



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 83

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.386 — DE 9 DE ABRIL DE 1943

Transferência de Curitiba para Porto União, na 5.ª Região Militar, a sede do 5.º Batalhão de Engenharia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É transferida, de Curitiba — Estado do Paraná para Porto União — Estado de Santa Catarina, a sede do 5.º Batalhão de Engenharia, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.387 — DE 9 DE ABRIL DE 1943

Cria função gratificada no Domínio da União e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, a função gratificada de chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz — Serviço Regional do Distrito Federal do Domínio da União.

Parágrafo único. A função ora criada será privativa de profissionais diplomados em engenharia.

Art. 2.º Fica fixada em Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) anuais a gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Para atender, no presente exercício, à despesa decorrente com a execução do presente decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Fazenda, anexo 14 do Orçamento Geral da República, o crédito suplementar de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) à Verba 1. — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas, 28 — Domínio da União e Serviços Regionais, 02 — Serviço Regional.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de abril, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 12.217 — DE 9 DE ABRIL DE 1943

Fixa normas para visitas a bordo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição, decreta:

Art. 1.º Enquanto as necessidades do estado de guerra exigirem, as visitas a bordo das autoridades públicas federais e estaduais de saúde, polícia, imigração e alfândega, antes do desembarque dos navios, para efeito de fiscalização e embarque de passageiros, obedecerão às seguintes normas:

I — Incumbe ao posto de Observação da Polícia Marítima comunicar, sob pena de responsabilidade, às autoridades de que trata este decreto, a chegada dos navios, logo que estes transpuserem a barra;

II — A visita das autoridades sanitárias continuará sendo feita com o navio ao largo, de acordo com a legislação em vigor; as visitas das autoridades de Alfândega, Polícia e Imigração passam a realizar-se com o navio atracado, fazendo-se por terra o transporte destas autoridades;

III — A lancha do Serviço de Saúde dos Portos conduzirá para bordo, além das autoridades sanitárias, tantos polícias fiscais e polícias marítimas quantos forem necessários para guarnecer os navios a serem visitados;

IV — Os polícias referidos no item anterior só terão ingresso no navio após a permissão das autoridades sanitárias, permanecendo no mesmo enquanto for necessário;

V — Desde o momento da entrada das autoridades sanitárias, até que as outras autoridades terminem a visita, será expressamente proibido, sob pena de prisão, o ingresso a bordo de qualquer pessoa;

VI — Para efeito do disposto no item anterior, ficará isolada a faixa do cais correspondente ao espaço de atracação do navio, sob vigilância das autoridades alfandegárias e durante o tempo que, por estas, for julgado necessário;

VII — Durante a visita, só será permitida a saída de bordo de passageiros ou tripulantes gravemente doentes ou acidentados, cuja hospitalização ou socorro for urgente, o que só se dará mediante autorização das autoridades sanitárias;

VIII — Para efeitos destas normas, considerar-se-á terminada a visita somente quando todas as autoridades houverem completado as devidas anotações nas listas dos passageiros examinados;

IX — Quando os navios não puderem atracar, as autoridades sanitárias, policiais, imigratórias e alfandegárias irão para bordo e regressarão nas respectivas conduções.

Art. 2.º Fica revogada a alínea b, do artigo 1.º do decreto n. 3.818, de 14 de março de 1939.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943, 122.º da Independência e 5.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Alexandre Marcondes Filho.

Henrique A. Guilhem.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 12.218 — DE 9 DE ABRIL DE 1943

Aprova o Regulamento do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, na parte relativa ao Ministério da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento que com este baixa, assinado pelos ministros de Estado dos Negócios da Aeronáutica e da Fazenda, para a execução do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, quanto à habilitação de herdeiros para percepção de meio soldo, montepio e pensões militares de que trata o decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, na parte atinente ao pessoal do Ministério da Aeronáutica.

Continua na pág. 5.483

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.386, de 9 de abril de 1943.....	5481
DECRETO-LEI N. 5.387, de 9 de abril de 1943.....	5481
DECRETO N. 12.217, de 9 de abril de 1943.....	5481
DECRETO N. 12.218, de 9 de abril de 1943.....	5481
DECRETO N. 12.219, de 9 de abril de 1943.....	5483
DECRETO N. 12.220, de 9 de abril de 1943.....	5484
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Decretos de 9 de abril de 1943.....	5484
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 9 de abril de 1943....	5484
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 30 de março e 6, 9 e 10 de abril de 1943.....	5484
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 9 de abril de 1943..	5485
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de abril de 1943.....	5486
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 9 de abril de 1943.....	5486
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador de Mobilização Econômica — Exposição de motivos — Resolução n. 39.....	5486
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e do Serviço de Administração	5488
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Sr. diretor geral, do Serviço de Administração e do Conselho Nacional de Imprensa.....	5488
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 11.ª sessão	5489
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	5489
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional da Produção Mineral	5492
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Conselho Nacional de Educação, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior.....	5493
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Contadoria Geral da República, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Procuradoria Geral da Fazenda Pública, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Delegacias Regionais, Recebedoria do Distrito Federal.....	5493
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento, da Diretoria de Intendência do Exército e da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército.....	5495
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	5497
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	5502
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional	5502
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	5509
TRIBUNAL DE CONTAS.....	5510
INSTITUTO NACIONAL DO MATE.....	5511
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	5512
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS	5512
TERMOS DE CONTRATO.....	5519
RENDAS PÚBLICAS.....	5520
NOTICIÁRIO	5522
PARTE COMERCIAL.....	5523
EDITAIS E AVISOS.....	5524
SOCIEDADES	5532
ANÚNCIOS	5557

(Continuação da 1.ª pág.)

Art. 2.º O aludido Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

A. de Souza Costa.

Regulamento do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, na parte relativa ao Ministério da Aeronáutica

Art. 1.º O processo para habilitação ao meio soldo, ao montepio e a outras pensões militares de que trata o decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934, far-se-á sempre no Serviço de Fazenda e é considerado de natureza urgente.

Art. 2.º Verificado o óbito do contribuinte, o comandante, diretor ou chefe de Unidade Administrativa onde servia o extinto fará a devida comunicação à Diretoria do Pessoal, por meio de rádio ou telegrama.

Art. 3.º O processo será iniciado com o requerimento dos herdeiros à autoridade competente solicitando o benefício, tendo anexos, conforme o caso, os documentos seguintes:

- a) certidão de óbito do contribuinte;
- b) carta-patente, no caso de oficial da Reserva ou reformado;
- c) carta-patente, decreto ou título de nomeação, quando se tratar de oficial honorário ou graduado, ou funcionário civil com honra ou graduação militar, ou ainda, de escrevente que seja por lei contribuinte do montepio militar;
- d) provisão de reforma, no caso de sub-oficial ou sargento reformado;
- e) declaração de que os habilitandos nada percebem dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais ou, se percebem, de qual a importância.

Parágrafo único. O processo será ainda, segundo as necessidades, instruído com as seguintes peças:

- a) cômputo do tempo de serviço, quando se tratar de oficial que estivesse na atividade;
- b) resumo dos assentamentos quando o contribuinte for sub-oficial ou sargento em serviço ativo;
- c) declaração de herdeiros do contribuinte e, na falta desta, justificação feita pelos interessados na Auditoria competente;
- d) informação relativa aos treze últimos descontos do contribuinte para o montepio.

Art. 4.º Os documentos constantes das letras a e e do artigo anterior, e c e d do seu parágrafo, são indispensáveis em todas as habilitações; os referidos na demais alíneas serão exigíveis segundo a condição do contribuinte.

Art. 5.º O processo para habilitação dos herdeiros obedecerá ao seguinte andamento:

- a) a família do contribuinte entregará à autoridade competente — comandante, diretor ou chefe da Unidade Administrativa por onde o extinto recebia seus vencimentos ou à Chefia do Serviço de Fazenda, o requerimento solicitando o benefício (modelo n. 1), tendo anexas: certidão de óbito respectiva; declaração firmada por dois oficiais das Forças Armadas ou funcionários da mesma unidade administrativa, visada em ambos os casos pelo comandante, diretor ou chefe e, somente na falta destes, por pessoas idôneas, com indicação dos cargos, se exerceram funções públicas (modelo n. 2), de que os habilitandos nada percebem dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais ou, se percebem, qual a importância, afim de ser observado o disposto no art. 1.º do decreto n. 20.199, de 1931, e art. 11 do decreto-lei n. 196, de 1938; e declaração de residência;

- b) recebidos os documentos enumerados na alínea anterior, o comandante, diretor ou chefe da Unidade Administrativa providenciará, com urgência a sua remessa ao Serviço de Fazenda, anexando aos mesmos, conforme o caso, resumo dos assentamentos e da informação a que se faz menção, respectivamente, nas alíneas b e d, do parágrafo único do art. 3.º;

- c) recebida a comunicação referida no art. 2.º, a Diretoria do Pessoal publicará em boletim o óbito do contribuinte e remeterá ao Serviço de Fazenda, com a máxima urgência a declaração de herdeiros e o cômputo do tempo de serviço (alíneas a e d, parágrafo único do art. 3.º), para instrução do respectivo processo;

- d) formado o processo, o Serviço de Fazenda expedirá, em três vias, o título provisório de pensão, afim de que o herdeiro seja imediatamente incluído em folha, sendo a primeira via do título entregue ao herdeiro; a segunda junta ao processo e a terceira arquivada na 3.ª Divisão do Serviço de Fazenda, onde serão feitos os competentes registros.

Parágrafo único. Além dos documentos a que se refere a alínea a deste artigo, se o contribuinte for oficial da reserva ou reformado, oficial honorário ou graduado, escrevente, sub-oficial ou sargento reformado, ao requerimento de habilitação será anexado ainda, conforme o caso, um dos documentos enumerados nas alíneas d e e do art. 3.º e a do parágrafo único desse mesmo artigo.

Art. 6.º Todos os documentos que instruírem o processo de habilitação de que trata este Regulamento, desde que não forem oriundos de repartições públicas, deverão ter as respectivas firmas reconhecidas.

Art. 7.º A pensão provisória será paga a partir do exercício em que for concedida.

Art. 8.º A existência de declaração de herdeiros inexata ou a sua falta, será suprida por justificação providenciada pelos interessados na Auditoria competente, mediante o pagamento dos emolumentos e custas judiciais.

§ 1.º A justificação e certidões necessárias serão entregues ao Serviço de Fazenda como supletivos da declaração de herdeiros.

§ 2.º A declaração incompleta poderá ser suprida por certidões do registro público e atos judiciais, independente de justificação.

Art. 9.º Os pagamentos das pensões provisórias serão feitos no Distrito Federal pelo Serviço de Fazenda diretamente aos beneficiários ou aos seus procuradores devidamente habilitados.

Parágrafo único. No caso do beneficiário não residir no Distrito Federal ou não ter aí procurador, a pensão deverá ser sacada pela Unidade Administrativa com sede no domicílio do interessado ou pelo que lhe ficar mais próximo, mediante determinação ou solicitação do chefe do Serviço de Fazenda ao Comandante, diretor ou chefe de Unidade.

Art. 10.º O Serviço de Fazenda, em seguida à inclusão dos herdeiros em folha de pagamento, encaminhará o processo à Auditoria competente, afim de que esta, julgada legal a indicação feita, promova junto ao Ministério da Fazenda a habilitação definitiva dos mesmos herdeiros.

Art. 11.º Ordenado o registro da concessão pelo Tribunal de Contas, a Diretoria de Despesa Pública solicitará ao Serviço de Fazenda a guia respectiva.

Art. 12.º Requisitada a guia pela Diretoria da Despesa Pública, o pagamento do abono provisório continuará sendo feito pelo Serviço de Fazenda, mas somente até o seguinte mês subsequente àquele em que a guia houver sido expedida.

Art. 13.º As anotações sobre o expediente constantes do artigo anterior serão obrigatoriamente feitas na folha do pensalista, respondendo o funcionário, que cometer a omissão ou deixar de obedecer às notas existentes, pelos pagamentos indevidos.

Art. 14.º As anotações a que se refere o art. 13 constarão do corpo da guia, que deverá ser enviada ao Tesouro Nacional dentro do prazo máximo de oito dias, de preferência por via aérea, quando o pagamento do abono estiver sendo efetuado em repartição pagadora distante do Distrito Federal.

Art. 15.º Nenhuma guia de transferência relativa ao abono provisório será expedida depois de 31 de outubro de cada ano.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.

J. P. Salgado Filho.

A. de Souza Costa.

MODELO N. 1

Fxmo. Sr. Chefe do Serviço de Fazenda da Aeronáutica:

Fulana (nome por extenso), viúva (filha, mãe ou o que for) de Fulano (posto e nome), falecido em..... (data e lugar), precisando habilitar-se à percepção das pensões de meio soldo e montepio deixados pelo referido oficial, requer providências para a expedição de seu título (ou títulos), e inclusão na folha de pagamento.

Data

Assinatura

Isento de selo por força do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942 (n. 90, letra d).

(Dimensões: 22 x 33; papel almaço)

MODELO N. 2

ATESTADO

Atestamos, para fins de habilitação à percepção das pensões de meio soldo e montepio, que Fulana (nome por extenso), viúva (filha, mãe ou o que for) de Fulano (posto e nome), nada percebe dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais, a título de pensão ou ordenado (ou se receber declarar a importância, afim de que possa ser observado o disposto no artigo 1.º do decreto n. 20.199, de 1931, e art. 11 do decreto-lei n. 196 de 22-1-1938).

Data

Assinaturas: 1).....

2).....

Isento de selo por força do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942 (N.º 90, letra d).

Atestantes: Dois oficiais das Forças Armadas ou funcionários da Unidade Administrativa em que servia o contribuinte extinto, com o visto respectivo do comandante, diretor ou chefe.

Na falta destes, por pessoas de idoneidade comprovada, com firmas reconhecidas em tabelião.

(Dimensões: 22 x 33; papel almaço)

DECRETO N. 12.219 — DE 9 DE ABRIL DE 1943

Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para a construção do 7.º Batalhão de Engenharia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 letra a, da Constituição, e, de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra m do art. 5.º, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a desapropriação de um imóvel, constituído de terreno com 112.710,79 metros quadrados de área e de um

prédio, situado na esquina da avenida Marechal Heitor da Silva, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, e a Adherbal de Figueiredo, por ter sido julgado necessário à construção do quartel para o 7.º Batalhão de Engenharia.

Art. 2.º Para efeito da imediata imissão de posse do imóvel, é também declarada a urgência da referida desapropriação, cuja execução fica a cargo do Ministério da Guerra autorizado a promover, com isenção de imposto de selo ou emolumento.

Art. 3.º O pagamento do preço correrá por conta dos recursos da Caixa Central de Economias da Guerra.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 12.220 — DE 9 DE ABRIL DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude da exoneração de Jorge Cardoso, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETOS DE 9 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Propício Caldas Filho, do cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por ter sido admitido para a função de assistente de pessoal do mesmo Departamento.

Carlito Almeida, do cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, por ter sido admitido para a função de auxiliar de escritório do mesmo Departamento.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.696-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

A Ory Souza Palmeiro, do cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 9 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do S. P. 111-43, da Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 17 de novembro de 1942, que nomeou Edna Damasceno Pinto, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item II, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alba Campos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

MANDAR ACRESCEM OS VENCIMENTOS:

De acordo com o disposto no decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro do corrente ano:

Do Coronel da Arma de Infantaria Ascanio Viana de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Do Coronel da arma de Infantaria Orlando de Verney Campello de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Do Coronel da Arma de Cavalaria Sergio Corrêa da Costa Vilela de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

DECRETOS DE 6 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

MANDAR ACRESCEM OS VENCIMENTOS:

De acordo com o disposto no decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro do corrente ano:

Do Coronel da Arma de Infantaria Carlos Santiago de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviços excedentes de trinta e cinco.

Do Coronel da Arma de Infantaria Gentran Jorge Pinheiro Cruz de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Do Coronel da Arma de Infantaria Luiz de Mello Portella de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviços excedentes de trinta e cinco.

Do Coronel da Arma de Artilharia Maurilio Meyrelles Alves de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

DECRETOS DE 9 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.500, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Américo da Silva Barbosa, no cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.501, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Anselmo dos Santos, no cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.854, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

João Alfredo da Costa, no cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra.

REMOVER, "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Gabriel Crislio Ribeiro Franco, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Remonta e Veterinária para o Gabinete Fotocartográfico, preenchendo o claro existente na lotação.

NOMEAR:

Nos termos do artigo 3.º, letra c, do decreto-lei n. 5.164, de 31 de dezembro de 1942:

Major do Exército de 2.ª Linha, Médico, os Doutores Raul Carlos Briquet e Cantídio de Moura Campos, para servirem na 2.ª Região Militar.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Chefe da 20.ª Circunscrição de Recrutamento (Alagoas) o Major da Reserva da 1.ª classe, Arma de Infantaria, Paulo Pinto da Silva Vale.

PROMOVER:

A 1.º Tenente o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Dario Gomes de Araujo, para servir na 1.ª Região Militar.

De acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.271, de 17 de abril de 1942:

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial Ruy Bella, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial Moacyr Rutowitsch, para servir na 1.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Artilharia, o Aspirante Oficial Fernando Ribeiro do Vale, para servir na 2.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial Antonio Rebello Meira de Vasconcellos, David de Souza Roza, Sebastião Nunes da Cunha, Cid Ricardo Corrêa Salgado e Carlos Lessa Guimarães Filho.

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Fernando Peixoto da Cunha, Plínio de Souza Nascimento, Hugo de Castro Lima, Edgard de Souza Carneiro e Everaldo Magnavita de Freitas, para servirem na 6.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial Ney Fortunati Pereira, Léo Lubianca, Edison Romir Prates de Lima, Noé Arnt Ribeiro e Leoncio Keiserman, para servirem na 3.ª Região Militar.

A 2.º Tenente da Reserva da 2.ª classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Busi Rosenblit, Boris Bernardo Diamante, Alviar Nelson de Vasconcellos Filho, Antonio Pereira dos Santos, Armando Cordovil Rodrigues, Antonio dos Santos Cardoso, Emanuel Coutinho Lopes, Fernando de Abreu, Fernando Monteiro Meira, Claudius Rocha Monte Viana, Fernando Siqueira Silveira, Dagomir Azevedo, Darcy Aparecido Sergio, Henry Pestre, João José Pinheiro Veiga, José Julio Leal Fagundes, Caetano Amaral de Lara, Oscar Pinto da Silva, para servirem na 1.ª Região Militar.

PROMOVER NA RESERVA DE 1.ª CLASSE DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 3.º, § 2.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937:

Ao posto de Tenente Coronel o Major Ary Norton de Murat Quintela, professor adjunto de Catedrático do Colégio Militar, visto contar 20 anos de serviço público.

Ao posto de Tenente Coronel o Major Japyr Timotheo Peixoto, professor adjunto de Catedrático do Colégio Militar, visto contar 20 anos de serviço público.

MANDAR ACRESCER OS VENCIMENTOS:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 5.281, de 26 de fevereiro de 1943:

Do Coronel Médico Dr. Armando de Lima Meireles de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Do Coronel da Arma de Infantaria Joaquim Vidal Pessoa de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Do Coronel da Arma de Infantaria Otelo Rodrigues Franco de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

MANDAR AGREGAR AO RESPECTIVO QUADRO:

De acordo com o disposto no art. 38, letra "i", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O 1.º Tenente da Arma de Infantaria Jefferson Ribeiro do Amaral.

MANDAR AGREGAR AO RESPECTIVO QUADRO:

De acordo com o disposto no art. 38, letra "j", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Major da Arma de Infantaria Lourival Serôa da Mota.

MANDAR AGREGAR AO RESPECTIVO QUADRO:

De acordo com o disposto no art. 1.º, do decreto-lei n. 4.777, de 2 de outubro de 1942:

O Capitão Médico Francisco José da Silveira Lobo Junior.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 40 do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Major da Arma de Engenharia Lauro Augusto de Medeiros, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

TRANSFERIR:

O Coronel da Arma de Cavalaria Edgard Soares Dutra do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Coronel da Arma de Artilharia João de Andrade Ninó, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Coronel da Arma de Artilharia Euclides Pereira Eueno do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Major da Arma de Engenharia Gilberto Moutinho dos Reis do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Afonso Emilio Sarmento do 5.º Grupo de Artilharia de Costa para o 13.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa.

O Major Ibsen Lopes de Castro do 14.º Batalhão de Caçadores para o 3.º Batalhão de Carros de Combate.

O Major da Arma de Cavalaria Marcos Mesquita de Azambuja do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário.

O Major da Arma de Engenharia Othon Dutra Frago do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 2.º Batalhão Rodoviário.

O Major Sergio Meira de Castro do 6.º Batalhão de Caçadores para o 4.º Regimento de Infantaria (Quitauna).

O Major da Arma de Engenharia Saul de Barros Camara do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 3.º Batalhão de Engenharia, como Sub-Comandante.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do artigo 57, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Coronel da Arma de Infantaria Ascanio Viana.

Ao Capitão Farmacêutico Alvaro Franco Pinto.

Ao Coronel Médico Dr. Armando de Lima Meireles.

Ao Coronel da Arma de Infantaria Carlos Santiago.

Ao Coronel da Arma de Infantaria Gontran Jorge Pinheiro Cruz.

Ao Coronel da Arma de Infantaria Joaquim Vidal Pessoa.

Ao Coronel da Arma de Infantaria Luiz de Mello Portella.

Ao Coronel da Arma de Artilharia Maurilio Meyrelles Alves.

Ao Coronel da Arma de Infantaria Orlando de Verney Campello.

Ao Coronel da Arma de Infantaria Otelo Rodrigues Franco.

Ao Coronel da Arma de Cavalaria Sergio Corrêa da Costa Vilela.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos artigos 75, letra "a", e parágrafo único e 76, letra "d", § 1.º, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 3.º Sargento Aristides Rodrigues, do 5.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no artigo 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao 1.º Sargento Celestino Rosas da Silva, do Quadro de Instrutores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

REFORMAR:

Nos termos do artigo 15, letra "a", e § 1.º, letra "b", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

O Soldado Benevides José de Abreu, do 12.º Regimento de Infantaria, com as vantagens estipuladas no artigo 215, letra b, item I, do decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

No Quadro de Oficiais Gerais, ao posto de General de Divisão o General de Brigada Heitor Augusto Borges.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 9 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.461, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Onofre Coelho de Araujo, no cargo da classe G da carreira de Operário de Armamento, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.803, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Oswaldo Sprovieri, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

CONCEDER:

Ao Capitão de Mar e Guerra do Corpo de Oficiais da Armada, Oswald Mesquita Braga as vantagens de que trata o decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro último, tornadas extensivas à Marinha pelo número 5.305, de 5 de março do corrente ano, visto ter solicitado sua transferência para a Reserva Remunerada.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De conformidade com o disposto nos artigos 143, alínea "b" e 144 do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei número 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O Capitão de Mar e Guerra QM (QE) Alberto Leoncio Martins, conforme pediu, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da atividade, nos termos do art. 149 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, e mais as vantagens que lhe foram concedidas em virtude do que dispõe o decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro de 1943, tornando extensivo à Marinha pelo decreto-lei n. 5.305, de 5 de março de 1943, visto contar quarenta (40) anos e um (1) mês de serviço.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De acordo com os artigos 143, alínea "b" e 144 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

Conforme pediu, o Capitão-Tenente Fuzileiro Naval José Costa de Albuquerque Mello, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da atividade, nos termos do artigo 149 e Tabela "A" do decreto-lei nú-

mero 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto contar trinta e dois (32) anos, onze (11) meses e dias de serviço.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De acordo com os artigos 143, alínea "b" e 144 do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

Conforme pediu, o Capitão de Mar e Guerra Carlos Midosi Chermont, no mesmo posto percebendo os vencimentos da atividade, nos termos do artigo 149 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, e mais as vantagens que lhe foram concedidas em virtude do que dispõe o decreto-lei n. 5.231, de 26 de fevereiro de 1943, tornado extensivo à Marinha pelo de n. 5.305, de 5 de março de 1943, visto contar quarenta e dois (42) anos, onze (11) meses e dias de serviço.

REFORMAR:

De acordo com o artigo 153, alínea "a", § 1.º, alínea "e", do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O 1.º SG-AT — n. 10.949 — Canuto Ferreira dos Santos, na mesma graduação, percebendo o soldo de Segundo Tenente e mais oito (8) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, de conformidade com os artigos 161, 162 e 165 e Tabela "A", do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei número 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada e contar trinta e três (33) anos e dez (10) dias de serviço.

REFORMAR:

De acordo com o artigo 153, alínea "a", § 1.º, alínea "d" do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O 1.º Sargento Praticante de Prático Juvêncio de Assis Nery, na mesma graduação, percebendo os vencimentos integrais da atividade como 1.º Sargento pela Tabela em vigor, nos termos dos artigos 160, § 1.º, 165 e 118, § 1.º do decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido e contar onze (11) anos, dois (2) meses e dias de serviço computáveis para inatividade.

O fuzileiro naval n. 2.865 — Cabo — João Moraes de Moura, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º, e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, excetuadas as vantagens previstas no decreto-lei número 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

De acordo com os artigos 144, alínea "a", e 153, alínea "a", do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941:

O Sub-Oficial — ES — Aristides de Oliveira Motta, no posto de 2.º Tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo o soldo desse posto e mais dez (10) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o mesmo soldo, até o limite dos vencimentos e vantagens da atividade como Sub-Oficial, nos termos dos artigos 157 e 161 e Tabela "A" do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido, e contar trinta e cinco (35) anos e dias de serviço.

RETIFICAR:

O decreto de 4 de setembro de 1942 que promoveu, na Reserva Remunerada, ao posto de Capitão de Mar e Guerra, o Capitão do Fragata Octavio Franco Werneck Machado, para declarar que o seu tempo de serviço era de trinta e seis (36) anos, dois (2) meses e dias e não de trinta (30) anos, dois (2) meses e dias, como consta do aludido decreto.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Paraguai resolveu visitar o Brasil em retribuição à visita do Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil ao Paraguai;

Desejando que a visita do Excelentíssimo Senhor Presidente do Paraguai tenha todo o brilho e êxito:

O General Firmo Freire do Nascimento e o Ministro Plenipotenciário de primeira classe José Roberto de Macedo Soares, para constituírem a Comissão de Recepção.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 24.242, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Jacy Campos do cargo da classe E da carreira de Mestre de linhas, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

A Sua Excelência o Senhor Doutor Getúlio Dornelles Vargas, DD. Presidente da República.

Senhor Presidente:

N. 2.127 — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização no sentido de ser posto à disposição da Coordenação da Mobilização Econômica até 31 de dezembro de 1943, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 35, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o auxiliar de escrita, classe 13, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Noemia de Mello Lins.

2. Outrossim, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Sr. ministro da Fazenda nada tem a opor quanto ao atendimento desse pedido, conforme se verifica do aviso n. 223, de 17 deste mês, junto à presente exposição de motivos.

3. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 31 de março de 1943. — O Coordenador, João Alberto.

Autorizado. Em 7-4-1943. — G. VARGAS.

RESOLUÇÃO N. 39, DE 9 DE ABRIL

De ordem do Coordenador da Mobilização Econômica, o Assistente Responsável pelo Setor Preços, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, e

a) atendendo a que o Governo Federal, pelo decreto n. 5.360, de 30 de março de 1943, ao resolver financiar a safra de algodão de 1943, não estabeleceu explicitamente os preços máximos do referido produto;

b) atendendo a que é função precípua do Setor Preços da Coordenação da Mobilização Econômica fixar os preços de mercadorias e produtos;

c) atendendo a que as operações de financiamento não ultrapassem normalmente o limite máximo de oferta por cento (80 %) do valor da garantia;

d) atendendo a que, em face destas deliberações do Governo Federal, cumpre ser retificado o preço do algodão que a Portaria número 36, de 8 de janeiro de 1943, estabilizou no nível de 1 de dezembro de 1942;

e) atendendo a que é imperativo, na recomposição de preços, orientar o reajustamento na base dos preços justos;

Resolve:

1 — Fixar, em decorrência da base de financiamento do Algodão autorizada pelo decreto n. 5.360, de 30 de março de 1943, como Preço Máximo Interno de venda do algodão em pluma, para o tipo 5 com fibra de 28-30 milímetros, o valor de Cr\$ 82,50 por arroba de quinze (15) quilos.

Parágrafo único — O Preço Máximo Interno fixado é considerado básico, sem prejuízo dos agios e desagios oficiais.

II — Os preços da matéria prima (algodão em caroço) e de seus sub-produtos constituirão objeto de resolução própria.

III — A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. — Prof. Jorge Kafuri, assistente responsável.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 947 — Em 30 de março de 1943. — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — É objeto do processo anexo, que V. Excia. submeteu ao exame deste Departamento, o pedido que faz o Sr. ministro da Educação e Saúde, para que seja autorizada a concessão de um adiantamento, no total da dotação orçamentária de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), classificada na Verba 3, Subconsignação 52, daquele Ministério, ao Dr. Luiz Campos de Melo, chefe da seção da Divisão de Organização Sanitária, do Departamento Nacional de Saúde.

2. — O adiantamento pretendido, conforme aplicação prevista no orçamento, destina-se à "campanha nacional contra a houbra, a esquistossomose, o tracoma e as doenças venéreas" em diversos pontos do país.

3. — Do processo constam especificados os adiantamentos necessários, bem assim outros detalhes da execução do plano.

4. — Declara o D. N. S. que "a entrega desse material, aos Estados beneficiados, ficará condicionada à aceitação e execução, pelos mesmos, das "normas" do D. N. S., organizadas para a campanha, devendo o D. N. S. proceder à necessária fiscalização".

5. — Essas "normas", segundo esclarece ainda o D. N. S., obedecerão aos mesmos fundamentos técnico-administrativos, constantes do processo relativo a 1942, que obteve despacho favorável de V. Excia.

6. — Não pretende este Departamento apreciar o mérito do plano traçado, certamente do alto valor, no que respeita à campanha em favor da saúde e higiene no nosso país.

7. — Cumpre, todavia, a este órgão, apreciar a outra face da questão ou seja o regime de exceção solicitado para a aplicação do adiantamento.

8. — A Divisão do Orçamento do D. A. do aludido Ministério, opina por que

"o regime de exceção proposto poderá ser concedido com fundamento no art. 33, itens I e II, do decreto-lei n. 426, de 1938, e arts. 38, alínea c, e 45, do decreto-lei n. 2.206, de 1910", tendo em vista despacho de V. Excia., exarado na exposição de motivos deste Departamento,

n. 3.684-42, referente ao adiantamento solicitado pelo Instituto Osvaldo Cruz, para prosseguimento dos estudos relativos às grandes epidemias.

9. — De acordo com os dispositivos de lei invocados, os adiantamentos serão concedidos em casos excepcionais, a juízo do Presidente da República ou quando se tratar de "pagamento de despesas extraordinárias e urgentes que não permitam delongas na sua realização" "que tenham de ser efetuadas em lugar distante de qualquer estação pagadora ou no exterior".

10. — Observa este Departamento, Sr. Presidente, pela frequência dos estudos que vem procedendo em processos relativos a concessão de adiantamentos que o material adquirido diretamente pelos detentores dos adiantamentos solicitados pelos diversos Ministérios é de muito maior vulto do que o normalmente comprado pelo órgão central de compras do Governo — O Departamento Federal de Compras.

11. — Se respeitado o princípio lógico em que se fundamentou o plano de reforma do sistema de compras do material para os serviços federais, aparelhando, técnica e administrativamente, um órgão da administração federal para proceder à aquisição de todo o material permanente e de consumo, destinado às repartições, não se justifica a praxe de desvirtuar-se desse órgão as compras, que o mesmo pode realizar com eficiência, pois, do contrário, não mais se compreende a sua existência, por não corresponder à finalidade que presidiu à sua criação, o que, aliás, é conceito injusto.

12. — No caso em exame, os materiais a serem adquiridos encontram-se nesta Capital, e, talvez, sejam escassos nos locais onde devam ser aplicados, o que leva a crer que serão comprados aqui no Rio e despachados para os pontos de destino. Logo, serão adquiridos próximo de estação pagadora, o que, observado, evidencia e desrespeito a um dos dispositivos citados pelo Ministério, em abono das razões para a concessão do adiantamento.

13. — O regime de execução justificado na maioria dos pedidos de adiantamento, se analisado, mesmo, em face dos dispositivos de lei invocados, constitui verdadeiro falseamento do que a própria legislação quis estabelecer como norma.

14. — De acordo com esse ponto de vista, este Departamento, examinando caso análogo propôs a V. Excia. na exposição de motivos 3.811, de 12 de dezembro último, que o material necessário à instalação do Hospital Psiquiátrico da Colônia Gustavo Riedel fosse adquirido por intermédio do D. F. C., ao qual, para esse fim, deveria ser distribuído, automaticamente, o crédito correspondente. Vossa Excia. concordando com as sugestões deste Departamento, assinou o decreto-lei n. 5.098, de 16 de dezembro do mesmo ano.

15. — Entretanto, embora contrariando o ponto de vista manifestado, quanto à inconveniência da praxe que vem sendo adotada pelas repartições, de pleitearem adiantamentos para aquisição direta de material, este Departamento, afim de impedir qualquer embaraço à campanha, dada a situação atual, com possíveis dificuldades no transporte de mercadorias desta capital para regiões distantes e admitindo, mesmo, a possibilidade da compra do material nas capitais dos Estados, é de parecer que, respeitado o caso em exame como *excepcional*, nos termos do disposto no art. 45 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, seja autorizado por V. Excia., o adiantamento em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia., os protestos do meu mais profundo respeito.

Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Autorizado — Em 31-3-43 — G. VARGAS.

N. 966 — 31-3-943 — O Ministério da Agricultura solicitou autorização para que sejam concedidos adiantamentos à conta da Verba 2 — Material — Consignações I e II — Material Permanente e Material de Consumo — Subcon-

signações 01, 02, 19 e 21, atualmente distribuídas ao Departamento Federal de Compras.

Parecer — O D.A.S.P., considerando que a aplicação de tais adiantamentos, deve ser feita em pontos afastados do Distrito Federal, isto é, na compra do material produzido ou obtido nos próprios locais de utilização, como seja de animais, arreamento e forragens, canoas e embarcações, destinados aos serviços de topografia, hidrometria, etc., em diversos Estados, é de parecer favorável à concessão dos aludidos adiantamentos, de acordo com o disposto no art. 45, do decreto-lei n. 2.206, de 20-5-940.

Observando, entretanto, que o processo não está convenientemente instruído, por não conter, expressamente indicados, os responsáveis pela aplicação dos aludidos adiantamentos, propõe o encaminhamento do processo ao M.A., afim de que seja cumprida aquela formalidade.

Despacho: Aprovado. — Em 31-3-43. — G. VARGAS.

N. 969 — 31-3-943 — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicitou autorização para que, a exemplo do que foi concedido em 1942, sejam entregues adiantamentos aos diretores dos Patronatos Agrícolas Artur Bernardes e Venâncio Braz, sediados em Minas Gerais, respectivamente em Viçosa e Caxambu, à conta de dotações que discrimina, distribuídas ao Departamento Federal de Compras.

Parecer — O D.A.S.P., considerando que os adiantamentos pretendidos pelo M.J.N.I. tem por fim a aquisição de materiais que, por sua natureza, tais como combustíveis, adubos, produtos químicos e farmacêuticos, devem ser adquiridos no local de aplicação e que a compra nesta capital não é, realmente, indicada, do ponto de vista econômico, considerando as despesas de transporte, opinou favoravelmente à concessão dos aludidos adiantamentos, tendo em vista o disposto no art. 45, do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

Despacho: Autorizado. — Em 2-4-43. — G. VARGAS.

E.M. 971 — 31-3-43 — O D.A.S.P., pela sua E.M. 1.495, de 13-7-42, aprovada por V. Excia. em 16-7-42, apreciando a nomeação de Thiers Martins Moreira, técnico de educação, classe L, para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão M, da F.N.F. da U.B., teve ocasião de salientar que, ressalvadas as hipóteses do n. III, dos artigos 14 e 17 do F.F., a nomeação de funcionário para exercer, interinamente, outro cargo de qualquer natureza, quando aceita, importará a perda automática do cargo de que o nomeado seja ocupante efetivo.

2. Propôs, assim, o D.A.S.P. fosse o aludido técnico "consultado quanto à desistência do cargo efetivo que ocupa", devendo providenciar-se, de acordo com a decisão do interessado, a anulação da nomeação de que se trata, ou a expedição de novo decreto, em que se mencionasse o cargo efetivo do qual ficava o mesmo, automaticamente, exonerado.

3. Pedido ao M.E.S. esclarecimentos sobre as providências adotadas, tendo em vista o resolvido na citada exposição de motivos, dirigiu-se o D.A.S.P., várias vezes àquele Ministério.

4. Este, finalmente, examinando a matéria, ponderou:

a) que, no seu modo de ver, o D.L. 1.689, de 18-10-39, alterando a redação do art. 61, do D.L. 1.190, de 4-4-39, que permitiu a nomeação interina de funcionários para cargo de professor catedrático da F.N.F., nos cinco primeiros anos do seu funcionamento continua em vigor, não obstante o preceito do E.F. que de modo geral veda as nomeações dessa natureza;

b) que essa interpretação, além de legítima do ponto de vista jurídico, é ainda a que mais atende ao interesse público, por ser a que permite àquela Faculdade, enquanto não se realizam os concursos para provimento efetivo de suas cadeiras, obter a cooperação de professores habéis e competentes; e

c) que, em tais condições, solicitava fosse examinada a possibilidade de serem mantidas as nomeações feitas com fundamento nos cita-

dos dispositivos, entre as quais a de Thiers Martins Moreira.

5. O D.A.S.P., reexaminando a matéria, sob o ponto de vista legal e jurídico, concluiu por que a disposição especial referente a F.N.F. não pode ser tida por modificada ou derogada pela lei geral posterior e que, além disso, há a considerar-se o que determina o E.F. no seu art. 273.

6. Assim, em face do citado art. 61, do D.L. 1.190, de 1939, não revogado pela lei geral posterior, a nomeação de funcionário público, para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático na F.N.F., não importa exoneração do cargo de que seja ocupante efetivo.

7. À vista disso e considerando, também, as alegações feitas pelo M.E.S., o D.A.S.P. reconsidera o seu ponto de vista constante da E.M. 1.495, citada, no sentido de que fique entendido:

a) que o art. 61, do D.L. 1.190, de 4 de abril de 1939, alterado pelo D.L. 1.689, de 18 de outubro de 1939, não foi revogado pelo E.F.;

b) que a nomeação interina de funcionário público para prover os cargos instituídos nos decreto-leis mencionados não importará exoneração do cargo de que seja ocupante efetivo;

c) que, nesses termos, deve ser mantida a nomeação de Thiers Martins Moreira; e

d) que a presente exposição seja encaminhada ao M.E.S. para os devidos fins.

Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Despacho: Aprovado — Em 2-4-43. — G. VARGAS.

1.026 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Fazenda encaminhou a este Departamento o anexo processo relativo à criação da função gratificada de Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Domínio da União.

2. Fundamentando a proposta, o Serviço Regional do Distrito Federal do Domínio da União, entre outras razões, alega:

a) que, pelo decreto-lei n. 710, de 17-9-38, que reorganizou os serviços daquele órgão, foram criadas 3 seções, cujos chefes percebem gratificação de função;

b) que a antiga Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz continuou, com maiores encargos, como dependência do citado Serviço;

c) que pelo decreto-lei n. 893, de 26-11-38, aquela Superintendência foi dotada de pessoal e outros recursos indispensáveis à sua finalidade; e

d) que, apesar de os respectivos serviços terem aumentado sensivelmente, o Engenheiro chefe não percebe qualquer vantagem pecuniária.

3. A Diretoria do Domínio da União, após ter solicitado do Serviço Regional em causa esclarecimentos relativos às atribuições de engenheiro chefe e de encarregado de expediente, encaminhou o processo ao Serviço do Pessoal.

4. O Serviço do Pessoal, examinando o assunto, salientou, ainda, o fato de na citada Fazenda a função de encarregado de expediente, que é subordinada à de Engenheiro chefe, ser gratificada.

5. A Diretoria Geral da Fazenda Nacional manifestou-se, também, favoravelmente à criação da função gratificada de Engenheiro chefe da aludida Fazenda, não só por se tratar de função de chefia, mas, ainda, por ser gratificada a de encarregado de expediente, de menor responsabilidade e subordinada àquela.

6. Este Departamento, à vista do exposto, entende que nada há a opor à providência pleiteada.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Excia. o anexo projeto de decreto-lei que elaborou, afim de consubstanciar a medida ora proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Aprovado. Em 8-4-43. — G. VARGAS. (Assinado decreto-lei n. 5 387, em 9-4-43).

1.028 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Fazenda submeteu ao exame deste Departamento o anexo processo, em que a Inspetoria da Alfândega de Santos faz ponderações sobre as dificuldades que acarretaria ao serviço o cumprimento do decreto-lei número 3.761, de 25 de outubro de 1941, no tocante às visitas, em conjunto, às embarcações, no ancoradouro.

2. Segundo se depreende da leitura do processo, essas podem assim ser resumidas:

a) ausência de entendimento entre as autoridades marítimas de saúde, alfândega, polícia e imigração;

b) diferença de períodos de tempo em que se processam as visitas para cada caso;

c) falta de pessoal para constituir mais uma turma de visitas, como se impõe.

3. De conformidade com o aludido no decreto-lei n. 3.761, no prazo de trinta dias da data de sua publicação deveriam as autoridades marítimas entrar em entendimento, afim das visitas a bordo passarem a ser feitas em conjunto.

4. Sucede, porém, que tal entendimento ainda não se verificou, embora já decorrido mais de um ano da publicação do citado decreto-lei.

5. Este Departamento examinou minuciosamente o assunto, com a cooperação dos órgãos interessados, e chegou à conclusão de que poderiam ser, simultaneamente, removidas as dificuldades apontadas e realizado, com êxito, o objetivo previsto no decreto-lei n. 3.761.

6. Atendendo a essas circunstâncias e, também, às necessidades advindas do estado de guerra, este Departamento, como medida de emergência, elaborou, ainda com a colaboração dos órgãos interessados, um projeto de decreto fixando normas com aquela finalidade.

7. É esse projeto, consubstanciando as medidas indicadas, que este Departamento tem a honra de submeter à elevada consideração de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

(Assinado decreto n. 12.217, em 9-4-43).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 31 de março de 1943 — Pág. 4.801.

Exposições de motivos

E.M. 882 — 23-3-43.

Onde se lê — Henrique Leppe.

Leia-se — Henrique Lobbe.

Item 5 alínea f.

Onde se lê — (alínea e, do citado item 57).

Leia-se — (alínea e, do citado item 47).

Diário Oficial de 1-4-43 — Pág. 4.882.

PAR. — 240 — 20-3-43.

Onde se lê — do I.B.C. — M.J.

Leia-se — do I.B.C. — M.E.

PAR. — 370 — 20-3-43.

Onde se lê — PAR. 370 — 20-3-43.

Leia-se — PAR. — 270 — 20-3-43.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 4.292-43 — Alceste de Oliveira Tavares e outros — Proposta de melhoria de salário. Despacho. — Restituido ao S.T. para que esclareça se os candidatos possuem o interstício de 2 anos ou se as melhorias se fundamentam no § 2.º, do art. 44, do D.L. 5.175, de 1943, observando, assim, o modelo n. 17, aprovado pela portaria n. 23, do D.A.S.P., publicada no Diário Oficial de 1-3-43 e retificada no de 5-3-43.

D.F., 9-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.353-43 — Portaria de admissão de Antônio Bernabé Martinez. Despacho. — Retifique-se, com urgência, o telegrama, aceite-se a admissão, submetendo-a, na forma da lei, à aprovação presidencial, esclarecendo-se o critério firmado para o caso de que se trata.

D.F., 8-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Serviço de Administração

Seção de Pessoal

Diário Oficial de 9-4-43

RETIFICAÇÃO

Dispensa — Portaria 63 — Zoé Ivone Guimarães da Veiga — em vez de VII, leia-se VIII.

Departamento de Imprensa e Propaganda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Pelo senhor diretor geral deste Departamento, foi negada licença para tratamento de saúde ao extranumerário mensalista, radiotelegrafista XVI — Lauro Barreto Ramos, matrícula n. 101.031 (DIP 2.675-43).

Pelo senhor diretor geral deste Departamento, foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 16 e 17 de março de 1943, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório X — Dolores da Rocha Ribeiro (DIP ... 3.373-43).

Pelo senhor diretor geral deste Departamento, foram justificadas as faltas dadas ao serviço, nos dias 6, 7 e 8 de abril de 1943, pelo extranumerário mensalista, escriturário suplementar XIII — Virginia Carvalho do Rego

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 9-4-43, fls. 5.348.

Onde se lê: 1942,

Leia-se: 1941.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 42, DE 10 DE ABRIL DE 1943

O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra m, do decreto n. 5.077, de 29-12-39, e atendendo ao acúmulo de trabalho na Seção do Material, resolve antecipar por 1 (uma) hora e prorrogar por 2 (duas) horas, durante 30 (trinta) dias, a partir da data desta portaria, o expediente do escriturário suplementar XIII, matrícula número 101.072 — Abelardo Acioli de Brito Amorim; do auxiliar de escritório VII, matrícula n. 101.239 — Clara Ribeiro e do praticante de escritório VI, matrícula número 101.270 — Lézia da Silva Pinto, mediante a gratificação de Cr\$ 233,30 (duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), Cr\$ 133,30 (cento e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), e de Cr\$ 116,70 (cento e dezesseis cruzeiros e setenta centavos), respectivamente, arbitrada de acordo com o art. 122, letra a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Major Antônio José Coelho dos Reis (DIP 2.757-43).

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Realizou o Conselho Nacional de Imprensa mais uma sessão, no dia 31 de março último, sob a presidência do major Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral do D.I.P. Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente, tendo o Sr. diretor geral, de acordo com o voto do Conselho exarado despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Armenio Clovis Jouvira, residente em Vitória, pedindo registro do "Jornal do Povo", que pretende editar na capital do Espírito Santo. — Indeferido.

Do presidente da Associação Comercial de Minas, pedindo registro do "Boletim da Associação Comercial de Minas", que se edita em Belo Horizonte, Minas Gerais. — Registre-se.

De Rubens Sampaio, diretor do periódico "O Frege", que se editou em Volta Redonda, Estado

do Rio, sem prévia autorização deste Departamento, pedindo seu registro. — Indeferido.

De Ulysses Doria, presidente do Centro Cultural de Baurú, pedindo registro do seu órgão oficial "Baurú Cultural", que se editava em Baurú, São Paulo. — Registre-se como boletim.

De Rey Rache, secretário da publicação "Reserva", que se editou em Porto Alegre Rio Grande do Sul, sem prévia autorização deste Departamento, pedindo seu registro. — Indeferido.

De Gabino Brelaz, diretor do periódico "Batista Paranaense", órgão da Igreja Batista, de Belém, Pará, pedindo seu registro. — Registre-se como boletim.

De Alcino Alves dos Reis e Sebastião José Alves da Silva, que editaram o periódico "O Siderúrgico", de Volta Redonda, Estado do Rio, sem prévia autorização deste Departamento, pedindo seu registro. — Indeferido.

De Paulo Francisco Freitas, diretor do periódico "Luz Evangélica", órgão oficial da Missão Interdenominacional, de Belém, Pará, pedindo seu registro. — Registre-se como boletim.

De José Rodrigues dos Passos, presidente da Missão Matogrossense dos Adventistas do Sétimo Dia, em Mato Grosso, pedindo registro do seu órgão oficial "Arauto Matogrossense", que se edita em Campo Grande, Mato Grosso. — Registre-se como boletim.

De David Lopes, secretário geral da Coligação Brasileira de Assistência Social, desta Capital, pedindo registro da revista "A Sumarilana", seu órgão oficial. — Registre-se como boletim.

De Hugo Grobel, diretor da revista "Vida Campestre no Brasil", que se editava na capital paulista, pedindo reconsideração do ato que lhe cancelou o registro. — Mantenho o despacho.

De Victor do Espírito Santo e Fernando Tude de Souza, que pretenderam editar nesta Capital, o jornal "Vitória", pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro. — Mantenho a decisão.

De Francisco Monteiro de Araripe Secupira, diretor do "São Paulo Imparcial", que se editava em São Paulo, apelando no sentido de ser reconsiderado o ato que lhe cancelou o registro. — Arquite-se.

De Hrut Schendel, residente em S. Paulo, pedindo seu registro como correspondente no Brasil da Pictorial Publishing Co., Inc., de Nova York. — Registre-se.

De Irmãos Perches & Cia., proprietários da tipografia "Perches", instalada em Piracicaba, São Paulo, pedindo seu registro. — Registre-se.

De José Honorio de Almeida, diretor da revista "Planície", de Campos, Estado do Rio, pedindo seu registro. — Registre-se.

De Calixto Anconio Benazar, residente em Vila de Rio Prado, Mato Grosso, pedindo registro do jornal "A União", que pretende editar. — Registre-se, pois na localidade não existe outra publicação.

De Honorato Tomelin, residente em Blumenau, Santa Catarina, pedindo registro ao jornal "A Nação", visto terem deixado de circular, na localidade, dois jornais de origem estrangeira. — Registre-se.

De Marques & Ruivo, proprietários da revista "Paisagem do Brasil", de Olímpia, São Paulo, pedindo seu registro. — Na localidade não existe nenhuma revista. — Registre-se.

De Helvio Bacelar da Silva, diretor da revista "Guia Geral da Cidade de Campos", de Campos, Estado do Rio, pedindo seu registro. — Registre-se.

De Manoel Carlos Ferraz de Almeida, diretor da revista "Arakan", que se edita na capital paulista, pedindo seu registro. — Registre-se.

De Ernesto Fiori, proprietário de oficinas gráficas instaladas em Salvador, Bahia, pedindo seu registro. — Registre-se.

De Roberto Barbosa, presidente do Centro Acadêmico "Oswaldo Cruz", da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, pedindo o registro do jornal "O Bisturfi", que se edita na capital paulista. — Registe-se como revista.

De Oswaldo Lange, diretor da revista "Arquivos de Neuro-Psiquiatria", da capital paulista, pedindo seu registro. — Registe-se.

Comissão Central de Requisições

ATA DA 11.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE ABRIL DE 1943

As 14 horas do dia 5 de abril de 1943, sob a presidência do general de divisão Almerio de Moura e presentes os senhores representantes almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça, brigadeiro do ar Fernando Vitor do Amaral Savaget, coronel intendente do Exército José Amado Coimbra, capitão de fragata intendente naval Nestor Ferreira Cabral, major intendente de aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita, Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, Dr. Landulfo Alves, Dr. Oscar Bormann de Borges e Dr. Jacintho Xavier Martins Junior, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: Dr. Oswaldo Gomes da Costa Miranda, por motivo justificado, e Dr. Paulo de Assis Ribeiro.

Lida a ata da sessão anterior, pediu a palavra o Dr. Oscar Bormann de Borges que apresentou a seguinte declaração:

"Peço, senhor presidente, permissão para declarar que, na sessão anterior, não me fiz compreender bem, ao relatar o processo n. 27. Daí não terem os meus colegas colhido bem meu pensamento.

Houve o seguinte: solicitei duas diligências:

a) que fossem requisitados esclarecimentos sobre documento que julguei de relevância e que se encontrava apenso ao processo;

b) que se convidasse o credor a preencher lacunas, afim de poder a indenização ser processada regularmente."

Pelo Sr. general presidente foi empossado no cargo de vice-presidente da Comissão Central de Requisições o Sr. almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça que, por decreto de S. Ex. o Sr. Presidente da República, datado de 24 de março do corrente ano, o designou para o referido cargo.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

N. 1 — Interessado: Augusto Carlos Stephanes — Santa Catarina — Relator: almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça — Parecer: "O interessado deve juntar novas facturas dos animais requisitados e provar a diferença existente nas que se acham no processo, unanimemente".

N. 12 — Interessado: Antonio Firmino Pereira — Santa Catarina — Relator: almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça — Parecer: "Arquivado, unanimemente".

N. 126 — Interessado: João Corsetti — Rio Grande do Sul — Relator: brigadeiro do ar Fernando Vitor do Amaral Savaget — Parecer: "Reconhecida a dívida de Cr\$ 2.160,00, unanimemente".

N. 138 — Interessado: José Antonio Kair — Paraná — Relator: coronel intendente do Exército José Amado Coimbra — Parecer: "Arquivado, unanimemente".

N. 172 — Interessados: Luiz Severino & Cia. — Santa Catarina — Relator: capitão de fragata intendente naval Nestor Ferreira Cabral — Parecer: "Reconhecida a dívida de Cr\$ 1.936,60, devendo o procurador juntar ao processo a procuração da Standard Oil of Brazil".

N. 86 — Interessado: Mario Suchsinger — Rio Grande do Sul — Relator: major intendente de aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita — Parecer: "Reconhecida a dívida de Cr\$ 1.400,00, unanimemente".

N. 132 — Interessado: Miguel João Martins — Santa Catarina — Relator: Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa — Parecer: "Reconhecida a dívida de Cr\$ 300,00, unanimemente".

N. 100 — Interessados: Luiz Severino & Cia. — Santa Catarina — Relator: Dr. Landulfo Alves — Parecer: "Reconhecida a dívida de Cr\$ 1.035,50, unanimemente".

N. 78 — Interessados: José Mendes Lellis e outros — Minas Gerais — Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Junior — Parecer: "Arquivado, unanimemente".

N. 142 — Interessado: Luiz Tortarã — Paraná — Relator: Dr. Jacintho Xavier Martins Junior — Parecer: "Reconhecida a dívida de Cr\$ 80,00, unanimemente".

E nada mais havendo a tratar o Sr. general presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. Eu, bacharel Wylmar Dutra

de Moura, diretor da Divisão de Processos, servindo de secretário, lavrei e subscrevo a presente ata. — Wylmar Dutra de Moura.

PORTARIA N. 12

O general de divisão Almerio de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que lhe confere o n. XX do art. 14 do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, resolve designar a arquivista da classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Semirames Deionê Pessoa para chefe do Arquivo desta Comissão.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — General Almerio de Moura, presidente.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 37-A, DE 31 DE MARÇO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, com autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, mandado vigorar na Aeronáutica pelo decreto n. 9.598, de 3 de junho de 1942, resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira o capitão aviador da Reserva da Aeronáutica, Armando Level da Silva. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 48, DE 8 DE ABRIL DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, com autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, mandado vigorar na Aeronáutica pelo decreto n. 9.598, de 3 de junho de 1942, resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira o 2.º tenente de Infantaria da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, Pedro Monteiro. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Em 6 de abril de 1943

Atos:

Foi tornada sem efeito a inclusão na Reserva da Força Aérea Brasileira do reservista do Exército Pedro Antonio de Menezes, funcionário da Fábrica do Galeão, por ter sido verificado tratar-se de oficial da Reserva do Exército.

Em 8 de abril de 1943

Foi designado Monitor da Escola de Especialistas de Aeronáutica, o 38.º AT.CL. — Manoel Rodrigues dos Santos.

Requerimentos:

Em 31 de março de 1943

Gonçalo Francisco de Aquino, escriturário da classe G, lotado na 2.ª Divisão do Estado Maior da Aeronáutica, solicitando reconsideração de despacho dado em seu requerimento pedindo aproveitamento no Quadro de Escreventes-Almoxarifes. — Estando organizado o quadro de sargentos escreventes-almoxarifes, a sua inclusão privaria do acesso a Segundo Sargento. Manutenção do despacho.

Em 8 de abril de 1943

Panair do Brasil S. A., solicitando autorização para o Sr. Waldemar Neuss se ausentar do país. — Autorizo.

Darcy Biagioni Furquim, solicitando sua transferência da Reserva do Exército para a da Aeronáutica. — Indefiro em face do parecer da D. P.

RETIFICAÇÕES

A transferência do 2.º Tenente Aviador Carlos Alberto Martins Alvarez, publicada no Diário Oficial de 7 do corrente foi da Base Aérea de Natal para a Unidade Volante da Base Aérea de Recife.

No Aviso n. 52, publicado no Diário Oficial de 6 do corrente, na coluna de Sub-Oficiais e Sargentos correspondente a Rações Completas,

na parte relativa à 5.ª Zona Aérea (Porto Alegre e Rio Grande)

onde se lê:

"Cr\$ 4,60"

leia-se:

"Cr\$ 4,80".

2.º) Na 2.ª observação,

onde se lê:

"rações complementares e marca para bordo de aviões"

leia-se ...

"rações complementares e marca para bordo de aviões".

3.º) Na 3.ª observação,

onde se lê:

"à conta dos Estados"

leia-se ...

"à conta do Estado".

O nome do oficial classificado na Unidade Volante da Base Aérea de Natal, publicado no Diário Oficial de 5-4-43 — é Antonio Baptista Neiva de Figueiredo Filho e não como saiu publicado.

Requerimento — 6-3-43:

Cia. Brasileira de Construção Fichet & Schwartz-Harimont, solicitando sua inserção entre os fornecedores de materiais deste Ministério: — "Anote-se para pedido de preços futuros".

Ao Sr. diretor geral do Pessoal.

Aviso n. 53 — Declaro-vos, para os devidos fins, que de acordo com o estabelecido no Aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do Sr. ministro da Guerra, resolvi incluir na reserva da Força Aérea Brasileira, os reservistas do Exército, constantes da relação anexa, por exercerem atividade de interesse direto deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1943. — Salgado Filho.

RELAÇÃO DOS RESERVISTAS DO EXÉRCITO MANDADOS INCLUIR NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA PELO AVISO N. 53, DE 2 DE ABRIL DE 1943.

Nome	Classe
Henrique Francisco Bonança, filho de José Oliveira Bonança e Ermelinda Sá Bonança	1912
Edgard Fontes, filho de José de Andrade Fontes e Anta Fontes	1911
Oswaldo Nogueira de Almeida, filho de Antonio Higino de Almeida e Maria da Glória N. Almeida	1917
Oscar Pavanelli, filho de Dante Pavanelli e Terezinha Pavanelli	1917
Benedito de Freitas Guimarães, filho de Pedro de Freitas Guimarães e Maria Ramos Guimarães	1908
Raimundo Teixeira da Costa, filho de Francisco Teixeira da Costa e Maria Rulfina da Conceição	1942
João Barbosa, filho de Raimundo Barbosa e Joana Barbosa	1916
José Clíméric Marcondes, filho de Acácio Marcondes e Maria Marcondes	1914
Lesttychides Francisco Clemente, filho de Manoel Francisco Clemente e Josefina Gianini Clemente	1912
Carlos Domanski, filho de José Domanski e Maria Walberski Domanski	1910

Publica-se novamente por ter saído com incorreções:

Olavo José Fachini, filho de Adolfo Fachini e Aquilina Fachini	1916	Miguel Caetano, filho de José Caetano e Ana Caetano	1907	Joel de Menezes Moura, filho de José de Oliveira Moura e Francisca de Menezes Moura	1894
Rubens Epaminondas Almeida, filho de Francisco Epaminondas Almeida e Noêmia Gusmão de Almeida	1916	Jairo Gigo, filho de Audante Gigo e Angelina Maieli	1922	José Nunes, filho de Pedro Nunes da Silva e Adelia Carmen da Silva ..	1900
Ugo di Franco, filho de Jacomo Di Franco e Rosana Di Franco	1917	Luiz Salvador, filho de João Salvador	1886	Edgard Honorio Guedes, filho de Candido Teixeira Guedes e Anastacia Maria da Conceição Guedes	1894
Angelo Camin, filho de Pedro Camin e Maria Camin	1913	Renato Moutinho P. Guimarães, filho de Antonio Lidio P. Guimarães e Emilia Moutinho Guimarães	1911	Pedro Montel Filho, filho de Pedro Montel e Almerinda Montel	1905
Armento Fortado da Cunha, filho de Joaquim Augusto da Cunha e Maria C. Fortado da Cunha	1906	Candido D. Gonçalves Buriti, filho de Francisco Gonçalves Duarte e Joana Silva Duarte	1898	Antonio de Oliveira Campos, filho de Benedito de Souza Campos e Romana de Oliveira Machado	1897
Manoel Castanho, filho de Generoso Castanho e Adalina Linares Castanho ..	1914	João Soares Santana, filho de José Soares Santana e Maria José de Santana	1906	Miguel Archanjo da Silva, filho de Antonio Valentim da Silva e Maria Valentim da Silva	1913
Ney Soares Pereira, filho de Paulino Soares de Moura e Izaura Soares de Moura	1915	Guilherme Meldau Junior, filho de Guilherme Meldau e Diana Meldau ..	1912	José dos Santos, filho de Graciliano dos Santos e Cecília America dos Santos	1906
Alendo de Vita, filho de Francisco de Vita	1920	Alberto Chaves de Barros, filho de Paulino Barros e Josefa Chaves Barros	1918	Antonio Arnando Di Lego, filho de Nicolau Di Lego e Luiza Di Lego ..	1918
Oto Teixeira Schiffer, filho de Otto Schiffer e Sylvia Teixeira Schiffer ..	1908	Emilio Solano Gomes, filho de João da Silva Gomes e Camilla Neves Gomes	1908	Walter Bastos Rocha, filho de Silval Rocha e Carmelia Bastos Rocha	1921
Pedro Prado de Almeida, filho de Derval de Almeida e Diana Prado de Almeida	1919	Vitor Emmanuel Sorrenti, filho de Reginaldo Sorrenti e Adalina Pazzano Sorrenti	1919	Alcindo Telles Pereira, filho de José Fernandes Pereira e Alcinda Telles Pereira	1920
Eduar Expedito Alvares Machado, filho de Candido Alvares Machado e Leonora Gonçalves A. Machado ..	1919	Afonso Alves de Lima, filho de Joaquim Alves de Lima e Maria da Luz Lima	1914	Alaor Menas Krauss, filho de José Augusto Krauss e Maria Leonor Menas Krauss	1923
José Vieira Tavares, filho de Ricardo Tavares e Rosa Vieira Tavares	1920	Ambrosio Miranda de Araújo, filho de João Gabriel da Costa e Maria Leopoldina Araújo	1908	Moacyr Pereira, filho de Adalberto Pereira de Avellar e Alcina Costa Avellar	1914
Manoel Fraga, filho de João Jorge da Silva Fraga e Maria Paiva Fraga ..	1912	José Rodrigues de Souza, filho de Francisco Rodrigues de Souza e Rosalina Moreira Souza	1914	Norberto Vieira Barros, filho de Darke de Azevedo Barros e Iracema Barros	1918
João R. Florin Wilke, filho de João Wilke e Maria Wilke	1920	Pantaleão Barbosa Oliveira, filho de Emécio Antunes de Oliveira e Isolina Barbosa Oliveira	1910	Manoel Otero, filho de Salvador Otero e Maria Carlomani Otero	1918
Francisco Ribeiro Domingues, filho de Joaquim Domingues e Emilia Sobral Campos Bispo dos Santos, filho de Marcelino Bispo dos Santos e Tomazia dos Santos	1906	Lindolfo Lemos Oliveira, filho de Eugenio Lemos Oliveira e Ortensia de Almeida	1915	José Rubem de Macedo, filho de Deolino Rubem de Macedo e Augusta Vilas Boa de Macedo	1924
José de Paula, filho de Benedito de Paula e Maria Madalena	1917	Saturnino Xavier, filho de Romualdo Xavier e Maria de Lourdes Xavier ..	1901	Tufie Merghe, filho de Anim Merghe e Maria Braks	1929
Geraldo Xavier, filho de Luis Xavier e Inácia Maria Xavier	1915	Sebastião Gaertner, filho de Guilherme Gaertner e Maria Gaertner	1909	Joaquim José Soares, filho de Onofrina de Andrade Soares	1923
Adolfo Marques Lopes, filho de Antonio Joaquim Lopes e Etelvina Marques Lopes	1916	Manoel Ribeiro da Silva, filho de Antonio Getulio da Silva e Escolastica Ribeiro Brito	1909	Salvador Januzzi, filho de Francisco Januzzi e Leonidia Januzzi	1923
Ari de Andrade, filho de Aldevaldo de Andrade e Avelina Barreto Andrade	1909	José Herminio da Silva, filho de Belarmino Bispo da Silva e Maria Francisca de Jesus	1905	Cesar Felipe da Rocha, filho de Albino Felipe da Rocha e Virginia de Jesus Rocha	1920
Augusto Alves Prado, filho de Leopoldo Alves Prado e Gertrudes Maria da Conceição	1905	Galdino Alberto Curvo, filho de Benedito Alberto Curvo e Juliana de Arruda Curvo	1912	João Rodrigo de Oliveira Costa, filho de Francisco Antonio Silva Costa e Elisa de Oliveira Costa	1914
Ernestino Rocha, filho de Vicente Rocha e Francisca Rocha	1913	Cassio Domingues da Ressurreição, filho de José Domingues da Ressurreição e Benedita Maria da Ressurreição	1900	Manoel dos Santos Pereira Filho, filho de Manoel dos Santos Pereira e Maria Pereira	1900
Luciano Marques, filho de Antonio Marques Carreira e Aquilina dos Santos Marques	1919	Alexandrino Gonçalves Mota, filho de João Vaz da Mota e Julia Gonçalves da Mota	1900	Lucio Gonçalves Delamare, filho de Abelardo Delamare e Clarice Gonçalves Delamare	1916
Alberto Ferreira Gonçalves, filho de João Ferreira Gonçalves e Antonio Faustina Gonçalves	1914	Joaquim Nestor de Oliveira, filho de Manoel Nestor de Oliveira e Otilia Maria de Oliveira	1917	Domingos de Souza Gomes, filho de José Alves de Souza Gomes	1897
José Tukeroantel, filho de Joaquim Tukeroantel e Maria Beva	1907	Nicolau Pelipino de Moraes, filho de Pedro Nolasco de Moraes e Ursula Mendes de Oliveira	1906	Antonio Manoel Reduzindo, filho de Manoel Pinheiro	1898
Antonio Orlandini, filho de de Arthur Orlandini e Cornelia de Jesus	1915	Antonio Marcondes Barbosa, filho de José Galdino Barbosa e Laurinda Marcondes Amaral	1889	Ernani Pereira Reis, filho de João Gomes dos Reis	1898
Alacirio Marques Pereira e Francisco Marques	1912	Paulo Rodrigues Coimbra, filho de Pedro Rodrigues Coimbra e Joana Rodrigues Coimbra	1912	Direcu Moreira, filho de Maria Vaudolina do Patrocínio	1889
Olimpio Silva, filho de Joaquim da Silva Neto e Georgina Francisca da Silva	1915	Roque Ortogoza, filho de Dorotéia Ortogoza	1915	Alvaro Candido Pereira, filho de Lino Candido Pereira	1900
João Carlos de Oliveira, filho de Antonio Carlos de Oliveira e Rosina Magalhães de Oliveira	1906	Nigili Bacha, filho de Abrahão Bacha e Maria Zaidem Bacha	1915	Adolfo Fernandes da Silva, filho de Fedelino Fernandes da Silva	1920
Paulo da Silva Prado, filho de Persio da Silva Prado e Maria Storani-Silva Prado	1915	José Ferreira Sanches, filho de Joaquim Ferreira Sanches e Izolina Elvira Malheiros	1897	Augusto Antonio Rodrigues, filho de Manoel Antonio Rodrigues	1901
Oswaldo Soares Hungria, filho de Benedito Soares Hungria e Maria Augusta Messias	1906	Oclacilio Andrade Neves, filho de Theodomiro de Andrade Neves ..	1916	Agostinho Geretta, filho de Antonio Geretta	1904
Pedro de Freitas, filho de Benedito Hipolito de Freitas e Damasia Leite de Moura	1918	Nathanael Coelho Secco, filho de Manoel Coelho Secco e Firmiana Rosa Secco	1902	Clarindo Augusto Farias, filho de Monica Petronilha do Rosário	1904
Luiz José Dias Sobrinho, filho de Godofredo Pio Dias e Luzia Candida Dias	1918	Jorge Bailly, filho de Carlos Bailly e Mathilde de Andrade Bailly	1915	Honorato da Silva, filho de Maximiano da Silva	1902
Romeo Antunes Ribeiro, filho de Benedito Antunes Ribeiro e Geuy Moreira de Jesus	1907	Hamilton Ayres Cardoso, filho de Manoel Alres Cardoso e Jandyrá Guilhermina Cardoso	1924	Dulcino Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos	1904
Custodio Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Conceição Custodio ..	1917	Joaquim Marques de Carvalho, filho de Joaquim Marques de Carvalho e Zulmira Brandão de Carvalho	1902	Carlos da Silva Mendes, filho de Honório da Silva Mendes	1904
Antonio Borges Primo, filho de Manoel Borges e Maria Hipolita de Jesus ..				Antonio Soares da Silva, filho de Arcelina Maria da Silva	1905
João Francisco de Oliveira, filho de Antonio Vicente de Oliveira e Maria V. de Oliveira				Antonio José dos Santos, filho de Calisto José dos Santos	1905
				Domingos Pinto Pantoja, filho de Domingos Pinto Pantoja	1905
				Salomão Alves Gomes, filho de Manoel Candido Gomes	1906
				Francisco Azevedo Junior, filho de Francisco Azevedo	1906
				João Batista, filho de José Antonio Barbosa	1906

Francisco Fernandes de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira ..	1907	Carlos Eugénio Ferreira de Souza, filho de Onésimo Ferreira de Souza	1922	Edgard Ferreira dos Santos, filho de Octavio Peregrino dos Santos	1915
Abílio Batista da Silva, filho de Abílio Vicente da Silva	1907	Harry Danesbury Wilson, filho de Laise Cudhere	1922	Altamiro Gusmão Esteves, filho de Miguel Esteves Meireles	1915
filho de Eleser Cantane de Albuquerque	1910	Harry Danesbury Wilson, filho de Laise Cudhere	1922	Alcebiades de Souza, filho de Victorino de Souza	1915
Heitor Barbosa Hatherly, filho de Alfredo da Costa Hatherly	1910	Milton Cardoso de Freitas Guimarães, filho de Mario de Freitas Guimarães	1922	Alberto Marques, filho de Belmira Maria Caetano	1915
Antônio Brandão de Albuquerque, filho de Alfredo da Costa Hatherly	1910	Carlos Bentes Ribeiro, filho de José Francisco Ribeiro	1923	Augusto Pereira Alves, filho de José Benedito Alves	1915
Móysés Tobelem, filho de Isaac Tobelem	1910	Justino Pereira de Magalhães Netto, filho de Manoel Pereira de Magalhães	1923	Amaro Azevedo, filho de Francisco de Azevedo	1916
Sebastião Pontes de Carvalho, filho de Antonio Severino de Carvalho	1910	Paulo José Cardoso de Oliveira, filho de Rosemário Gu-treiro de Oliveira	1923	Walter Castro, filho de Antonio Castro	1916
Júlio Rodrigues da Cunha, filho de Ignacio Rodrigues da Cunha	1911	Raul Rebelo Pessoa, filho de Benjamin Decleciano de Pessoa	1923	Theobaldo Barbosa, filho de Bernardino Antonio Barbosa	1916
Manoel Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos	1911	Alberto Victor da Cruz Filho, filho de Alberto Victor da Cruz	1923	Sebastião Mobílio, filho de Carlos Mobílio	1916
Mário Nazareno Costa de Ponte Souza, filho de Manoel Ponte Souza	1911	Fernando de Azevedo Almeida, filho de Valentim de Azevedo de Almeida	1925	Oswaldo de Oliveira Ribeiro, filho de Antonio de Oliveira Ribeiro Junior ..	1916
Alfredo Silva, filho de Francisca Romana da Silva	1912	Domingos Feijó, filho de Onório Feijó	1908	José Lopes Fonseca, filho de João Lopes da Fonseca	1916
Victor Espiridião do Amaral, filho de Miguel Archaujo do Amaral ..	1912	Henrique Porrozi, filho de Luiz Porrozi	1908	João Loper Delgado, filho de José Luiz Lopes Delgado	1916
Andrew Monteath, filho de John Taylor Monteath	1912	Luiz Menezes de Britto, filho de Dercilio Britto de Menezes	1910	Hugo Lacerda Gonçalves, filho de Paulino de Oliveira Gonçalves	1916
Mário Azolini, filho de Amadeu Azolini	1913	Arthur Basilio da Silva, filho de Antonio Basilio da Silva	1910	Geraldo Amancio, filho de Osorio Amancio	1915
Newton Pessoul de Oliveira, filho de Alcides de Oliveira	1913	Antonio Monteiro de Vilhena, filho de Manoel Antonio de Vilhena	1910	Antonio Rodrigues de Souza, filho de Arthur Rodrigues de Souza	1916
Orlando de Brito Pereira, filho de Antonio Augusto Pereira de Brito ..	1914	Arthur de Moura Neves, filho de Francisco Carneiro de Moura Neves ..	1910	Kleber Fiuza Lima, filho de Oliveira Caminho Fiuza Lima	1917
Pantaleão Siqueira Lobato, filho de André Siqueira Lobato	1915	Carlos Moreira, filho de Vicente Moreira	1910	José Maria Fontenelle de Araujo, filho de Pedro Henrique de Araujo ..	1917
Nuno Gil Marinho, filho de Dolores Gil Barnabé	1916	Dotivo Silva Maciel, filho de Camilo José Maciel	1911	Godofredo d'Avila Martins, filho de João Esteves Martins	1917
Oscar de Lima Sampaio, filho de Valdemiro de Lima Sampaio	1916	Benedito Batista, filho de Benedito José Batista	1911	Claudio Nor Alves de Assumpção, filho de Eduardo Silva Assunção	1917
Porphirio Hortencio Holanda de Almeida, filho de Porphirio Hortencio de Almeida	1916	Arthur Loureiro Rosa, filho de João Loureiro Rosa	1911	Antonio Pereira de Lima, filho de José Pereira de Lima	1917
Alberto Bentes de Carvalho, filho de Augusto Joaquim de Carvalho	1916	Antonio Barreiros Belfort, filho de Angelo dos Santos Belfort	1912	Waldir Monteiro da Mota, filho de Silvio Monteiro da Mota	1917
Geraldo Abreu de Vasconcelos, filho de Clovis de Vasconcelos	1917	Armando Gomes Filho, filho de Armando Gomes	1912	Alonso Tavares de Araujo, filho de Artur Augusto de Araujo	1917
Haroldo Guimarães Bastos, filho de Thomé Alexandre Bastos	1917	Altidório Batista, filho de Tomaz José Batista	1912	Albano Mello, filho de José Fulgino Melo	1917
João Francisco de Lemos, filho de Francisco Lemos	1917	Guilherme da Fonseca Bueno, filho de Euzébio da Fonseca Bueno	1912	Alberto Ribeiro de Almeida, filho de Alberto Ribeiro de Almeida	1917
José Eduardo Holanda de Almeida, filho de Porphirio Hortencio de Almeida	1917	Severino Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos	1912	Alcino Aguiar, filho de Joaquim Antonio de Aguiar	1917
René dos Santos Watrin, filho de José dos Santos Watrin	1917	Cantalee Cavalcanti, filho de João Marcelino Cavalcanti	1912	Benjamin Viana, filho de Candida Maria da Conceição	1917
Ru'em Carvalho do Valle, filho de Antonio da Silva Valle	1917	Djalma Vieira de Moraes, filho de Sylvestre Vieira de Moraes	1912	Alfredo Passos Lima, filho de Teresa de Jesus	1917
Jaymo da Silva Lavareda, filho de Januário da Silva Lavareda	1917	Aldo Moura, filho de Orestes Moura ..	1912	Antuterval de Miranda, filho de Candido Cardoso de Miranda	1917
Jefferson Cabral Borges, filho de João Modesto Borges	1918	Jacon Albuquerque Iglesias, filho de José Francisco Iglesias	1913	Antonio Mateus, filho de Francisco Mateus de Souza	1917
José Guimarães, filho de José Guimarães	1918	Arnot Gonçalves, filho de Tito Livio Diniz Gonçalves	1913	Amaro Soares, filho de Manoel Soares Filho	1917
Laercio José Corrêa Benassuly, filho de José Benassuly	1918	Antonio Moreira, filho de Mauricio Prudente de Oliveira	1913	Luiz Carvalho Leitão, filho de Joaquim de Oliveira Leitão	1918
Leadyr Carmo Rodrigues, filho de Agripino da Penha Rodrigues	1918	José Lopes, filho de Amadeu Lopes ..	1913	Julio Pereira Ramos, filho de Manoel Gaudencio Ramos	1918
Rubens Alves Borborema, filho de Augustinho Albuquerque Borborema	1918	Waldemar Reis Cardoso, filho de Luiza Reis Cardoso	1913	João Lucio Ferreira Bastos, filho de Bernardino Magalhães Bastos ..	1918
Sergio Bezerra de Vasconcelos, filho de Josino Bezerra de Vasconcelos	1918	Antonio de Oliveira Paiva Filho, filho de Antonio de Oliveira Paiva	1913	João Rodrigues Guimarães, filho de Alvaro Rodrigues Guimarães ..	1918
Thomaz Aquino de Oliveira, filho de João Cruz de Oliveira	1918	Amaro Gomes Rangel, filho de Antonio Alves Rangel	1913	João Serejo Coelho da Silva, filho de Florindo Honorato da Silva ..	1918
Antonio Couto de Oliveira, filho de Joaquim Maria de Oliveira	1918	Antonio Oliveira, filho de Antonio de Oliveira	1914	Geraldo Alves de Moraes, filho de Luiz Valentim de Moraes	1918
Carlos Augusto de Pinho, filho de José Augusto de Pinho	1918	Josino Vila Franca Bravo, filho de Josino Launes Bravo	1914	Edgard Fonseca de Barros, filho de Anibal Pereira de Barros	1918
Edmar Motta Goes, filho de Epaminondas Teixeira Góes	1918	João Faggin, filho de Antonio Faggin	1914	Claricio Martins Silva, filho de Claricio Martins da Silva	1918
Fernando Antunes da Cunha e Silva, filho de Antonio Gomes da Cunha e Silva	1918	Hildon Martins, filho de Espiridião Martins	1914	Carlos de Oliveira Cardoso, filho de Amelia Rodrigues	1918
Pedro Carvalho de Oliveira, filho de Gregório Rodrigues de Carvalho ..	1918	Guilhermino Aragonez de Faria, filho de Mario Aragonez de Faria ..	1914	Carlos Eduardo Riedel, filho de Eduardo Henrique Riedel	1918
Raymundo Honorio da Cruz, filho de Alberto Victor da Cruz	1918	Dacinto Gooda Pedreira, filho de José Pedreira	1914	Benedito Antonio de Oliveira Filho, filho de Benedito Antonio de Oliveira	1918
Tarcisio de Leão Cardoso, filho de Raymundo Severo Cardoso	1918	Armando José Rodrigues, filho de Avelino José Rodrigues	1914	Alfredo Ramos Calheiro, filho de Franklin Reriz Ramos	1918
Adelino Gonçalves Bastos, filho de Adelino Gonçalves Bastos	1918	Amaro Gonçalves de Alvarenga, filho de Manoel Gonçalves de Alvarenga	1914	Jairo Pereira, filho de Berthino Gregorio Pereira	1918
Baltazar Vicente Magno da Costa Machado, filho de Djalma da Costa Machado	1918	Alarico Caetano da Paiva, filho de Alfredo Caetano de Paiva	1914	Wilson Augusto Mendes, filho de José Augusto Mendes	1918
	1922	Alfredo Vicente, filho de Parziale Vicente	1914	Oswaldino Castro e Silva, filho de José Maria da Silva	1919
		Adelino Gomes de Azevedo, filho de Domingos de Azevedo	1914	Manoel Ferreira Moscatel, filho de Guilherme Ferreira Moscatel ...	1919
		Orlando Paranhos, filho de José Balbino Paranhos	1915		
		Geraldo Lopes Boar, filho de Victorino Boar	1915		

Leallino Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos	1919	Fernando Maciel Camacho, filho de Antonio Fernandes Camacho	1923	relativos ao ano de 1942 afirm de elaborar o resumo dos trabalhos do Conselho referentes a esse ano. O Sr. presidente lembra aos senhores conselheiros a promessa anteriormente feita sobre a realização de palestras atinentes às especialidades científicas de cada um, no sentido de serem as mesmas efetivadas. O conselheiro Angione Costa esclarece que tais realizações ficaram condicionadas à existência ou aparecimento de assunto interessante. A conselheira Bertha Lutz promete fazer uma pequena nota sobre os batráquios recebidos da senhorita Maria Alice Fonseca Moura, e, mais tarde, sobre outros da coleção do Museu Nacional. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão marcando outra para quinta-feira, 11 do corrente. De tudo lavrei a presente ata que ora faço publicar em resumo. — <i>Leonam de Azeredo Penna</i> , secretário.
Herval Ferreira Viana, filho de Theodoromiro Francisco Ferreira	1919	Armando Silva, filho de Marcelino Francisco da Silva	1923	
Geraldo Pacheco, filho de Maria de Lourdes Pacheco	1919	Alberto Luiz Gastão Bahiana, filho de Gastão Renato Bahiana	1923	
Edson Dantas Braga, filho de Alfredo Antonio Braga	1919	Antonio Monteiro Corrêa Filho, filho de Antonio Monteiro Corrêa	1923	
Augusto Clemanceau Nunes, filho de Crescencio Ignacio Nunes	1919	José Alves de Oliveira, filho de Severino Alves de Oliveira e Maria Etelvina dos Anjos	1912	
Ataide Cardoso, filho de Benedita Cardoso	1919	Orlando Borghi, filho de Francisco Borghi e Frederica Salesca Borghi	1920	
Adriano Corrêa de Araujo, filho de Henrique Corrêa de Araujo	1919	Albino Ramos, filho de José Ramos Segurão e Maria Adelaide Magalhães	1923	
Alvarino Caliano, filho de Pedro Caliano	1919	Alvaro de Campos Neiva, filho de Manoel Gonçalves Neiva	—	
Adindo de Souza Leite, filho de João de Souza Leite	1919	Antonio dos Santos Figueiredo, filho de Manoel Figueiredo e Maria dos Santos	1918	
José Alves Rodrigues, filho de Alfredo Alves Rodrigues	1920	Alrigio de Souza Sobrinho, filho de José Antonio de Souza Junior e Joaquina Batista Lobo	1912	
Helio Faria da Silva, filho de Francisco Marques da Silva	1920	Arthur Ernesto Cavalcanti Brotherhood, filho de Ricardo Brotherhood e America Cavalcanti Brotherhood	1918	
Francisco Beltrão Espindola, filho de Bernardo de Miranda Espindola	1920	Feliciano Pires da Silva, filho de Justiniano Pires da Silva e Cécilda Silva	1903	
Alvaro de Abreu, filho de José de Abreu	1920	Francisco Fernandes Hlebelz, filho de Francisco Hlebelz e Julia Hlebelz	1908	
Antonio Alves Graveiro, filho de Antonio Alves Graveiro	1920	João Machado de Aguiar, filho de Florencio Machado de Aguiar e Thereza Maria de Jesus	1910	
Edgaral Ferreira dos Santos, filho de Arlindo José dos Santos	1921	Jorge Alexis Marques de Vasques, filho de Antonio Fagundes Vasques e Dora Marques de Vasques	1922	
Augusto Rabelo Sobrinho, filho de Afonso Rabelo	1921	José Lourenço Sobrinho, filho de Maria Lourenço Pereira	1913	
Paulo Aquino Prado, filho de Mauricio Eugenio Xavier do Prado ..	1922	José Manoel de Araujo, filho de José Manoel de Araujo e Rosa Maria da Conceição	1916	
José Osorio Batista de Mattos Lima, filho de Osorio de Mattos Lima ..	1922	Norival José Ribeiro, filho de Achilles José Ribeiro e Antonia da Silva Ribeiro	1914	
Emmanuel Cotta, filho de José Carneiro Cotta	1922	Orlando Bonaccorso, filho de Innocencio Bonaccorso e Maria Purcelle	1903	
Alvaro Batista Filho, filho de Alvaro Batista	1922	Vicente dos Santos Figueiredo, filho de Manoel de Figueiredo	1915	
Aleu da Costa Aragão, filho de Manoel Virginio de Aragão	1922			
Moncir Bordini, filho de Waldemar Bordini	1923			
Jayme Ciriaco da Cruz, filho de Alberto Vitor da Cruz	1923			
Helio Ferreira dos Santos, filho de Felicissimo Ferreira dos Santos ..	1923			
Francisco de Assis dos Santos Machado, filho de Italo da Costa Machado	1923			

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESUMO DA ATA DA 28.ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1943

Realizou-se em 6 de abril de 1943, a 28.ª sessão da C. E. P. M., a qual, com a presença dos Srs. Drs. Diogenes Galdas, Manhães Barreto, Dorgival Barbosa, Alvaro Simões Lopes e Ernesto Duarte Machado da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão, foi aberta às 11 horas e 30 minutos.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foi feita a leitura do expediente, de cuja matéria se ocupou, longamente, a Comissão.

Na ordem do dia, o representante do Sul faz entrega à Comissão de 20 cópias de plantas, com memoriais descritivos, destinadas às firmas que se habilitarem à construção e montagem de destilarias de álcool. A seguir, o representante do Sul apresenta à Comissão cópia da

mensagem e do projeto de lei, enviado ao Congresso Argentino, pelo poder executivo daquela República, sobre a construção e instalação de destilarias de amiláceos, para obtenção de carburante.

Foram discutidos vários outros assuntos de ordem administrativa.

A sessão foi encerrada às 12 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, José Mozart de Araujo, faço agora publicar.

Conselho de Fiscalização das Exposições Artísticas e Científicas no Brasil

Resumo da ata da 333.ª sessão realizada aos 2 dias do mês de março de 1943 sob a presidência do conselheiro Alberto Ruiz. Compareceram os conselheiros: Mário de Oliveira, Flexa Ribeiro, Angione Costa, Renato Almeida e Bertha Lutz. Lida e aprovada a ata da sessão anterior passa-se à ordem do dia visto não haver expediente. Com a palavra o conselheiro Renato Almeida pede à secretaria os processos

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, pedindo pagamento, por exercícios findos, de conta, na importância de Cr\$ 37,70 (trinta e sete cruzeiros e setenta centavos). (S.C. 12.489-43). — Tratando-se de conta de dezembro de 1942, deve a interessada apresentar a 1.ª via do empenho.

— Rede Mineira de Viação — pedindo pagamento da importância de Cr\$ 776,10, relativa à conta n. 2-12-2.079. — Tratando-se de conta de 31 de dezembro de 1942, apresenta a 1.ª via do empenho. (S.C. 7.784-43).

— The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento, por exercícios findos, de conta sob o n. 5.988, na importância de Cr\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove cruzeiros) (S.C. 12.486-43). — Tratando-se de conta de 31 de dezembro de 1942, deve a interessada apresentar a 1.ª via do empenho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

PORTARIA MINISTERIAL N. 219, DE 20 DE MARÇO DE 1943

Designa uma comissão para elaborar o projeto de um edital de concorrência para construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil.

O ministro de Estado de Educação e Saúde resolve designar uma comissão composta dos membros da Comissão do Plano da Universidade do Brasil (professores Raul Leilão da Cunha, Inácio Azevedo do Amaral e Ernesto de Sousa Campos) e ainda dos Srs. Otacílio Negrão de Lima, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, Ary Azambuja, um representante da Prefeitura do Distrito Federal a ser indicado pelo Prefeito, e um representante da Estrada de Ferro Central do Brasil a ser indicado pelo respectivo diretor, para elaborar o projeto de um edital de concorrência para a construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil. O edital adotará a seguinte orientação: os concorrentes deverão propor-se a projetar, construir e instalar a Cidade Universitária mediante financiamento por eles próprios obtido, entregar a obra concluída, parceladamente, em determinados prazos, e receber o pagamento em prestações anuais, fixadas de conformidade com as possibilidades do Tesouro Federal. Será presidente da comissão o professor Raul Leilão da Cunha, relator o professor Ernesto de Sousa Campos, e secretário o Sr. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Gustavo Capanema.*

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 1 de abril de 1943

Lúcio Ferreira da Silva, ex-foguista deste Ministério, pedindo reversão à atividade. — Indeferido. (56.755-42).

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Industrial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Proc. n. 16.488-43 — Edgard Dario Gonçalves — Solicitando inscrição na Escola Técnica Nacional. — Em face da informação, não pode ser atendido. De ordem do Sr. ministro. 30-3-43. — *C. Drummond*, chefe do gabinete.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

REGISTO DE DIPLOMA

Médico:

N. 43.795-42 — Woodrow Pimentel Panloja. — Sim.
N. 48.843-42 — Luiz Ferreira Migliano. — Deferido.
N. 1.875-43 — Delbos Zola Leodoro da Silva. — Sim.
N. 6.649-43 — Alexandre Canalini. — Sim.
N. 6.654-43 — Otto Mohn. — Sim.
N. 16.937-43 — Olavo Rodrigues. — Deferido.

Cirurgião dentista:

N. 36/5.881 — Levindo Batista de Carvalho. — Registe-se.
N. 40.852-42 — Affonso Paul. — Sim.
N. 40.868-42 — Eudemar Dias Manita. — Sim.
N. 40.886-42 — Mário Alexandre Barletta. — Sim.
N. 40.879-42 — José Guerios Filho. — Sim.
N. 40.896-42 — Romualdo Fernando Ercole. — Sim.

N. 40.899-42 — Welfare Vicente de Marino. — Sim.

N. 41.882-42 — José Mariana Franco de Carvalho. — Sim.

N. 54.501-42 — Paulo de Souza Lima. — Registe-se.

Farmacêutico:

N. 1.931-43 — Carlos Guilherme Jung. — Sim.

Bacharel:

N. 4.078-43 — José Agostinelli. — Sim.
N. 6.188-43 — Remy Menezes Gorga. — Sim.

N. 12.022-43 — Humberto da Rocha Ramos. — Deferido.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1943

CIRCULAR N. 12

Tendo em vista o resolvido no processo número 63.854-42 e na conformidade do despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em 2 de outubro de 1942, na exposição n. 1.936-Gabinete, do mesmo ano, desta secretaria de Estado, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a Comissão de Compras do Governo norte-americano e as respectivas entidades oficiais — Rubber Reserve Company, atual Rubber Development Corporation, Metals Reserve Company, Defense Supplies Corporation e Commodity Credit Corporation —, estão isentas do pagamento do imposto do selo, ressalvado o disposto no art. 2.º, § 3.º, do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e, bem assim, dos impostos de exportação e de indústria e profissões, cobrados na forma do art. 23, I, letras e e f, da Constituição Federal. — *A. de Souza Costa.*

Dia 6 de abril de 1943

Ao Sr. Ministro da Marinha:

N. 31 — Comunicando que resolveu indicar o oficial administrativo classe 23, do Quadro Suplementar, Americo Passos Guimarães, Filho, para, como representante do Ministério da Fazenda, fazer parte da Comissão de Avaliação de Requisições do Ministério da Marinha.

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 380 — Transmitindo, afim de ser custodiada no Banco do Brasil, na forma das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, uma aliança de ouro oferecida por D. Inês Telscher para o fundo de guerra.

Contadoria Geral da República

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial, de 6 de abril de 1943, página 5.148 — Circular n. 346, de 27-3-43.

Onde se lê:

Agência de:

Carlos Raposo

Ordem n. 12, relativa a B. Guedes.

Ordem n. 13, relativa a B. Guedes

Leia-se:

Agência de:

Carlos Raposo

Ordem n. 13, relativa a B. Guedes

Página 5.149

Onde se lê:

Depósitos de Diversas Origens, c/ de Movº a Depósitos de Diversas Origens, c/de Saldos

Cr\$...

62 — Reembolso Postal

a 61 — Reembolso Postal

Leia-se:

Depósitos de Diversas Origens, c/de Movº a

Depósitos de Diversas Origens, c/de Saldos

Cr\$...

62 — Reembolso Postal

a 62 — Reembolso Postal.

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS VISTÓRIAS DO DIA 7 DE ABRIL DE 1943

Perfeita	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
23	Martins Junior	103.022	1	Armação de peroba	Aceito.
24	Oliveira & Rodrigues Li- mitada	122.188	1	Armário de madeira	Aceito.
25	P. Kastrup & Cia.	229.106	4	Cadeira C-3	Aceito.
25	P. Kastrup & Cia.	229.106	4	Cadeira C-3	Recusado.
26	Julio Bertalan	229.106 B	3	Armário de madeira	Aceito.
26	Julio Bertalan	229.106 B	3-A	Bandeja dupla peroba	Aceito.
26	Julio Bertalan	229.106 B	3-B	Bandeja simples peroba	Aceito.
27	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	237.034	10	Armário A-1	Recusado.
28	Casa Souza Baptista Li- mitada	238.151	1	Mesa M-2	Aceito.
29	P. Kastrup & Cia.	253.192	2	Cadeira C-1	Aceito.
29	P. Kastrup & Cia.	253.192	3	Cadeira C-3	Aceito.
29	P. Kastrup & Cia.	253.192	4	Sofá S-1	Aceito.
29	P. Kastrup & Cia.	253.192	4	Cadeira C-2	Recusado.
30	Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	275.003	1	Mesa M-1	Aceito sob condição.
30	Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	275.003	3	Mesa M-3	Aceito sob condição.
31	Martins Junior & Cia. ...	275.003	6	Cadeira C-1	Aceito.
32	Casa Souza Baptista Li- mitada	275.003	7	Cadeira C-2	Aceito sob condição.
33	P. Kastrup & Cia.	275.003	8	Cadeira C-3	Aceito.
33	P. Kastrup & Cia.	275.003	9	Cadeira C-4	Aceito.
34	F. F. Fernandes & Com- panhia	423.033	1	Fichário de aço	Aceito.
35	Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	450.025	1	Caixa CE-esp. 5-A	Aceito sob condição.
35	Brasileira Fornecedor Escolar Limitada	450.025	1	Caixa CE-esp. 5-A	Recusado.
36	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	501.010	1	Armário A-1	Recusado.
37	Casa Souza Baptista Li- mitada	505.039	1	Mesa de imbuia	Aceito.
37	Casa Souza Baptista Li- mitada	505.039	2	Cadeira de braços	Aceito.
37	Casa Souza Baptista Li- mitada	505.039	3	Cadeira de braços	Aceito.
38	Guido Savério	615.291	1	Armário de madeira	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Dia 9 de abril de 1943

Ao Sr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões:

N. 197 — Comunicando que, por despacho de 6 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 22.050, de 1943, resolveu autorizar a entrega a Zeny Ramos de Oliveira na qualidade de inventariante do espólio de Aureliano Ramos de Oliveira, da quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), representada por cinco apólices da Dívida Pública da União, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, de ns. 10.490 a 10.493, emissão da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e n. 355.079, do decreto número 16.031, de 8 de maio de 1923, caucionadas na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, em data de 16 de outubro de 1935, conforme conhecimento n. 97, pelo de cujus, para garantia de sua gestão no cargo de agente oficial do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, ficando, dessa forma, cumprido o alvará desse Juízo datado de 27 de fevereiro do corrente ano.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 7 de abril de 1943

N. 33 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo crédito para pagamento a Domingos

Antonio dos Santos, almoxarife E, da Escola Industrial de Teresina.

N. 36 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo crédito para pagamento a Cid Pontes de Souza e Mario Spinola Povoa.

N. 49 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo crédito para pagamento a Flavio Menezes Castro, médico sanitário J.

N. 121 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo crédito para pagamento a Mercedes Ricardina dos Santos e Aristides Rocha.

— A Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 44 — Concedendo o crédito de Cr\$ 12.090,00, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 45 — Concedendo crédito para pagamento a Opelina Roemberg, enfermeiro, classe G.

— A Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 45 — Concedendo crédito para pagamento a Anibal Mauricio do Nascimento, enfermeiro E.

N. 46 — Concedendo crédito para pagamento a Nestor Matos Serra.

— A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 65 — Concedendo crédito para pagamento a Humberto Furtado de Oliveira, médico sanitário, classe I.

N. 66 — Concedendo crédito para pagamento a Leonidas Lima de Figueiredo.

— A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 68 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.320,00, por conta da verba 2 — Material, do vi-

gente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 69 — Concedendo crédito para pagamento a Julio Peres Rivera, enfermeiro, classe E e Enéas da Silva Pereira, médico sanitário, classe I.

N. 70 — Concedendo crédito para pagamento a Diógenes Gomes.

N. 71 — Concedendo crédito para pagamento a Odete Rocha Meyer.

— A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 74 — Concedendo crédito para pagamento a João Orlando de Moraes Corrêa, médico sanitário J e Raimundo de Oliveira, servente E.

N. 75 — Concedendo crédito para pagamento a Indústrias Rodolpho S. A. (sucessores de Luiz Gonzaga & Filhos).

— A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 91 — Concedendo crédito para pagamento a Nilva de Faria, datilógrafo C e Antonio Gomes da Costa, marinheiro classe 4

N. 92 — Concedendo crédito para pagamento a Velocindo Gomes Escobar.

— A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 95 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.150,00, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 96 — Concedendo crédito para pagamento a Waldemar Caetano de Farias, escrivão E e Euridice Lopes Seixas, médico sanitário I.

N. 97 — Concedendo crédito para pagamento a Estrada de Ferro de Nazaré.

— A Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 101 — Concedendo o crédito de Cr\$ 13.880,00, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 102 — Concedendo crédito para pagamento a Lauricella Castelo Branco, escriturário E e Silvino Alves de Gouveia Nobrega, médico sanitário J.

N. 103 — Concedendo crédito para pagamento a Joaquim Verissimo do Rêgo Barros Filho.

N. 104 — Concedendo crédito para pagamento a Nelson Braga da Silva.

N. 105 — Concedendo crédito para pagamento a Pedro de Albuquerque Uchôa.

— A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 209 — Concedendo o crédito de Cr\$ 20.340,00, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 210 — Concedendo crédito para pagamento a Geraldo Vicente de Paula, servente D, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

N. 212 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.

N. 214 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Brasileira de Siderurgia S. A. Estrada de Ferro Vitória a Minas

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 226 — Concedendo o crédito de Cr\$ 16.110,00, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 227 — Concedendo crédito para pagamento a Lindolfo Norberto de Lima, Angelo Perozzo e Elisa Werber.

N. 228 — Concedendo crédito para pagamento a Adriano dos Santos Rocha Filho.

— A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 302 — Concedendo o crédito de Cr\$ 40.500,00, por conta da verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 303 — Concedendo crédito para pagamento a Sebastião Franco da Rocha, médico sanitário, classe J.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 8 de abril de 1943

Processos despachados:

N. 15.951-43 (Tesouro) — de interesse do Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Ordem n. 9, de 7-4-43, à Alfândega de Livramento.

N. 83.700-42 (Tesouro) — de interesse de James P. Mee, Consul Geral do Brasil em Changai. — Aprovado.

O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 462-G, do Sr. ministro da Fazenda que opinou pela improcedência da solicitação, arquivando-se o processo.

Ordem n. 162, de 7-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 1.410-43 (Tesouro) — de interesse da Eletro Química Brasileira S. A. — Aprovado.

O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 464-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pela outorga da isenção nos termos do art. 107, do decreto-lei número 300, sem contudo atingir o material com similar na indústria nacional, ficando os casos de penalidade, em conferência, subordinados a recurso regular, por não estarem previstos na lei de isenção de direitos.

Ordem n. 164, de 7-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 2.200-42 (Tesouro) — de interesse da Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte. — Deferido.

Ordem n. 165, de 8-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 110, de 8-4-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 12.929-43 (Tesouro) — de interesse do Instituto do Açúcar e do Alcool. — Deferido.

Ordem n. 166, de 8-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 4.061-43 (Tesouro) — de interesse do Ministério da Agricultura. — Deferido.

Ordem n. 19, de 8-4-43, à Alfândega de Paranaguá.

Ofício n. 111, de 8-4-43, ao Ministério da Agricultura.

Diretoria das Rendas Aduaneiras, em 9 de abril de 1943. — *Celia Meirelles de Moura*, escriturário classe 5 — Q.S.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

Processo n. 25.935-43, em que Alvarina Itajahy Pinto da Costa, perito-contador, solicita seu aproveitamento como contador, interino, classe H, do Q.P. deste Ministério, o Serviço do Pessoal esclareceu que, as inscrições para o concurso de contador, a ser realizado pelo D.A.S.P., para provimento das vagas existentes nessa carreira, já se acham encerradas, razão porque, o pedido não pode ser atendido, e o Sr. ministro deu o seguinte despacho: — Indeferido, de acordo com o parecer.

Processo n. 16.777-43, em que Luiz Gonzaga Martins, ex-trabalhador da Alfândega de Florianópolis, solicita reintegração.

Diante do que esclarece o S.P., tendo em vista não só que o peticionário já conta 68 anos de idade, como também, que sua demissão data de 20 de junho de 1914, este serviço é de parecer que o pedido não pode ser atendido, e o Sr. ministro deu o seguinte despacho: — Arquite-se, de acordo com o parecer.

Processo n. 24.175-43, em que Orlando Ferreira da Silva, solicita ser nomeado polícia fiscal, interino, deste Ministério, o S.P. esclareceu que os candidatos habilitados no concurso ainda não foram aproveitados, não podendo portanto ser feitas nomeações interinas, achando-se por isso prejudicado o pedido, e o Sr. ministro deu o seguinte despacho: — Indeferido, de acordo com o parecer.

Processo n. 68.952-42, em que o Prefeito Municipal de Corumbá, no Estado de Goiás, pede a desanexação da Coletoria Federal daquele Município da de Pirenópolis, o S.P. esclareceu que o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Corumbá, já foi provido por decreto de 4 do corrente mês, com a remoção *ex-officio*, no interesse da Administração, de Vinicius Fleury, escrivão interino em Cristalina.

Nestas condições, a desanexação da exatória, em apreço depende tão somente de que o aludido funcionário assuma ali o exercício, e o Sr. ministro deu o seguinte despacho: — De acordo com o parecer, arquite-se.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 2.769-43 — Liga do Comércio do Rio de Janeiro (Distrito Federal) — Responde-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. — Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital.

É o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Liga do Comércio do Rio de Janeiro, consulta:

"O aumento de capital de uma sociedade anônima com recursos tirados de lucros já tributados e não distribuídos, está sujeito ao imposto de renda?

Negativa é a resposta que se impõe.

De fato. As sociedades anônimas são tributadas pelo lucro real e o aumento de capital só será a ele adicionado quando for tirado de quaisquer fundos não tributados, consoante determina o art. 43, § 1.º, letra g, do decreto-lei n. 4.178 de 13 de março de 1942.

É de se esclarecer, entretanto, que o aumento de capital com fundos tirados do patrimônio da sociedade importa, geralmente, em emissão de novas ações.

Nesse caso, se as ações primitivas forem ao *portador*, a sociedade ficará obrigada ao desconto de 8% sobre o valor das novas ações distribuídas, de conformidade com o preceituado no art. 96, 2.º, letra c, inciso II, do decreto-lei inicialmente citado.

Na hipótese das primitivas ações serem *nominais*, referidos valores das novas ações deverão ser computados pelos acionistas na cédula F, de suas declarações de rendimentos, para efeito do pagamento do imposto complementar progressivo, *ex-vi* do art. 8.º, letra d, do mesmo decreto-lei.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 8 de abril de 1943

Processo n. 22.933-45 — Requerimento de José Guimarães Mariz, despachante desta Recebedoria pedindo a nomeação de Victorino Ramos Fernandes para seu ajudante. — Satisfaca as exigências contidas nos itens I a IV, do art. 20, do decreto n. 21.617, de 14-7-32. S. A. 8-4-43. — *Arnoldo Fonseca*, chefe.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 8 de abril de 1943 (Secção I).

O processo n. 1.733-41 publicado acima, na 2.ª coluna da página 5.290, pertence ao expediente da Secção de Administração.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1943

Aviso

N. 906 — De acordo com o art. 138 e § 2.º do art. 140 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército é tornado extensivo aos oficiais e praças do 7.º Batalhão de Engenharia, enquanto esta Unidade estiver empregada em trabalhos de construção de estradas, o pagamento das gratificações e diárias de que trata a Portaria n. 515, de 2 de outubro de 1940 (*Diário Oficial* de 3 do mesmo mês) do Ministério da Viação e Obras Públicas, correspondendo as despesas correspondentes por conta dos recursos distribuídos para a execução dos referidos trabalhos.

N. 911 — Para fiel execução de dispositivos regulamentares em vigor, declaro que devem ser sempre encaminhados por intermédio da Sub-

diretoria de Fundos do Exército os processos e documentos que, procedentes dos estabelecimentos de Fundos Regionais, tenham de ser remetidos à Diretoria da Despesa Pública.

N. 912 — Em radiograma n. 113-SR2, de 2 de março findo, consulta a Chefia do S. F. da 4.ª Região Militar se deve promover o recolhimento das quantias pagas aos coroneis da reserva convocados, referentes ao acréscimo de 5% no período anterior à publicação do Aviso n. 493, de 20 de fevereiro de 1943.

Em solução declaro que o dito Aviso tem aplicação a partir da data de sua publicação, não obrigando a restituição das importâncias que foram recebidas anteriormente ao mesmo, a título do aludido acréscimo de 5% sobre os vencimentos.

N. 913 — O Chefe do Estabelecimento de Fundos da 5.ª Região Militar, em radiograma n. 561 S. R. 1, de 3 de outubro de 1942 consulta se um sargento que interrompeu sua praça, espontaneamente, tem direito ao ser reintegrado no Exército, à adicional de 15%, de que

trata o art. 70 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, computando-se para isso o tempo de serviço da primeira praça.

Em solução, declaro que a percepção de adicionais de 10 e 15% devida aos sargentos, cabos e soldados não está sujeita à condição de tempo de serviço ininterrupto, desde que seja determinada a contagem do tempo correspondente à primeira praça.

N. 914 — O 3.º Batalhão de Carros de Combate, 7.ª Companhia de Transmissões Regional, Estabelecimento de Subsistência da 10.ª Região Militar, 13.º Grupo de Artilharia de Costa, 3.º Batalhão de Engenharia passam a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no art. 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Despachos

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães: Moacir Rodrigues dos Santos do 13.º Regimento de Infantaria (Ponta Grossa) para o 3.º Batalhão de Carros de Combate (Capital Federal);

Hugo Mendes Vilela, do 10.º Regimento de Infantaria (Belo Horizonte), Luiz de França Oliveira, do 27.º Batalhão de Caçadores (Mauá) e Pedro de Moraes Botelho, do III Batalhão do 12.º Regimento de Infantaria (Bemfica), todos para o 3.º Batalhão de Carros de Combate (Capital Federal);

Veridiano Porto do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 1.º Batalhão de Pontoneiros;

Raymundo Almir Mendes Mourão e Victor Marques dos Santos do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário sendo classificados no 3.º Batalhão de Carros de Combate.

Notas

Ao Sr. diretor de Engenharia.

N. 409 — Declaro-vos que fica aprovado o relatório da Comissão de Escolha de Terrenos da 2.ª Região Militar, encaminhado com os officios ns. 95 S. E. R., de 1 de fevereiro do corrente ano, daquela Região, e 52-T, de 11 do mesmo mês, dessa Diretoria, referente a um terreno a ser doado pela Prefeitura Municipal de Tupã, Estado de São Paulo, para a construção de um quartel de infantaria.

O terreno em apreço, que possui uma área de 730.840,00 metros quadrados, está situado a 500 metros da cidade, aproximadamente, tendo sido julgado satisfazer aos requisitos exigidos para o fim indicado.

N. 410 — Declaro-vos que fica aprovado o relatório da Comissão de Escolha de Terrenos da 7.ª Região Militar, encaminhado com os officios ns. 1.427-S. E., de 10 de dezembro de 1942, e 26-T, de 18 de janeiro do corrente ano, dessa Diretoria referente a um imóvel a ser adquirido do Sr. Acherbal de Figueiredo, para a construção do quartel do 7.º Batalhão de Engenharia, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O imóvel em apreço, constituído de terreno com 112.710,79 metros quadrados e de um prédio, está situado na esquina da avenida Marechal Hermes com a estrada da Areia Preta, tendo sido julgado satisfazer aos requisitos exigidos para o fim indicado.

Portarias

Dia 8 de abril de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1932, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.568 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Francisco Olinto de Lima e Souza.

N. 4.569 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — Otaciano Ferreira Botelho.

N. 4.570 — Aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Bartholomeu de Moraes Siqueira Ferreira.

N. 4.571 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Durval Borges de Oliveira.

N. 4.572 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Médico — Dr. José Oscar de Melo.

N. 4.573 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe — Arma de Cavalaria — Luiz Alves do Oriente.

N. 4.574 — Aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Teófilo Benedito Ottoni.

N. 4.575 — O ministro de Estado da Guerra resolve incenciar do serviço ativo do Exército o major da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Durval de Magalhães Coelho, convocado por portaria n. 3.626, de 27 de agosto de 1942.

N. 4.576 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, adjunto da Prefeitura Militar o major da Arma de Engenharia Gilberto Moutinho dos Reis.

N. 4.577 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o tenente coronel do Q.T.A., engenheiro de armamento, Luiz Celso Uchôa Cavalcanti, para servir na Diretoria do Material Bélico do Exército, por necessidade do serviço.

N. 4.578 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o tenente coronel do Q.T.A., engenheiro de armamento, Luiz Celso Uchôa Cavalcanti, do cargo de diretor técnico da Fábrica de Juiz de Fora.

Dia 9 de abril de 1943

Avisos

Aviso n. 917 — É posto à disposição do Coordenador da Mobilização Econômica o tenente coronel do Q.T.A., engenheiro de Armamento, Luiz Celso Uchôa Cavalcanti, sem prejuízo de suas funções no Exército.

Aviso n. 929 — Os contingentes dos Quartéis Gerais das Regiões Militares passam a ser de três tipos, na conformidade do Quadro que se envia.

Notas

Nota n. 414, de 9 de abril de 1943 — Sr. diretor de Ensino. — Os 1.ºs tenentes Ari Barbosa Kahl e Gerson de Sá Tavares, da Escola de Transmissões, passam a exercer as funções, respectivamente, de instrutor e de ajudante-secretário-comandante do Contingente daquele Estabelecimento.

Requerimentos

Antonio Teles Neto, 1.º tenente veterinário, pedindo que lhe seja permitido inscrever-se em concurso para provimento de vaga de Auditor de Guerra. — Deferido.

Carlos Honorato Lopes, capitão intendente do Exército, pedindo que seja tornado sem efeito o ato que o transferiu para a reserva sendo promovido ao posto imediato com nova transferência para a reserva. — Indeferido.

Irany de Lima Carvalho, 3.º sargento, pedindo que lhe seja permitido aguardar o despacho de um requerimento referente à sua reforma, em sua residência em São Vicente, Estado de São Paulo. — Deferido, em face das informações.

João Febrônio de Oliveira Junior, capitão, pedindo licença para tratamento de saúde com vencimentos integrais. — Deferido.

Lucia Munhoz de Albuquerque, laboratorista referência VII, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 232,30. — Deferido. A D.F.E. para providenciar.

Manoel Pirani, soldado do 33.º B.C., pedindo oito dias de dispensa de serviço e permissão para ir a Glicério, Estado de São Paulo. — Deferido.

Vicente Sanchez, soldado do Contingente do Serviço de Identificação do Exército, pedindo que lhe seja permitido inscrever-se em concurso no DASP. — Deferido.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Licenças concedidas:

Nos termos dos arts. 151, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Dois dias a Antônio da Silva Grei, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, lotado na Fábrica do Realengo, a partir de 11 até 12 de fevereiro de 1943 (D/4 — P. 8.691-43);

Dez dias a Arípides Bezerra, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 13 até 22 de fevereiro de 1943 (D/4 — P. 8.688-43);

Cinco dias a Ludovico Fernandes Migon, oficial administrativo da classe H, do Quadro Permanente, lotado na Comissão de Orçamento, a partir de 12 até 16 de março de 1943 (D/4 — P. 8.706-43).

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Dez dias a Benevenuto José da Silva, marinheiro da classe D, do Quadro Suplementar, lotado no Serviço Central de Transportes, a partir de 11 até 20 de março de 1943 (D/4 — P. 9.212-43);

Sessenta dias a Hélio Santos da Fonseca, oficial administrativo da classe 19, do Quadro Suplementar, lotado no Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar, a partir da data da publicação no Diário Oficial (D/4 — P. 10.066, de 1943);

Trinta dias a Oscar Castino, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 16 de fevereiro até 17 de março de 1943 (D/4 — P. 8.689, de 1943);

Trinta dias a Arípides Bezerra, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 23 de fevereiro até 24 de março de 1943 (anteriormente 10 dias. D/4 — P. 8.687-43).

Setecentos e trinta dias a Mário da Silveira Madruga, se-vente da classe C, do Quadro Suplementar, lotado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 9 de fevereiro de 1943 até 7 de fevereiro de 1945 (D/4 — P. 8.896-43).

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Trinta dias a Maria José de Aguiar, auxiliar de escritório, referência XI, da Diretoria de Engenharia, a partir de 12 de março até 10 de abril de 1943 (anteriormente 30 dias. D/4 — P. 8.947-43);

Noventa dias a Olga Fanti Horta, auxiliar de escritório, referência XI, da Diretoria de Moto-Mecanização, a partir de 17 de março até 14 de junho de 1943 (anteriormente 40 dias. D/4 — P. 8.946-43);

Sessenta dias a Zilma Rocha Avelar, laboratorista, referência VIII, do Instituto Militar de Biologia, a partir de 14 de março até 12 de maio de 1943 (anteriormente 60 dias. D/4 — P. 9.217-43).

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Quarenta dias a Afonso José Barbosa, motorista, referência X, da Inspeção Geral do Ensino do Exército, a partir de 17 de março até 25 de abril de 1943. (D/4 — P. 9.416-43);

Trinta dias a Valdemar Vieira dos Reis, auxiliar de escritório, referência IX, da Diretoria de Engenharia, a partir de 9 de fevereiro até 10 de março de 1943. (D/4 — P. 8.778-43).

Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 202 do referido decreto-lei e art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

Quatrocentos e noventa dias a Alcides de Castro Palma auxiliar de escritório, referência IX, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 20 de setembro de 1942 até 22 de janeiro de 1944 (anteriormente 240 dias. D/4 — P. 9.832-43);

Quinhentos e cinquenta dias a Laurentino Mário da Silva, artífice referência IX, da Fábrica do Andaraí, a partir de 28 de dezembro de 1942 até 29 de junho de 1944 (anteriormente 180 dias. D/4 — P. 9.847-43).

Quinze dias a Haroldo Constantino, corretista, referência VI, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, a partir de 8 até 22 de março de 1943 e nos termos dos artigos 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combi-

nados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (D/4 — P. 8.874-43).

Licença sem efeito:

Foi tornada sem efeito a licença de três dias concedida a José Mendonça Rodrigues, escrevente da classe E, do Quadro Suplementar, em exercício nesta Secretaria, nos termos dos artigos 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 3 de novembro de 1942 (D/4 — Ps. 27.583-42 e 9.848-43).

Diretoria de Intendência do Exército

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 7 de abril de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I.E.:

a) transferência:

- 1) 1.º tenente Gabriel Dias Ferraz, do E. S. do Rio para o 3.º G.M.A.G.;
- 2) 1.º tenente Durval de Moraes e Barros, do C.P.O.R. da 7.ª R.M. para o E.S. do Rio;
- 3) 1.º tenente Waterloo Sales, do D.C.M.V. para a D.M.M.;
- 4) 1.º tenente Paulo Soter da Silveira, da Prefeitura Militar para o 4.º G.A.Do.;
- 5) 1.º tenente Elísio Guimarães Fonseca, da E.A.C. para o Hospital de Convalescentes de Campo Belo;
- 6) 2.º tenente Alvaro Ferreira, do 4.º G.A.Do. para o 14.º G.A.Do.;
- 7) 2.º tenente convocado Sebastião Gonçalves, do Hospital de Convalescentes de Campo Belo para a E.A.C.;
- 8) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Miguel Arcanjo dos Santos Junior, do E.F. da 4.ª R.M. para o 4.º G.A.Do.;
- 9) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Hermínio José de Araújo, do 3.º G.M.A.G. para a 7.ª Cia. de Transmissões;
- 10) 2.º tenente Otávio de Araújo Bastos, da D.M.M.p/o D.C.M.V.;
- 11) Aspirante Alair Chaves Pacheco, do 4.º G.A.Do. para o 14.º G.A.Do.;

b) classificação:

- 1) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Jaime Almeida Navarro, na Prefeitura Militar;
- 2) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Etevíno Gonçalves, no E.S. da 3.ª R.M.;
- 3) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe João Louzada, no E.F. da 3.ª R.M.;
- 4) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Artur Júlio da Silva, no E.F. da 3.ª R.M.;
- 5) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Alio Sarmiento Vilas-Bôas, na Sub-Diretoria F.E.;
- 6) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Maurício Lopes Vieira, na Sub-diretoria F.E.;
- 7) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Raimundo Ferreira Chaves, na Sub-diretoria F.E.;
- 8) 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe Eurico Sansoni de Lira, no E. F. da 1.ª R.M.

DESPACHO DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 8 de abril de 1943

Requerimento despachado:

Ferro Comercial S.A. — Firma brasileira, com indústria metalúrgica, à rua Barão de Bom Retiro ns. 334-40, nesta Capital — pedindo inscrição, nesta Diretoria, para fornecimentos durante o corrente ano: Seja inscrita, de acordo com o parecer da Comissão de Compras, devendo porém apresentar a certidão da lei dos dois terços, dentro de 30 dias.

Aprorção de concorrência administrativa para 1943

Por nota ministerial n. 282, de 15 de março do corrente ano, foi aprovada a concorrência administrativa realizada nesta Diretoria, a 8 de dezembro de 1942, para fornecimentos aos quatro Estabelecimentos de Material de Inten-

dência do Exército, durante o ano em curso, — devendo esses Estabelecimentos só adquirir os artigos que atingiram a mais de 10% sobre os preços por que estavam sendo fornecidos, depois de prévia tomada de preços a ser realizada nesta Diretoria, por se tratar de artigos centralizados na mesma. — *Joaquim Nunes de Carvalho*, tenente coronel I.E., chefe do gabinete.

Subdiretoria de Fundos do Exército

Processos despachados:

Nos processos abaixo enumerados, foram examinados pelo Sr. coronel subdiretor, em 9 de abril de 1943, os seguintes despachos:

Rede Mineira de Viação (pagamento de conta). — Requeira o pagamento ao Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. número 8.529-941).

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Sr. ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. ns. 4.504 e 5.554, de 1942 e 1.468-943).

José da Silva Celestino (adicional de 20%). — Satisfaça a exigência do parecer da S.I.A. (P.G. n. 2.369-42).

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO MINISTRO DA GUERRA

Aviso n. 108-C. O. — Em 8-IV-1943

Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Concedo ao agente diretor do 2.º Regimento Auto-Metralhadoras de Cavalaria, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consigna-

ção I — Diversos — S. c. 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 100.000,00, para completar a instalação daquela unidade.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo E. F. da 1.ª R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — *Eurico G. Dutra*.

Aviso n. 109-C. O. — Em 9-IV-1943

Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Providenciar no sentido de ser entregue ao agente diretor do Q. G. da 8.ª R. M., de uma só vez, pelo E. F. daquela Região, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S. c. 15 — Material de transmissão, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 10.000,00, destinada a atender as despesas de aquisição e montagem de mastros para antena naquela Região.

Dita quantia será deduzida da parcela de Cr\$ 2.800.000,00 distribuída à Diretoria de Transmissões (tabela que se encontra à pag. 52 do folheto).

Eurico G. Dutra.

Aviso n. 110-C. O. — Em 9-IV-1943

Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Concedo ao agente diretor do 2.º Esquadrão de Trem, à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 20.000,00, para aquisição e conserto do material constante da relação que acompanha seu ofício n. 104-T, de 29-III-43:

1) — S. c. 16 — Moveis e artigos de ornamentação, 18.900,00.

2) — S. c. 57 — Reparações e conservação de bens móveis, 1.100,00.

Dita quantia (Cr\$ 20.000,00) será entregue de uma só vez pelo E. F. da 9.ª R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — *Eurico G. Dutra*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Em 3 de abril de 1943

Adelaide Ramos Jarvis, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Antonio da Silva Campos, pedindo retificação de nome na carteira de identidade de família de Jesus Campos — Transmista-se ao Serviço de Registro de Estrangeiros, para que possa informar.

Ardaches Salebian, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário — Deferido.

Blima Tauba Walá, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário — Deferido.

Francisco Ferreira Sarmiento de Moraes Pimentel, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência — Deferido.

Jeronimo Correa da Silva, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência — Deferido.

Klaus Fritz Emil Kurt Hermann Israel Oliven, residente em Porto Alegre, pedindo, por si e sua família, autorização de permanência definitiva — Indeferido; mantenho a autorização a título precário.

Olegario Bobo Vega, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência — Deferido, paga a taxa legal.

Salma Sara Katzenstein, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário — Deferido.

Victor de Strasser de Sanchez, residente nesta capital, pedindo reconsideração do despacho

que lhe negou licença para sair do país — Arquivase.

Requerimentos despachados em 6 de abril de 1943

David Merle Corcoran, residente nesta capital, solicitando prorrogação de permanência — Apresente a carteira de registro temporário.

Egbert Leopold Fritz Ritter von Stoeckert, residente nesta capital, solicitando visto de saída, com licença de retorno — Prove estar registado.

Louise Silberstein, residente nesta capital, solicitando autorização de permanência — Revale o passaporte.

Marie Joseph Frering, residente nesta capital, solicitando autorização de permanência — Junte os comprovantes do Banco do Brasil.

Max Leon Grandin, residente em São Paulo, solicitando autorização de permanência — Junte atestado de saúde passado por autoridade do lugar onde reside; junte extrato da conta no Banco do Brasil.

Requerimentos despachados em 8 abril de 1943

Alexandre Lob, residente em São Paulo, pedindo retificação de nome — Deferido.

Bechir Iskendar Bacha, residente nesta capital, solicitando autorização de permanência a título precário — Prove o alegado quanto à prorrogação já obtida.

David Aizen, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Eliana Gabriela Rosina Maria Moriara, residente nesta capital, solicitando autorização de permanência — Junte certidão do passaporte na parte referente aos vistos consular e de desembarque.

Georges Henri Cavé, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência — Deferido.

Giovanni Gamero, residente nesta capital, solicitando autorização de permanência a título precário — Prove registro temporário.

Helga Sara Schwarz, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário — Deferido.

Julius Plume, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência — Deferido.

Justino de Avila Ramos, residente nesta capital, solicitando autorização de permanência — Junta atestado policial de bons antecedentes.

Lucie Netter, residente em Fortaleza, pedindo autorização de permanência a título precário — Deferido.

Luiz Ferreira Clemente, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência — Deferido.

Luiz Rodriguez Larreta, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência — Encaminhe-se ao Serviço de Registro de Estrangeiros para que, feita a prova de saúde e antecedentes, volte à decisão final.

Marie Therese Meignan, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência — Deferido.

Raquel Jacinta Zanelli, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência — Encaminhe-se ao Serviço de Registro de Estrangeiros para que, feita a prova de saúde e antecedentes, volte à decisão final.

Sabina Lopez e Concepcion Lozano Freitas, residente nesta capital, solicitando autorização de permanência — Juntem prova de meios de subsistência.

Comissão de Estudos e Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Processos:

N. 976-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Sergipe, que prevê sobre o reflorestamento. — Aprovado, com alterações.

N. 303-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, autorizando o prefeito a doar à Sociedade Tiro de Guerra n. 266 uma área de terra pertencente à municipalidade. — Aprovado o substitutivo do Departamento das Municipalidades.

N. 326-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Viradouro, Estado de São Paulo, dispondo sobre favores fiscais para o fim de proteger a família e facilitar sua formação. — Aprovado.

N. 284-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Teresina, Estado do Piauí, doando ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes uma área de terreno destinada à construção de uma vila para residência de funcionários. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo, devendo, porém, o preâmbulo obedecer à norma contida na circular deste Ministério a respeito.

N. 276-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Maranhão, concedendo favores fiscais a um suprimento de gêneros alimentícios doado pela Associação Comercial para socorrer as populações flageladas do Ceará. — Aprovado, com outra redação.

N. 269-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro dispondo sobre as taxas de abastecimento de água e esgoto, para o triênio de 1943 a 1945. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 270-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, fixando para o ano vigente o efetivo da Guarda Civil. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 359-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Maricá, Estado do Rio de Janeiro,

dispondo sobre o serviço de calçamento da cidade e dando outras providências. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 247-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, fixando o efetivo da Força Policial do Estado para o exercício de 1943. — Aprovado.

N. 245-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, dispondo sobre a extinção de postos na Força Policial. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 171-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Cajazeiras, Estado da Paraíba, doando terreno à Agência do Banco do Brasil, naquela cidade. — Aprovado, com modificações.

N. 161-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Santo Antonio da Platina, Estado de São Paulo, criando várias subvenções. — Aprovado, com alteração.

N. 137-43 — Autorização para venda de terras no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, a José Carlos Bosisio, Deocleciano Dantas de Freitas e José Gomes Veiga. — Negada autorização.

N. 80-43 — Projeto de decreto-lei que autoriza o Estado de Mato Grosso a dar garantia ao empréstimo que a Prefeitura de Campo Grande pretende realizar, para o serviço de água e esgoto e pavimentação da cidade. — Aprovado substitutivo.

N. 256-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Goiás aprovando o Regulamento Geral da Força Policial do Estado. — Aprovado.

N. 180-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo favores de natureza fiscal à Companhia de Celulose e Ácidos Industriais do Brasil e dando outras providências. — Aprovado, na forma da resolução do Departamento Administrativo.

N. 1.275-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, autorizando o prefeito a contrair um empréstimo, destinado à ampliação e reforma do abastecimento de água e canalização de esgoto da sede do município e resgate do saldo de empréstimo anterior. — Aprovado com emendas.

N. 331-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Oliveira, Estado de Minas Gerais, estabelecendo novas taxas sobre matança de gado. — Aprovado, nos termos do substitutivo do Departamento Administrativo.

Departamento de Administração

Divisão do Material

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de abril de 1943

Officio:

N. 2.848 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento da importância de... Cr\$ 284,00 à Levi Gasparian.

ATOS DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 1 de abril de 1943

Officio:

N. 2.875 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento da importância de... Cr\$ 8.000,00 à Companhia Industrial Minas Gerais, à conta da S/C n. 31

Dia 5

Officios:

N. 2.924 — Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando pagamento da importância de... Cr\$ 3.000,00, à Empresa Jornal do Brasil S.A. à conta da S/C n. 31.

N. 2.925 — Ao senhor ministro da Fazenda, solicitando entrega de adiantamento da importância de Cr\$ 600,00 ao chefe da portaria do Juízo de Menores, Aristoteles Pereira da Silva, à conta da S/C n. 35.

N. 2.926 — Idem, de Cr\$ 750,00 ao encarregado do Serviço de Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim de Almeida Pinto, à conta da S/C n. 30.

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 2.581 — Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal — Delegando competência para expedir ordens de pagamento à conta do crédito de Cr\$ 250.000,00 da subconsignação 02 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal, 01 — Seleção, 29 — Polícia Civil do Distrito Federal, a) Honorários por concurso, etc., da Verba 3 — Serviços e Encargos do vigente orçamento deste Ministério.

Ns. 2.601 e 2.602 — Aos senhores ministro-presidente do Tribunal de Contas e ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Dando conhecimento da delegação de competência a que se refere o aviso n. 2.581, da mesma data.

Dia 8 de abril de 1943

Antonio da Silva Ligeiro. — Compareça a esta Divisão afim de selar os documentos na forma da lei. (Processo n. 9.152-43).

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Por portarias de 20 de março de 1943, e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto número 6.918, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Frida Hubschmid Wallig, natural da Itália, nascida a 18 de agosto de 1896, filha de Juan Hubschmid e de Margarita Weber, casada, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.341 — Proc. n. 5.142-42).

Luiz Fabiani, natural da Itália, nascido a 21 de março de 1873, filho de Ludovico Fabiani e de Carmela de Luna, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.342 — Processo n. 12.839-42).

— Por outras de 22 de março de 1943, e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Angelo Pavan, natural da Itália, nascido a 3 de setembro de 1887, filho de Victorio Pavan e de Theresa Bertti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.346 — Processo n. 5.650-42).

Antonio Angulo Diaz, natural da Espanha, nascido a 10 de janeiro de 1889, filho de Christovão Angulo Dominguez e de Lazara Diaz Gonzalez, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.356 — Proc. n. 13.650-40).

Antonio Manoel Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 19 de janeiro de 1901, filho de Antonio Manoel Rodrigues e de Augusta de Sa, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.357 — Proc. n. 20.048-41).

Attilio Poletto, natural da Itália, nascido a 12 de maio de 1881, filho de Pedro Poletto e de Luiza Betetto, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.349 — Processo número 10.234-42).

Benigno de Castro Peres, natural da Espanha, nascido a 10 de agosto de 1881, filho de Manoel de Castro Peres e de Maria de Castro Peres, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.354 — Proc. n. 3.347-39).

Carlos Thomey Torro, natural da Espanha, nascido a 9 de novembro de 1890, filho de João Benito Francisco Thomey e de Salvador Torro, casado, residente no Estado do Ceará. (Portaria n. 6.355 — Proc. n. 881-41).

Domingos de Lucca, natural da Itália, nascido a 22 de maio de 1896, filho de Filippo de Lucca e de Teresa Furfieri, desquitado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 6.363 — Proc. n. 5.602-42).

Ermogine Bertolazzi, natural da Itália, nascido a 15 de agosto de 1879, filho de Luiz Bertolazzi e de Elizabetha Carantini, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.343 — Proc. n. 1.896-39).

Estanislau Rozwalko, natural da Polônia, nascido a 30 de novembro de 1878, filho de José Rozwalko e de Cecília Sawichi, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 6.353 — Proc. n. 18.891-40).

Fernando Spadella, natural da Itália, nascido a 7 de setembro de 1903, filho de Daniel Spadella e de Sofia Vinoni, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.350 — Proc. n. 8.043-41).

João Baptista Rossi, natural da Itália, nascido a 24 de junho de 1891, filho de José Rossi e de Luiza Rossi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.344 — Proc. n. 9.989, de 1940).

João Gabrielli, natural da Itália, nascido a 8 de setembro de 1880, filho de Terenciano Gabrielli e de Adelfina Pizzi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.351 — Proc. n. 7.545-42).

Joaquim Maria de Oliveira Junior, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1893, filho de Joaquim Maria de Oliveira e de Delfina Monteiro de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.360 — Processo n. 10.51-42).

José Alves de Moura, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1885, filho de João Alves de Moura e de Maria Joaquina de Oliveira, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.358 — Processo n. 22.253-39).

José Favero, natural da Itália, nascido a 17 de novembro de 1879, filho de Cesar Favero e de Helena Favero, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 6.345 — Proc. n. 5.612-42).

Maria Lebrun da Silva Prado, natural da França, nascida a 19 de dezembro de 1892, filha de Charis Alphonse Eugène Lebrun e de Noémie Stéphanie Ratel, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.362 — Proc. n. 16.283, de 1942).

Miguel Gutierrez, natural de Portugal, nascido a 23 de abril de 1896, filho de Leonardo Alvarez Gutierrez e de Julia de Oliveira Gutierrez, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.359 — Proc. n. 10.093, de 1940).

Silvio José Angelo, natural da Itália, nascido a 11 de dezembro de 1890, filho de Pompeu Contardi e de Maria Contardi, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.318 — Processo n. 7.443-42).

Stefan Etgens, natural da Polônia, nascido a 2 de setembro de 1900, filho de João Manoel Etgens e de Maria Bakowska Etgens, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria número 6.352 — Processo n. 11.514-40).

Vicente Alfano, natural da Itália, nascido a 22 de outubro de 1889, filho de Pasqual Alfano e de Maria Pisano, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.347 — Processo n. 6.082-42).

Willybaldo Ferdinando Stracke, natural da Alemanha, nascido a 3 de setembro de 1890, filho de Felipe Stracke e de Christina Stracke, casado, residente no Estado de Santa Catarina. (Portaria n. 6.365 — Processo n. 11.793-39).

— Por outras de 23 de março de 1943 e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Elias Calarge, natural da Síria, nascido a 31 de dezembro de 1897, filho de Alexandre Calarge e de Carmine Calarge, casado, residente no Estado de Mato Grosso. (Portaria n. 6.366 — Processo n. 5.030-40).

José Guirado Ruiz, natural da Espanha, nascido a 4 de janeiro de 1900, filho de José Guirado Ortega e de Maria Antonia Ruiz Martinez, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.365 — Processo n. 11.793-39).

— Por outras de 25 de março de 1943 e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

José Lia, natural da Itália, nascido a 13 de abril de 1896, filho de Raphael Lia e de Anunciata Sambiasi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.368 — Processo n. 5.139-42).

José Lo Buono, natural da Itália, nascido a 18 de dezembro de 1894, filho adotivo de Antonio Ambrósio e de Maria do Rosário Grosso, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.367 — Processo n. 7.156-42).

Saverio Bragaglia, natural da Itália, nascido a 21 de outubro de 1881, filho de Silverio Bragaglia e de Victoria Minotti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.369 — Processo n. 10.630-42).

— Por portaria de 26 de março de 1943 e na mesma conformidade, foi declarada cidadã brasileira:

Carlota Monteiro Machado, natural de Portugal, nascida a 8 de abril de 1894, filha de Domingos Monteiro e de Carlota da Conceição Monteiro, casada, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.374 — Processo n. 24.839-41).

— Por outras de 31 de março de 1943 e na mesma conformidade, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antonio Passarella, natural da Itália, nascido a 27 de setembro de 1871, filho de João Passarella e de Josephina Balarin, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.379 — Processo n. 9.262-42).

Cypriano Micheletto, natural da Itália, nascido a 4 de outubro de 1888, filho de Luiz Micheletto e de Angela Cortese, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 6.377 — Processo n. 13.810-42).

Rogero Micheletto, natural da Itália, nascido a 15 de dezembro de 1891, casado, filho de Luiz Micheletto e de Angela Cortese, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria número 6.376 — Processo n. 13.811-42).

Vicente de Feo, natural da Itália, nascido a 9 de maio de 1884, filho de Angelo de Feo e de Michela Lambiasi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.378 — Processo n. 3.339-42).

Expediente do dia 8 de abril de 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira, na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, despachados pelo Senhor Ministro:

Iride Cini Bellia, residente nesta Capital. — Prove que, depois de 1932, vem residindo, ininterruptamente, no país, e não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade italiana, bem como que, àquela época, ainda era proprietária de imóvel; junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital. (proc. n. 15.111-42).

Luiza Burgan, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove lhe pertencer algum dos imóveis adquiridos por seu marido, segundo a certidão apresentada e não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem depois de reunidas as condições previstas no art. 69, n. 5, da Constituição de 1891 (processo n. 15.151-42).

Germano Guerra, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 15.152-42).

Kabil Skeff, residente no Estado do Ceará. — Se devidamente alguns documentos (processo n. 15.153-42).

Salvador Caruso, residente nesta Capital. — Apresente certidão de registro de imóveis em prova de possuir bem imóvel desde antes de 16 de julho de 1934 e demonstre não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem a partir de quando reuniu a última condição para a naturalização tácita (proc. n. 15.154-42).

Antonio Monaco, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1910, não manifestou o ânimo de conservar a sua nacionalidade de origem (proc. n. 15.160-42).

Eva Hofmann Vianna, residente nesta Capital. — Apresente certidão de registro de imóveis em prova de haver possuído algum bem imóvel antes de 16 de julho de 1934; prova de não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; se devidamente alguns documentos (proc. n. 15.162-42). Artigo 138 do Código Penal.

Vito Arlifo, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1920, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.181-42).

Manoel Garcia Rodrigues, residente nesta Capital. — Prove que, a partir de 1923, vem residindo, ininterruptamente, no país e não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.187-42).

André Peggion, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, de-

pois de 2 de março de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 15.232-42).

Josephina Marotte, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 15.233-42).

Pio Albino Margotto, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.204-42).

Pedro Abrahão, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Prove não haver manifestado, depois de 7 de abril de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 15.236-42).

Ventusta Bedeschi, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Prove que tem mantido residência no país, desde 1919, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem; retifique o seu nome na certidão de nascimento do filho; se devidamente folhas do

José Marini, residente nesta Capital. — Processo (proc. n. 15.238-42). — Prove que tem mantido residência no país, desde 3 de fevereiro de 1919, sem haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.239-42).

Antonio Basso, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 2 de julho de 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.241-42).

Maria Roberti, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e residência continua no país a partir dessa data; declare filiação e data do nascimento (proc. n. 15.242-42).

Carmine Botta, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 15.243-42).

Antonio Velzi, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão do inteiro teor do seu casamento, afim de que se verifique qual o regime de bens nele pactuado e prove não haver manifestado, depois do cumprimento do último requisito constitucional, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 15.244-42).

Antonio Cardoso Saraiva, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 4 de agosto de 1912, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e junto o passaporte com que se ausentou do país em 1923, 1929 e 1938; declare qual o verdadeiro nome de sua mãe (processo número 15.262-42).

Raul Ozenda, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 27 de novembro de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.287-42).

Gabriele Caprio, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 24 de julho de 1919, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.288-42).

Eduardo Lopes Cortez, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove que, a partir de 1928, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; junte o passaporte com que viajou para a Europa em maio de 1934 (proc. n. 15.290-42).

Severo Fernandes Gomes, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Apresente o passaporte com que viajou em 1932 para Portugal e prova de não haver, depois de 1927, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.291-42).

Maria Berton Zaniolo, residente no Estado do Paraná. — Prove que, a partir de 1929, vem residindo no país ininterruptamente e não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.292-42).

Cataldo Barretti, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1925, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.294-42).

Manoel Camassa, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1925, tem residido continuamente no país e não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.295-42).

Uberto Gova, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1929, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.296-42).

Ormano Corsini, residente no Estado de São Paulo. — Apresente prova de que, após 1933,

não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.297-42).

Adam Michalski, residente no Estado de Santa Catarina. — Junte atestado policial de residência contínua no Brasil desde 1921 (processo n. 15.298-42).

Paschoal Castrignano, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1924, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.308-42).

Maria Grazzi Rossi, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1921, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; prove ser o da comunhão o regime matrimonial de bens (proc. número 15.309-42).

Attilio Della Nina, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1933, não manifestou o ânimo de conservar a sua nacionalidade de origem (proc. n. 15.310-42).

Guilherme Musetti, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1920, não manifestou o ânimo de conservar a sua nacionalidade de origem (proc. n. 15.311-42).

Joaquim Ferreira da Rocha, residente no Estado de São Paulo. — Prove ter possuído algum imóvel, na vigência da Constituição de 1891, afim de completar a instrução do pedido nos termos do art. 69, n. 5, da mesma Constituição; ou, para que o pedido seja deferido nos termos do n. 4 do mesmo artigo, que manteve residência no Brasil desde, pelo menos, 15 de novembro de 1889, até 24 de agosto de 1891, especificando as localidades onde residiu nesse período; junte certidão consular negando tenha feito protesto de não mudar de nacionalidade. Em qualquer caso, junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 15.314).

Jacinto Gandolfo, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1924, tem mantido residência contínua no Brasil, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem e promova o reconhecimento de firmas em documentos (proc. n. 15.319 de 1912).

Giovanni Giordan, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1912, não manifestou o ânimo de conservar a sua nacionalidade de origem e junte o passaporte com que viajou em 1930 (proc. n. 15.325-42).

Diana Carlotti, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1921, não manifestou o ânimo de conservar a sua nacionalidade de origem e que o regime de seu casamento é o da comunhão; junte o passaporte com que viajou em 1930 (proc. n. 15.326 de 1912).

Giocondo Aggio, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1908, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.397-42).

Alfredo Savignani, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1930, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.398-42).

Heinrich Holl, residente no Estado de São Paulo. — Junte certidão de casamento indicando ser de comunhão o regime de bens; prove que não manifestou, depois de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; apresente certidão original do nascimento do filho (proc. n. 15.399-42).

Himerio Lugarini, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver, depois de 1915, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.400-42).

Caetano de Franco, residente nesta Capital. — Prove que não manifestou, depois de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; que a esse tempo tinha filho brasileiro; complete os selos devidos nos documentos apresentados (proc. n. 15.401-42).

Arsenio de Conti, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1917, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.402-42).

Antonio Criscioni, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1927, tem mantido residência no Brasil, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.403-42).

Mariano Orlandi, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1933, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.404-42).

Fernando Delazari, residente no Estado de São Paulo. — Prove ter possuído outro imóvel antes de 16 de julho de 1931 e que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem a partir de quando reuniu as condições materiais previstas no art. 69, n. 5, da Constituição de 1891; poderá, também, pleitear o reconhecimento da nacionalidade brasileira, nos termos do n. 4, do art. 69, da mesma Constituição, comprovando devidamente haver aceito a grande naturalização (processo n. 15.405-42).

Gino Moro, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1920, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e que àquela data tinha filho brasileiro; faça reconhecer firma em documento (proc. n. 15.407-42).

Giuseppe Antonio Bovino, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1911, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo número 15.408-42).

Eduardo Zuccari, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 15.409-42).

Plínio Emilio Sterza, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, depois de 1926, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.410-42).

Jacques Israel, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois que reuniu as condições materiais para a naturalização tácita (proc. n. 15.413-42).

Domenico Silvestrini, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1919, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem e, especialmente, de não haver, posteriormente, renovado sua inscrição no Consulado italiano em São Paulo (proc. n. 15.414-42).

Pedro Borghese, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem; que, a esse tempo, ainda era vivo o filho nascido em 1901; retifique seu nome no termo de nascimento do filho (proc. n. 15.416-42).

Esther Pranove, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver, depois de 1914, manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e que, a essa época, tinha algum filho brasileiro (processo número 15.417-42).

Francisco Trevisan, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver, depois de 1915, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo número 15.418-42).

Adelino Bovelet, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e apresente nova certidão do Registro de Imóveis, constando seu verdadeiro nome (proc. n. 15.419-42).

Eufelia Dringoli, residente no Estado de Minas Gerais. — Apresente nova certidão de casamento, esclarecendo o regime de bens, convenientemente retificados seu nome e o de seu marido; certidão de óbito deste; prove que, ao adquirir o imóvel, era vivo o filho nascido em 1900 e que, posteriormente, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.420-42).

Pia Francioli, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 27 de dezembro de 1928, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 15.421-42).

Roberto Casselari, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 15 de fevereiro de 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.422-42).

João Campesi, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver, manifestado, depois de 3 de janeiro de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e a so-

brevivência da filha, nascida em 1910, quando da aquisição do imóvel em 1927 (processo número 15.423-42).

Margarida Venturilli, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 3 de janeiro de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e a sobrevivência da filha, nascida em 1910, quando da aquisição do imóvel, em 1927. Declare qual o verdadeiro nome de seu pai (processo número 15.424-42).

Lourenço Trieli, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 19 de outubro de 1922, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e a sobrevivência da esposa ou do filho, quando da aquisição do imóvel (proc. n. 15.425-42).

Remo Corsini, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 24 de novembro de 1933, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 15.426-42).

Armando Martinelli, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 29 de outubro de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 15.427-42).

Antonio Lombardi, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 18 de dezembro de 1930, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 15.428-42).

Diana Hasson Israel, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de cumprida a última condição constitucional, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.429-42).

Ugo Visentini, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 15.430-42).

Antonio Andreghetti, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1927, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo número 15.435-42).

Ernesto Andreghetto, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 15.436-42).

São Paulo. — Indeferido (proc. n. 15.436-42).

Gino Novelli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 15.437-42).

Pedro Schiavetti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 15.438-42).

Papini Zeno, residente no Estado de São Paulo. — Junte atestado de residência contínua no país desde 1914 e selo devidamente a petição inicial (proc. n. 15.439-42).

Job Ulian, residente no Estado de São Paulo. — Junte atestado de residência contínua no país desde 1923 e complete selo na petição inicial (proc. n. 15.440-42).

Atílio Fottano, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 14 de fevereiro de 1921, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e promova o reconhecimento de firmas em documentos (proc. n. 15.441-42).

Augusto Antogiovanni, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois que reuniu as condições objetivas para a naturalização tácita; junte os passaportes com que viajou para a Itália em 1912 e 1922; esclareça as divergências notadas quanto ao nome de seu pai, declarado Armenio na certidão de casamento e Carmelo ou Camilo nas certidões de nascimento dos filhos (proc. n. 15.442-42).

Vicente Scofano de Nicola, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de 11 de janeiro de 1922, a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a sobrevivência da filha, nascida em 1901, quando da aquisição do imóvel em 1922, e residência ininterrupta a partir dessa data (proc. número 15.443-42).

Francisco Passanante, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. número 15.444-42).

Marinho Singulani, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 27 de maio de 1925, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.445-42).

João Gazolla, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1915, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e a sobrevivência da filha, nascida em 1904, quando da aquisição do imóvel em 1915 (proc. n. 15.446-42).

José Caneschi, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 20 de fevereiro de 1929, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e a sobrevivência do filho, nascido em 1906, quando da aquisição do imóvel (processo número 15.447-42).

Lourenço Sperandio, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (processo número 15.448-42).

Paulo Padovani, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e declare dia e mês de nascimento (proc. n. 15.449-42).

Luiz Bigonha, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 23 de maio de 1932, a intenção de conservar a nacionalidade de origem e a sobrevivência da esposa ou do filho, quando da aquisição do imóvel (proc. n. 15.450-42).

Antonio Bigonha, residente no Estado de Minas Gerais. — Indeferido (proc. número 15.451-42).

José Natalino, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.452-42).

Angelo Sperandio, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.453-42).

Augusto Ceraze, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.454-42).

Giacomo Romagnoli, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1931, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.455-42).

Euroco Schaefer, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de maio de 1931, quando reuniu as condições da naturalização (leita, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.456-42).

Zelinda Pagliuchi Celidonio Reis, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.457-42).

Antonio Tuteria, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove que, depois de 1910, tem mantido residência no Brasil, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.459-42).

Paschoal Angela Granato, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Prove que, depois de 1923, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 15.505-42).

José Guarize, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver, depois de 1931, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.585-42).

Dante Bellei, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 15.586-42).

Irma Mattiada, residente nesta Capital. — Indeferido (proc. n. 15.589-42).

José Mattiada, residente nesta Capital. — Prove que, depois de 1929, tem mantido residência contínua no Brasil, sem manifestar a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.590-42).

Natal Breda, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver, depois de 1904, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, quando reuniu as condições previstas no art. 69, n. 5, da Constituição de 1891 (proc. n. 15.592-42).

Luiz Scarambone, residente nesta Capital. — Prove que, depois de 1921, não manifestou o ânimo de conservar a sua nacionalidade de origem (proc. n. 15.615-42).

João Parolin, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, após 1926, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.622-42).

Domingos Fumo, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Complete selo em documentos (proc. n. 15.623-42).

Kurt Urban, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove que após o nascimento do filho em 5 de abril de 1933, continuou a possuir o imóvel adquirido em 1927 e que não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 15.682-42).

Laura Benzi Bandeira de Melo, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 15.683-42).

Maximo Ramella Rey, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, a partir de 1924, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.684-42).

Pedro Bari, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 15.685-42).

José Pelosi, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de não haver manifestado, após 1912, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.686-42).

Pantaleão Nicoletti, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, desde 1920, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.687-42).

Antonio Rodolfo Adami, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove que, ao tempo em adquiriu imóvel, era vivo seu filho brasileiro (proc. n. 15.691-42).

Pedro Bonaccorsi, residente no Estado de Minas Gerais. — Indeferido (proc. n. 15.695-42).

Orlando Bonelli, residente no Estado da Bahia. — Prove não haver manifestado, depois de 1923, a intenção de conservar a nacionalidade de origem, juntando certidão consular, negativa de inscrição, ou revalidações, após aquela data (proc. n. 15.697-42).

Erina Merlin, residente no Estado do Paraná. — Deferido (proc. n. 15.698-42).

José Zaniolo, residente no Estado do Paraná. — Prove que, depois de 1929, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.699-42).

Luiz Toscani, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver protestado, nos seis meses subsequentes à maioridade, pela conservação da nacionalidade de origem, juntando, para tanto, certidões negativas das autoridades dos locais onde residiu naquele período, bem como do Consulado italiano; ou então que, a partir de 1904, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, caso em que o pedido será deferido nos termos do arti-

go 69, n. 5, da Constituição de 1891 (processo n. 15.703-42).

Manoel Corrêa Gomes Leite, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1929 e declare a data de seu nascimento (proc. n. 15.714-42).

João Cauduro Sobrinho, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1928 (proc. número 15.716-42).

Hermenegildo Cauduro, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte prova de que, após 1924, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 15.717-42).

Isidoro Cauduro, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Apresente prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, após o ano de 1918 (proc. n. 15.718-42).

João Salomoni, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 1928, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.719-42).

Girolamo Moresco, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Apresente prova de que, após 1925, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e sele devidamente alguns documentos (proc. n. 15.720-42).

José Bettio, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove não haver manifestado, depois de 1912, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.721-42).

Galeazzo Paganelli, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. número 15.729-42).

Olintho de Luccia, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 15.731-42).

Amadeu Boggio Merlo, residente no Estado do Paraná. — Indeferido (proc. n. 15.778-42).

Bernardo Gerdemann, residente no Estado de Santa Catarina. — Prova residência ininterrupta no país a partir de 1924 (proc. n. 15.779-42).

Felix Johannes Petrowsky, residente no Estado de Mato Grosso. — Prove que, depois de 1928, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e que até antes, pelo menos, ainda era casado com brasileira ou tinha filho brasileiro (proc. n. 15.780-42).

Manuel Ozon Peres, residente nesta Capital. — Prove que, a partir de 1921, não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.784-42).

Silvio Fantoni, residente no Estado de São Paulo. — Prove transcrição no registro de imóveis da escritura anexada ao processo, e não haver manifestado, após 1918, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.788-42).

EXTRANUMERÁRIOS CONTRATADOS E MENSALISTAS

A Imprensa Nacional tem à venda, em separata, a relação nominal dos extranumerários contratados e mensalistas dos diferentes Ministérios.

SECÇÃO DE VENDAS AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1
AGÊNCIA I - MINISTÉRIO DO TRABALHO
AGÊNCIA II - PRETÓRIO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PROMOÇÕES

1.º QUADRIMESTRE DE 1943

Carreira de servente

Promoção à classe E — 1 vaga de merecimento:

1. Carlos Vasconcellos Pinheiro..... 13,333

Divisão do Pessoal, em 9 de abril de 1943. — F. Gualberto de Oliveira, pelo chefe da Divisão do Pessoal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 16 de fevereiro de 1943, o diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, alínea a e art. 57, alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu tendo em vista o que consta do processo CNT 14.914-42 (ap. 9.912-42), tornar sem efeito a portaria n. DPS 170 de 28 de janeiro de 1943, pela qual foi designado o inspetor de Previdência, classe I, Heitor Mendes Dias Fernandes, para proceder às incorporações das CAP dos ferroviários da São Luiz Terezina e dos ferroviários da Central do Piauí à CAP dos Serviços Urbanos de São Luiz (MTIC 104.098-43).

— Por outra da mesma data, o diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, alínea a e art. 57, alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu tendo em vista o que consta do processo CNT 1.878-43, tornar sem efeito a portaria n. DPS 174, de 3 de fevereiro de 1943, pela qual foi designado o inspetor de Previdência, classe H, Haroldo de Seixas, para inspecionar e atualizar as tomadas de contas das CAP de Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais e dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais. (MTIC 104.445, de 1943).

Por portaria de 8 de abril de 1943, o senhor ministro resolveu dispensar, a pedido, José Edmar de Oliveira Morel da função de auxiliar de seu gabinete.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 3 de abril de 1943

Processo despachado:

Jorge de Rego Monteiro Faveret, nomeado para exercer o cargo de procurador, padrão N, interino, do Quadro Único deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do referido cargo. — Concedo a prorrogação pelo prazo de sessenta dias (MTIC 110.881-43).

Por portaria de 8 de abril de 1943, o diretor da Divisão do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere a alínea j do art. 135 do decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, resolveu designar Antonio Manuel Braga de Souza, ocupante do cargo da classe H, da carreira de ofícial administrativo do Quadro Único deste Ministério, para exercer, como substituto, a função de chefe da Seção de

Controle, enquanto durar o impedimento do respectivo ocupante, ofícial administrativo, classe J, Darius Borges Röhrig, designado para uma missão em Belo Horizonte, conforme portaria de 30 de março último, publicada no *Diário Oficial* de 31 do mesmo mês.

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1943

Aviso:

MTIC. 106.826-43/DO-2-45 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda — Tendo sido aprovada a comprovação das despesas feitas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool por conta do auxílio que lhe foi entregue em 1942, solicita seja paga, na Tesouraria deste Ministério, ao referido Instituto, a subvenção da importância de Cr\$ 400.000,00 que lhe deve ser concedida no exercício corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 7 de abril de 1943

Processos despachados:

No processo em que Teodoro Gabral solicita pagamento, por exercícios findos, de sua remuneração referente a 10 dias de novembro de 1942 e todo o mês de dezembro do mesmo ano, o Sr. diretor do Departamento de Administração exarou o seguinte despacho: "Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 4.000,00". (Ref. 103.639-43).

No processo em que a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. solicita restituição da importância de Cr\$ 200,00, recolhida indevidamente no exercício de 1941, o Sr. diretor do Departamento de Administração exarou o seguinte despacho: "Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 200,00". (Ref. 100.405-43).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de março de 1943 (aditamento)

Processos despachados:

(*) N. 110.957-43 (P. 81.7) (A.023.7) (A.023-7.) (D.9-4) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Trata o presente processo do conflito havido entre a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Tubarão e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas sobre a filiação dos empregados das empresas que se dedicam à mineração de carvão no Estado de Santa Catarina. — O decreto-lei número 627, de 18 de agosto de 1938, em seu art. 7.º, alínea h dispõe como associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas: "os empregados em serviços de mineração e perfuração de poços excetuados os que trabalhem para empresas vinculadas a outro Instituto ou Caixa de Aposentadoria e Pensões, na forma deste decreto-lei". Por sua vez, o art. 1.º, letra a do mesmo diploma define como associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões: "os empregados como tais definidos por decretos ns. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, e, com as alterações, tornando extensivo ao serviço numeração, em geral, pelo de n. 22.096, de 16 de novembro de 1932, observadas as condições previstas nesses decretos e as alterações neste estabelecidas". Nessas condições, para se dirimir a dúvida em exame, bastaria indagar quais as empresas que, à data da publicação do decreto-lei acima referido, estavam contribuindo para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Tubarão, e quais as que passaram a o fazer posteriormente, o que foi obtido com as relações de fls. 39-40, fornecidas pela própria Caixa. A vista de tais elementos, opinou muito acertadamente a Comissão Especial pela inscrição, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Tubarão, dos empregados das empresas já vinculadas à mesma ao tempo da promulgação do decreto-lei número 627, de 18 de agosto de 1938, ou sejam: "C.B.C.A. Minas de Crescuma, Sociedade Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, Sociedade Brasileira Carbonífera Progresso Limitada, Cia. Brasileira Carbonífera de Aranguá, Cia. Carbonífera União Limitada, Cia. Minas do Rio Carvão, Cia. Carbonífera de Urusanga, Sociedade Brasileira Carbonífera Visconde de Taunay, Empresa Mina Angeloni, Sociedade Carbonífera São José Limitada, Sociedade Carbonífera Aurora Limitada e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas as empresas nela inscritas a vigência daquele decreto-lei, isto é: Empresa Sociedade Carbonífera Índio Limitada, Empr. Angelo Peruchi, Empr. Soc. Carbonífera Santa Luzia, Empr. Dr. Alvaro Catão, Empr. Mina Santa Catarina, Empr. Soc. Carbonífera & Cia. Limitada, Empr. Soc. Carbonífera Savi Mundi, Empr. Mina União de Abrahão Zilli, Empr. Soc. Carbonífera São Casemiro Limitada, Empr. Soc. Carbonífera Rio Branco Limitada, Soc. Carbonífera Boa Vista, Empr. Maximiliano Cechinel, Empr. Argelo Citandini, Empr. Eugenio Rovaris, Empr. Mina São Geraldo, Empr. Henrique Schmidt, Empr. Germano Spricigo, Empr. Pedro Simon, Empr. Batista Righelo, Empr. Joaquim Barbosa, Empr. Pedro Angelo, Empr. Genovencio Corrêa Bitencourt, Empr. Mina Firmino Ruzzo & Doneda, Empr. Irmãos Pandini, Empr. Domingos Nezzi & Irmãos, Empr. José Fraceto, Empr. Carbonífera Metropolitana, Mina de Silvio Cechinel, Soc. Carbonífera Monte Negro, Mina Colombo Limitada, Mina Vitória & Cia. Limitada, Soc. General Ferro, Soc. Carbonífera Brasil, Mina Santa Bárbara, Camilo, Gaidzinski & Cia. Limitada, Mina Paschoal Neler, Mina Guglielmi & Cia. Limitada, Soc. Carbonífera Santos Dumont Limitada, Montanha Carbonífera Sociedade Anônima, Empr. Soc. Carbonífera Patrimônio Ltda., Rio Carvão & Cia. Ltda., Mina Novo Rio Salto, Mina de Breda, Soc. Carbonífera Ouro Preto Ltda. Soc. Carbonífera Castro Maia, Soc. Carbonífera Vitória Burigo & Cia. Ltda. Soc. Carbonífera de Lucca Ltda. Soc. Carbonífera Catarinense Limitada, Soc. Brasileira Carbonífera Santa Maria Ltda. Soc. Carbonífera São Sebastião, Soc. Carbonífera Vai ou Racha Ltda. Cia. Siderúrgica Nacional, Soc. Brasileira Carbonífera Rio dos Porcos Ltda. Soc. Brasileira Carbonífera Igarance Ltda. Soc. Brasileira Carbonífera Herdeiros Ltda. Soc. Carbonífera Barracão Li-

(*) Publicado novamente por ter saído com falhas de impressão.

mitada. Soc. Carbonifera Condor. Ltda. Soc. Carbonifera São Marcos. Coque Ltda. Mina Gonzaga de Campos. Mina Ceclia da Costa. Carbonifera Santo Antônio Ltda. Soc. Carbonifera Visconde Barbacena Ltda. Soc. Carbonifera Floresta. Cia. Carbonifera Catarinense S. A. Mina Alexandre Silvestre & Filhos. Soc. Carbonifera Dias & Cia. Ltda. Soc. Carbonifera São Jorge. Soc. Carbonifera Alamiñi Ltda. Soc. Carbonifera União Operária & Cia. Ltda. Empr. Mineração Geral do Brasil Ltda. Homologo o parecer da Comissão Especial, decendo-se providenciar, com urgência, as respectivas transferências, e serem reiniciados os recolhimentos sobrestados.

Dia 31

MTIS 36.842-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 9-4) — Cia. Cigarros Souza Cruz pedindo lhe seja facultado rescindir o contrato de trabalho com Guilherme Joffe e outros, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. — Considerando que somente em relação aos empregados Erwin Weingerl, Hermann Zilmann, Johann Ludwig, Alfredo Korinek, Gustav Kurt Kippe, Friedrich Ludwig Burkhardt e Otto Oswald Johannes Hanefeld ficou comprovado serem elementos nocivos à segurança Nacional, defiro o pedido em relação aos mesmos nos termos do decreto-lei n. 4.638, devendo a empresa provar a este Ministério, dentro do prazo de 30 dias, o cumprimento do preceito contido no art. 6.º do citado diploma legal. Transmita-se e archive-se.

MTIC. 27.898-42 (P. 93-2) (A. 157) (D. 9-4) — Sociedade Brasileira de Comércio Alimentício Ltda., pedindo lhe seja facultado rescindir o contrato de trabalho com Willy Mechler, de acordo com o decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. — Não se trata de empresa que interesse à produção ou à economia nacional, mas de restaurante instalado em um club desportivo. Não se lhe aplicam, portanto, os dispositivos do decreto-lei n. 4.638, de 31-8-42, podendo a empresa rescindir o contrato de trabalho, se não lhe convenir manter tal empregado, de acordo com a lei n. 62, de 1935. Indefero, por esse motivo, o pedido. Transmita-se e archive-se.

MTIC. 28.494-42 (P. 99.4M) (A. 07) (D. 9-4) — Uichi Matsuda pedindo devolução de documentos. — Estando encerrado o processo administrativo ao qual o interessado, em período de instrução, juntou diversos documentos, defiro o pedido de desentranhamento, devendo constar do processo a relação das certidões entregues e o necessário recibo. Transmita-se e archive-se.

MTIC. 29.233-42 (P. 99.4K) (A. 157) (D. 9-4) — Rudolph Kalin pedindo reconsideração do despacho proferido no processo em que é interessada a Companhia Ultraz S.A. — A integração de súditos estrangeiros no ambiente brasileiro foi perfeitamente conceituada pelo Sr. presidente da República no memorável discurso à Nação, em que afirmou que nada teriam a temer os súditos de nações inimigas que aqui tivessem constituído seu lar e vivessem obedientes à lei e prontos a colaborar nas atividades defensivas do país. Também o decreto-lei n. 4.638, de 31-8-42, nos considerando que o precedem, e que deixam bem clara a intenção do legislador, estabeleceu que a medida legal visava proteger a produção, a segurança nacional e a disciplina interna das empresas contra a prática de atos prejudiciais. Não exigiu a lei a concretização de tais atos para poder ser deferida a faculdade de rescisão com indenização reduzida, e, bem ao contrário, fixou no art. 4.º que tal prática seria reputada falta grave para os efeitos da legislação vigente. Dessa maneira, ao examinar os pedidos de autorização para demissão, nos termos do decreto-lei n. 4.638, ter-se-ia de levar em conta a atividade da empresa, a periculosidade possível na função exercida e a integração do empregado no ambiente nacional. Ora, o requerente exerce função de responsabilidade, como gerente de uma filial de empresa que, por suas atividades, interessa à produção e à segurança nacional; além do mais trata-se de súdito de nação inimiga chegado ao Brasil há poucos anos e que compareceu ao Ministério da Guerra oferecendo-se para servir no Brasil em

23-8-42, depois de ter sido requerida autorização para sua demissão. Não demonstrou, também o requerente, espírito de integração no meio nacional, não tendo constituído família no Brasil. O despacho cuja reconsideração se pretendeu foi proferido em face dos elementos constantes do processo, não havendo, portanto, o que reconsiderar, pelo que indefiro o pedido. Transmita-se e archive-se.

MTIC. 32.457-42 (P. 99.4S) (A. 15) (D. 9-4) — Solicitam Geraldo Matias da Silva, Antonio José da Silva e Raimundo Paulo da Silva a este Ministério providências contra a firma Gondim, Scipião & Cia., da cidade de Aracati, no Estado do Ceará, que não cumpre a legislação do trabalho. Enviado o processo à 5.ª Delegacia Regional do Trabalho, com sede em Fortaleza, informa o Delegado que será oportunamente designado um fiscal que procederá a necessária fiscalização sobre o cumprimento da legislação social nos estabelecimentos comerciais e industriais daquela cidade, sendo-lhe de todo impossível fazê-la imediatamente, por se encontrar o respectivo funcionário, na sua atividade, em outra região do Estado. — A vista da informação acima, transmita-se e archive-se.

MTIC 36.902-42 (P. 99.4B) (A. 157) (D. 9-4) — João Barboresick pedindo reconsideração do despacho proferido no processo em que é interessada a Companhia Fly Tox do Brasil S. A. — O despacho em que foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho do recorrente teve suas conclusões apoiadas em justos fundamentos. Pela condição de nacionalidade do requerente sofre ele restrições em sua liberdade de locomoção, sendo sua permanência no emprego inconveniente à segurança nacional. Para que tal dispensa fosse autorizada não era necessária a existência de fatos contrários à segurança ou à defesa nacional, pois nesse caso não haveria indenização, mas bastariam as circunstâncias pessoais do empregado, e suas funções para que a conveniência da autorização da rescisão fosse verificada. Mantenho, por esses motivos, o despacho anterior. Transmita-se e archive-se.

MTIC 8.558-42 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 9-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à decisão deste Gabinete a dúvida levantada quanto à exata filiação dos empregados da firma João Molo, estabelecida nesta Capital, com negócio de calçados, mantendo uma oficina para consertos de sapatos. Prestaram aquela Instituição e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os necessários esclarecimentos, pelos quais se verifica ser a atividade da empresa predominantemente comercial, sendo a oficina meramente acessória. Isto posto, estão os empregados em exame subordinados ao âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na forma do art. 4.º, alínea a, item I do decreto-lei n. 627 de 18 de agosto de 1938, razão pela qual homologo o parecer da Comissão Especial que nesse sentido opinou.

111.587-43 (P. 09 (13) (A. 021.8) (D. 9-4) — Comunica o Delegado regional no Estado da Paraíba a renúncia do presidente e do secretário do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, de João Pessoa, em virtude de desentendimento com os demais membros da diretoria, tendo deixado os suplentes eleitos de atender à convocação normal verificada; e opina no sentido da intervenção, nos termos do art. 17, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939. Defiro o pedido, devendo ser constituída a junta governativa por três (3) associados do Sindicato, que venham demonstrando elevado espírito público de colaboração com o Governo em sua política sindical, sob a presidência de um funcionário da Delegacia Regional do Trabalho. Transmita-se e archive-se.

101.517-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 9-4) — Fogões Junker & Ruh, Ltda. pedindo lhe seja facultado, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942, rescindir o contrato de trabalho com Erwin Fibberger. — Em face das informações das autoridades policiais do Estado de São Paulo, defiro o pedido para ser rescindido o contrato de trabalho com Erwin Fibberger, nos termos do decreto-lei n. 4.638, devendo a empresa comprovar, dentro de 30 dias, o cumprimento do disposto no art. 6.º do citado diploma legal. Transmita-se e archive-se.

MTIC. 4.635-42 (P. 81.7) (A. 023.7) (D. 9-4) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes suscita dúvida quanto à filiação dos empregados da Empresa de Águas Minerais São Lourenço, S. A., de Minas Gerais. — Como propõe a Comissão Especial, arquive-se, posto que já foi definida a situação dos empregados aludidos, conforme despacho publicado in Diário Oficial de 31 de dezembro de 1942, processo MTIC. 6.578-9'0.

N. 111.430-43 (P. 99.4D) (A. 253.2) (D. 9-4) — Francisco Xavier Duque, de São Paulo, apela no sentido de ser aumentado o quantum do benefício que recebe do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. — Das informações que prestou aquela Instituição, conclui-se que a aposentadoria concedida ao missivista foi calculada de acordo com as normas regulamentares e sua modificação só poderá ser feita à vista de novos elementos. Transmite-se.

N. 111.472-43 (P. 93.2) (A. 157) (D. 9-4) — Comercial de Couros e Peles Limitada, requerendo lhe seja deferido rescindir o contrato de trabalho, com Guenther Werner Kuehnitzel. — Considerando que o empregado cuja demissão foi pedida, constituiu seu lar no Brasil, casando-se com mulher brasileira e tendo filhos brasileiros, e que, além disso, tem sob sua guarda, por termo do Juízo de Menores de São Salvador, uma menor irma, a cuja subsistência provê; considerando que a Superintendência de Segurança Política e Social da Bahia, certifica que nada consta em desabono da conduta política do referido empregado; considerando que o Sr. Presidente da República, em memorável discurso à Nação, afirmou que nada teriam a temer aqueles que aqui vivessem integrados no ambiente nacional, tendo constituído família no Brasil, e se mantivessem obedientes às leis vigentes, indefiro o pedido, ficando facultado à empresa, renová-lo, e outras razões justificadas apresentar, nos termos da portaria número 865, de 17-10-42. Transmita-se e archive-se.

MTIC. 37.473-42 (P. 99.4W) (A. 157) (D. 9-4) — Frederico Will, pedindo lhe seja deferido dispensar empregados, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942. — Não sendo o requerente instruído o pedido com o nome e demais condições dos empregados, nem justificado o pedido, não se torna possível o deferimento, já que este Ministério só pode autorizar a rescisão dos contratos de trabalho, nos termos do decreto-lei n. 4.638, mediante o exame de cada caso concreto. Transmite-se e archive-se.

MTIC. 31.697-40 (P. 81) (A. 01) (D. 9-4) — Sindicato Médico da Marinha Mercante — Em 20 de outubro de 1941, foi determinado por este Ministério a incorporação do Sindicato dos Médicos da Marinha Mercante, com sede nesta Capital, ao Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro. — Considerando que a mesma já se reorganizou, com a transferência dos associados e da totalidade do patrimônio do primeiro Sindicato para o segundo, conforme consta da relação autenticada pela Diretoria deste último, arquive-se.

Dia 5 de abril de 1943

MTIC. 12.155-41 (P. 93.4) (A. 14) (D. 9-4) — Solicita Singer Sewing Machine Company, a este Ministério, seja seu empregado George Emerich Henry, de nacionalidade norte-americana, excluído da proporcionalidade exigida pelo decreto-lei n. 1.813, de 7 de dezembro de 1939, por isso que o mesmo exerce ali as funções de técnico especializado. — Considerando que o alegado é estrangeiro, conforme ficou provado perante a Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional do Trabalho; considerando que, segundo dispõe o art. 8.º, do referido decreto-lei, "não se compreendem na proporcionalidade os empregados que exerçam funções técnicas especializadas, desde que, a Juízo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, haja falta de trabalhadores nacionais"; considerando que também, esta última exigência do dispositivo legal foi cumpridamente demonstrada, nas peças do processo, e também perante a mesma repartição, defiro o pedido de fls. 2, permitindo à empresa requere-

rente, a exclusão do nome de George Emerich Heny de proporcionalidade do exigido no decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Transmita-se e archive-se.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 6 do corrente, a pág. 5.161, devem ser feitas as correções seguintes:

Processos:

110.860-43 — Leia-se — 110.806-43.

MTIC. 1.097-42 — Na 16.^a linha, onde está: tendo, leia-se: tendendo.

110.819-43 — Na referência, deve ser feita a retificação do respectivo número, para — 110.810 — e onde está (A.25.3), diga-se: (A.253.3).

MTIC. 23.443-40 — Na penúltima linha, onde está: 20.153-38, leia-se: 20.163-38.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1943

Requerimentos:

Contratos:

P.N. 3.640-43 — Da firma Sociedade Manufatura e Comercial Ltda., composta dos sócios quotistas José Soares Leite, Izer Antonio Cardoso e Jerônimo Batista Pires, para o comércio de fabrico de roupas brancas e congêneres à rua Benedito Hipólito n. 214, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.133.

P.N. 19.878-42 — Da firma Rezende, Coutinho & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Raul Rezende, Adylson da Cruz Paixão e Olympio Coutinho da Silveira, para o comércio de farmácia, à rua Visconde Pirajá n. 116, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.131.

P.N. 20.951-42 — Da firma J. Janot Pacheco, & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas João Janot Pacheco e Julio de Oliveira Esteves, para o comércio de trabalhos de engenharia em suas diferentes aplicações, à praça 15 de Novembro n. 20, 5.^o andar, sala 510, com o capital de Cr\$ 300.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.129.

P.N. 23.161-42 — Da firma Gomes & Freitas, composta dos sócios solidários Domingos Luiz Gomes e Albano Alves de Freitas, que também se assina Albano de Freitas, para o comércio de café, leiteria e negócios afins, à praça Cruz Vermelha ns. 11 e 13, com o capital de Cr\$ 160.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.127.

P.N. 3.675-43 — Da firma Barroso & Medeiros Ltda., composta dos sócios quotistas Salvador Barroso de Siqueira e Nestor Medeiros, para o comércio de representações, à rua Senador Dantas n. 45-B, 10.^o, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.123.

P.N. 4.118-43 — Da firma Casa Bancária de crédito Municipal Ltda., composta dos sócios quotistas Francisco Leitão Cardoso Laport, Ercília Leitão Laport, Roberto Carvalho de Mendonça e Francisco Luiz Vizeu, para o comércio de casa bancária em geral, excluídas as operações de câmbio, crédito real, compra e venda, a prestação de títulos da dívida pública, da União, Estados e Municípios, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 500.000,00 e pelo prazo de vinte anos. Arquivado sob n. 157.121.

Alterações:

P.N. 965-43 — Da firma Sociedade de Tecidos e Roupas, Ferreira Balthazar Ltda., pelo

falecimento do sócio Bernardino Fernandes Capella, recebendo os herdeiros a importância de Cr\$ 209.005,50, modificando a razão social de Ferreira Balthazar & Cia., para a atual e elevando o capital para Cr\$ 1.000.000,00, além de outras modificações. Arquivado sob n. 157.134.

P.N. 18.603-42 — De S. Cosentino & Companhia, para efeito de modificação do nome dos sócios: Saverio Cosentino e Giovanni Cosentino para Francisco Saverio Cosentino e Giovanni Battista Cosentino. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.132.

P.N. 8.380-42 — Da firma Casemiro Ferreira & Magalhães, pela retirada dos sócios Casemiro Ferreira, com haveres na importância de Cr\$ 6.000,00; admissão, como sócio solidário, do Sr. José dos Santos; reintegração do capital social; modificação da firma para J. Santos & Magalhães e de alguns dispositivos do estatuto social. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.128.

P.N. 1.926-43 — De Calçados Soares Limitada, para efeito de retirada do sócio Antonio Augusto Soares que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 70.000,00, aos sócios remanescentes, pelo valor de Cr\$ 30.000,00, modificação da razão social para Amaral & Simões Ltda. — Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.122.

P.N. 6.019-42 — De Brazilian Sociedade de Representações Ltda., para efeito de retirada do sócio Levy Panzera que cede e transfere suas quotas, no valor de Cr\$ 50.000,00, ao sócio Nicolau Panzera e Cr\$ 20.000,00 ao novo sócio Manoel Rafael Nunes Pereira. — Tempo indeterminado. Arquivado sob número 157.124.

Distrato:

P.N. 3.952-43 — De Quintas, Perez & Ribera, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Alfredo Quintas e José Juan Perez Conde, nada recebendo, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Amadeo Ribera Esteves. Arquivado sob n. 157.130.

Firmas individuais:

P.N. 3.352-43 — De Max Yatzenellenbogen, para o comércio de importação, exportação de joias e pedras preciosas e sem preciosas, lapidadas, com o capital de Cr\$ 20.000,00, à rua Gonçalves Dias n. 74, 2.^o andar. Registrada sob n. 104.727.

P.N. 832-43 — De A. d'Oliveira Mota, com o capital de Cr\$ 5.000,00, para o comércio de sabonetes, à rua Bandeira de Gouvêa n. 60. Registrada sob n. 104.733.

P.N. 2.015-43 — De Secondo Sartori, para o comércio de escritório de comissões e consignações, com o capital de Cr\$ 4.000,00, à rua 7 de Setembro n. 75, 2.^o andar, sala 4. Registrada sob n. 104.732.

P.N. 707-43 — De Ricardo João Alves, para o comércio de artigos para fumantes e confeitaria em geral com o capital de Cr\$ 4.000,00, à rua Ilabira (plataforma da Estação de Braz de Pina). Registrada sob n. 104.730.

P.N. 3.561-43 — De Luksemburg Lejb, para o comércio de modas, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Conde de Bonfim n. 226, sala. Registrada sob n. 104.724.

P.N. 1.558-43 — De Luiz d'Angelo, para o comércio de bilhetes de loteria e engraxate, com o capital de Cr\$ 1.000,00, à rua Uruguaiana n. 95, porta. Registrada sob número 104.723.

P.N. 2.561-43 — De J. Antonio Cruz, com o capital de Cr\$ 35.000,00, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Leopoldo n. 197. Registrada sob n. 104.722.

P.N. 1.372-43 — De João Beliaowsky, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Marquês de Sapucaí n. 32, casa 15. Registrada sob n. 104.721.

P.N. 2.326-43 — De José Pereira do Amaral, com o comércio de botequim com o capital

de Cr\$ 35.000,00, à rua Julio do Carmo n. 226. Registrada sob n. 104.720.

P.N. 1.198-43 — De C. Pinho Junior, para o comércio de representações e conta própria, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua do Carmo n. 71, sala 1. Registrada sob n. 104.718.

P.N. 3.542-43 — De Benjamin Blumenkopf, para o comércio e fabrico de artefatos de tecidos, à rua Haddock Lobo n. 100-A, sobrado, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Registrada sob n. 104.717.

P.N. 1.387-43 — De Arnaldo Henrique Amaral, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de modas e novidades, à rua 7 de Setembro n. 227. Registrada sob n. 104.713.

P.N. 6.013-43 — De Guilherme Augusto Pereira, para o comércio de organização de orquestra, à rua Vieira da Silva n. 35, com o capital de Cr\$ 2.000,00. Registrada sob número 104.704.

Registro complementar:

P.N. 4.887-43 — De A. Julio Alves, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 300.000,00 e as seguintes modificações: a filial funcionará como fábrica; a casa matriz, loja de venda; e abertura de uma casa para vendas, à avenida Thomé de Souza n. 185, 2.^a loja. Registrada sob n. 104.714.

P.N. 5.297-43 — De R. H. Renaud, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 35.000,00. Registrada sob n. 104.731.

Firmas sociais:

P.N. 5.250-43 — De Mathias & Marques; P.N. 4.960-43 — De E. Pereira & Ferreira; P.N. 6.315-43 — De Moreno Borlido & Companhia; P.N. 5.281-43 — De Laboratório Químico Industrial Ltda.; P.N. 4.770-43 — De Empresa de Terraplanagem Brasil Ltda.; P.N. 990-43 — De Annibal & Bitten-court Ltda.; P.N. 4.950-43 — De Indústrias Químicas do Brasil Ltda.; P.N. 5.744-43 — De Santiago, Fernandes & Comp. — Registradas sob ns. 104.728, 104.829, 104.726, 104.725, 104.719, 104.716, 104.715, 104.705.

Companhias:

P.N. 5.325-43 — De Mesbla Imobiliária S.A., rua do Passeio ns. 48-54, 1.^o andar; P.N. 5.386-43 — Da Companhia Imobiliária América S. A., avenida Rio Branco número 144; P.N. 5.266-43 — Da Companhia Fabril Paranaense de Fósforos, rua da Quintanda n. 163, 4.^o andar, sala 403; P.N. 5.309-43 — De Duarte Soares — Companhia Metalúrgica e Construtora S. A., rua da Gamboa ns. 114-118; P.N. 4.702-43 — De Distribuidora de Filmes Brasileiro S. A., rua México n. 21; P.N. 17.842-42 — Da Companhia de Tecidos Sequeira Jorge, rua da Alfândega ns. 136-140; P.N. 4.135-43 — De Casa de Saude e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S. A., avenida Vinte e Oito de Setembro n. 222; P.N. 20.344-42 — De Rio Palace Hotel S. A., avenida Graça Aranha n. 326, 12.^o andar, sala 121; P.N. 5.331-43 — Da Companhia Brasileira Carburato de Cálcio, rua Primeiro de Março n. 31; P.N. 5.330-43 — Da Companhia Brasileira Carburato de Cálcio, rua Primeiro de Março n. 31; P.N. 5.488-43 — Do Banco Andrade Arnaud S. A.; P.N. 5.739-43 — De Grant-Anúncios S. A., pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. — Arquivadas sob ns. 18.928, 18.928, 18.927, 18.926, 18.925, 18.924, 18.923, 18.918, 18.922, 18.921, 18.920 e 18.919.

Diplomas:

P.N. 5.870-43 — De Orlandino Klotz; P.N. 5.861-43 — De Plínio Chagas; P.N. 4.891-43 — De Armando Giampaoli da Silva; P.N. 5.646-43 — De Deocelcio de Souza Dias; P.N. 5.590 — De Alberto Paulo Jungblut; P.N. 5.539-43 — De Odette Simão; P.N. 5.664-43 — De Rubens Rocha da Silva; P.N. 5.653-43 — De Desiderio Guerra Peixe Filho; P.N. 5.365-43 — De Francisco d'Almeida Parente; P.N. 2.904-43 — De Mario Fernandes Carneiro; P.N. 3.698-43 — De Wilmar Ferreira Cerqueira; P.N. 5.912-43 — De Antonino Gomes Crespo; P.N. ..

5.714-43 — De Walter Fullemann; P. N. ..
5.656-43 — De Walter Flori; P. N. 5.713-43
— De M. C. Girard; P. N. 5.711-43 — De
Nair Felgueiras Marques; P. N. 5.383-43 —
De Lauro Lopes; P. N. 5.481-43 — De Carme-
lia Caruso Magdalena; P. N. 5.188-43 —
De Togo de Castro; P. N. 5.754-43 — De
Adherbal Campos de Oliveira; P. N. 6.428-43
— De João da Silva Ramos. — Registrados
sob ns. 42.226, 42.225, 42.224, 42.223,
42.222, 42.221, 42.220, 42.219, 42.218,
42.235, 42.236, 42.265, 42.228, 42.227,
42.229, 42.230, 42.231, 42.232, 42.234,
42.233, 42.217.

Cartas de gerente:

P. N. 5.708-43, 5.707-43, 5.704-43 e
5.706-43 — De Luiz Severiano Ribeiro; P. N.
5.693-43 — De Ernesto Braga & Comp.; P. N.
5.473-43 — De J. Marques de Souza Segundo;
P. N. 5.701-43 — De J. Rodrigues Neiva;
P. N. 5.700-43 — De Ferreira & Martins
Ltda.; P. N. 5.396-43 — De M. Gomes de
Assumpção; P. N. 5.360-43 — De Café Beira
Mar Ltda.; P. N. 5.567-43 — De L. V. Ca-
ruso; P. N. 5.536-43 — De Confeitaria Atlân-
tica Ltda.; P. N. 5.869-43 — De Eduardo
Bittencourt; P. N. 5.796-43 — De Fernandes,
Oliveira & Comp.; P. N. 5.741-43 — De Ri-
chet & Vieira Ltda.; P. N. 4.578-43 — De
Lino Pinhão; P. N. 4.082-43 — De Matadour-
ro Avícola Mar e Terra Ltda.; P. N. 5.352-43
— De Luiz Severiano Ribeiro; P. N. 5.351-43,
5.709-43, 5.710-43 — De Luiz Severiano Ri-
beiro; P. N. 5.411-43 — De J. Esteves; P.
N. 5.766-43 — De F. Schiffer & Comp. Ltda.
— Registradas sob ns. 42.273, 42.272, 42.271,
42.270, 42.269, 42.239, 42.240, 42.241,
42.242, 42.243, 42.244, 42.245, 42.246,
42.247, 42.248, 42.249, 42.250, 42.251,
42.252, 42.253, 42.254, 42.238 e 42.268.

Autorização para funcionar:

P. N. 5.436-43 — De Escritório Técnico
Industrial Ltda.; P. N. 5.440-43 — De Pan-
Minas Ltda.; P. N. 5.740-43 — Da Sociedade
Fluminense de Combustíveis Ltda.; P. N. ..
5.748-43 — Da Sociedade Anônima Mineração
Paraibana. — Registrada sob ns. 42.258, 42.257,
42.255, 42.256.

Autorização para coreciar:

P. N. 5.662-43 — De Maria Soares Fra-
gozo; P. N. 2.810-43 — De Virginia Colucci
Nogueira; P. N. 2.809-43 — De Leonor Co-
lucci Paglarello; P. N. 5.613-43 — De José
Felix da Silva Rio; P. N. 5.431-43 — De
Theophilo Fernandes Netto; P. N. 4.214-43
— De Anna Bezerra de Mello Berardo Car-
reiro da Cunha; P. N. 2.076-43 — De Eu-
nice de Lacerda Cosenza. — Registradas sob
ns. 42.266, 42.264, 42.263, 42.262, 42.261,
42.260, 42.259.

Cancelamento de carta de gerente:

P. N. 5.691-43 — De Irmãos Israel. —
Registrada sob n. 42.267.

Procuração:

P. N. 4.525-43 — De Manoel de Jesus Lo-
pes. — Registrada sob n. 42.237.

Anotações:

P. N. 21.064-43 — De Max Wajnberg, para
efeito de abertura de uma filial, à rua do Ca-
tete n. 67. — Deferido; P. N. 2.495-43 — De
Domingos Dias Pinho, para efeito de abertura
de filial à rua Bela n. 1.248-A. — Deferido.
P. N. 1.202-42 — De Joffre de Moraes Viei-
ra, para efeito de abertura de uma filial à rua
Assaré n. 32. — Deferido.

Transferência de local:

P. N. 5.579-43 — De João B. Samy, para à
rua Beneditinos n. 22-A-1.º andar. — Defe-
rido.
P. N. 3.733-43 — De Francisco B. Machado,
para à rua México n. 98. — 5.º andar-sala 511.
— Deferido.

Impostos:

P. N. 5.839-43 — De Walter Heckmann. —
Anotar-se.
P. N. 5.505-43 — De M. de Mattos Fonseca.
— Anotar-se.

P. N. 5.487-43 — De Fernando Alexander.
— Anotar-se.

Desistência:

P. N. 16.550-41 — De A. V. Fernandes &
Irmão. — Deferido.

Indeferido:

P. N. 3.124-43 — Da Cia. Comercial e In-
dustrial do Rio.

Exigências:

P. N. 4.645-43 — De Leitão, Irmão & Car-
do; P. N. 11.738-39 — De Antonio J. Costa;
P. N. 19.980-42 — De João Teixeira; P. N. nú-
mero 23.405-43 — De Luiz Teixeira de Car-
valho; P. N. 23.957-42 e 282-43 — Da Empre-
sa de Diversões Oliva Ltda.; P. N. 1.865-43 —
De Pessoa & Cia. Ltda.; P. N. 1.879-43 — De
Eurico Duro; P. N. 1.931-43 — De Perfumes
Luci Ltda.; P. N. 1.954-43 — Da Cia. Agri-
cola e Industrial Magalhães; P. N. 2.168-43 —
De Francisco Azevedo & Vitorino; P. N. 2.298
de 1943 — De Antonio Julio Silvestre; P. N.
n. 2.588-43 — De Fábricas de Laticínios Mi-
nas Gerais Ltda.; P. N. 2.787-43 — De Rodri-
gues & Pinho Jorge; P. N. 2.946-43 — De Zi-
dan & Gerardin Ltda.; P. N. 3.183-43 — De
Farmácia e Drograria Assembléia Ltda.; P. N.
n. 3.315-43 — De Waldemar Teixeira da Silva;
P. N. 3.333-43 — De Arquitetura e Imóveis
Palhano de Jesus Ltda.; P. N. 3.388-43 — De
R. da Cruz & Irmão; P. N. 3.477-43 — De A.
Falcão & Cia. Ltda.; P. N. 3.674-43 — De
Waldemar Alves da Silva; P. N. 3.767-43 —
De Casa Ypiranga de Fazendas Ltda.; P. N.
n. 3.786-43 — De Fábrica de Calçado Plaza
Ltda.; P. N. 3.927-43 — De viúva Colucci &
Cia. Ltda.; P. N. 3.928-43 — De Indústrias
Rádio Mecânica Limitada; P. N. 3.930-43 —
De A. R. Lima & Coelho; P. N. n. 3.981-43 —
De M. Silva & Oliveira; P. N. 3.992-43 — De
Cipriano dos Santos & Irmão; P. N. 4.051-43
— De David S. Demajorovic; P. N. 4.119-43
— De Renato Isola; P. N. 4.123-43 — De Abi-
lio Ferreira da Silva; P. N. 4.279-43 — De S.
Albala; P. N. 4.302-43 — De Artefatos de Ma-
deira João de Oliveira & Cia.; P. N. 4.336-43
— De Pinheiro & Rodriguez Ltda.; P. N. nú-
mero 4.359-43 — De Laboratório Levisan Li-
mitada; P. N. 4.363-43 — De Caieira Natal Li-
mitada; P. N. 4.390-43 — De Produtos Para-
dencyl Limitada; P. N. 4.409-43 — De Pintu-
ras Cruzeiro Ltda.; P. N. 4.426-43 — De Ma-
gina & Santos; P. N. 4.435-43 — De A. Cruz
& Cia.; P. N. 4.439-43 — De Carvalho & Pi-
nheiro; P. N. 4.455-43 — De Pontual, Fraga
Cia. Ltda.; P. N. 4.447-43 — De Fernando
Ilary Ltda.; P. N. 4.471-43 — De Novas In-
dústrias de Artigos Gráficos "Nidag" Ltda.;
P. N. 4.473-43 — De Oliveira & Cesar Limi-
tada; P. N. 4.536-43 — De Manufatura de Ta-
petes Santa Helena Ltda.; P. N. 4.628-43 —
De Superchi & Irmãos Ltda.; P. N. 4.464-43
— De Geopan Limitada. Exportadora e Im-
portadora; P. N. 4.468-43 — Da Sociedade
Madeiraira Limitada; P. N. 4.797-43 — De A-
lves, Souza & Cia. Limitada; P. N. 4.839-43 —
Do Banco Andrade Arnaud S.A.; P. N. número
4.894-43 — De F. Pinto, Fernandes & Cia.
Limitada; P. N. 5.018-43 — De Albertino Fer-
nandes; P. N. 5.160-43 — De Figueira Souto
& Cia. Limitada; P. N. 5.115-43 — De José
Maria Lopes; P. N. 5.318-43 — De Chromium
(Mineração) S.A.; P. N. 5.327-43 — Da Cia.
de Cristais do Brasil Cristab, S.A.; P. N. nú-
mero 5.375-43 — De Machado & Pinon; P. N.
5.381-43 — De Zelio Valverde & Cia.; P. N.
n. 5.414-43 — De Dale & Cia.; P. N. número
5.462-43 — De Prista & Cia.; P. N. 5.498-43
— De Abelardo & Araujo Limitada; P. N. nú-
mero 5.516-43 — De Guilherme Rocha & Cia.;
P. N. 5.712-43 — De Graficor Concentra Hart-
mann Irmãos S.A.; P. N. 5.720-43 — De Fá-
brica de Bebidas Rio Lisboa Limitada; P. N.
n. 5.763-43 — De Arruda Filhos & Cia.; P. N.
5.370-43 — De Antonio Augusto Ferreira &
Cia.; P. N. 5.623-43 — De Ferreira, Ferreira
& Ferreira Limitada; P. N. 5.782-43 — De
Editor "O Cruzeiro" S.A.; P. N. 5.816-43 —
De Fornecedor de Máquinas e Acessórios Vega
Ltda.; P. N. 5.818-43 — De A. G. Balbis &
Alievi Ltda.; P. N. 5.856-43 — De Andrade
& Fontanillas; P. N. 5.860-43 — De Samuel
Levcovitz & Cia.; P. N. 5.866-43 — De Mar-
tins Saraiva & Cia.; P. N. 5.917-43 — De A.
C. Pereira & Rodrigues; P. N. 5.926-43 —
De Vallim & Cia.; P. N. 5.951-43 — De Octa-

viano Diehl; P. N. 5.954-43 — De Benjamin
Gonçalves Figueiredo; P. N. 5.956-43 — Do
Banco Federal Brasileiro S.A.; P. N. 5.962-43
— De A. Tavares & Ltda.; P. N. 5.967-43
— De Navegação Paraná Santa Catarina S.A.;
P. N. 5.993-43 — Da Cia. de Seguros Marí-
timos e Terrestres "Indenizadora"; P. N. nú-
mero 6.022-43 — Da S.A. Comércio e Indús-
tria Rebello Lourenço; P. N. n. 6.029-43 — da Em-
presa de Transporte "Comércio e Indústria".
S. A.

P. N. 6.054-43 — De Loja M. Barreto So-
ciedade Anônima.

Satisfaçam as exigências.

P. N. 17.529-42 — Da Sociedade Imobiliá-
rio União Ltda. — Despacho: Sociedade Imo-
biliária União Ltda., desta cidade, cujos atos
constitutivos se acham arquivados no Registro
do Comércio sob n. 154.947, requer seja nega-
do, ou, se porventura no Registro do Comércio,
sob n. 154.947, requer seja negado, ou, se por-
ventura já efetivado, o cancelamento, do regis-
tro de uma sociedade congênera denominada
"União Imobiliária Ltda.", em virtude da ma-
nifesta colidência com o seu nome comercial.

Examinando o assunto, verificou a Secção
competente que os atos constitutivos da União
Imobiliária Ltda., foram igualmente arqui-
vados no Registro do Comércio, sob n. 155.455.

A vista do exposto, e considerando a priori-
dade do registro da requerente e a evidente
confusão entre as duas denominações, cuja co-
existência possibilitaria a concorrência desleal,
que cumpre reprimir, defiro o pedido, e, em
consequência, ordeno o cancelamento do arqui-
vamento do contrato da União Imobiliária
Ltda., e da respectiva inscrição da denomi-
nação.

P. N. 2.121-43 — De União Imobiliária Li-
mitada. — Despacho: União Imobiliária Li-
mitada, sociedade mercantil cujos atos consti-
tutivos, apresentados no Registro do Comércio
em 14 de setembro de 1942, foram ali arqui-
vados sob n. 155.455, por despacho de 23 do
outubro de 1942, solicita reconsideração do
despacho proferido por esta retoria em 18 de
janeiro último no processo n. DNIC. 17.529,
de 1942. Dito despacho ordenou o cancela-
mento do arquivamento do contrato social da
requerente e respectiva inscrição da denomi-
nação, em virtude de colidir com a denomi-
nação da "Sociedade União Imobiliária Limi-
tada", cujo estatuto, apresentado ao Registro do
Comércio em 18 de agosto de 1942, foi arqui-
vado sob n. 154.497, por despacho de 8 de se-
tembro do mesmo ano.

Alega a requerente que a questionada deci-
são merece reforma, não só por que tem a
prioridade no depósito do nome comercial no
Departamento Nacional da Propriedade Indus-
trial, como também porque a própria recla-
mante — Sociedade União Imobiliária Ltda.
— já havia, anteriormente, modificado a sua
denominação para "Garantia Imobiliária Li-
mitada".

Tem razão a petição. A reclamante efe-
tiu a modificação de seu nome para "Garan-
tia Imobiliária Ltda.", por aditivo ao contrato
arquivado no Registro do Comércio, sob núme-
ro 155.580, por despacho de 7 de novembro de
1942, em data anterior, pois, a decisão ora
recorrida, cujo engano resultou de defeituosa
informação prestada pela Secção competente.

Nestas condições, reconsidero o despacho
proferido em 18 de janeiro de 1943, no proces-
so n. DNIC. 17.529-42, para o efeito de de-
clará-lo insubsistente e determino à Secção
proceda às necessárias anotações.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1943

Marcas de exportação

Deferidos:

DNIC-979-43 — Cia. de Fiação e Tecidos In-
dustrial Campista — Distrito Federal.
DNIC-1.001-43 — Klabin Irmãos — Distrito
Federal.
DNIC-980-43 — Sociedade Nacional Expor-
tadora Ltda. — Santos — São Paulo.
DNIC-1.000-43 — S.A. Moinho Santista —
Santos — São Paulo.

Dia 6

Deferidos:

- DNIC-935-43 — S.A. Mercantil Anglo-Brasileira — Distrito Federal.
 DNIC-937-43 — "Agricobraz" Sociedade de Expansão Agrícola e Comercial Ltda. — Distrito Federal.
 DNIC-1.012-43 — Standard Elétrica S.A. — Distrito Federal.
 DNIC-1.029-43 — Cooperativa dos Plantadores de Paciência — Campo Grande — Distrito Federal.
 DNIC-1.027-43 — Cooperativa dos Citricultores de Itaboraí — Rio de Janeiro.
 DNIC-1.028-43 — Cooperativa Citrículo Cruzeiro do Sul de Austin — Rio de Janeiro.
 DNIC-1.030-43 — Antonio M. da Silva & Cia. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.
 DNIC-1.039-43 — Idem.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

RETIFICAÇÃO

Correção a ser feita na publicação constante do *Diário Oficial* de 5 de abril de 1943, à folha 5.087, na circular n. 20 — Classificação de lesão, onde se lê: "225. Perda da 2.ª falange do polegar MB, etc.", leia-se: "225. Perda da 2.ª falange do polegar MP, etc.". A mesma página 5.087, também circular n. 20, onde se lê: "355. Redução, em grau mínimo, etc. ... aumento de volume do calcâneo e atrofia muscular na perna e pé, em grau mínimo inferior", leia-se: "355. Redução, em grau mínimo, etc. ... aumento de volume do calcâneo e atrofia muscular na perna e pé, em grau mínimo, no outro membro inferior".

Correção a ser feita na publicação constante do *Diário Oficial* de 6 de abril de 1943, à folha 5.162, onde se lê: "Proc. DNSPC. 845-43, etc. — Nos seguros, etc., deve ser aplicado o disposto em o n. V das disposições gerais de tarifa oficial", leia-se: "Proc. DNSPC. 845-43, etc. — Nos seguros, etc., deve ser aplicado o disposto em o n. V das disposições gerais de tarifa oficial". A fls. 5.162, onde se lê: "Oswaldo Gomes Camiza, etc. — Tendo em vista os pareceres do inspetor técnico deste Departamento e do I. R. B., defiro o pedido", leia-se: "Tendo em vista os pareceres do inspetor técnico deste Departamento e do I. R. B., defiro o pedido, uma vez que o interessado declare no requerimento o nome da seguradora no estrangeiro, o capital segurado, o prêmio a pagar e o prazo do seguro, que não deve exceder de 12 meses".

Correção a ser feita na publicação constante do *Diário Oficial* de 29 de março de 1943, à fls. 4.670, onde se lê: "Portaria n. 3 — DNSPC. 8.129-42, etc. — Resolve aprovar os modelos anexos para serem adotados pelas sociedades fiscalizadoras, etc.", leia-se: "Portaria n. 3 — DNSPC. 8.129-42, etc. — Resolve aprovar os modelos anexos para serem adotados pelas sociedades fiscalizadas, etc.".

Retificação a ser feita na publicação constante do *Diário Oficial* de 9 do corrente, à fls. 5.371, onde se lê: "Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — Circular n. 19 — Em 23 de março de 1943", leia-se: "Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — Circular n. 16 — Em 18 de março de 1943".

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 25.152 de 15 de setembro de 1933.

DNT. 21.288-42 — Fritz Conconi. — Os processos anexos que se referem a infrações

diferentes daquela capitulada em fls. 2, deverão ter o devido prosseguimento. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 1-4-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940:

DNT. 4.832-43 — Serafim & Souza — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 5.761-43 — Ieko Aba Arkader — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 6.833-43 — Americo Pereira Filho — Cr\$ 100,00. Em 1-4-43.

DNT. 3.486-42 — Quintas & Pereira — Tratando-se de firma reincidente, conforme consta do processo DNT. 17.874-42, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 1-4-43.

DNT. 6.303-43 — R. Garcia & Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 27-3-43.

DNT. 27.999-42 — Cia. Construtora e Técnica Kotela S. A. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 2.200-43 — Domingos Vaz & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 3.925-43 — Henrique Saraiva — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 6.310-43 — Laiteria Brasileira Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 3.305-43 — J. A. Rodrigues & Rodrigues Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 6.141-43 — Gomes Moreira & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 6.097-43 — Manoel Nunes Ferreira — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 4.310-43 — Carvalho & Bernardino Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 1-4-43.

DNT. 6.747-43 — A. Vilela da Mota — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 4.688-43 — Ferdinando L. Romitti. — Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 4. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 100,00. Em 1-4-43.

DNT. 3.039-43 — C.F. de Castro. — Cumpra-se a lei do selo. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 5.850-43 — José Peres & Filho — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 2.998-43 — A. Santos Guimarães — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 4.390-43 — Francisco Marques — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43.

DNT. 6.118-43 — Carlos Guilherme e outros — Cr\$ 50,00. Em 1-4-43. Pedidos de certidões.

DNT. 19.202-42 — Max Leitão & Cia. Ltda. — Estando o auto 4.258, revestido das formalidades legais, imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). Em 1-4-43.

DNT. 6.289-43 — Cia. Terrenos Quitandinha S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-3-43.

Diversos despachos:

DNT. 7.736-43 — Soc. Construtora de Estradas de Rodagem e de Ferro "Socert" Ltda. — Cumpra-se a lei do selo. Em 29-3-43.

DNT. 3.085-43 — G. Aigner Construtora Aigner. — Não há o que deferir. Arquive-se. Em 1-4-43.

DNT. 8.798-43 — Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro. Cumpra-se a Lei do Selo. Em 1-4-43.

DNT. 7.809-43 — Carlos Santos & Ferreira. — Não há o que deferir. Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 3. Em seguida, arquive-se. Em 1-4-43.

DNT. 13.001-42 — Corrêa da Costa & Cia. — Restitua-se, mediante recibo a 3.ª via da relação. Em 3-4-43.

DNT. 8.904-43 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 3-4-43.

DNT. 8.713-43 — Pedro Guimarães. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 3-4-43.

DNT. 8.750-43 — Carlos Ferreira Valente. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 3-4-43.

DNT. 8.623-43 — Usina de Aço "Cajú" Limitada. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 3-4-43.

DNT. 24.131-42 — João de Araujo. — Restitua-se, mediante recibo, a 3.ª via da relação anexa. Em seguida, arquive-se. Em 3-4-43.

DNT. 26.306-42 — Mauro Ramos. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 3-4-43.

DNT. 3.320-43 — Curtis & Cia. Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 31-3-43.

DNT. 6.540-43 — P. Bastos de Oliveira. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843 de 7-12-39. Em seguida, arquive-se. Em 31-3-43.

DNT. 7.214-43 — Indústria de Produtos Pecúarios Ltda. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 1-4-43.

DNT. 29.365-42 — T. João Thomaz. — À vista do que contém o presente processo, torno insubsistente o auto de infração n. 253; defiro o pedido de fls. 2, ficando assim, a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida arquive-se. Em 1-4-43.

DNT. 5.022-43 — Jair Cavalcanti & Cia. Ltda. — Pro.e devidamente o alegado na defesa. Em 1-4-43.

DNT. 3.888-42 — N. Guimarães & Cia. — Cumpra-se a lei do selo. Em 1-4-43.

DNT. 27.777-42 — Habib Irmãos. — Apresente para exame o acordo referido na defesa. Em 1-4-43.

DNT. 3.257-43 — Ramiro P. Ferreira. — Apresente para exame o documento aludido na defesa. Em 1-4-43.

Processos arquivados:

DNT. 5.785-43 — Banco Boa Vista S. A.

DNT. 7.039-43 — Banco Português do Brasil S. A.

DNT. 7.056-43 — Machine Cottons Limited.

DNT. 6.549-43 — Kuna H. Messer.

DNT. 6.078-43 — Gillette Safety Razor Co. of Brazil.

DNT. 5.201-43 — The National City Bank.

DNT. 5.970-43 — Vieiras de Castro Ltda.

DNT. 6.447-43 — Deniel Villela Monteiro.

DNT. 6.050-43 — Machine Cottons Ltda.

DNT. 6.572-43 — Banco de Crédito Geral S. A.

DNT. 7.038-43 — Banco Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 2.646-43 — Julio Siqueira & Cia.

DNT. 1.792-43 — Antonio G. dos Santos.

DNT. 53-43 — Rocha & Irmão.

DNT. 28.229-42 — M. Gonçalves Terveiro.

DNT. 27.769-42 — Oswaldo Gomes dos Santos.

DNT. 28.571-42 — Carlota Inglez de Souza.

DNT. 23.781-42 — Irene Ernester.

DNT. 23.785-42 — F. Oliveira & Cia. Ltda.

DNT. 20.243-42 — Arminda Maia.

DNT. 22.219-42 — José Bento Alves do Matos.

DNT. 22.229-42 — Alfredo Irmão & Rogério.

DNT. 20.451-42 — Olimpio Mendes de Oliveira & Cia. Ltda.

DNT. 22.995-42 — José Pereira Ribeiro.

DNT. 23.177-42 — Panair do Brasil S.A.

DNT. 23.602-42 — Telleria Atlântica Ltda.

DNT. 23.159-42 — José R. de Almeida.

DNT. 21.569-42 — Walter Moacyr Gonçalves.

DNT. 21.005-42 — Climerio de Oliveira.

DNT. 4.929-42 — Custodio Lopes.

DNT. 30.198-41 — Luiz Severiano Ribeiro.

DNT. 27.800-41 — Lavanderia Confiança Ltda.

DNT. 17.173-41 — Eduardo Fadel.

DNT. 27.380-42 — Aneyde Vieira da Rocha.

DNT. 21.215-42 — Sergio Salgado Sierra.

DNT. 32.939-42 — D. Fernandes.

DNT. 32.563-42 — Gusmão Dourado & Dalsassini Ltda.

DNT. 30.831-42 — João Bernardo & Irmão.

DNT. 29.083-42 — Antonio Poças.

DNT. 21.713-42 — José Soares Adega.

DNT. 26.641-42 — Carneiro & Gonçalves.

DNT. 26.422-42 — A. Cezario.

DNT. 27.408-42 — James F. de Lemos.

DNT. 24.052-42 — Valladares Fernandes & Cia. Ltda.

DNT. 27.210-42 — Serafim & Costa.

DNT. 24.708-42 — Antonio F. Goulart.

DNT. 24.551-42 — Isak Samuel Wendel.

DNT. 24.292-42 — Veloso Botelho & Cia. Ltda.

DNT. 24.663-42 — Sociedade Avícola Brasileira Ltda.
 DNT. 26.655-42 — Antonio dos Santos.
 DNT. 24.004-42 — A. Rocha & Castro.
 DNT. 24.854-42 — Manoel Ferreira.
 DNT. 26.352-42 — Alfredo Teixeira da Silva.
 DNT. 27.656-42 — L. A. da Fonseca.
 DNT. 24.716-42 — Carlos Nunes.
 DNT. 26.793-42 — José C. Quintela.
 DNT. 24.033-42 — Castro Ribeiro & Cia.
 DNT. 15.825-42 — Cipriano Mauro Soares.
 DNT. 27.577-42 — Francisco do Nascimento.
 DNT. 16.247-42 — Cerqueira & Lopes.
 DNT. 28.546-42 — Nair M. da Silva.

Dia 7 de abril de 1943

Multa imposta:

Por infração do decreto n. 2.162 de 1 de maio de 1940:

DNT 6.352-43 — Camilo Matos — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 1-4-43.

Pedidos de certidões:

DNT 8.180-43 — Eletro Técnica — Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — Declare ao certo, o número da relação apresentada no exercício p. passado. Em 5-4-43.

DNT 4.669-43 — Carlos da Silva Araujo. — Certifique-se arquivando-se em seguida o processo. Em 5-4-43.

Diversos despachos:

DNT 27.806-41 — Casa de Saude Dr. Eiras. — Preliminarmente apresente procuração o signatário de fls. 2 (DNT 20.938-42). Em 5-4-43.

DNT 22.209-42 — Erg. Engenharia e Representações Gerais Ltda. — Cumpra-se a lei do selo. Em 3-4-43.

Processos arquivados:

DNT 3.110-43 — Cópia do aviso circular DJI 1.ª S-21 245-42/N 4.

DNT 23.629-42 — João Sette Ramalho.

DNT 22.335-42 — Adolpho Vasconcellos.

DNT 22.401-42 — Manoel José Lopes.

DNT 23.190-42 — João Evangelista Teixeira.

DNT 23.178-42 — Vilarino & Alves Ltda.

DNT 22.610-42 — M. da Costa e Silva.

DNT 21.032-42 — José Gomes de Carvalho.

DNT 20.846-42 — João Milesi.

DNT 18.943-42 — Armando & Marques.

DNT 15.641-42 — Amândio Machado.

DNT 16.931-42 — Adriano Ferreira de Azevedo.

DNT 9.531-42 — Armando da Silva Carvalho.

DNT 17.225-42 — Domingos & Vicente de Stefano.

DNT 10.666-42 — Albino Costa & Cia.

DNT 9.596-42 — Panificação Manon Ltda.

DNT 27.545-42 — Jaime J. Henriques.

DNT 27.411-42 — Albino Lopes Bartolo.

DNT 834-43 — Mercaria e Bar Dois Irmãos Ltda.

DNT 29.045-42 — G. Alves.

DNT 29.075-42 — Accacio Moraes.

Expediente do dia 7 de abril de 1943

Ao Sr. A. Cardozo & Cia.

Not. 3 — Comunicando que foi multado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) em grau mínimo, nos termos do § 2.º do art. 10. do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do citado artigo e decreto.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34.

DNT 3.528-43 — Jorge Hatlzar. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 500,00. Em 6-4-43.

DNT 26.281-43 — Augusto Ferreira Coelho. — A firma confessa a infração. Cr\$ 200,00. Em 6-4-43.

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40.

DNT 2.665-43 — Abilio L. Lopes. — As alegações da defesa não procedem. Cr\$ 200,00. Em 6-4-43.

Por infração do decreto-lei n. 3.616, de 13-9-41.

DNT 3.760-43 — Laboratório Klaberger Ltda. — A autuada confessa a infração na defesa. Cr\$ 250,00. Em 3-4-43.

DNT 4.270-43 — Nisum Kelnhaus. — Não procedem as alegações da defesa. Cr\$ 400,00. Em 3-4-43.

DNT 5.428-43 — Serraria Brasileira de Diamantes Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Cr\$ 150,00. Em 5-4-43.

Relação de menores:

DNT 131-43 — Santos, Abreu & Porfírio. — Devolva-se a via da relação, em seguida, arquivar-se. Em 5-4-43.

Diversos despachos:

DNT 4.631-43 — Companhia Siderúrgica Nacional. — Considerando o que consta do presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivar-se. Em 6-4-43.

DNT 6.898-43 — Lapidação Diamantes Brasil Ltda., Lelio Hora & Comp. e Nisum Kelnhaus. — Faça-se a consulta por intermédio do respectivo Sindicato. Em 3-4-43.

DNT 3.013-43 — 17.ª Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. — Oficie-se, nos termos da informação. Arquivar-se. Em 22-3-43.

DNT 8.138-43 — Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos. — Cumpra-se a lei do selo. Em 2-4-43.

DNT 9.560-41 — Calçados Tentador Ltda. — Tendo em vista a informação de fls. 4, arquivar-se. Em 5-4-43.

Processos arquivados:

DNT 30.453-42 — Gustavo Adolfo de Carvalho.

DNT 23.238-42 — Jayme Veites.

DNT 23.236-42 — José Nunes Marques.

DNT 27.070-42 — Delorge d'Avila Kauffmann.

DNT 29.345-42 — Clamons — Produção e Representações Ltda.

DNT 29.603-42 — Novoa & Ribeiro.

DNT 29.341-42 — L. Honigszteijn.

DNT 28.948-42 — Celestino Lopes Barreiro.

DNT 29.267-42 — Hermann Dental Ltda.

DNT 28.922-42 — Francisco Pinto de Carvalho.

DNT 30.129-42 — João Carolo.

DNT 28.553-42 — Costa, Pacheco & Comp.

DNT 8.991-41 — J. P. dos Santos & Comp.

DNT 28.739-42 — J. Sezupak.

DNT 23.571-42 — S. A. Instituto Nacional de Farmacologia.

DNT 23.098-42 — Duarte Soares & Comp.

DNT 22.151-42 — Antonio Paes.

DNT 9.387-41 — Otis Elevator Company.

DNT 30.449-42 — Sivert Francisco Bartholdy.

DNT 30.419-42 — A. Santos Ferreira & Comp.

DNT 26.974-42 — Cruz, Junior & Comp.

DNT 30.029-42 — Ernesto Braga & Comp.

DNT 30.451-42 — José Nascimento Araujo.

DNT 30.425-42 — José do Vale.

DNT 28.936-42 — Peixoto Maia & Comp.

DNT 28.946-42 — Constantino & Comp. Ltda.

DNT 29.325-42 — Máquinas Escritório Ltda.

DNT 30.405-42 — P. M. Schilles.

DN8 30.331-42 — Fábrica de Enceradeira Lustre Ltda.

DNT 27.663-42 — Cunha & Irmãos Segundo.

DNT 30.117-42 — F. Antonio Pereira & Comp.

DNT 28.248-42 — A. Espirito Santos.

DNT 30.351-42 — Ernesto Teixeira Bar-

ros.

DNT 28.902-42 — J. Burgum & Castro.

DNT 28.904-42 — Alfredo Brandão

DNT 8.528-41 — Viação Continental Ltda.

DNT 29.349-42 — W. Dubois & Comp.

DNT 28.918-42 — F. Waisberg & Comp.

DNT 26.829-42 — Empresa Metalúrgica L. Castier Ltda.

DNT 23.567-42 — Independência Auto Ônibus Ltda.

DNT 8.886-41 — Paulo de Azevedo & Comp.

DNT 32.363-42 — A. J. Ferreira Leal.

DN8 24.271-42 — Joaquim Correia.

DNT 1.390-43 — Paulo de Azevedo & Comp.

DNT 27.676-42 — Helena Rubinstein.

DNT 25.825-42 — A. J. Oliveira.

DNT 23.263-42 — Erich Stuhl.

DNT 24.233-42 — Neves, Arcos & Comp. Ltda.

DNT 32.397-42 — Companhia Telefônica Brasileira.

DNT 32.465-42 — S. A. do Gás.

DNT 26.901-42 — Standard, Oil C. do Brasil.

DNT 26.976-42 — D. Martins & Comp. Ltda.

DNT 27.093-42 — Perlin & Doctors.

DNT 23.250-42 — Fábrica Nacional de Envelopes Ltda.

DNT 26.831-42 — M. de Abreu & Lima & Comp. Ltda.

DNT 8.981-41 — B. Bloch & Irmãos.

DNT 29.307-42 — Armando & Irmão.

DNT 22.696-42 — F. M. Coutinho & Companhia.

DNT 27.865-42 — J. de Souza Pinto & Comp. Ltda.

DNT 22.474-42 — Carlos da Silva Araujo S. A.

DNT 28.926-42 — Abreu Loureiro & Companhia.

DNT 29.265-42 — Moyses Ferreira.

DNT 23.677-42 — H. Engelhard & Comp.

DNT 23.591-42 — Lanificio Ideal S. A.

DNT 24.253-42 — Lojas Broadway Ltda.

DNT 26.845-42 — Abran Pustimik.

DNT 28.188-42 — Rovzen & Tauber Ltda.

DNT 28.382-42 — Davi Leventhal.

DNT 28.774-42 — David Krasilchik.

DNT 7.273-43 — Ministério da Guerra — Material Bélico.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registo de professores, deferidos

SIP. 20.829-42 — Nylza Burlamaqui Stel-

bane.

SIP. 7.072-43 — Roberto Cantizani.

SIP. 7.112-43 — Isa Adonias.

SIP. 8.933-41 — Gabriel Magarinos de Souza Leão.

SIP. 6.896-43 — Maria Reis Lima.

SIP. 5.166-41 — Juliana Augusta dos Santos Gonçalves.

SIP. 7.290-43 — Didia Machado Fortes.

SIP. 5.096-43 — Lucia Braga de Souza.

SIP. 21.703-42 — Ondina Guariba da Silva

SIP. 51.907-41 — Mario Fonseca do Valle.

SIP. 7.425-43 — Elcey Catalão Lettieri.

SIP. 16.343-42 — Nirceu da Cruz Cesar.

SIP. 7.105-43 — Esther Ferreira.

SIP. 7.106-43 — Edyt Barbosa Paes de Bar-

ros.

Pedidos de registo de livros deferidos.

SIP. 7.310-42 — Brasil Filhos Ltda.

SIP. 7.321-43 — Seabra Rodrigues & Cia.

SIP. 7.28-43 — Lapidação Modelar Ltda.

SIP. 7.296-43 — Berteia & Cia. Ltda.

SIP. 7.327-43 — Aureo Domingues.

SIP. 7.337-43 — Construtora Brandão S. A.

SIP. 5.876-43 — Octavio Martins Dias.

SIP. 7.338-43 — Produtos Químicos Ciba

S. A.

SIP. 7.351-43 — Olivieri & Irmão.

SIP. 7.332-43 — José de Mattos.

SIP. 7.33-43 — José de Mattos.

SIP. 7.307-43 Eunice Pimentel Wittrock

SIP. 7.352-43 — A. Julio Alves.

SIP. 7.322-43 — José Antonio.

SIP. 7.166-43 — Sociedade de Conservas de Peixe São Pedro.

Pedidos de transferências de firmas deferidos.

SIP. 7.268-43 — R. Borges & Irmão.

SIP. 22.660-42 — Silva Gaspar & Lopes Ltda.

Pedido de registo da procuração, deferido.

SIP. 7.409-43 — Sociedade Anonima Marvín. Registe-se e archive-se a seguir.

Pedidos de registo de jornalista.

SIP. 6.409-43 — Ephraim Rizzo Preliminarmente esclareça o requerente a advergência de datas constantes do atestado de fls. 3. A S. C. R. P.

Processos raquivados.

SIP. 9.148-41 — Heliette Magalhães.

SIP. 9.065-41 — Oswaldo Lima Rodrigues.

SIP. 9.118-41 — Carlos Marie Cantão.

SIP. 9.115-41 — Marina Junqueira Schmidt.

SIP. 9.116-41 — Isabel Juqueira Schmidt.

SIP. 9.063-41 — Abigail Herenha Junqueira.

SIP. 9.147-41 — Paulo Caldeira Brant.

SIP. 9.268-41 — Roosevelt Barroso Seccadio.

SIP. 35.395-40 — Quirino Alves Toledo.

SIP. 18.206-42 — Frutuozio Nunes Henrique.

SIP. 15.831-42 — José Antonio da Silva.

SIP. 10.449-41 — Raul Penido Filho.

SIP. 23.150-42 — Benjamim de Almeida.

SIP. 16.915-42 — Francisco Romão.

SIP. 10.506-41 — André Gerby.

SIP. 12.516-42 — Amarito Martins Peçanha.

SIP. 10.452-41 — Cristovam Dias Gaspar.

SIP. 10.496-41 — Herberto Pereira.

SIP. 11.972-42 — Jupira de Almeida.

SIP. 10.495-41 — Mario Antonio Barata.

SIP. 12.774-42 — Antonio dos Santos.

SIP. 12.288-42 — Sebastião Gervasio Filho.

SIP. 12.634-42 — João Porto da Conceição.

SIP. 41.109-41 — Joaquim Fernandes D. Almeida.

SIP. 11.012-42 — Fernandes & Martins.

SIP. 10.482-41 — Orson Borsot.

SIP. 10.486-41 — Henrique de Saules.

SIP. 26.158-42 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 6.422-43 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

SIP. 14.786-42 — Deoclecio de Lima.

SIP. 15.834-42 — Edgard Vieira da Rosa.

SIP. 10.731-42 — Oliveira & Angelo.

SIP. 19.953-42 — Madre Gabriela da Anunciação.

SIP. 22.139-42 — Floriano Batista de Oliveira.

SIP. 26.844-42 — Franklin R. Pereira.

SIP. 28.624-42 — João Gonçalves da Silva.

SIP. 16.471-42 — Sylvio Jardim.

SIP. 16.617-42 — Planzinho dos Santos.

SIP. 16.161-42 — Jovelina Corrêa de Araujo.

SIP. 16.977-42 — Etropio Tephes de Mesquita.

SIP. 16.340-42 — Noel Corrêa.

SIP. 13.618-42 — Francisco Chagasr.

SIP. 13.123-42 — João Bittencourt da Silva.

SIP. 13.224-42 — João da Silva Columbano.

SIP. 13.231-42 — Alvaro Abraão.

SIP. 13.561-42 — Nelson Julio Alves.

SIP. 13.251-42 — Carlos Fonseca.

SIP. 13004-42 — Sebastião Inagcio Barboza.

SIP. 13.702-42 — Damião M. Penha.

SIP. 16.014-42 — Raul José Vitoriano.

SIP. 13.237-42 — Orozinho Vergino da Silva.

SIP. 15.429-42 — Manoel Messias da Costa.

SIP. 15.542-42 — Manoel Mauricio.

SIP. 2.843-42 — Amadeu Marvero.

SIP. 10.501-41 — Lecticia Castro de Barros Lisboa.

SIP. 13.576-42 — Arnaldo Sá.

SIP. 13.092-42 — João Rosa.

SIP. 13.110-42 — José Pereira da Silva.

SIP. 13.703-42 — Archimedes de Oliveira.

SIP. 8.605-42 — Sandoval Soares Joung.

SIP. 11.719-42 — José Martins.

SIP. 11.804-42 — Ernani Natividade Pereira.

SIP. 9.513-42 — Antonio Gomes Marques.

SIP. 9.919-42 — José Adão de Souza.

SIP. 8.613-42 — Walcemarão Luiz de Anchieta.

SIP. 15.915-42 — Graciliano Ribeiro Nunes.

SIP. 15.887-42 — Heraclito Fidelis Santos.

SIP. 15.890-42 — Belmiro Galdino da Silva.

SIP. 13.593-42 — Moacy Henrique da Rosa.

SIP. 940-43 — 10.^a Delegacia Regional.

SIP. 6.988-43 — 13.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.433-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 3.404-42 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 6.177-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 5.824-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP. 5.682-43 — 19.^a Delegacia Regional.

SIP. 12.259-42 — Nilo Alvares de Mendonça.

SIP. 12.698-42 — João Plympio da Silva.

SIP. 10.497-41 — Henrique Octavio Coutinho Ferreira.

SIP. 12.590-42 — Minervino de Oliveira.

SIP. 15.985-42 — Cyro Pereira Cardoso.

SIP. 15.916-42 — Joaquim Reis Soares.

SIP. 15.723-42 — Sebastião de Lima.

SIP. 12.206-42 — Joana David.

SIP. 12.622-42 — Francisco Miranda.

SIP. 12.175-42 — Jacy Oliveira de Castro.

SIP. 13.382-42 — Octavio Lopes de Souza.

SIP. 13.404-42 — Joaquim Bento da Silva.

SIP. 27.282-42 — Izidro Esperidião Coutinho.

SIP. 11.980-42 — Antonio Roberto dos Santos.

SIP. 15.699-42 — Raymundo Varella Lima.

SIP. 15.697-42 — Manoel da Silva.

SIP. 13.543-42 — Abel da Silva.

SIP. 23.076-42 — Nely Gonçalves.

SIP. 13.434-42 — Elly José Francisco.

SIP. 11.413-42 — José de Freitas.

SIP. 28.551-42 — Henrique Vicente da Rocha.

SIP. 26.991-42 — Jannario da Costa Silva.

SIP. 584-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 7.162-43 — 20.^a Delegacia Regional.

SIP. 4.759-43 — 20.^a Delegacia Regional.

Pedidos de registo de livros, deferidos.

SIP. 7.436-43 — Pereira & Carrancho.

SIP. 7.433-43 — Sebastião Alves.

SIP. 7.412-43 — A. Mendel.

SIP. 7.416-43 — Paulo Olympio Bello.

SIP. 7.415-43 — Casa Bancária Comercial do Brasil S. A.

SIP. 7.474-43 — Sociedade de Engenharia Villa Rica Ltda.

SIP. 7.475-43 — Alexandre Manna Caruso.

SIP. 7.428-43 — Antonio C. Soares.

SIP. 7.465-43 — Odyr Peracio & Cia.

SIP. 7.565-43 — Cobrasil Cia. de Mineração.

SIP. 7.394-43 — Cartonagem Maracanã Ltda.

SIP. 6.962-43 — T. Ribeiro & Barbosa.

SIP. 7.517-43 — V. Rocha & Irmão.

SIP. 7.398-43 — Ayres Andrade & Cia.

SIP. 7.417-43 — Abram Pustilnic.

SIP. 7.391-43 — Sociedade Transportadora Ltda.

SIP. 7.408-43 — F. Carrancho Americo.

SIP. 7.432-43 — Manoel Ferreira Lino.

SIP. 7.446-43 — Cia. Th Badiu de Minérios S. A.

SIP. 7.390-43 — Souto de Oliveira & Cia Ltda.

SIP. 7.418-43 — Sá Ferreira & Cia. Ltda.

Pedidos de substituição de livros, deferidos.

SIP. 7.482-43 — Jacob Schneider & Irmão.

SIP. 7.414-43 — Serrão & Figueiredo Ltda.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos.

SIP. 5.903-43 — Adib Api Rihan.

SIP. 7.396-43 — A. Monteiro Lopes.

SIP. 7.393-43 — Irmãos Costa Pereira.

Pedido de registo de professor, deferido.

SIP. 10.169-41 — Antonio Santarém Coelho.

Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente.

Pedido de registo de químico, deferido.

SIP. 40.876-41 — Pedro Pierim. Registe-se depois de efetuado pagamento da taxa legal. A. D. R. de origem, para os devidos fins.

Processos arquivados:

SIP. 40.383-40 — Arno Lenhard.

SIP. 4.101-42 — Antonio Silva.

SIP. 26.830-42 — Simonides Gonçalves.

SIP. 26.780-42 — Miguel Navarro.

SIP. 27.470-42 — Danilo Fernandes Bonilha.

SIP. 21.837-42 — Abelardo dos Santos.

SIP. 21.338-42 — João Bandeira da Silva.

SIP. 25.209-42 — Francisco Cruz de Oliveira.

SIP. 21.259-42 — Manoel Duarte.

SIP. 26.799-42 — Eraldo Peixoto de Araujo.

SIP. 21.593-42 — João Libano.

SIP. 21.789-42 — Alfredo Ferreira da Costa.

SIP. 21.751-42 — Antonio Lino Sant'Anna.

SIP. 21.479-42 — Edson Ferreira Barbosa.

SIP. 21.350-42 — José Sampaio da Silva.

SIP. 21.562-42 — Benedicto Ferreira dos Santos.

SIP. 4.152-43 — Zina Monteiro de Souza.

SIP. 4.151-43 — Nair Monteiro de Souza.

SIP. 3.455-43 — Alvaro Moreira Martins.

SIP. 41.984-41 — João Baptista Brito.

SIP. 26.221-42 — Ismael Rodrigues Lopes.

SIP. 26.161-42 — Evaristo Faria.

SIP. 26.205-42 — Manoel Gutierrez Prado.

SIP. 26.364-42 — João Baptista de Oliveira.

SIP. 29.231-42 — Rafael Felix.

SIP. 9.149-41 — Oldegar Franco Vieira.

SIP. 14.339-42 — Pedro Vieira Santos.

SIP. 9.134-41 — Mabel Esteves Greno.

SIP. 9.128-41 — Geny José Paulo de Holanda.

SIP. 9.129-41 — Adolpho Cunha Leal.

SIP. 9.125-41 — Alda Moraes Pinto Bastos.

SIP. 9.122-41 — Oswaldo Lacé Brandão.

SIP. 4.879-43 — Waldemar Gomes da Silva.

SIP. 4.880-43 — Augusta Emilia de Oliveira.

SIP. 9.142-41 — José Vinicius de Figueiredo.

SIP. 20.976-42 — Giseldo Gonçalves de Oliveira.

SIP. 6.303-43 — Keller & Weber & Cia.

SIP. 6.148-43 — Lopes Carvalho & Adão.

SIP. 9.276-41 — Roberto Bandeira Accioli.

SIP. 6.365-43 — Pardy Ltda.

SIP. 6.327-43 — N. Batista & Pinto.

SIP. 48.454-41 — Antonio de Souza Carvalho.

SIP. 9.135-41 — Niva Esteves Greno.

SIP. 27.242-42 — José Manoel Vasco.

SIP. 26.833-42 — Geraldo Barbosa.

SIP. 21.109-42 — Wilson Teixeira de Almeida.

SIP. 21.219-42 — José Cupertino Gomes.

SIP. 21.241-42 — Joaquim Siqueira.

SIP. 21.208-42 — Claudionor Boaventura.

SIP. 21.192-42 — Raul Emilio dos Santos.

SIP. 15.426-42 — Valdevino Felix Teixeira.

SIP. 21.079-42 — Arlindo Pereira de Barros.

SIP. 20.492-42 — Walter Pinheiro Branco.

SIP. 20.983-42 — João Corrêa da Silva.

SIP. 6.032-43 — Marcilio C. Guimarães.

SIP. 6.022-43 — S. A. White Martins.

SIP. 6.927-43 — Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.

SIP. 6.569-43 — Adelino A. D. Oliveira.

SIP. 21.545-42 — Antonia Julia de Souza.

SIP. 27.535-42 — Americo de Menezes Lopes de Carvalho.

SIP. 9.075-41 — Delia Badaró.

SIP. 7.036-43 — Hilda Mascarenhas.

SIP. 6.060-43 — Julio Bento Cirio & Cia.

SIP. 7.085-43 — Francisco Henrique Cunha.

SIP. 5.802-43 — Amandio da Costa Almeida.

SIP. 5.535-43 — Irma Irena Hratina.

SIP. 9.052-41 — Joaquim da Costa Ribeiro.

SIP. 5.974-43 — Gercino Gomes de Araujo.

SIP. 5.467-43 — Dario Petronio Defreitas.

SIP. 27.326-42 — Domingos Ferreira da Silva Filho.

SIP. 27.129-42 — Emygdio Neves Sampaio Junior.

SIP. 27.293-42 — Antonio de Souza.

SIP. 5.477-43 — Victor Pereira Agra.

SIP. 5.973-43 — Cia. Fiação de Algodão.

SIP. 5.733-43 — Fabrica de Tecidos Santo Antonio S. A.

SIP. 5.792-43 — José Silva & Cia. Ltda.

SIP. 5.975-43 — Cia. Federal de Fundição.

SIP. 5.680-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 6.139-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 6.367-43 — Raul Schrat & Cia.
 SIP. 6.368-43 — J. Ferreira Coelho & Cia.
 SIP. 6.530-43 — A. Dias Ferreira & Cia. Ltda.
 SIP. 6.384-43 — Adalto Silva.
 SIP. 9.060-41 — Fernando Petronillo Lopes de Souza.
 SIP. 9.051-41 — Eny Etienne Dessanne.
 SIP. 9.117-41 — Maria Junqueira Schmidt.
 SIP. 9.069-41 — Mario Belfort Galvão.
 SIP. 9.071-41 — Edith Rachel Wightman de Oliveira.
 SIP. 9.097-41 — João Vieira Filho.
 SIP. 9.079-41 — Agostinho da Trindade.
 SIP. 9.081-41 — José dos Santos Moreira.
 SIP. 9.096-41 — João José Monteiro Vieira.
 SIP. 9.112-41 — Wanda Lopes Padula.
 SIP. 21.818-42 — Indústria Odonto Cirúrgica Labras Ltda.

SIP. 9.056-41 — Silvio de Oliveira Rosa.
 SIP. 9.170-41 — José Dantas.
 SIP. 9.171-41 — Elysio Dantas.
 SIP. 9.165-41 — Armando Campos.
 SIP. 9.166-41 — Norberto de Alcantara.
 SIP. 9.162-41 — Alcides Leite da Cunha.
 SIP. 9.158-41 — Regina Stella de Alekmin Toledo.
 SIP. 9.164-41 — Candida Cunha Teixeira.
 SIP. 9.157-41 — Regina da Cunha Rodrigues.
 SIP. 9.073-41 — José de Andrade e Silva.
 SIP. 5.591-43 — Isaura Amelio.
 SIP. 4.774-43 — Maria José Felo.
 SIP. 9.242-41 — Antonio Alves Teixeira Netto.
 SIP. 5.815-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 5.879-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 5.706-43 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 7.437-43 — 6.^a Delegacia Regional.
 SIP. 31.338-42 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.624-42 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 32.985-42 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.338-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 32.985-42 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 5.338-43 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 32.649-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 22.732-42 — 12.^a Delegacia Regional.
 SIP. 22.732-42 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.083-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 3.445-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 33.201-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 4.744-43 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 31.082-42 — 19.^a Delegacia Regional.
 SIP. 33.451-42 — 20.^a Delegacia Regional.
 SIP. 1.006-43 — 18.^a Delegacia Regional.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de abril de 1943

Tornando sem efeito a portaria n. 155, de 23 de fevereiro último, na parte relativa ao postalista auxiliar da classe F, Artur Oscar de Magalhães. Port. n. 290, de 5-4-43.

Removendo, *ex-officio*, no interesse da Administração, Iracema de Melo, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Postalista Auxiliar da D.R. de Botucatu, para a de São Paulo, preenchendo o claro verificado com a aposen-

tadoria do postalista auxiliar da D.R., da classe E, Nicauor de Arruda. Port. 287, de 5 de abril de 1943.

Removendo, *ex-officio*, no interesse da Administração, Julio Sanchez, ocupante do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo da Diretoria Geral para a D.R. de São Paulo, preenchendo o claro resultante da aposentadoria do oficial administrativo da classe J, José Valeriano Vieira. Port. n. 286, de 5 de abril de 1943.

Removendo, *ex-officio*, no interesse da Administração, José Chaves Dantas, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Telegrafista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, para

a Diretoria Geral, onde fica lotado. Port. número 279, de 2-4-43.

Removendo, *ex-officio*, no interesse da Administração, Ney Jansen Ferreira, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Telegrafista da Diretoria Geral, para a Diretoria Regional de Minas Gerais, onde fica lotado. Port. número 279, de 2-4-43.

EXPEDIENTE DO SR. S.B.P.-2

Dispensando o exte-anumerário mensalista, Maria Dirce Alves da Silva, n. 331.184, da função de auxiliar de escritório VII. Port. número 277, de 1-4-43.

Diretoria Regional de São Paulo

Resumo da folha de pagamento de ajuda de custo, referente ao mês de março de 1943.

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Severino Gomes da Silva, carteiro, classe D	Cr\$ 50,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 22 — Ajuda de Custo.	Arts. 137, 138 e 139 do Estatuto dos F. P. G. da União.
Werton Ribeiro Rosas, telegrafista, G	Cr\$ 150,00	Idem.	Idem.
Francisco Gonçalves Neto, postalista, J	Cr\$ 200,00	Idem.	Idem.
Emilio Lemes dos Santos, telegrafista, H	Cr\$ 150,00	Idem.	Idem.
Henrique Freire Schusterschitz, idem, G	Cr\$ 150,00	Idem.	Idem.
Antonio de Andrade Abreu, idem, G	Cr\$ 50,00	Idem.	Idem.
Aureo Rodrigues de Araujo, postalista auxiliar, G.	Cr\$ 150,00	Idem.	Idem.
Moacir de Oliveira Gloria, idem, F	Cr\$ 150,00	Idem.	Idem.
Severino Gomes da Silva, carteiro, classe C,	Cr\$ 100,00	Idem.	Idem.
Total	Cr\$ 1.150,00		

Importa este resumo de folha de pagamento em um mil e cento e cinquenta cruzeiros (1.150,00).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP. 19, 3.^a Turma, em 31 de março de 1943. — O encarregado, *Ats Martins*, oficial administrativo, H. — Visto, chefe da Turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo, J.

Resumo da folha de pagamento de diárias, referente ao mês de março de 1943:

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Gabriel de Melo, post., aux. G	Cr\$ 30,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 4 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação — 23 diárias.	Artigos 130 a 134 do Estatuto dos P. P. C. da União e decreto n. 4.593, de 9 de dezembro de 1939.
João Bolognani Filho, idem, G. com função de inspetor regional	Cr\$ 83,00	Idem.	Idem.
Joaquim Cezario Leite, idem, idem, idem, idem, G.	Cr\$ 165,00	Idem.	Idem.
Sebastião Oswaldo Corrêa, idem, idem, idem, idem, G.	Cr\$ 286,00	Idem.	Idem.
Leoncio Renault de Castro, inspetor de linhas, I, com função de chefe de Serviço de Linhas	Cr\$ 180,00	Idem.	Idem.
Payel Coelho Joaquim, mestre de linhas E	Cr\$ 30,00	Idem.	Idem.
Fortunato Redivo Filho, diarista, guarda-fios	Cr\$ 48,00	Idem.	Idem.
Amendo Paulo Buzati, telegrafista VI	Cr\$ 24,00	Idem.	Idem.
Total	Cr\$ 851,00		

Importa este resumo de folha em oitocentos e cinquenta e um cruzeiros.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP. 49, 3.ª Turma, em 6 de abril de 1943, o encarregado, *Nils Martins*, oficial administrativo, H. — Visto, chefe da Turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo, J.

Nome, cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Alvaro Guimarães Barbosa, telegrafista, I	Cr\$ 120,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942 — Verba 4 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinários.	Art. 122, letra a, do Estatuto dos P. C. da União.
Oswaldo da Costa Meira, idem, H	Cr\$ 240,00	Idem.	Idem.
Gabiano do Prado Sarti, idem, G	Cr\$ 200,00	Idem.	Idem.
Elvio Rodrigues, postal, J	Cr\$ 400,00	Idem.	Idem.
Fernando Fragali, idem, I	Cr\$ 200,00	Idem.	Idem.
	Cr\$ 1.160,00		

Resumo da folha de pagamento pela prestação de serviço extraordinário referente ao mês de março de 1943.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, SRP. 49, 3.ª Turma, em 6 de abril de 1943, o encarregado, *Nils Martins*, oficial administrativo, H. — Visto, chefe da Turma, *José Garcia Braga*, oficial administrativo, J.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 31 de março de 1943

Portaria n. 60 — Designando o oficial administrativo da classe I do Quadro Permanente Olindo Guedes Pinto, para exercer a função de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 5 de abril de 1943

Na portaria n. 28, de 4 de fevereiro último, referente à designação de Inácio Silva para exercer a função de assistente no Estado da Bahia, foi feita a seguinte apostila:

Tendo em vista as dificuldades atuais de transporte, fica revigorada a designação de que trata a presente portaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 24 de fevereiro de 1943

N. 879 — Ao inspetor federal de Obras Contra as Secas, solicitando em referência ao processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 800.000,00 recebido José Joaquim de Souza, sejam enviadas não só cópia do aviso que requisitou o adiantamento e o talão, em original do recolhimento do saldo de Cr\$ 31,90 como

também no de ser esclarecido o fato ter sido paga à conta do adiantamento importância ao I.A.P.I. a título de quota de empregador.

N. 880 — Ao diretor da Divisão de Organização do Ministério da Educação, solicitando em referência a comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.000.000,00 recebido por Marcelo Teixeira Brandão, seja enviado o conhecimento em original do recolhimento de saldo do mesmo adiantamento.

N. 881 — Ao diretor da Divisão de Organização do Ministério do Trabalho, restituindo o processo relativo a comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.000,00 recebido por Manoel Passos Tavares, e solicitando esclarecimentos sobre dúvida suscitada no mesmo processo.

N. 882 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo, para ser devidamente autenticado, documento comprovante de despesa à conta do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 recebido por Octavio Rodrigues da Cunha.

N. 823 — Ao diretor da Divisão do Material da Agricultura, idem, idem à conta do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 recebido por Oswaldo Ferreira Jambeiro.

N. 884 — Ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000.000,00 recebido por Sebastião José Martins, e solicitando providências para o preenchimento de exigências legais.

N. 885 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro do termo do dia 8 de fevereiro deste ano,

aditivo ao contrato de 7 de maio de 1942, celebrado com a Pavimentadora Industrial S.A.

N. 886 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando requerimento de oficial administrativo.

N. 888-90 — Ao chefe de Contabilidade do Conselho de Águas e Energia Elétrica ao diretor da Imprensa Nacional e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, restituindo 2.ªs. vias de empenho.

N. 891 — Ao diretor do Material do Ministério da Agricultura, em referência ao pedido de anulação do empenho n. 457, de 1942, que não sendo caso de anulação, uma vez que a despesa deverá ser processada por "Exercícios Findos" a 2.ª via do dito empenho continuará no Tribunal aguardando o correspondente processo.

N. 892 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia solicitando remessa de 2.ª via de empenho para ser anexada ao processo n. 51.155-42 em que é interessada a Estrada de Ferro de Nazareth.

N. 893 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, solicitando remessa de 2.ª via de empenho para ser anexada ao processo n. 51.290-42 em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 894 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, solicitando remessa de 2.ª via de empenho para ser anexada ao processo n. 51.272-42 em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 895 — Ao mesmo, solicitando em referência a folha encaminhada pelo officio n. 468, de 18 de fevereiro, seja sanada a divergência verificada quanto ao nome do servente credor.

N. 896 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, solicitando remessa de 2.^a via de empenho para ser junta ao processo n. 99.091-41 em que é interessada a The Leopoldina Railway Company.

N. 897 — Ao coletor da 1.^a Coletoria em São Bernardo no Estado de São Paulo, encaminhando certidão requerida por Valentina Propcop.

N. 898 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, alterando o Boletim de Frequência do mês de fevereiro.

N. 899 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, solicitando em referência ao processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 125.000,00 recebido por Edmundo Gouvêa Cardilo, seja informado se houve autorização prévia do Senhor Presidente da República para concessão de adiantamento, visto como sendo a sua importância superior a Cr\$ 10.000,00 à conta de dotação para obras é exigível concorrência pública, salvo havendo a referida autorização de acordo com a alínea a do art. 51 do Código de Contabilidade.

N. 900 — Ao inspetor de Águas e Esgotos, solicitando remessa de 2.as vias de empenhos para serem juntas ao processo n. 98.650-40 em que é interessada a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Dia 25

N. 901 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, fazendo observações sobre o relatório de julho de 1941.

N. 902 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, comunicando haver o Tribunal recusado registro a distribuição de crédito para pagamento de gratificação adicional, de vés que as despesas decorrentes estão sujeitas a registro prévio, nos termos do decreto-lei n. 5.128, de 23 de dezembro do ano p. findo, acrescentando que a gratificação adicional é capitulada como "vantagem" de acordo com o art. 103, n. V, letra f, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

N. 903 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser efetivado o julgado do Tribunal, relativo a imposição de multa a escriturário.

N. 904 — Ao diretor do Domínio da União, restituindo 2.as vias de empenhos.

N. 905-906 — Aos diretores da Despesa Pública e da Fazenda Nacional restituindo os processos ns. 65.384-38 e 14.808-43, vindos ao Tribunal por equívoco.

Ns. 907-909 — Ao diretor do Domínio da União (2) e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação, comunicando registro de contratos celebrados com Egidio Doná, Hugo Rocha e com Benedicto Borges Vieira.

N. 910 — Ao diretor de Tomada de Contas comunicando concessão de licença a contínuo.

N. 911 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando 13 questionários devidamente preenchidos para o cadastro do pessoal do D.A.S.P.

N. 912 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 51.331-42, relativo ao pagamento de aluguel da casa em que funciona a agência do correio e telégrafo de Cristina, Estado de Minas Gerais e solicitando esclarecimentos quanto ao nome do credor.

Dia 26

N. 913 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 51.336-42 relativo ao pagamento de aluguel da casa, em que funciona a agência dos Correios e Telégrafos de Cristina, Estado de Minas Gerais e solicitando esclarecimentos quanto ao nome do credor.

N. 914 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça comunicando haver o Tribunal recusado registro a adiantamentos requisitados em nome de Luiz José Pereira das Neves e José Silva, por terem

os funcionários outros adiantamentos a comprovar recebidos em 1942.

N. 915 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, comunicando registro e distribuição de parcela do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.092.

N. 916 — Ao contador geral da República fazendo idêntica comunicação.

N. 917 — Ao diretor do Domínio da União, restituindo o processo n. 12.755-43, referente ao contrato celebrado com Aderbal de Padua Sales e solicitando providências para: a) ser cobrado o selo nos termos do decreto n. 4.655, de 3 de setembro de 1942; b) ser feita a prova da nacionalidade do contratante; c) ser sanada divergência verificada nas cópias do contrato quanto a importância do foro a ser pago.

N. 918 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, encaminhando em atenção ao de n. 593, do mesmo Departamento, exemplares dos relatórios de 1934 e 1935.

N. 919 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo o de n. 2.280, do mesmo Departamento, acompanhado de documentos, vindos ao Tribunal por equívoco.

N. 920 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal recusado registro a concessão de aposentadoria a Edmundo da Cunha Melo, por terem sido atribuídos proventos maiores do que os devidos.

N. 921 — Ao mesmo, comunicando que por não ter sido atendida a diligência anterior, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Manoel de Paiva Araujo.

N. 922 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo de concessão de aposentadoria a Ezequiel dos Santos, seja feita a revisão do tempo de serviço do funcionário.

N. 923 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal mantido a decisão de 19 de janeiro último, denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Francisco Pereira de Campos.

N. 924 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal autorizado levantamento de cauções feita pela Sociedade Eriesson do Brasil Ltda., como garantia da proposta em concorrência pública e da execução do contrato de 14 de abril de 1940.

N. 925 — Ao contador geral da República, comunicando distribuição automática do crédito aberto ao Ministério da Educação pelo decreto-lei n. 5.265.

N. 926 — Ao diretor da 2.^a Diretoria, comunicando justificação de falta de escriturário.

N. 927 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, comunicando em referência do processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 12.439-43 que, tendo sido o crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.376 distribuído integralmente ao Tesouro Nacional, em virtude de disposição expressa do art. 2.^o, do citado decreto-lei, não cabe ao Tribunal fazer a transferência dos referidos saldos e sim à própria repartição a cuja disposição se acha o mesmo crédito.

N. 928 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 85.558-42, em que é interessada Adelaide Jansen Moscoso, de vez que o Tribunal só julga a concessão decorrente do título definitivo da pensão, nos termos do artigo 20, § 2.^o, n. I, letra a, do decreto-lei número 426, de 12 de maio de 1938.

N. 929 — Ao mesmo, restituindo o processo n. 92.085-42, em que é interessada Maria Celina Ferreira de Amorim e outra, pela mesma razão.

N. 930 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Pernambuco, comunicando em solução à consulta que o exame das despesas sujeitas a registro *a posteriori* é feito nos termos e em face dos documentos de que trata o art. 37, do decreto-lei n. 426, de 12-5-38, que devem ser remetidos ao Tribunal ou suas delegações 30 dias depois de realizadas essas despesas, não cabendo, assim, a Delegação o exame dos empenhos que lhe foram remetidos, conforme dá notícia a consulta, devendo os mesmos ser devolvidos à repartição de origem.

N. 931 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, solicitando em referência a ordem de pagamento de que trata

o officio da mesma repartição n. 563, expedida a favor de Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S.A., seja informado sobre o regime a que obedeceu a despesa em apreço.

N. 932 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, solicitando remessa de segundas vias de empenhos para juntaada ao processo n. 5.268-42, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro.

N. 933 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de aposentadoria a Domingos Caetano de Souza e solicitando que seja esclarecido por certidão, se as faltas foram ou não justificadas.

N. 934 — Ao mesmo, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 104.854 de 1942, em que é interessada Maria do Carmo Brandão Pereira das Chagas e solicitando providências para ser revisto o cálculo das despesas.

N. 935 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, comunicando autorização para o levantamento da caução feita por Americo Igreja como garantia do contrato de 27 de novembro de 1942.

N. 936 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de aposentadoria a Candido Ribeiro Teixeira e solicitando providências para revisão do cálculo dos proventos, em face do decreto n. 1.178, de 1904.

N. 938 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, restituindo o processo de concessão de reforma, já registrada, ao sub-tenente Epaminondas de Andrade Sandim.

Dia 27

N. 939 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto ao Ministério da Educação pelo decreto-lei n. 5.268.

N. 940 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, restituindo devidamente anotada, portaria de designação de assistente.

N. 941-44 — Aos diretores da Primeira Diretoria, Diretoria de Tomada de Contas e aos encarregados do Cartório e do Protocolo Geral, sobre designação de funcionários para desempenharem comissão no Cartório do Tribunal.

N. 945 — Ao diretor geral do Departamento de Produção Vegetal, restituindo segunda via de empenho.

N. 946 — Ao Contador Seccional do Ministério da Fazenda, solicitando devolução de segundas vias de empenhos, para efeito de anulação, por não terem sido utilizados.

N. 947 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, restituindo traslado de procuração que figurou no processo de restituição de caução feita pela Conservadora Americana, como garantia de execução de contrato.

N. 948 — Ao diretor da Segunda Diretoria, comunicando concessão de licença a oficial administrativo.

N. 949 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, esclarecendo que o assunto relativo a consulta de que tratam os officios do mesmo Serviço, ns. 5.166, e 283, foi resolvido nos termos do officio da Secretaria do Tribunal n. 24.004, cuja cópia acompanha.

N. 950 — Ao ministro da Fazenda, encaminhando folha de pagamento de gratificação de representação.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N. 137 (*)

O presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.^o Os preços mínimos para o mercado uruguaio, F.O.B., embarque pelos portos dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, são os seguintes:

Tipo PU 1 — Cr\$ 1,55 por quilo.

Tipo PU 2 — Cr\$ 1,40 por quilo.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções.

Tipos CB-1 e CC 1 — U\$S 0,70 por dez quilos.

Art. 2.º As vendas de mate cancheado dos tipos CB 1 e CC 1 estão sujeitas à cláusula de reajuste, que será executada conforme as instruções vigentes.

Art. 3.º A presente resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — Carlos Gomes de Oliveira, presidente.
(N. 5.054—(0-4-1943—Cr\$ 38,80).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente dos dias 11, 12, 15, 23, 25, 26, 29 e 31 de março de 1943

Distrito Federal:
Inscrição 82.778 — Otton Domingues de Andrade.

Inscrição 52.167 — Thereza Montarroyos.

Inscrição 37.645 — Filogenio da Silva Victorio.

Inscrição 100.731 — Nelson de Oliveira Mendes.

Inscrição 1.575 — Alvaro da Costa Mattos.

Processo s/n. — Odilia Quirino da Silva.

Processo A-685 — Sebastião Duarte.

Processo s/n. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Inscrição 99.439 — Ilza Ferreira de Pinho.

Inscrição 89.840 — Hildefonsina Gomes Ribeiro. — Retifique-se.

Inscrição 1.494 — Manoel Thomaz Cavalcante. — Indeferido o pedido de fls. 25, à vista das informações.

Processo s/n. — Carlos Sternberg Valle. — Indeferido o pedido de fls. 2, de acordo com as informações.

Processo E-5.226 — Oscilio de Moura Maia. — Tratando-se de pecúlio obrigatório, não pode ser concedido o empréstimo de que trata a definição de fls. 8.

Processo s/n. — Sylvia Mendes Cajado. — Indeferido o pedido de fls. por falta de amparo legal.

Processo s/n. — Alberto do Nascimento. — Autorizo a transferência, à vista das informações.

Pernambuco:
Processo s/n. — Tobias Barreto Neto. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Processo s/n. — Carlos Moreira Reis. — Autorizo o recebimento dos prêmios em atraso.

Paraná:
Processo s/n. — Algaeyr Munhoz Mader. — Indeferido o pedido de fls. 2, de acordo com a conclusão.

Rio Grande do Sul:
Processo s/n. — Ary Barreto. — Autorizado.

Inscrição n. 29.952 — Contribuinte, Almerindo Fernandes Cardoso.

Sr. diretor.

1. Dulce Pinto Cardoso, requerer, a fls. 48, lhe fosse efetuado o pagamento do pecúlio facultativo que tem, neste Instituto, o seu esposo Almerindo Fernandes Cardoso, sob a alegação de que fora o mesmo considerado "como se houvesse falecido", por ter perdido o posto e respectiva patente, visto haver sido declarado indigno do oficialato, nos termos de art. 7.º do decreto-lei n. 3.038, de 10 de fevereiro de 1941.

2. Almerindo Fernandes Cardoso está inscrito para um pecúlio facultativo de Cr\$ 20.000,00, pagavel no prazo de 30 anos, com início em dezembro de 1937.

3. Trata-se, portanto, de um seguro privado, pagavel somente por morte, a qual deverá ser provada mediante a competente certidão de óbito.

4. Além disso, o presente recurso foi interposto fora do prazo estabelecido pelo art. 71,

do decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940, de vez que o despacho de fls. 19, proferido aos 25 de janeiro do corrente ano, foi publicado no *Diário Oficial* de 10-2-43.

5. Nessas condições, deve ser negado provimento ao recurso de fls., pela preliminar de haver sido interposto fora do prazo, e, quanto ao mérito, por não estar provado, mediante certidão competente, o óbito de Almerindo Fernandes Cardoso, condição essencial para que seja pago o pecúlio aos seus beneficiários.

D.P., em 2 de abril de 1943. — Lysandro Monteiro de Rezende, assistente.

Nego provimento, de acordo com o parecer. Em 5-4-43. — J. A. Seabra, diretor.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1943

H. B. P. n. 1.091 — Ex-contribuinte Waldo Pereira.

B. n. 1.196 — Ex-contribuinte Januário Paes.

H. B. P. n. 1.179 — Ex-contribuinte João da Costa Ramalho.

H. B. P. n. 1.006 — Ex-contribuinte Francisco Carpenter.

H. B. P. n. 753 — Ex-contribuinte Ademar de Castro Guimarães.

H. B. P. n. 983 — Ex-contribuinte Etelvina Alvarenga.

H. B. P. n. 1.413 — Ex-contribuinte Waldir Carlos de Paiva.

H. B. P. n. 1.090 — Ex-contribuinte Antenor Soares.

B. n. 1.023 — Ex-contribuinte Leandro Bentes Guerreiro.

B. n. 5.172 — Ex-contribuinte Felizardo José Vieira.

B. n. 355 — Ex-contribuinte João Júlio do Amaral.

B. n. 2.437 — Ex-contribuinte Miguel Ferreira de Castro. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 890 — Ex-contribuinte João de Carvalho Pires Ferreira. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial, na forma do disposto no art. 4.º, alínea b do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941.

H. B. P. n. 1.045 — Ex-contribuinte Nilo Mississipe Uchôa. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 6 de abril de 1943 do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Antônio Rodrigues de Lima — (H. B. P. n. 650). — Homologo a habilitação do filho maior Pedro (1/2), ficando reservada a 2.ª meação até que o filho Manoel satisfaça a exigência do item 8 do parecer.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1943

H. B. P. n. 910 — Ex-contribuinte João Nunes da Costa. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 7 de abril de 1943 do chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Paraíba:

De João Nunes da Costa — (H. B. P. número 940). — Homologo a habilitação dos filhos Alfredo (1/22), Adauto (1/22), José (1/22), Aristides (1/22), Maria das Neves (1/22), Palmira (1/22), Leticia (1/22), Ester (1/22), Maria Cordeiro (1/22), Maria Nunes (1/22) e Nínia (1/22).

Minas Gerais:

De Luiz Carlos Lisboa — (H. B. P. n. 434). — Homologo a habilitação complementar dos filhos Cyria (1/12) e Iris (1/12) à quota-parte de 1/6 distribuída ao filho Sylvio.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

H. P. A. n. 71 — Contribuinte Rodolpho Odebrecht.

H. P. A. n. 139 — Contribuinte Herminia de Carvalho. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE ABRIL DE 1943

H. B. P. n. 279 — Ex-contribuinte Alvaro de Castro Fernandes.

1 — Defiro o requerido à fls. 60 e 61.
2 — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

ATA DA 425.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 5 DE JANEIRO DE 1943

Aos dias cinco do mês de janeiro de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 425.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos Julgados

Pelo Conselheiro Aldemar Bellão:

Processo n. 22.374 — Pensão — Janet de Andrade Souza. — Deferido o requerido.

Processo n. 23.517 — Pensão — Silvina Matos da Silva. — Deferido o requerido.

Processo n. 18.972 — Pensão — Maria Clotilde Ferreira. Deferido o requerido.

Processo n. 23.292 — Pensão — Noemia Ferreira Dias. — Deferido o requerido.

Processo n. 22.043 — Pensão — Ana Francisca Solidade. — Deferido o requerido.

Processo n. 21.341 — Aposentadoria — Miguel Jacinto da Silva. — Deferido o requerido.

Processo n. 5.898 — Aposentadoria — Antonio Zacarias de Jesus. — Aprovada a diligência.

Processo n. 40.325 — Aposentadoria — (confirmação) — José Evaristo dos Santos. — Confirmada a aposentadoria.

Processo n. 30.464 — Aposentadoria — (confirmação) — José Guilherme dos Santos. — Confirmada a aposentadoria.

Processo n. 17.210 — Aposentadoria — Raulfo José de Souza. — Deferido o requerido.

Processo n. 13.277 — Almir Armando Dias. — Aprovada a revisão.

Processo n. 55.049 — Inscrição — Miguel Jacinto da Silva. — Inscrição já aprovada.

Processo n. 20.327 — Inscrição — Raulfo José de Souza. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 56.832 — Inscrição — Antonio Zacarias de Jesus. — Aprovada a diligência.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 21.342 — Pensão — Leidina de Moraes e Silva. — Deferido o requerido.

Processo n. 14.333 — Pensão — Ana Crispim Dantas. — Deferido o requerido.

Processo n. 15.152 — Aposentadoria — Manoel Cassiano Alves. — Deferido o requerido.

Processo n. 17.762 — Aposentadoria — Justino Esperidião Batista da Silva. — Deferido o requerido.

Processo n. 28.645 — Aposentadoria — Paulo Martins da Silva. — Deferido o requerido.

Processo n. 18.903 — Pág. contas — Dr. Alberto Moacir Benaion. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 24.183 — Liq. de obrigações — José Felipe dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Processo n. 24.189 — Liq. de obrigações — Anadir Soares de Oliveira. — Autorizada a liquidação.

Processo n. 24.190 — Liq. de obrigações — Antonio Pedro Rosa. — Autorizada a liquidação.

Processo n. 18.039 — Pag. contas — Doutor Paulo Lemos Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.038 — Pag. contas — Doutor Paulo Lemos Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 19.106 — Pag. contas — Auxiliar de Cirurgia. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 17.791 — Pag. contas — Doutor Silva de Novaes. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 17.792 — Pag. contas — Doutor Salomão Fiquene. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.227 — Pag. contas — Doutor Salomão Fiquene. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.299 — Pag. contas — Doutor Plotino C. Duarte. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.224 — Pag. contas — Doutor Antonio Marques. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.223 — Pag. contas — Doutor José Correia. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 17.486 — Pag. contas — Maternidade Climerio de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.918 — Pag. contas — Doutor Vidal da Cunha. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.854 — Pag. contas — Doutor Conte Telles. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.982 — Pag. contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 16.940 — Pag. contas — Hospital D. Luiz I. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 19.190 — Pag. contas — Hospital Centenário. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 19.134 — Pag. contas — Doutor Antonio Freire. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.964 — Pag. contas — Casa de Saude S. Vicente. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.872 — Pag. contas — Doutor Alberto Moacir Benaion. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.225 — Pag. contas — Doutor Crizanto Carneiro de Azevedo. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.901 — Pag. contas — Soc. Portuguesa Beneficente do Amazonas. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 81.361 — Inscrição — Manoel Cassiano Alves. — Aprovada a diligência.

Processo n. 109.461 — Inscrição — Justino Espiridião Batista da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 24.185 — Liq. de obrigações — Manoel João Pessoa. — Arquivo-se.

Processo n. 24.184 — Liq. de obrigações — José Leopoldino dos Santos. — Arquivo-se.

Processo n. 111.088 — Inscrição — Paulo Martins da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 25.695 — Inscrição — Nestor de Macedo. — Aprovadas as inscrições.

Pelo Conselheiro João Couto de Sousa:

Processo n. 16.946 — Pensão — Adelia Ferreira dos Santos. — Deferido o requerido.

Processo n. 18.837 — Aposentadoria — Salvador Fabricio do Sacramento. — Deferido o requerido.

Processo n. 24.272 — Pag. contas — Serviço de Transfusão do Sangue. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 12.124 — Pag. contas — Doutor A. Novis Filho. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 16.947 — Pag. contas — Doutor Mario de Assis. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 67.964 — Licença — Tertulino Ferreira da Silva. — Deferido o requerido, com 2/3 dos vencimentos.

Processo n. 14.150 — Pag. contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 5.370 — Licença — Stelia Lemos Baptista. — Aprovada a diligência.

Processo n. 23.827 — Concorrência — Casa Nunes e Moveis Lamas. — Aprovada a referida concorrência.

Processo n. 24.269 — Pag. contas — Doutores Aderbal de Melo e Renato Côrtes. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 22.824 — Ped. de gratificação natalina — Funcionários do I. A. P. M. — Deferido o requerido.

Processo n. 17.695 — Inscrição — Salvador Fabricio do Sacramento. — Aprovada a inscrição.

Processo n. 24.953 — Pedido Juiz Acidentes para restituição de 50% de acordo art. 23 do decreto 2.282. — Deferido o requerido.

Processo n. 23.801 — Acid. do trabalho — Elisio Gomes. — Indeferido o requerido.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Processo n. 23.849 — Pensão — Antonio Rangel dos Passos. — Deferido o requerido.

Processo n. 21.238 — Pensão — Maria Severina da Silva. — Deferido o requerido.

Processo n. 22.835 — Pensão — Perciliana Moreira Barros. — Deferido o requerido.

Processo n. 11.897 — Aposentadoria — Afonso Antero de Miranda Lemos. — Confirmada a aposentadoria.

Processo n. 23.126 — Aposentadoria — Paulo Maria de Mendonça. — Deferido o requerido.

Processo n. 23.321 — Aposentadoria — Francisca da Cunha Saldanha. — Deferido o requerido.

Processo n. 18.358 — Aposentadoria — Antonio Cardoso Mayor. — Aprovada a diligência.

Processo n. 21.439 — Inscrição — Paulo Maria de Mendonça. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 23.965 — Pág. contas — Fundação Gafré e Guinle — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.851 — Inscrição — Francisco da Cunha Saldanha — Aprovadas as inscrições.

Pelo Conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 23.066 — Pensão — Maria Izabel de Souza — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.773 — Pensão — Noris Carvalho Lisboa — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.711 — Pensão — Raquel Figueiredo Bessa — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.507 — Pensão — Gesia de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.959 — Pág. contas — Sanatório de Palmeira — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.273 — Pág. contas — Sanatório de Palmeira — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.247 — Pág. contas — Dr. A. F. da Costa Junior — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.271 — Pág. contas — Serviço de Transfusão de Sangue — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.680 — Pág. contas — Hospital Santa Cruz — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.270 — Pág. contas — Fundação Gafré e Guinle — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.802 — Licença — Antônio Siga Cerqueira Dentas — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.108 — Acid. de trab. — Aglaer Rocha — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.960 — Pág. contas — Cia. Comércio e Navegação — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 22.704 — Pensão — Antonia Gomes de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.556 — Pensão — Maria José de Sousa — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.625 — Aposentadoria — João Domingos da Silva Gonçalves Sardo — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.968 — Aposentadoria — Manoel Fernandes Braga — Deferido o requerido.

Proc. n. 14.126 — Aposentadoria — Sebastião Alves da Silva — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.722 — Contrato de serv. Médicos — Instituto de Assistência Médica Cirúrgica de Vitória — Autorizado o aumento de 20% (vinte por cento).

Proc. n. 24.275 — Liq. de obrig. por morte — Jonília Lopes Ramos — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 111.817 — Inscrição — João Domingos da Silva Gonçalves Sardo — Aprovada a diligência.

Proc. n. 115.579 — Inscrição — Manoel Fernandes Braga — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.280 — Inscrição — Sebastião Alves da Silva — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 15.941 — Funeral — Arí de Calazans Fragozo — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.000 — Pág. contas — Dr. José Porto Filho — Autorizado o pagamento.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 14.973 — Pensão — Felisbela Gomes da Silva e Maria Gomes da Silva — Aprovada a diligência.

Proc. n. 21.145 — Pensão — Julia Ferreira de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.821 — Aposentadoria — Pedro José de Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.847 — Aposentadoria Raimundo Soares — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.855 — Assist. méd. espec. — Dr. Franco de Sá — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 98.311 — Inscrição — Pedro José de Oliveira — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 18.340 — Pág. contas — Dr. Carlos Pamplona — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.992 — Pág. contas — Dr. Carlos Pamplona — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.389 — Pág. contas — Dr. Paulo Osorio — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.839 — Pág. contas — Dr. Walder Sá — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.178 — Inscrição — Raimundo Soares — Aprovada a diligência.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 426.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 7 DE JANEIRO DE 1943.

Aos dias sete do mês de janeiro de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 426.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos Julgados

Pelo Conselheiro Aldemar Belião:

Processo n. 21.222 — Aposentadoria — Manoel Candido Gomes. — Deferido o requerido.

Processo n. 21.339 — Aposentadoria — João Fausto dos Santos. — Deferido o requerido.

Processo n. 42.060 — Inscrição — Manoel Candido Gomes. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 6.569 — Inscrição — João Fausto dos Santos. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 70.126 — Inscrição — José Jerônimo Jordao. — Aprovada a diligência.

Processo n. 112.483 — Inscrição — Nery Basileu de Souza. — Aprovada a diligência.

Processo n. 19.274 — Pag. contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 23.826 — Concorrência — Material Necessário aos Serviços do Instituto. — Aprovada a referida concorrência.

Processo n. 24.589 — Concorrência — Timpano para Ambulância. — Aprovada a referida concorrência.

Processo n. 18.119 — Pag. contas — Doutor Rui do Rego Barros. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.693 — Pag. contas — Auxiliar de Cirurgia — Autorizado o pagamento.

Processo n. 19.422 — Pag. contas — Doutor João Soares. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 55.947 — Inscrição — Marcolino de Brito. — Aprovada as inscrições.

Processo n. 22.195 — Débito — Herd. de Alípio Barbosa de Lima. — Ciente, archive-se.

Ofício n. 427 — Ref. mapa serviços médicos da sede e Niterói, durante o ano de 1942, mês de novembro. — Ciente.

Pelo Conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo n. 22.344 — Pensão — Francisca Deolinda Portella. — Aprovada a diligência.

Processo n. 23.155 — Pensão — Rita de Araújo Rodrigues. — Deferido o requerido.

Processo n. 22.457 — Pensão — Maria dos Santos. — Deferido o requerido.

Processo n. 19.716 — Pensão — Eud Borjes Pedrosa. — Deferido o requerido.

Processo n. 19.864 — Aposentadoria — Felix Corrêa. — Deferido o requerido.

Processo n. 19.629 — Débito — Moreira Silva & Comp. — Ciente, archive-se.

Processo n. 3.882 — Débito — Antonio Jorge de Paula Neto. — Ciente, archive-se.

Processo n. 6.709 — Inscrição — Felix Corrêa. — Aprovada a inscrição.

Processo n. 12.954 — Liq. de obrigações — Leovenal Alves. — Autorizada a liquidação.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Processo n. 11.997 — Aposentadoria — Antonio Francisco Costa. — Deferido o requerido.

Processo n. 13.311 — Aposentadoria — Pompeo Gagliano. — Deferido o requerido.

Processo n. 16.972 — Pag. contas — Agualdo Araújo Matos. — Aprovada a diligência.

Processo n. 16.926 — Pag. contas — Doutor Adalberto Brier. — Aprovada a diligência.

Processo n. 115.474 — Inscrição — Antonio Francisco Costa. — Aprovada a diligência.

Processo n. 19.431 — Pag. contas — Doutor Osmar Mendonça. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 18.110 — Pag. contas — Delegacia em Paranaguá. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 114.273 — Inscrição — Gaudêncio Silva. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 70.888 — Inscrição — Manoel Paulo do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Processo n. 22.282 — Débito — José Candido da Costa. — Ciente, archive-se.

Processo n. 6.697 — Inscrição — Dionisio Freitas de Almeida Cruz. — Aprovada a inscrição.

Pelo Conselheiro Rodolfo José de Souza:

Processo n. 21.874 — Aposentadoria — José Tiburcio de Paulo. — Deferido o requerido.

Processo n. 23.308 — Pag. contas — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 25.331 — Aplicações — Mariana Larangeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 25.150 — Pag. contas — Laboratório de Análises Clínicas. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 25.332 — Pag. contas — Doutor Rubens Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Processo n. 108.892 — Inscrição — Raimundo Alves Pedrosa. — Aprovada a inscrição.

Processo n. 6.691 — Inscrição — Alvaro Fraga Valentin. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 111.986 — Inscrição — João Albuquerque Melo Júnior. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 115.840 — Inscrição — Pedro José de Souza. — Aprovada a diligência.

Processo n. 25.712 — Inscrição — João Garcia. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 39.711 — Inscrição — Daciano Luiz Varella. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 70.071 — Inscrição — José Tiburcio de Paulo. — Aprovada a inscrição.

Pelo Conselheiro João Ferreira Guimarães.

Processo n. 18.240 — Aposentadoria — Avelino Matos Pereira. — Deferido o requerido.

Processo n. 21.187 — Aposentadoria — João de Jesus Pimenta. — Deferido o requerido.

Processo n. 17.875 — Débito — Josefa de Sousa Pinho. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Processo n. 11.512 — Situação de funcionários do quadro excedente — Dr. Francisco Diniz. — Aprovada a diligência.

Processo n. 22.550 — Débito — Abrilino Luiz dos Santos. — Ciente, archive-se.

Processo n. 10.724 — Débito Joaquim Jorge de Paula. — Ciente, archive-se.

Processo n. 15.596 — Inscrição — João de Jesus Pimenta. — Aprovada a diligência.

Processo n. 98.777 — Inscrição — Luiz Crecente Filho. — Aprovadas as inscrições.

Processo n. 42.316 — Inscrição — Antonio Paiva. — Aprovada a diligência.

Processo n. 109.690 — Inscrição — Lauro Soares. — Aprovada a inscrição.

Processo n. 22.141 — Inscrição — José Joaquim Luiz. — Aprovada a inscrição.

Processo n. 113.770 — Inscrição — Conceição Acunha. — Aprovada a inscrição.

Processo n. 26.361 — Inscrição — Firmínio Sarabando Júnior. — Aprovadas as inscrições.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas.

Processo n. 695 — Débito — Augusto Tararam. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Processo n. 104.399 — Débito — Antonio Coelho. — Ciente, archive-se.

Processo n. 12.723 — Débito — Cia. de Pesca Norte do Brasil. — Ciente, archive-se.

Processo n. 11.571 — Débito — Rocha Mendes & Machado. — Ciente, archive-se.

Processo n. 15.128 — Débito — Manoel Eduardo Bacallau. — Ciente, archive-se.

Processo n. 16.875 — Débito — Aurelina Jorge de Paula. — Ciente, archive-se.

Processo n. 15.739 — Débito — João Laner & Irmãos. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Processo n. 5.710 — Licença — Cecilia Nascimento Ferreira. — Aprovada a diligência.

Processo n. 23.209 — Débito — Hercílio Fonte. — Ciente, archive-se. — Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 427ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 12 DE JANEIRO DE 1943.

Aos doze dias do mês de janeiro de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 427ª. sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos Julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 25.088 — Pensão — Francisca Lira de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.211 — Pensão — Catarina Gomes de Queiroz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.390 — Pensão — Emilia Felix de Menezes Melo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.072 — Aposentadoria — Manoel Dias Cordeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 15.961 — Aposentadoria — Samuel Fernandes de Moura. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.515 — Pagamento de contas — Serviço de Transfusão de Sangue. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.722 — Pagamento de contas — Dr. Antonio de Freitas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.653 — Pagamento de contas — Casa de Saude Santos S/A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.349 — Pagamento de contas — Dr. Lauro Araripe Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.375 — Pagamento de contas — Casa de Saude Santos S/A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 13.501 — Pagamento de contas — Santorio Espanhol. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 12.964 — Pagamento de contas — Dr. Waldemar Miranda. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.781 — Pagamento de contas — Casa de Saude Santos S/A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.423 — Pagamento de contas — Dr. Marinho Corrêa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 26.264 — Inscrição — Samuel Fernandes de Moura. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 44 — Relatório do Inspetor Chefe — Serviço de Inspetoria e Fiscalização. — Ciente.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 23.724 — Pensão — Luiza Gonzaga Tavares da Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 24.028 — Pensão Marieta de Souza Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 14.563 — Pensão — Graciliana Maria Conceição. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 23.622 — Pensão — Filomena Ferreira dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 16.534 — Aposentadoria — Albino Joaquim Terra. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.504 — Pagamento de contas — Delegacia em Florianópolis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 17.737 — Pagamento de contas — Hospital de Alienados. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.972 — Aplicações — Alfredo Lopes da Silveira Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.406 — Aplicações — Orlando Cardoso Leite. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.501 — Pagamento de contas — Agência em Antonina. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.584 — Pagamento de contas — Sanatório Espanhol. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 13.991 — Pagamento de contas — Hospital de Alienados. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.520 — Pagamento de contas — Delegacia de S. Salvador. — Autorizada o pagamento.

Proc. n. 23.131 — Liquidação de obrigações — Mesilio Paula. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 24.521 — Pagamento de contas — Delegacia em S. Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.503 — Pagamento de contas — Delegacia em Corumbá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.522 — Pagamento de contas — Delegacia em S. Luiz. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.044 — Débito — Darino de Moraes Reis. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 22.194 — Débito — Viuva Camellier & Cia. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.563 — Regimento de Férias dos Funcionários do I. A. P. M. — Aprovadas as referidas instruções.

Proc. n. 25.509 — Reembolso — Agenor Manoel de Oliveira. — Aprovada a referida despesa.

Proc. n. 20.006 — Débito — Serviços Marítimos Madrid Ltda. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.705 — Débito — Manoel Joaquim de Sousa Brito. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 114.420 — Inscrição — Albino Joaquim Terra. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 18.656 — Pensão — Donatília Dias Martins. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.146 — Pensão — Ubaldina Silveira do Amaral. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.419 — Pensão — Alzira Violante da Nobrega Conceição. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.435 — Aposentadoria — Domingos José Moreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.835 — Inscrição — Domingos José Moreira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.824 — Memorial dos funcionários do I. A. P. M. pleiteando o pagamento dos 30% da gratificação natalina do exercício de 1912. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.990 — Diligências finais — Osvaldo Chaves Batista. — Aprovada a referida operação.

Proc. n. 25.130 — Acidente do trabalho — Roberto Fernandes. — Archive-se.

Proc. n. 8.865 — Débito — Perdiliano Gomes de Carvalho. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 19.075 — Aplicações — Anadir Soares de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.280 — Pagamento de contas

— Laboratório de Análises Clínicas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.233 — Pagamento de contas — Antonio Oliveira Nogueira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.091 — Débito — Joaquim Carvalho de Santana. — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 15.741 — Débito — Conrado Birkholz. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 2.132 — Débito — Apulero Ferreira Tojal. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 19.996 — Débito — Empresa de Navegação Fluvial Itanbaense. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 5.676 — Débito — Sebastião Alves Barbosa. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 8.868 — Débito — R. Pereira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.516 — Pagamento de contas — Representação em S. Mateus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.509 — Pagamento de contas — Delegacia em Manaus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.523 — Pagamento de contas — Delegacia em Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.505 — Pagamento de contas — Agência em S. Paulo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.508 — Pagamento de contas — Agência em Joazeiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.172 — Pagamento de contas — Hospital Santa Cruz. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.026 — Aplicações — Izaltino Forrester. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.507 — Pagamento de contas — Agência em Imbituba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.517 — Pagamento de contas — Delegacia em Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.515 — Pagamento de contas — Delegacia em Rio Grande. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.519 — Pagamento de contas — Agência em S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.518 — Pagamento de contas — Delegacia em Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.248 — Aplicações — Cinval de Barros Melo. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa

Proc. n. 20.103 — Pensão — Almerinda da Costa Fernandes Macedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.971 — Aplicações — José Bezerra. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.506 — Pagamento de contas — Agência em Itajaí. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.517 — Pagamento de contas — Dr. Plínio Senna. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.231 — Internação — José Heliodoro Paixão. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.922 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Santos S/A. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.632 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Santos S/A. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 24.505 — Pagamento de contas — Agência em Ilhéus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.516 — Pagamento de contas — Dr. Eduardo Eugênio Vieira de Gomenoro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.518 — Pagamento de contas — Dr. Otávio Simões. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.709 — Pagamento de contas — Dr. Anibal Ribeiro Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.994 — Débito — José dos Santos Menderico. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 87.400 — Débito — Carreiro Industrial Ltd. — Ciente, archive-se.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 20.815 — Pensão — Teobaldo Ramos da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.961 — Pensão — Helena Vieira dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.126 — Pensão — Luiza Afonso de Menezes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.995 — Pagamento de contas — Dr. Raimundo Vieira da Cunha. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.996 — Pagamento de contas — Dr. Osvaldo Soares. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.995/3 — Diligência finais — Amando José Damasio. — Aprovada a referida operação.

Proc. n. 4.982/1 — Diligência finais — Edwin Teodoro da Rocha Isensee. — Aprovada a referida operação.

Proc. n. 22.197 — Débito — Miguel Corrêa Beckeman. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 21.369 — Débito — B. Levy & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 7.619 — Pagamento de contas — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 113.362 — Inscrição — Antonio Rodrigues Wollman. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 113.365 — Inscrição — Nicolau Ribeiro da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 2.300 — Pagamento de contas — Dr. Savas Lacerda. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.590 — Inscrição — Vidal de Sousa Medeiros. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 18.914 — Pagamento de contas — Dr. Almiro Pereira Daltro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.694 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Santos S/A. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 5.893 — Pensão — Manoel Vicente Ferreira de Lima. — Encaminhado o recurso.

Proc. n. 14.302 — Aposentadoria — Antonio Manoel da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.993 — Diligências finais — Líbio Antonio de Carvalho. — Aprovada a referida operação.

Proc. n. 24.510 A — Pagamento de contas — Delegacia em Manaus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.514 — Pagamento de contas — Delegacia em Rio Grande. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.502 — Pagamento de contas — Delegacia em Areia Branca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.513 — Pagamento de contas — Delegacia em Pirapora. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.512 — Pagamento de contas — Delegacia em Paranaguá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.511 — Pagamento de contas — Delegacia em Parnaíba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 752 — Débito — L. M. de Sousa & Cia. Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 21.658 — Débito — Joaquim Lopes Marinho. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 23.039 — Débito — Julio Vitali. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 5.298 — Débito — José Muniz de Sousa. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 116.010 — Débito — Gariboti & Marcolin. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 67.750 — Débito — Empresa de Pesca Bandeirante Ltda. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.037 — Débito — Santana & Cia. — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 1.650/212 — Compra de prédio "Classe A" — João Navegantes Florentino.

— Autorizada a referida operação.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 11.911 — Pensão — Antonieta de Sousa Maranhão. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.085 — Pensão — Raimunda Pinheiro Tavernard. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.403 — Aposentadoria — Manoel Agostinho de Oliveira Valega. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.617 — Aposentadoria — Justo Timoteo Alves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.652 — Aposentadoria — Maximiano de Oliveira Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 81.586 — Inscrição — Manoel Agostinho de Oliveira Valega. — Aprovada a inscrição, devendo ser observado o que determina o parecer do relator.

Proc. n. 20.725 — Débito — Leopoldo Otto Junges. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 22.438 — Inscrição — Justo Timoteo Alves. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 115.795 — Inscrição — Maximiano de Oliveira Nascimento. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 12.784 — Pagamento de contas — Casa de Saúde S. Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.177 — Inscrição — Salvador Otero Fontan. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 6.455 — Inscrição — Miguel Archanjelo Loprete Frega. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 6.468 — Inscrição — Libero Gonçalves Farlandes. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 6.594 — Inscrição — Antonio Ferreira Junior. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 26.890 — Inscrição — Luiz Esteves Junior. — Aprovada a diligência.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 428ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 19 DE JANEIRO DE 1943.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 428ª. sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos Julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão.

Proc. n. 24.480 — Pensão — Joana Rubino de Brito. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.081 — Pensão — Zenaide Ferraz de Almeida de Moraes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.000 — Pensão — Virgília Vieira Fiúza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.495 — Aposentadoria — João Carlos Gauthier. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.790 — Aposentadoria — João Quadros Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.925 — Aposentadoria — Antonio Pereira de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.072 — Aposentadoria — Manoel Dias Cordeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.836 — Aplicações — Luiz Ferreira Loureiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.835 — Aplicações — Inácio Marques da Fonseca. — Deferido o requerido.

Proc. n. 108.857 — Inscrição — Pedro Dias Cabral. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 112.908 — Inscrição — Antonio Pessoa Cavalcanti. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 113.529 — Inscrição — José Ramos Brasil. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 111.432 — Inscrição — José Julião dos Santos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 39.924 — Inscrição — Pedro Isaac da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 20.811 — Pagamento de contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 116.434 — Inscrição — João Quadros Pereira. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 23.612 — Aplicações — Francisco Ferraz. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 92.129 — Inscrição — Antonio Pereira de Sousa. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 20.807 — Pagamento de contas — Dr. José Magalhães. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 20.806 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Frei Martinho. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 17.131 — Licença — José Arraípe de Sousa. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 25.101 — Liquidação de obrigações — Carlos Alberto Santos Braga. — Autorizada a liquidação.
 Proc. n. 24.954 — Liquidação de obrigações — Raimundo Fernandes da Costa. — Autorizada a liquidação.
 Proc. n. 125.767 — Inscrição — Manoel Dias Cordeiro. — Aprovadas as inscrições.
 Pelo conselheiro João Couto De Sousa.
 Proc. n. 21.549 — Pensão — Jovita Inácia da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.644 — Pensão — Teodora Fernandes. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.788 — Pensão — Estelina de Sousa Barros. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 24.268 — Pensão — Alfa de Sousa Melo. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.681 — Pensão — Luiza Vicente da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 9.616 — Pensão — Jacinta Gomes da Silva. — Encaminhado o recurso.
 Proc. n. 23.805 — Pensão — Gloria Dias da Luz Cavalcanti. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.373 — Pensão — Lidia Ferreira da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.921 — Aposentadoria — Azuir Ferreira Tavares. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 108.498 — Inscrição — Azuir Ferreira Tavares. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 5.370 — Licença — Stella Lemos Baptista. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.087 — Débito — Galdino Gomes dos Santos. — Proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 108.265 — Inscrição — Omar Pereira. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 107.815 — Inscrição — José Kutscher. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 5.624 — Inscrição — Otacilio Pereira. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 63.328 — Inscrição — João Paulo dos Santos. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 24.955 — Acidente por morte — Benefício de Severino da Silva. — Autorizada a liquidação.
 Proc. n. 13.659 — Pagamento de contas — Dr. João Silva Filho. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 15.293 — Pagamento de contas — Dr. Francisco de Paula Paranhos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 17.057 — Pagamento de contas — Dr. Francisco de Paula Paranhos. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 19.052 — Pagamento de contas — Dr. Paulo Maiwaldo de Azevedo Lima. — Autorizado o pagamento.
 Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa.
 Proc. n. 16.176 — Aposentadoria — Artur Alves da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 17.971 — Aposentadoria — Sebastião Rogerio de Andrade. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 20.868 — Inscrição — Vicente Pereira da Silva. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 4.955 — Inscrição — Virgínio de Assis Pereira. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 109.659 — Inscrição — Bernardo Rodrigues da Silva. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 4.980 — Inscrição — Macario Jacques dos Santos. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 5.643 — Inscrição — Alexandre Ennes. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 5.638 — Inscrição — Mário Corrêa Simões. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 30.537 — Inscrição — Artur Alves da Silva. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 16.926 — Pagamento de contas — Dr. Adalberto Breier. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 92.075 — Inscrição — Olimpio Antonio da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 16.972 — Pagamento de contas — Hospital S. José. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 21.653 — Funeral — Pedro Marques da Silva. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 18.856 — Pagamento de contas — Dr. Jorge Fernandes. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 19.561 — Pagamento de contas — Dr. Avelino Pereira. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 5.220 — Inscrição — Walter de Luá Barbosa. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 23.011 — Débito — Adão Luiz de Quadros. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 22.383 — Débito — João Paulo de Oliveira. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 27.550 — Débito — Mirandolina Vieira da Silva. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 11.661 — Débito — Corina Julia Dias de Abreu. — Proceda-se na forma do parecer do relator.
 Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa.
 Proc. n. 22.485 — Pensão — Olga Matos dos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.188 — Pensão — Alexandrina de Araujo Nascimento. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.920 — Pensão — Rita do Avelar Costa. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.955 — Pensão — Maria S. Pedro de Jesus. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.187 — Pensão — Maria Gloria da Cruz. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.627 — Pensão — Maria de Jesus Lobranco. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.144 — Pensão — Francisca da Silva Cavalcanti. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.008 — Pensão — Maria José Ferreira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.422 — Pensão — Izaura Custodio Krapp. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 5.605 — Aposentadoria — Antonio Martins Mano Filho. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 14.953 — Aposentadoria — Francisco Antonio Alves. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.998 — Aposentadoria — Laurindo Bispo Braga. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.152 — Aposentadoria — Vivaldo Reis Cardini. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 17.206 — Aposentadoria — Antonio Pereira da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.282 — Aposentadoria — Manoel Freitas de Carvalho Junior. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.633 — Aposentadoria — João Venancio Pereira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 116.583 — Inscrição — Laurindo Bispo Braga. — Aprovada as inscrições.
 Proc. n. 19.111 — Débito — Iate Clube Sto. Amaro. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 19.426 — Pagamento de contas — Laboratório Bioquímico Paraibano. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 20.808 — Pagamento de contas — Laboratório Bioquímico Paraibano. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 112.631 — Inscrição — Francisco de Barros Lima. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 4.182 — Inscrição — Alcino Gomes Pereira Guerra. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 4.127 — Assistência médica especializada — Antonio Moreira Cardoso. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 16.072 — Licença — Dr. Alcides dos Santos Andrade. — Deferido o requerido, com 2/3 dos vencimentos.
 Proc. n. 19.433 — Pagamento de contas — Dr. Armando de Avila Lins. — Autorizado o pagamento.
 Proc. n. 25.134 — Inscrição — Antonio Pereira da Silva. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 21.451 — Inscrição — Manoel Freitas de Carvalho Junior. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 116.120 — Inscrição — João Venancio Pereira. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 112.167 — Inscrição — Aluizio de C. Paes de Andrade. — Aprovada a inscrição.
 Pelo conselheiro João Ferreira Guimaraes:
 Proc. n. 22.459 — Pensão — Raimunda Guimaraes Resende. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.556 — Pensão — Maria José de Sousa. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 11.688 — Aposentadoria — Alfredo Ismael da Silva. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 20.876 — Aposentadoria — Samuel Corrêa de Sousa. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 23.468 — Aposentadoria — Antonio Boaventura de Sousa Pinto. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 63.357 — Inscrição — Luiz da Silva Gama. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 5.207 — Inscrição — José Lopes de Melo. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 24.918 — Inscrição — João Gonçalves da Cunha Filho. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 92.667 — Inscrição — João Clodoaldo Linhares. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 110.594 — Inscrição — João Firmino de Oliveira. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 5.473 — Inscrição — José Domingos de Oliveira. — Aprovada a inscrição.
 Proc. n. 5.836 — Inscrição — Luiz Tozi. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 110.922 — Inscrição — Lourival Antunes. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 4.523 — Inscrição — Marciano Marques de Sousa. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 113.695 — Inscrição — Braulio R. Cavalcanti. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 710 — Inscrição — Samuel Corrêa de Sousa. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 22.162 — Débito — Prefeitura Sanitária de Guarujá. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 26.300 — Débito — Newton Cassio Pereira da Silva. — Proceda-se na forma do parecer do relator.
 Proc. n. 21.957 — Liquidação de obrigações — Rosa Emilia da Silva. — Autorizada a liquidação.
 Proc. n. 4.803 — Inscrição — João Soares do Alencar. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 4.541 — Inscrição — Carlos Soares Romeu. — Aprovadas as inscrições.
 Pelo conselheiro Alcides José Dantas:
 Proc. n. 11.817 — Pensão — Sofia Anela. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.960 — Pensão — Frutuoso de Aragão Bulcão. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 392 — Pensão — Maria da Penha Borges. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 11.302 — Pensão — Joselita da Cunha Rangel. — Cancelada a decisão.
 Proc. n. 23.922 — Pensão — Ermelina Lima da Silva e Nilza Lima da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.104 — Aposentadoria — Jeronimo Alves de Sousa. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 19.646 — Aposentadoria — Fernando de Oliveira Pimenta. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 23.959 — Aposentadoria — José Higino da Silva. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.510 — Aposentadoria — Arnoldo Joaquim Tavares. — Aprovada a diligência.
 Proc. n. 18.154 — Aposentadoria — José dos Reis Góes. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 22.476 — Aposentadoria — Romão Ferreira dos Santos. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 20.511 — Aposentadoria — Ludovico Horacio Santiago. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 16.783 — Inscrição — José Higino da Silva. — Aprovadas as inscrições.
 Proc. n. 3.238 — Débito — Manoel Rodrigues. — Ciente, archive-se.
 Proc. n. 5.740 — Licença — Cecilia Nascimento Pereira. — Deferido o requerido.
 Proc. n. 21.956 — Liquidação de obrigações — Pedro José João. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 22.498 — Inscrição — José dos Reis Góes. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 25.880 — Inscrição — Romão Ferreira dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 6.499 — Inscrição — Ludovico Horacio Santiago. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 20.739 — Funeral — Eurico da Silva Tavares. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 12.297 — Pagamento de contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.539 — Devedores de contratos — Izolina do Marco Cid. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 21.991 — Solicitação para contribuir como associado ativo contratado em dobro — José Marinho de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 70.159 — Inscrição — José Marinho de Oliveira. — Aprovadas as inscrições.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do conselho. — Homero Mesquita presidente interino.

ATA DA 429ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 21 DE JANEIRO DE 1943.

Aos dias vinte e um do mês de janeiro de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 429ª. sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos Julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 11.894 — Pensão — Maria Neves de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.468 — Pensão — Maria Mandarino dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.627 — Pensão — Mabel Ramos Sandes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.074 — Pensão — Jardelina Guedes de Barros Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.057 — Pensão — Maria Celeste Campelo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.390 — Pensão — Emilia Felix de Menezes Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.298 — Pensão — Neide Panero de Figueiredo Facanha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.898 — Aposentadoria — Antonio Zacarias de Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 29.022 — Licença — Jorge Ferreira Porto. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 56.832 — Inscrição — Antonio Zacarias de Jesus. — Aprovada a diligência.

Offício D. M. n. 12 — Relatório — Doutor Jaime Abelha. — Ciente, archive-se.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 11.794 — Pensão — Adgeny de Almeida Marques. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.770 — Pensão — Matilda Francisca da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.295 — Pensão — Nadir do Paraíso. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 16.637 — Aposentadoria — Francisco Pantaleão de Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.133 — Aposentadoria — Godofredo de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 109.925 — Inscrição — Francisco Pantaleão de Melo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.346 — Aplicações — Antuizio Ribeiro da Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 46.489 — Funeral — Severino José da Paixão. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.014 — Aplicações — Benjamim de Carvalho Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.343 — Aplicações — Alípio de Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.260 — Aplicações — Pedro Pereira Lopes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.542 — Aplicações — Erico Dias Rego. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.222 — Aplicações — Germano Dias de Freitas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.073 — Aplicações — Froencio Bispo de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.328 — Aplicações — João Marques. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.291 — Aplicações — Idalice da Rocha Santos. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 21.003 — Pensão — Adelaide Rodrigues Von Paumgarten. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.581 — Aposentadoria — Antonio Pereira Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.217 — Aposentadoria — Silvio Ferreira de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.969 — Aposentadoria — Manoel Pereira de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.714 — Aposentadoria — Oldemar Monteiro de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.469 — Inscrição — Silvio Ferreira de Azevedo. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 116.815 — Inscrição — Manoel Pereira de Sousa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 115.867 — Inscrição — Oldemar Monteiro da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Pelo conselheiro Rodolpho José de Sousa:

Proc. n. 21.077 — Aplicações — Erico Dias Rego. — Deferido o requerido.

Proc. n. 13 — Aplicações — João Cassiano de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.996 — Aplicações — Euclides Ferreira Escobar. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.833 — Aplicações — Enidio Martins da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.161 — Aplicações — Alípio dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.395 — Proposta apresentada pelo Hospital N. S. das Dores. — Aprovada a referida proposta.

Proc. n. 16.461 — Inquérito administrativo — Dr. Murilo de Paula Fonseca e Doutor Dillon de Figueiredo. — Archive-se.

Proc. n. 21.262 — Aplicações — Antonio da Silva Pinho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.541 — Aplicações — Edgar dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.257 — Aplicações — Antonio Alves da Rocha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.127 — Aplicações — José Carlos Danigno. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.299 — Aplicações — Waldemar Caldeira Teles. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16 — Aplicações — Antonio Alves da Rocha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.300 — Aplicações — Osvaldo Simões da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.256 — Aplicações — Carlinho Alves Pereira. — Deferido o requerido.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 21.325 — Pensão — Augusta Frederica e Zilda Krapp Pereira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.405 — Pensão — Liodete Martine Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.283 — Pensão — Guiomar Miranda Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.099 — Aposentadoria — João Maria da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.549 — Funeral — José Tavares Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.015 — Débito — Candido Gonçalves Vasques. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 6.418 — Inscrição — João Maria da Silva. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 614 — Pensão — Maria Caetana da Conceição. — Deferido o requerido.

Proc. n. 27.006 — Pensão — Antonieta Gouveia de Santana. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 17.938 — Pensão — Maria de Lourdes de Melo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 12.100 — Pensão — Celeste Libório da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 14.973 — Pensão — Felisbela Gomes da Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 22.771 — Aposentadoria — Avelino da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.259 — Aposentadoria — Eugenio de Freitas Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.863 — Aposentadoria — Joaquim da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.008 — Inscrição — Avelino da Silva. — Aprovada as inscrições.

de Freitas Santos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 114.754 — Inscrição — Eugenio de Freitas Santos. — Aprovadas as inscrições.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 430ª. SECCÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 26 DE JANEIRO DE 1943.

Aos dias vinte e seis do mês de janeiro de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 430ª. sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo Conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 19.940 — Pensão — Angelina Gil da Costa. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 18.201 — Pensão — Resoleta Carneiro da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.700 — Pensão — Maria Amélia de Souza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.980 — Pensão — Nair Cunha Teixeira de Freitas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.925 — Maria Candida de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.828 — Emilia Lira Vieira de Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.798 — Pensão — Maria José Afonso Corrêa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.926 — Pensão — Francisca de Góes Teles. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.632 — Pensão — Antonieta Ferreira da Veiga Lopes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.822 — Aposentadoria — Benedito José de Souza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.740 — Aposentadoria — Jacob Benemond. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.791 — Acid. do trabalho — Delegacia em Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.778 — Acid. do trabalho — Delegacia em S. Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.783 — Acid. do trabalho — Delegacia em João Pessoa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.778 — Acid. do trabalho — Delegacia em Belém. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.777 — Acid. do trabalho — Delegacia em Belém. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.789 — Acid. do trabalho — Delegacia em S. Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.811 — Funeral — Antonio Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.829 — Concorrência — Vilani & Filhos. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 9 — Concorrência — Vilani & Filhos e Martins Gomes & Cia. Ltda. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 22.526 — Indenização por morte — João Lepsch. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 8.763 — Pag. de contas — Oscar José da Costa e Claudemiro Borges dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.158 — Inscrição — Jacob Benemond. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 20.918 — Licença — Dr. Boris Steinbruch. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.273 — Transf. de contr. — Durvalino Rosa de Souza — Deferido o requerido.
Proc. n. 610 — Aquisição de mapa, econômico do Brasil — Autorizada a aquisição, na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro João Couto de Souza.

Proc. n. 15.217 — Pensão — Adriana Aurea de Castro — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.407 — Aposentadoria — Revisão de cal. — Manoel Alexandre — Ciente.

Proc. n. 18.136 — Transf. de contr. — Luiz Naka — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 10.912 — Inquérito — Roberto de Bustamente Silva — Aprovado o deligência.

Proc. n. 22.193 — Débito — Miguel Guilherme da Costa — Ciente, archive-se.

Proc. n. 6.173 — Inscrição — Francisco Felix da Fonseca — Aprovada as inscrições.

Proc. n. 22.676 — Pede p/ contr. — Moisés Pedreira Pimentel — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.652 — Reclamação — Cássio Tamborindéguy — Indeferido o requerido.

Proc. n. 21.755 — Funeral — Julio de Araújo Frós — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.784 — Pag. de contas — Representação em Macau — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.901 — Pag. de contas — Dr. Armando Rodrigues — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.800 — Pag. de contas — Dr. Armando Rodrigues — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 319 — Pag. de contas — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.105 — Pag. de contas — Farmácia Comercial — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 25.765 — Pag. de contas — Dr. Augusto Pimenta — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 19.802 — Pag. de contas — Dr. Armando Rodrigues — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.128 — Transf. de contr. — Guilherme Kantor Junior — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.741 — Transf. de Contr. — Alberto Ferreira Santiago — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.716 — Licença — Francisco de Almeida Garcia — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.

Proc. n. 20.259 — Funeral — Edvaldo de Souza Bento — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.515 — Transf. de contr. — Lauro de Sodré Borges — Deferido o requerido

Proc. n. 23.749 — Transf. de contr. — Athos Duboc Figueira — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.720 — Transf. de contr. — Dilmir Fernandes — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.528 — Transf. de contr. — Mario Vieira Dias e João Machado dos Santos — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo Conselheiro João Ferreira Guimarães

Proc. n. 25.119 — Pensão — Josefa Fernandes de Carvalho — Deferido o requerido

Proc. n. 25.210 — Pensão Edeltrudes Costa Oliveira — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.009 — Pensão — Eremberta Cortines de Maltos — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.691 — Pensão — Carolina de Oliveira Simões — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.238 — Funeral — Antonio Lopes da Silva — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.757 — Pede p/contr. — Waldemar Barbosa — Evangelista — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.912 — Inscrições — Waldemar Barbosa Evangelista — Aprovada as inscrições.

Proc. n. 19.581 — Transf. de contr. — Nevalino Cristovão Pereira — Deferido o requerido

Proc. n. 115.905 — Inscrição — Nevalino Cristovão Pereira Filho — Aprovado a diligência.

Proc. n. 25.09 — Transf. de contr. — Empresa de Navegação Hoepeck — Deferido o requerido.

Proc. n. 81.765 — Inscrição — João Batista Carneiro — Aprovada a diligência.

Proc. n. 2.844 — Assist. médica — João Batista Carneiro — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.512 — Situação de funcionários do quadro excedente — Dr. Francisco Diniz e outros — Aprovada a diligência.

Proc. n. 36/P — Pede inscrição como construtor — João Basilio Cardoso Pires — Autorizado a referida inscrição.

Proc. n. 19.923 — Concorrência n. 70 — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 20.705 — Débito — Empresa de Pesca Ind. Manjuba Iguapense Ltda. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 17.925 — Débito — Marinete Calheiros Bomfim — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 19.803 — Pag. contas Sanatório Carnaíba — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.810 — Pag. contas Dr. A. S. Levi — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 15.631 — Transf. de contr. — Martinho Veira da Silva — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.628 — Transf. de contr. — Carlos Von Endt — Deferido o requerido.

Proc. 17.883 — Transf. de contr. — Lahir de Assis Pacheco — Deferido o requerido.

Proc. 4.019 — Inscrição — Otacilio Brocardo de Carvalho — Aprovadas as inscrições.

Proc. 23.697 — Débito Cia. Santense de Navegação. — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.606 — Débito Cia. Santense de Navegação — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 20.703 — Débito — Soc. Industrial de Iguape Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 14.818 — Transf. de contr. — Jorge Devilart — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.352 — Pede p/ contr — Minervino Andrade de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 12.165 — Funeral José Ribeiro da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.703 — Débito — Soc. Industrial de Iguape Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 18.331 — Pag. contas Dr. Raimundo Vieira. — Autorizado o pagamento.

Proc. 23.561 — Pag. contas — Sanatório Santa Alexandrina — Autorizado o pagamento.

Proc. 17.250 — Consulta Soc. Paulista Navegação Matarazzo Ltda. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. 17.198 — Licença Dr. João Batista da Costa Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 13.686 — Pagamento indevido Emilia Rebello. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 11.006 — Inscrição Acacio Kleneld da Costa Vitoria. — Aprovadas as inscrições.

Pelo Conselheiro Gabriel Pereira de Souza

Proc. n. 23.853 — Pensão Auta Cavalcanti da Costa — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.860 — Aposentadoria Antonio Firmino da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.621 — Inscrição — Antonio Firmino da Silva — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 27.847 — Alferdo Carlos — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 115.633 — Raimundo Melo da Silva — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 21.536 — Transf de contr. — Alfredo Carlos — Deferido o requerido.

Proc. 20.945 — Transf. de contr. Raimundo Melo da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.094 — Débito Juvencio Madeiro dos Santos. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 21.325 — Transf. de contr. — Manoel Cristovão da Silva — Deferido o requerido.

Proc. n. 115.720 — Inscrição — Manoel Cristovão da Silva — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 18.415 — Transf. de contra. Elza da Silva Almeida — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.063 — Transf de contr — Odilon Freitas Gomes — Deferido o requerido.

Proc. n. 111.687 — Inscrição — Odilon Freitas Gomes — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 24.247 — Pede p/ contr. — Elisário J. Fernandes — Deferido o requerido.

Proc. n. 116.335 — Inscrição — Elisário J. Fernandes — Aprovada as inscrições.

Proc. n. 56 — Débito — Raimundo José Nunes — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.091 — Pede p/ contr. — Manoel Pinheiro de Brito. — Deferido o requerido.

Proc. n. 116.812 — Inscrição — Manoel Pinheiro de Brito — Aprovadas as inscrições.

Pelo Conselheiro Rodolpho José de Souza

Proc. n. 14.455 — Aposentadoria recurso — Manoel Bispo dos Santos — Encaminhado o recurso.

Pelo Conselheiro Alcides José Dantas.

Proc. n. 15.876 — Pensão Almerita de Oliveira — Aprovado a diligência.

Proc. n. 22.92 — Pensão — Julia de Sant, Ana Santos — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.137 — Judith Leite de Alcantra — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.867 — Aposentadoria — Nemesio Veira — Indeferido o requerido.

Proc. n. 24.604 — Aposentadoria Avelino Cordeiro da Luz — Aprovado os novos calculos.

Proc. n. 22.236 — Aposentadoria — José Francisco do Nascimento — Deferido o requerido.

Proc. n. 86.808 — Aposentadoria — Carlos Paiva dos Santos Filho — Deferido o requerido.

Proc. n. 77.851 — Inscrição — José Cirilo da Silva — Aprovada as inscrições.

Proc. n. 80.024 — Débito — Climerio W Sarmiento — Ciente, archive-se.

Proc. n. 80.020 — Débito Pedro Rocha da Silva — Ciente, archive-se.

Proc. n. 66.842 — Débito Pedro Rocha da Silva e Antonio de Souza Franco — Ciente, archive-se.

Proc. n. 115.038 — Inscrição — Tranquillino de Souza Ataíde — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 92.287 — Inscrição — Antonio Batista de Souza — Aprovada as inscrições.

Proc. n. 114.230 — Inscrição — José Panto de Oliveira — Aprovadas as inscrições, devendo ser cumprido o item b do parecer do relator.

Proc. n. 23.339 — Pag. de contas — Dr. Hamleto Capriglione. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.000 — Assistência médica — Dr. Plotino C. Duarte — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.013 — Pag. de contas — Sanatório Carnaíba, Santa Casa de Misericórdia, Sanatório Espanhol e Dr. Lauro Lustosa de Aragão — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 18.696 — Pag. de contas — Casa de Saude S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 674 — Pag. de contas — Fundação Gafree e Guinle — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.138 — Inscrição — José Francisco do Nascimento — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 23.772 — Débito — Vicente Batista Cardoso — Proceda-se na forma do parecer do relator. Maria Zeny Neves Pimentel — Secretário, do Conselho. — Homero Mesquita. — Presidente Interino.

Confere com o original. — Em, 1-3-43 — Juracy F. Cabral.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda.", para obras de reparos na cobertura do edifício da avenida Aparício Borges n. 40, onde funciona o Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

Aos cinco dias do mês de abril de 1943, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração, conforme despacho exarado a fls. 2 do processo n. 4.017-43, no qual foi aprovada a concorrência realizada para obra de reparos na cobertura do edifício da avenida Aparício Borges n. 40, onde funciona o Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, compareceu a firma Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., representada pelo Sr. Adolpho Letichovsky, estabelecida à rua do Carmo número 63, e declarou que aceita todos os termos do presente contrato, resultante de uma concorrência pública, aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* número 57, de 10 de março de 1943, às páginas 3.502-503, concorrência cuja ata de abertura de proposta e julgamento de idoneidade foi publicada no *Diário Oficial* n. 69, de 21 de março à pág. 4.311, juntamente com o quadro comparativo dos preços oferecidos e as propostas apresentadas.

Nos termos deste contrato, e tendo em vista a autorização do Sr. ministro para a execução dos respectivos trabalhos, decorrentes do mesmo, obrigam-se os signatários a cumprir integralmente todas as suas condições e especificações completadas pelas plantas, cortes e detalhes construtivos, que ficam fazendo parte integrante do ajuste contratual.

De mútuo acordo, resolvem as partes contratantes, doravante designadas Serviço de Obras e Construtor, aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

1.ª cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

2.ª cláusula — O construtor manterá no recinto das obras uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

3.ª Cláusula — Ficará reservado ao Serviço de Obras o direito de exigir do construtor a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos, ou, ainda, que, pelo seu comportamento, seja inconveniente mantê-los no local.

4.ª cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de Cr\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) correrão à conta da subconsignação n. 40 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., incisos 01-04-04, consignação n. III — Diversas despesas, verba 2.ª — Material, artigo 3.º, anexo 16, do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942, onde foi feito o respectivo empenho da despesa.

5.ª cláusula — O prazo para integral acabamento dos trabalhos será de 60 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

6.ª cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração, conforme despacho exarado a fls. 15 do processo inicialmente citado, e só entrará em vigor depois de regi-

tado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o registro.

7.ª cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o diretor do S. O. e o construtor serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

8.ª cláusula — O construtor, de acordo com a cláusula 16.ª do edital de concorrência, depositou na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Justiça a quantia de Cr\$ 2.250,00, correspondente a 10% sobre o valor da proposta aceita, conforme recibo n. 65, de 5 de abril de 1943, que acompanha o contrato ao Tribunal de Contas.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas ao construtor. A proporção que forem aplicadas as multas, será o total descontado da caução de que trata a cláusula 16.ª do edital, ficando, porém, desde logo, obrigado o construtor a repor quantia equivalente, de forma a estar sempre integralizado o total da caução. Fica entendido que, no caso de ser verificado ser a quantia depositada insuficiente para o pagamento das multas, será a diferença descontada da prestação que couber ao construtor.

Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do S. O., cabendo ao construtor recurso para o Sr. ministro, dentro do prazo de três dias úteis.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo diretor do S. O., pelo construtor e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de Cr\$ 104,20:

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 5 de abril de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda.*

Testemunhas: *Airton A. Camara.* — *Luiz José Pereira das Neves.*

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma "Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda.", para obras de reparos na cobertura do edifício da avenida Aparício Borges n. 40, onde funciona o Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.

Aos cinco dias do mês de abril de 1943, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento de Administração, conforme despacho exarado a fls. 2 do processo n. 4.017-43, no qual foi aprovada a concorrência realizada para obra de reparos na cobertura do edifício da avenida Aparício Borges n. 40, onde funciona o Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, compareceu a firma Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., representada pelo Sr. Adolpho Letichovsky, estabelecida à rua do Carmo número 63, e declarou que aceita todos os termos do presente contrato, resultante de uma concorrência pública, aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* número 57, de 10 de março de 1943, às páginas 3.502-503, concorrência cuja ata de abertura de proposta e julgamento de idoneidade foi publicada no *Diário Oficial* n. 69, de 21 de março à pág. 4.311, juntamente com o quadro comparativo dos preços oferecidos e as propostas apresentadas.

Nos termos deste contrato, e tendo em vista a autorização do Sr. ministro para a execução dos respectivos trabalhos, decorrentes do mesmo, obrigam-se os signatários a cumprir integralmente todas as suas condições e especificações completadas pelas plantas, cortes e detalhes construtivos, que ficam fazendo parte integrante do ajuste contratual.

De mútuo acordo, resolvem as partes contratantes, doravante designadas Serviço de

Obras e Construtor, aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

1.ª cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

2.ª cláusula — O construtor manterá no recinto das obras uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

3.ª Cláusula — Ficará reservado ao Serviço de Obras o direito de exigir do construtor a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos, ou, ainda, que, pelo seu comportamento, seja inconveniente mantê-los no local.

4.ª cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de Cr\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros) correrão à conta da subconsignação n. 40 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., incisos 01-04-04, consignação n. III — Diversas despesas, verba 2.ª — Material, artigo 3.º, anexo 16, do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942, onde foi feito o respectivo empenho da despesa.

5.ª cláusula — O prazo para integral acabamento dos trabalhos será de 60 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

6.ª cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração, conforme despacho exarado a fls. 15 do processo inicialmente citado, e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se aquele Instituto denegar o registro.

7.ª cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o diretor do S. O. e o construtor serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

8.ª cláusula — O construtor, de acordo com a cláusula 16.ª do edital de concorrência, depositou na Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Justiça a quantia de Cr\$ 2.250,00, correspondente a 10% sobre o valor da proposta aceita, conforme recibo n. 65, de 5 de abril de 1943, que acompanha o contrato ao Tribunal de Contas.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas ao construtor. A proporção que forem aplicadas as multas, será o total descontado da caução de que trata a cláusula 16.ª do edital, ficando, porém, desde logo, obrigado o construtor a repor quantia equivalente, de forma a estar sempre integralizado o total da caução. Fica entendido que, no caso de ser verificado ser a quantia depositada insuficiente para o pagamento das multas, será a diferença descontada da prestação que couber ao construtor.

Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do S. O., cabendo ao construtor recurso para o Sr. ministro, dentro do prazo de três dias úteis.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai assinado pelo diretor do S. O., pelo construtor e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de Cr\$ 104,20:

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 5 de abril de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda.*

Testemunhas: *Airton A. Camara.* — *Luiz José Pereira das Neves.*

Divisão do Orçamento

Termo aditivo ao contrato celebrado, em quinze de março de mil novecentos e quarenta, para intermediação e educação no Patronato Agrícola Campos Sales de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, na Divisão do Orça-

mento do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, compareceu o Sr. Murilo Costa, diretor do Patronato Agrícola Campos Sales, em Passa Quatro, no Estado de Minas Gerais, o qual, perante o diretor da mencionada Divisão, devidamente autorizado pelo Sr. ministro em despacho exarado no processo número quatrocentos e noventa e três — de mil novecentos e quarenta e três, e as testemunhas abaixo, assinou o presente termo aditivo ao contrato celebrado em quinze de março de mil novecentos e quarenta e ao termo lavrado em dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e um, para internação e educação de menores do sexo masculino que, sujeitos à jurisdição do Juízo de Menores, forem mandados internar naquele Patronato, ficando estabelecido:

a) que o número máximo de menores encaminhados, de que trata a cláusula décima quarta do contrato, modificada pelo termo aditivo referido, continuará a ser de cento e sessenta, mediante o auxílio anual de duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 285.280,00), à razão de mil setecentos e oitenta e três cruzeiros (Cr\$ 1.783,00) por educando encaminhado pelo Serviço de Assistência a Menores, auxílio esse pago adiantadamente em prestações semestrais, ficando entendido que a quota semestral do auxílio só será paga após prévia prestação de contas do emprego da anterior;

b) que tal auxílio correrá no exercício de 1943 por conta do crédito da letra b — Internação de menores em estabelecimentos particulares, mediante contrato, nos termos do decreto-lei número três mil setecentos e noventa e nove (3.799), de cinco de novembro de mil novecentos e quarenta e um (1941), item vinte e três, zero um (23-01) — Serviço de Assistência a Menores, alínea zero três (03) — Subvenções, Subconsignação zero seis (06) — Auxílios, contribuições e subvenções, Consignação um (1) — Diversos, Verba três (3) — Serviços e Encargos, Anexo dezesseis (16), artigo terceiro (3.º) do decreto-lei número cinco mil cento e vinte (5.120), de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), em cujo crédito fica empenhada a importância necessária e, nos exercícios vindouros, à conta dos créditos que, para tal fim, forem consignados;

c) que o estabelecimento ficará desde a data deste termo sob a fiscalização e orientação técnica do Serviço de Assistência a Menores, bem

como do Juízo de Menores do Distrito Federal, este na parte relativa ao regime disciplinar e educativo dos menores, correndo por conta do Patronato, até o limite de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00) mensais, as despesas com transporte das pessoas encarregadas dessa fiscalização e obrigando-se à hospedagem gratuita das mesmas no próprio estabelecimento;

d) que o Patronato fica subordinado diretamente ao Serviço de Assistência a Menores, quanto às condições administrativas do estabelecimento, devendo, semestralmente e mediante relatório, prestar contas do emprego do auxílio recebido, apresentando balancetes e demonstrativos, com os necessários comprovantes, em duas vias, devidamente selada a primeira;

e) que o presente termo aditivo só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. E, por estarem assim acordes, lavrou-se este termo aditivo, cujo pelo proporcional, correspondente à diferença, na importância de trinta e cinco mil seiscentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 35.680,00), entre o total de duzentos e oitenta mil e duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 285.280,00) do presente termo aditivo e duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 249.600,00), constante do termo de dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e um, será cobrado de uma só vez, na ocasião em que for efetuado o primeiro pagamento que se requisitar, após o registro do presente termo aditivo, o qual, depois de aprovado pelo Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, vai assinado pelo Dr. Amadeu da Cunha Laquintinie, diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores pelo diretor do Patronato Agrícola Campos Sales e testemunhas. — Estavam coladas quatro estampilhas federais no valor total de vinte e dois cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 22,60) e o selo de educação e saúde, devidamente inutilizados com os dizeres: Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. — Amadeu da Cunha Laquintinie. — Murilo Costa. Testemunhas. — Urbano dos Reis Mello Filho. — Arthur Emilio Fernandes. Confere, Dulce Paes Barreto, Escriuário E. — André F. S. Jarone, chefe da secção. Visto, Laquintinie, diretor. — Visto, Ferreira Chaves, diretor geral.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 7 de abril de 1943.....	21.246.998,60
Em 8 de abril de 1943.....	2.110.856,80
Total.....	23.357.854,50
Em igual período de 1942.....	11.009.042,30
Diferença para mais neste ano.....	12.351.811,50
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1943.....	213.927.075,50
Em igual período de 1942.....	208.494.662,40
Diferença para mais neste ano....	40.412.413,10

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 7 de abril de 1943:		
Diversos.....	235.919,20	
Ob. de guerra ..	1.510.362,30	1.746.282,20
Em 8 de abril de 1943:		
Diversos.....	20.445,20	
Ob. de guerra ..	221.337,80	251.783,00
Total.....	1.993.065,20	
Em igual período de 1942.....		113.996,50
Diferença para mais neste ano....		1.884.068,60
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1943.....	28.514.241,50	
Em igual período de 1942.....		15.833.823,99
Diferença para mais neste ano....		12.680.417,00

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 3 de abril de 1943.....	6.730.161,00
Em 5 de abril de 1943.....	2.984.211,10
Total.....	9.354.672,10
Em igual período de 1942.....	4.235.746,50
Diferença para mais em 1943.....	5.028.925,60
De 1 de janeiro a 5 de abril de 1943 ..	217.576.719,80
Em igual período de 1942.....	140.113.731,50
Diferença para mais em 1943.....	77.462.988,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 3 de abril de 1943.....	6.271.787,00
Em 5 de abril de 1943.....	2.983.181,10
Total.....	9.354.968,10
Em igual período de 1942.....	4.313.014,80
Diferença para mais em 1943.....	5.041.953,30

JURISPRUDENCIA

DOS

Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

CR\$
Vol. I — 10,00
Vol. II — 10,00

CR\$
Vol. III — 10,00
Vol. IV — 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho —:— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 8 de abril de 1943.....	1.264.518,30
Em 8 de abril de 1942.....	1.571.231,40
Receita mensal:	
De 1 a 8 de abril de 1943.....	7.575.601,30
De 1 a 8 de abril de 1942.....	10.313.297,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	2.737.693,23
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1943.....	80.018.025,40
De 2 de janeiro a 8 de abril de 1942.....	152.353.898,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	72.335.872,40
Receita do dia:	
Em 9 de abril de 1943.....	1.805.222,30
Em 9 de abril de 1942.....	2.778.155,20
Receita mensal:	
De 1 a 9 de abril de 1943.....	9.380.826,60
De 1 a 9 de abril de 1942.....	13.091.452,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	3.710.626,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1943.....	81.823.248,60
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1942.....	125.132.053,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	53.308.805,30

Alfândega de Niterói**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

	Geral Cr\$	Exclusiva depósitos Cr\$
De 2 de janeiro a 3 de abril de 1943.....	4.495.951,90	3.627.732,80
Em 5 de abril de 1943.....	46.071,00	20.941,50
Total.....	4.542.032,90	3.648.680,60
De 1 a 5 de abril de 1943.....	101.413,10	24.590,90

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 5 de abril de 1943.....	877.054,00
Em 5 de abril de 1942.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 5 de abril de 1943.....	2.693.196,50
De 1 a 4 de abril de 1942.....	3.086.925,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	393.729,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1943.....	74.870.908,30
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1942.....	162.412.907,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	87.542.004,60

Receita do dia:	
Em 6 de abril de 1943.....	727.141,60
Em 6 de abril de 1942.....	1.727.202,90
Receita mensal:	
De 1 a 6 de abril de 1943.....	3.420.338,10
De 1 a 6 de abril de 1942.....	4.814.138,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.393.800,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1943.....	75.593.944,30
De 2 de janeiro a 6 de abril de 1942.....	154.140.110,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	78.546.166,40

Alfândega de Livramento**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 22 de março de 1943.....	9.577,60
Em 22 de março de 1942.....	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 22 de março de 1943.....	986.326,20
De 1 a 22 de março de 1942.....	68.257,80
Diferença da receita arrecadada a mais em 1943.....	320.069,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de março de 1943.....	1.920.304,90
De 1 de janeiro a 22 de março de 1942.....	2.541.370,70
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	611.065,80
Receita do dia:	
Em 23 de março de 1943.....	38.168,99
Em 23 de março de 1942.....	43.723,20
Receita mensal:	
De 1 a 23 de março de 1943.....	1.022.495,80
De 1 a 23 de março de 1942.....	714.985,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	307.510,30
Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de março de 1943.....	1.938.333,50
De 1 de janeiro a 23 de março de 1942.....	2.590.193,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	651.860,10

Receita do dia:	
Em 24 de março de 1943.....	19.212,10
Em 24 de março de 1942.....	75.528,50
Receita mensal:	
De 1 a 24 de março de 1943.....	1.041.707,90
De 1 a 24 de março de 1942.....	790.511,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	251.193,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de março de 1943.....	1.958.685,90
De 1 de janeiro a 24 de março de 1942.....	2.661.627,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	679.941,50

Receita do dia:	
Em 25 de março de 1943.....	23.392,40
Em 25 de março de 1942.....	21.861,50
Receita mensal:	
De 1 a 25 de março de 1943.....	1.081.609,30
De 1 a 25 de março de 1942.....	815.375,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	266.233,60
Receita global:	
De 1 de janeiro a 25 de março de 1943.....	2.025.578,30
De 1 de janeiro a 25 de março de 1942.....	2.590.482,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	634.910,80
Receita do dia:	
Em 26 de março de 1943.....	3.328,10
Em 26 de março de 1942.....	59.613,90
Receita mensal:	
De 1 a 26 de março de 1943.....	1.035.124,30
De 1 a 26 de março de 1942.....	844.539,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	210.588,80
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de março de 1943.....	2.028.506,10
De 1 de janeiro a 26 de março de 1942.....	2.730.193,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	630.596,60
Receita do dia:	
Em 27 de março de 1943.....	6.445,00
Em 27 de março de 1942.....	13.599,10
Receita mensal:	
De 1 a 27 de março de 1943.....	1.091.973,40
De 1 a 27 de março de 1942.....	861.598,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	227.354,70
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de março de 1943.....	2.035.951,40
De 1 de janeiro a 27 de março de 1942.....	2.732.702,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	703.750,70
Receita do dia:	
Em 29 de março de 1943.....	23.683,30
Em 29 de março de 1942.....	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 29 de março de 1943.....	1.118.057,20
De 1 a 29 de março de 1942.....	831.755,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	286.302,00
Receita global:	
De 1 de janeiro a 29 de março de 1943.....	2.062.935,20
De 1 de janeiro a 29 de março de 1942.....	2.759.838,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	637.863,40

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA D.A.

Rio de Janeiro 5 de abril de 1943

Bacia Amazônica (dia 4):

Em ascensão em Parintins; em declínio em Tocantins.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 4):

Em ascensão em Tomazina, Cuiabá, e Corumbá; em declínio em Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu e Porto Murtinho; estacionário em Tibagi.

Bacia do São Francisco (dia 5):

Continuará em ascensão entre Januária e Carinhanha e mais ou menos estacionário entre Joazeiro e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia do Itapicuru (Baía dia 4):

Continuará mais ou menos estacionário em todo curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 5):

Continuará em declínio em todo curso.

Bacia do Paraíba do Sul (dia 5):

Continuará em lento declínio em todo curso.

Bacia do Itajaí-Assú (dia 5):

Continuará em declínio em todo curso.

Bacia do Guaíba (dia 5):

Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Bacia Amazônica (dia 5):

Em ascensão em Manaus, Parintins e Santarém; em declínio em S. Gabriel; estacionário em Porto Velho.

Bacia do Paraná-Paraguai (dia 5):

Em ascensão em Corumbá; em declínio em Jupiá, Tomazina, Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro e Foz do Iguaçu; estacionário em Cuiabá e Porto Murtinho.

Bacia do São Francisco (dia 6):

Continuará em ascensão entre Januária e Manga e mais ou menos estacionário entre Joazeiro e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia do Itapicuru (Baía dia 5):

Continuará mais ou menos estacionário em todo curso.

Bacia do Jequitinhonha (dia 6):

Continuará em declínio em todo curso.

Bacia do Paraíba do Sul (dia 6):

Continuará em lento declínio em todo curso.

Bacia do Itajaí-Assú (dia 6):

Continuará em declínio em todo curso.

Bacia do Guaíba (dia 6):

Em ascensão em Encantado e S. Jerônimo; em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Rio

Pardo, Lagoado e Porto Alegre; estacionário em Mussun.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943

Bacia Amazônica (dia 6):

Em ascensão em São Gabriel, Manaus, Parintins e Santarém; estacionário em Porto Velho.

Bacia do Paraná-Paraguai (dia 6):

Em ascensão em Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Jupiá, Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Foz do Iguaçu e Cuiabá; estacionário em Tomazina.

Bacia do São Francisco (dia 7):

Continuará em ascensão entre Manga e Carinhanha, e mais ou menos estacionário entre Joazeiro e Penedo, e em lento declínio no resto do curso.

Bacia do Itapicuru (Baía, dia 6):

Continuará mais ou menos estacionário em todo curso.

Bacia do Jequitinhonha (dia 7):

Continuará em declínio em todo curso.

Bacia do Paraíba do Sul (dia 7):

Continuará em lento declínio em todo curso.

Bacia do Itajaí-Assú (dia 7):

Continuará em lento declínio em todo curso.

Bacia do Guaíba (dia 7):

Em ascensão em D. Francisca e Lagoado; em declínio em Cachoeira, Rio Prado, Encantado, Lagoado, Taquarí, S. Jerônimo, Passo Montenegro e Porto Alegre; estacionário em Mussun.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943

ESTADO E TENDÊNCIA DO NÍVEL DOS RIOS

Bacia Amazônica (dia 7):

Em ascensão em São Gabriel, Manaus, Porto Velho e Santarém, e em declínio em Parintins.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 7):

Em ascensão em Jupiá, Corumbá e Porto Murtinho; estacionário em Tibagi, Rio Negro; em declínio em Jataí, São Mateus, Porto União, Foz do Iguaçu e Cuiabá.

Bacia São Francisco (dia 8):

Continuará em ascensão entre Manga e Rio Branco, e mais ou menos estacionário entre Joazeiro e Penedo, e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 7):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 8):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 8):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 8):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 8):

Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Encantado, Taquarí, São Jerônimo e Porto Alegre; estacionário em Mussun e Lagoado.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943

Bacia Amazônica (dia 8):

Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Parintins e Santarém.

Bacia do Paraná-Paraguai (dia 8):

Em ascensão em Jupiá, Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Tibagi, Jataí, São Mateus, Porto União e Cuiabá; estacionário em Rio Negro.

Bacia do São Francisco (dia 9):

Continuará em lenta ascensão entre Carinhanha e Rio Branco, e mais ou menos estacionário entre Joazeiro e Penedo, e em lento declínio no resto do curso.

Bacia do Itapicuru (Baía, dia 8):

Continuará mais ou menos estacionário em todo curso.

Bacia do Jequitinhonha (dia 9):

Continuará em lento declínio em todo curso.

Bacia do Paraíba do Sul (dia 9):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Itajaí-Assú (dia 9):

Ficará mais ou menos estacionário em todo curso.

Bacia do Guaíba (dia 9):

Em declínio em Taquarí e Porto Alegre; em ascensão em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Mussun, Encantado, Lagoado e São Jerônimo.

Jurisprudência Trabalhista

COLEÇÃO DE ACORDAOS

DOS

Tribunais do Trabalho

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

CR \$

Vol. I — 4,00
Vol. II — 10,00
Vol. III — 10,00
Vol. IV — 10,00
Vol. V — 8,00
Vol. VI — 10,00

CR \$

Vol. VII — 8,00
Vol. VIII — 10,00
Vol. IX — 8,00
Vol. X — 10,00
Vol. XI — 10,00
Vol. XII — 10,00
Vol. XIII — 10,00

À VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 8 DE ABRIL DE 1943

Mercados

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	66,76 5/16	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,79 1/8	0,91 7/8
Suíça	—	4,65	—
Nova York	16,59	19,65	20,50
Uruguai	—	—	10,50
Argentina	—	4,73	4,91 3/4
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 9 DE ABRIL DE 1943

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	897,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	897,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	900,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	890,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.105,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	198,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	205,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622) ..	203,50
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.028,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	220,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	39,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.010,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	205,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	220,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	211,00
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	170,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação) ..	1.098,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	655,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	236,00

Ações de Bancos

Industrial Brasileiro	210,00
-----------------------------	--------

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	176,00
Carbonífera Minas de Butiá	161,00
Fábrica de Parafusos Santa Rosa	546,00
Ferro Brasileiro	760,00
Força de Luz de Minas Gerais	397,00
Força e Luz de Minas Gerais, c/30 %	241,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	772,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Vendas em Leilão

460 Ações da Companhia Seguros Vitória, c/50 %	105,00
40 Ações da Companhia Seguros Vitória, c/75 %	151,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 9 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
64	Uniformizadas	897,00
64	Diversas Emissões, nom.	895,00
30	Idem	900,00
146	Idem, port.	900,00
10	Idem de 1917	878,00
100	Diversas Emissões, port., cautelas	890,00
Obrigações :		
100	Tesouro de 1932	1.105,00
Municipais do Distrito Federal :		
200	Empréstimo de 1914, port.	198,00
29	Decreto n. 1.535	205,00
200	Idem n. 1.622	203,50
Municipais dos Estados :		
30	Belo Horizonte	1.028,00
115	Niterói	220,00
15	Porto Alegre, 3 1/2 %	39,00
Estaduais :		
15	Minas, 7 %, port.	1.010,00
3	Idem	1.012,00
5+55	Idem de 1934, 1.ª série (60)	205,50
55	Idem	206,00
3	Idem, 2.ª série	220,00
596	Idem, 3.ª série	211,50
23	Idem	210,50
773	Idem	211,00
10	Paraná	170,00
16	Rio de Janeiro (Eletificação)	1.098,00
40	Rodoviárias do Estado do Rio	655,00
102	São Paulo	236,00
10	Idem	237,50
Ações de Bancos :		
500	Industrial Brasileiro	210,00
Ações de Companhias :		
300	São Jerônimo, ord.	176,00
300	Butiá	161,00
100	Santa Rosa	570,00
100	Idem, ex/div.	547,00
50	Ferro Brasileiro	760,00
100	Força e Luz de Minas Gerais	397,00
500	Idem, c/30 %	240,00
400	Idem	242,00
305	Belgo-Mineira, port.	770,00
175	Idem	775,00
325	Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00
Vendas em Leilão :		
460	Ações da Companhia Seguros Vitória, c/50 % ..	105,00
40	Idem, c/75 %	151,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

C. — 69

Concurso para Coletor

No resultado da prova de Noções de Direito, realizada a capital do Estado do Espírito Santo e publicado no *Diário Oficial* de 3-10-42, à página n. 14.802, onde se lê:

16. Rui Freitas 72

Leia-se:

26. Rui Freitas 72

D.S. do D.A.S.P., em 9 de abril de 1943.

— Murilo Braga, diretor da Divisão.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Diretoria de Material do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

P.H. — 263

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista, da Diretoria de Material do Ministério da Aeronáutica: — Auxiliar de Escritório, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Julio Augusto Ribeiro.
2. Osvaldo Leal Guimarães.
3. Vinicius Gomes da Silveira.
4. Francisco dos Santos Raphael.
5. Moacyr Baptista dos Santos.
6. Sylvio Pinto Damião.
7. Aroldo Faria de Laanes.
8. Savio Luiz Demaria.
9. Julio da Rosa Furtado Junior.
10. Custodio Azevedo Proenca.
11. Helio de Almeida Caldas.
12. Hilton Soares Gonçalves.
13. Gerardo Gomes de Araujo.
14. Ary Silva.
15. Orlando de Andrade.
16. Clarisse de Souza.
17. Pedro Reynaldo Bastos Filho.
18. Francisco de Assis Vieira.
19. Elias Abu Alla.
20. William Camillo.
21. Osman Lopes da Silva.
22. Elysses da Silva Costa.
23. Paulo Cezar Rosa.
24. Ozias Ribeiro da Silva.
25. Izauro Soares Peltzgraft.
26. Marcos Valentim Lugão.
27. Marcos Kalmon Jaimovich.
28. Daniel Bocchat.
29. João Baptista Monteiro de Souza.
30. Paulo Vieira de Andrade.
31. Orlando Aguiar.
32. Carlos Dantas.
33. Antonio Gonzalez Alonso.
34. Roberto Maciel.
35. Hugo da Silva Ramalho.
36. José Santana de Carvalho.
37. Helio Borges Ribeiro.

D.S. do D.A.S.P., em 9 de abril de 1943. — Aristides Bourget Fortes, chefe da Secção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificados os senhores concessionários do direito de lavra de jazidas minerais, por decreto de autorização conferido pelo Governo ou amparados pelo §

4.º, do art. 134, da Constituição (registantes de minas), de que deverão apresentar o relatório anual dos trabalhos realizados durante o ano de 1942, até o dia 30 de maio corrente, nos termos do inciso XIII, do art. 34 e bem assim dos arts. 34 e 69, do decreto-lei n. 1.985, de 29-1-40 (Código de Minas), devendo o referido relatório conter esclarecimentos sobre os seguintes itens.

- 1.º) Trabalhos executados durante o ano anterior.
- 2.º) Produção de minério e seus teores médios.
- 3.º) Custo de extração.
- 4.º) Meios de transporte, até o ponto de consumo ou de embarque, e seu custo.
- 5.º) Mercado consumidor e cotação durante o ano em relato.
- 6.º) Assinatura do engenheiro de mina responsável.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — Antonio José Alves de Souza, diretor geral.

Departamento de Administração

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REVENDA A CRIADORES.

Aos sete (7) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943), reuniu-se às 13 horas, no Gabinete do diretor da Divisão do Material, a comissão composta dos oficiais administrativos Jorge José de Lima, classe K José do Prado Carvalho, classe I, e Alisio de Carvalho, auxiliar de escritório IX, a qual, sob a presidência do primeiro, foi designada para julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes, para o fornecimento do material acima indicado. Aberta a sessão, compareceu, apenas, a firma "Sociedade Comissária Avícola Limitada", que, à vista dos documentos apresentados, foi julgada idônea. Em seguida, foi aberta sua proposta, achada conforme o edital e visada pelo Sr. presidente. Nada mais havendo a providenciar, foi encerrada a sessão e eu — Alisio de Carvalho — auxiliar de escritório IX, servindo como secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda a comissão.

Divisão do Material, em 7 de abril de 1943. — Jorge José de Lima. — José do Prado Carvalho. — Alisio de Carvalho.

PROPOSTA

De acordo com as exigências constantes do edital de 23 de março de 1943, da Divisão de Material do Ministério da Agricultura, publicado no *Diário Oficial* de 25 de março de 1943, a Sociedade Comissária Avícola Limitada faz a proposta abaixo, para fornecimento do seguinte material:

Quatro (4) incubadoras elétricas, tipo cabine, marca "Brasília", (antiga "Aristocrática"), modelo 6, para 6.00 ovos, de cedro ou imbuia, com termostatos "Microswitch", idênticos aos de "Petersime", motores elétricos monofásicos de fabricação norte-americana; corrente alternada; envernizadas na cor natural da madeira, com ferragens de metal niquelado de fabricação norte-americana; com garantia de perfeito acabamento e funcionamento, postas no Almoxarifado da Divisão de Fomento da Produção Animal; cada incubadora pelo preço de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Nota: Pedimos tomar nota, de que as incubadoras acima descritas, são de nossa exclusiva fabricação e venda.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943. — Sociedade Comissária Avícola Ltda.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada Maria José Fernandes a recolher aos cofres da Tesouraria do Ministério da Educação e Saude, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste, a importância de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros) que recebeu indevidamente, no período de 1 a 12 de outubro de 1942, como extranumerário-diarrista (servente) da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saude.

Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saude, em 8 de abril de 1943. — Alvaro Pereira, diretor.

Pelo presente, fica intimada a ex-funcionária deste Ministério, Neda de Castilhos Ferreira Couto, a recolher, no prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cruzeiros 248,00 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a 11 dias de vencimentos recebidos a maior no mês de maio de 1941, conforme processo n. 34.598-42, em trânsito nesta Divisão.

Divisão do Pessoal, em 6 de abril de 1943. — Alvaro Pereira, diretor.

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, pgs. 4.827-8, para obras de acréscimo e adaptações nas residências do diretor e do administrador da Colônia Gustavo Kiedel.

Divisão de Obras, 8 de abril de 1943. — J. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 de março de 1943, pgs. 4.828, para obras de acréscimos, adaptações e reparos nas residências do diretor e administrador da Colônia Juliano Moreira, em Jacarépaguá.

Divisão de Obras, 8 de abril de 1943. — J. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da primeira publicação deste, para satisfazerem os débitos por que são responsáveis, sobre consumo d'água desses imóveis:

Prédios ns. 25 e 29 da travessa D. Polucena — Ilha de Paquetá.

Prédio n. 290 da rua Coronel Rangel.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 2 de abril de 1943. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 4-13

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Rabello, cujo parafuso é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os prédios de ns. 95-A e 101 da rua Aureliano Portugal, está sendo intimado

pelo termo de intimação n. 21.832, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:
Zona 3.185 — 1.^a via — N. 21.832

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40 do regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Aureliano Portugal entre os prédios de ns. 95-A e 101 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "roçada baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada".

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. —
Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço Nacional de Lepra

PROCESSO N. 45.479-42 — S.N.L.

CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE LEPROSA

Senhor diretor geral do Departamento Nacional de Saúde:

Desejando prosseguir na realização dos concursos de monografias sobre lepra, de indiscutível utilidade para a campanha contra o mal de Hansen no país e que tem merecido do Exmo. Sr. Presidente da República o mais decidido apoio, venho solicitar vossas providências no sentido de ser submetida à aprovação do Sr. ministro as normas para o referido concurso, bem como solicitada ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República a necessária autorização para o pagamento dos prêmios nos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, sendo 4 de Cr\$ 5.000,00, 4 de Cr\$ 2.000,00 e 4 de Cruzeiros 1.000,00 num total de Cr\$ 32.000,00.

A despesa poderá correr à conta da Verba 3 — Consignação I — Subconsignação 52 — Item 34/19, alínea a do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde.

O primeiro concurso realizado obteve grande êxito, pois, os trabalhos classificados são realmente notáveis e já está sendo providenciada a impressão da monografia classificada em primeiro lugar.

Uma vez realizado o concurso que ora proponho ficará o Serviço habilitado a publicar o Tratado Brasileiro de Leprologia, obra de grande valor prático e que atestará o grau de cultura dos nossos especialistas em lepra, e será também, no gênero, o trabalho mais completo sobre o assunto. Atenciosas saudações.

(a) Dr. Ernani Agrícola, diretor do S.N.L.
De acordo com a proposta do diretor do S.N.L., à consideração do Sr. ministro. (a) B. Barreto. 27-2-43.

De acordo. Submeto a proposta à consideração do Sr. Presidente da República. 8-3-43.
— Capanema.

Aprovado. Em 16-3-1943. — G. VARGAS.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

Relação dos candidatos aprovados no segundo concurso de habilitação à matrícula inicial nesta Escola de acordo com o decreto-lei n. 5.323, de 16 de março de 1943.

Média

1. Samuel Linetzky	57
2. Pedro Fontana Junior	57
3. Josephina Cerqueira Leite	56
4. Samuel Berg Maia	55
5. Nahum Schwartz	55
6. Jorge de Abreu Filho	54
7. Stefan Prochnik	52
8. Alberto Paiva Lastres	51
9. José Geraldo Emery Trindade ...	51
10. Paulo Varjão de Andrade	50
11. Tatsuya Iwamoto	50
12. Hugo Luiz Radino	50
13. Carlos Duarte Fiaos	50

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 7 de abril de 1943.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 14 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, a avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

1.064-E — Drogas.

1.065-E — Drogas.

1.066-E — Drogas.

Em 8 de abril de 1943 — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 14 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, a avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

1.108-E — Funil em folha de Flandres X. etc.

1.134-E — Aparelho gravador de som, etc.

Em 9 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 16 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, a avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

1.090-E — Luva de borracha s/manga, etc.

1.105-E — Desinfetante tipo creolina.

1.106-E — Tecido impermeável de borracha.

1.107-E — Macho combinado em broca.

1.109-E — Transformador regulável p/baixa, etc.

1.110-E — Bomba aspirante-premente.

1.111-E — Aros p/freio de reversão, etc.

1.115-E — Cesta de arame p/esterilizar, etc.

1.116-E — Provetas, etc.

1.123-E — Tela angular, etc.

1.124-E — Suportes inoxidáveis, etc.

1.131-E — Colchete de pressão, etc.

1.055-E — Abre-boca de Doyen, etc.

1.056-E — Latas redondas, etc.

1.058-E — Linha branca, etc.

1.059-E — Fio de carolá, etc.

1.089-E — Vaselina amarela, etc.

1.091-E — Pano de percaline verde, etc.

1.092-E — Organdi branco, etc.

1.093-E — Lenha de um metro de comprimento.

1.094-E — Pena p/escrever, etc.

1.095-E — Giz de 1.^a qualidade, etc.

Em 9 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.^o do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 19 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, a avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

1.100-E — Charrete p/um animal, etc.

1.101-E — Mala de fibra de 1.^a qualidade.

1.102-E — Barômetro de Mercúrio (Standard).

1.103-E — Destilado especial de petróleo.
1.104-E — Balança para peso específico, etc.
1.112-E — Torneiras c/via reta, etc.
1.113-E — De laboratório.
1.114-E — De laboratório.
1.057-E — Seda azul, cretone branco, etc.
1.061-E — Drogas.

1.062-E — Papel, etc.

1.063-E — Secretária toda de ferro esmaltado, etc.

1.096-E — Papel absorvente p/mimeógrafo, etc.

1.097-E — Papel carbono p/lapis, etc.

1.098-E — Papel p/embrulho, etc.

1.099-E — Saco de lona, algodão branco, etc.

Em 9 de abril de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 8 DE ABRIL DE 1943

A disposição das seguintes firmas:

Cheques:

N. 27.994-B — Carvalho Lauro & Cia.
N. 27.995-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
N. 27.996-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
N. 27.997-B — P. Kastrup & Cia.
N. 27.998-B — Willmam Xavier & Cia. Limitada.

N. 27.999-B — AEG Comp. Sul-Americana de Elect.

N. 28.000-B — Armando Coelho & Cia. Limitada.

N. 28.001-B — B. Herzog & Cia.

N. 28.002-B — Carnasciali & Cia. Ltda.

N. 28.003-B — Casa Borlido Maia de Feragens Ltda.

N. 28.004-B — Carmo & Figueiredo.

N. 28.005-B — Cardoso Costa & Cia. Limitada.

N. 28.006-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.

N. 28.007-B — Charron Auto-Peças Ltda.

N. 28.008-B — David Fernandes Antunes.

N. 28.009-B — Daniel Correa & Cia.

N. 28.010-B — F. R. Moreira & Cia.

N. 28.011-B — Fonseca Almeida & Cia. Limitada.

N. 28.012-B — Ferreira Filho & Cia.

N. 28.013-B — Ferreira Passarello & Companhia Ltda.

N. 28.014-B — General Electric S. A.

N. 28.015-B — Gonçalves Fonseca & Cia.

N. 28.016-B — Henrique de Abreu.

N. 28.017-B — Inst. Cient. S. Jorge S. A.

N. 28.018-B — Inst. Pinheiros Ltda.

N. 28.019-B — Inst. do Açúcar e do Alcool.

N. 28.020-B — Joaquim Basilio da Silva.

N. 28.021-B — J. Torquato & Cia. Ltda.

N. 28.022-B — J. Soares Ferreira & Cia.

N. 28.023-B — J. C. Mendonça.

N. 28.024-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.

N. 28.025-B — J. Cunha Oliveira & Companhia Ltda.

N. 20.026-B — L. J. Costa & Cia.

N. 28.027-B — Luik & Kleiner Ltda.

N. 28.028-B — Magalhães Cunha.

N. 28.029-B — Motores e Representações Gerais Ltda.

N. 28.030-B — M. A. Cunha.

N. 28.031-B — M. S. Barbosa.

N. 28.032-B — Mesbla S. A.

N. 28.033-B — Papelaria Mascotte Ltda.

N. 28.034-B — Pereira Junior & Cia.

N. 28.035-B — Pedro Baldassarri & Irmãos.

N. 28.036-B — Roberto Pereira & Cia. Ltda.

N. 28.037-B — Santos & Ventura Ltda.

N. 28.038-B — S. Brum & Cia.

N. 28.039-B — Soc. Tecn. de Mat. Contra Incêndio Ltda.

N. 28.040-B — Soc. Parm. Silva Araujo Limitada.

N. 28.041-B — S. Dias & Cia. Ltda.

N. 28.042-B — Soc. Com. de Alim. Ltda.

N. 28.043-B — Santos Martins & Cia.

N. 28.044-B — Walter Neustadt.

Cheques emitidos n/ data "51" correspondentes a "8" faturas no valor de Cr\$ 1.559.850,00. — Augusto Barata, diretor da R. E.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Standard Electrica, S. A.	903.267-75	17	13.614	10-5-43
Idem	903.295	2	10.973	10-5-43
Idem	903.008-11	1	476	10-9-43
Idem	903.086-96	4	9.434	10-9-43
Thornicroft Mecânica e Importadora, S. A.	801.478	1	30.004	30-5-43
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	213.022	1	17.660	30-5-43
Idem	254.151	1	25.445	30-5-43
Idem	801.178-95 B	1 B	17.629	30-5-43
Idem	105.082	2	18.403	30-6-43
Idem	105.107	1	20.181	30-6-43
Idem	113.030-31	2	4.614	30-6-43
Idem	117.168	1	18.414	30-6-43
Idem	122.125	1	17.878	30-6-43
Idem	133.047 A	2 A	20.543	30-6-43
Idem	133.053	1	17.054	30-6-43
Idem	213.023	2	16.943	30-6-43
Idem	240.083	2	14.218	30-6-43
Idem	615.293	1	26.732	30-6-43
Idem	615.294	1	24.314	30-6-43
Idem	615.296	1	24.195	30-6-43
Idem	615.296	2	24.196	30-6-43
Idem	624.201	1	13.062	30-6-43
Walter Neustadt	225.108 B	2 B	12.086	30-5-43
Idem	105.042	1	19.420	10-8-43
Idem	126.003	2	19.699	10-8-43
Idem	126.009-10	2	11.032	10-8-43
Idem	133.109	4	21.680	10-8-43
Idem	148.080	1	18.395	10-8-43
Idem	240.114	1	17.665	10-8-43
Idem	251.008 A	1 A	5.395	10-8-43
Idem	251.013 C	1 C	12.878	10-8-43
Idem	252.173	1	25.429	10-8-43
Idem	414.004	1	6.646	10-8-43
Idem	414.054	1	16.775	10-8-43
Idem	418.056-7	4	9.834	10-8-43
Empresa Progresso Ltda.	414.003 A	2 A	12.369	10-7-43
Serva, Ribeiro & Comp. Ltda.	108.016-52	2	28.662	25-8-43
Idem	108.058	1	28.892	25-8-43
Idem	108.084	1	28.894	25-8-43
Idem	108.102-3	1	28.256	25-8-43

Findo os novos prazos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 14 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, a avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:
1.087-E — Numerador de metal, datador, etc.
1.088-E — Espelho formato oval, etc.

Em 8 de abril de 1943 — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

Serviço Regional no Distrito Federal

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno do terreno e respectivo prédio da rua Olga n. 181, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 2-43, publicado à pág. 4.914 e seguinte, do *Diário Oficial* — Secção I, do dia primeiro do mês em curso, sobre a alienação do imóvel acima mencionado.

Serviço Regional, 5 de abril de 1943. — Pela C. C., S. da Silvafaria, presidente.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para a escolha de desenhos dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas do papel moeda, publicado no *Diário Oficial* de 11, 12 e 15 do corrente, na Secção Editais e Avisos.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

Comissão de Compras

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência administrativa, publicados no *Diário Oficial* de 22 de março findo, página 4.175, e no de 29 do mesmo mês, página 4.688, sobre fornecimento de material de engenharia militar.

Outrossim, avisa-se que fica prorrogado para o dia 11 de maio vindouro, às 15 horas, o prazo para a apresentação das respectivas propostas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — José Elpidio Nogueira, 1.º tenente secretário da Comissão de Compras.

Diretoria de Intendência do Exército

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DO RIO

Oficina de Alfaiates

Costuras na Guerra

I — Na Alfaiataria do E.M.I. do Rio, haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 13 — Costureiras de números 501 a 750.

Quinta-feira, 15 — Costureiras de números 751 a 1.000. — Lourival Açucena de Araújo, 2.º tenente encarregado da O.A. do E.M.I. do Rio.

1.º GRUPO DE ARTILHARIA DE DORSO

I — De ordem do Sr. tenente coronel comandante e agente diretor e de acordo com as disposições do R.G.C.C. e R.A.F., faço público, que se acham abertas durante 15 dias, a partir da publicação do presente edital, as inscrições de concorrentes e aceitação de propostas para a compra nesta Unidade dos resíduos de alimentação e ossos.

II — Os interessados obterão no Serviço de Aprovisionamento desta Unidade, as informações necessárias, diariamente, das 7 às 16 horas.

Quartel em Campinho, 8 de abril de 1943. — Julio Cesar Leal Neto, 1.º tenente I.E. almoxarife. — Visto. Custódio de Oliveira, major sub-comandante fiscal Adm.º

Diretoria do Material Bélico**FABRICA DO REALENGO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre renovação de preços, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à pág. 5.444.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Departamento de Administração****Serviço de Obras**

Concorrência Administrativa n. 13-43, para instalações hidráulicas e de esgotos secundários nos Pavilhões da Administração dos presídios do Distrito Federal.

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores e de acordo com o despacho exarado pelo senhor Presidente da República, a 9 de março de 1942, na exposição de motivos n. 316, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e constante do processo n. 1.787-42, são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a se inscreverem até o dia 20 de abril corrente, para a concorrência de preços que será realizada às 14 horas do dia 22 do mesmo mês, neste Serviço de Obras.

A concorrência obedecerá às condições abaixo discriminadas e às especificações e desenhos técnicos que, por cópias mimeografadas, serão fornecidos aos interessados.

1.ª condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal (inclusive no imposto sobre a renda); b) que cumpriram o disposto no § 1.º, do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial; e) que estão quites com o Serviço Militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª condição — As propostas, em três vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições e especificações, bem como os preços unitários e globais pedidos.

4.ª condição — O prazo será, para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações.

5.ª condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por este Serviço de Obras, sempre por escrito.

6.ª condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos à multa de 1 % por dia, sobre o valor global dos trabalhos previstos.

7.ª condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

8.ª condição — A presente concorrência, poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

10.ª condição — O pagamento será efetuado de 30 em 30 dias, segundo as medições que forem realizadas no fim de cada um desses períodos.

11.ª condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceito mediante officio, haverá, automaticamente, um ajuste, constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos ao serviço ajustado.

12.ª condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado todas as vezes que, a seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações ajustadas. Nesse caso, serão a ela pagos, segundo medições, todos os tra-

balhos julgados aceitáveis e declarada, a juízo do Sr. ministro, inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 7 de abril de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Concorrência Administrativa n. 13-43, para instalações hidráulicas e de esgotos secundários nos Pavilhões da Administração dos presídios do Distrito Federal.

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores e de acordo com o despacho exarado pelo senhor Presidente da República, a 9 de março de 1942, na exposição de motivos n. 316, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e constante do processo n. 1.787-42, são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a se inscreverem até o dia 20 de abril corrente, para a concorrência de preços que será realizada às 14 horas do dia 22 do mesmo mês, neste Serviço de Obras.

A concorrência obedecerá às condições abaixo discriminadas e às especificações e desenhos técnicos que, por cópias mimeografadas, serão fornecidos aos interessados.

1.ª condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal (inclusive no imposto sobre a renda); b) que cumpriram o disposto no § 1.º, do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial; e) que estão quites com o Serviço Militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª condição — As propostas, em três vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

3.ª condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições e especificações, bem como os preços unitários e globais pedidos.

4.ª condição — O prazo será, para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações.

5.ª condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por este Serviço de Obras, sempre por escrito.

6.ª condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos à multa de 1 % por dia, sobre o valor global dos trabalhos previstos.

7.ª condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

8.ª condição — A presente concorrência, poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

10.ª condição — O pagamento será efetuado de 30 em 30 dias, segundo as medições que forem realizadas no fim de cada um desses períodos.

11.ª condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceito mediante officio, haverá, automaticamente, um ajuste, constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos ao serviço ajustado.

12.ª condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado todas as vezes que, a seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações ajustadas. Nesse caso, serão a ela pagos, segundo medições, todos os tra-

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 7 de abril de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Concorrência pública n. 10-43, para construção da Capela, comunidade e corpo da guarda da Penitenciária de Mulheres, em Bangú.

Nos termos das autorizações exaradas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a 11 e 12 de janeiro de 1943, nas exposições de motivos ns. SO-248 e 17-43, dos senhores ministro da Justiça e presidente do D.A.S.P., atos esses publicados no *Diário Oficial* ns. 63 e 16, de 13 de março e 20 de janeiro de 1943, às págs. 3.863 e 825, faço público que, no dia 29 de abril corrente, às quatorze horas, serão recebidas, neste Serviço de Obras, propostas para a construção da capela, comunidade e corpo da guarda da Penitenciária de Mulheres, localizada na estrada do Guandú do Sena, em Bangú, nesta capital.

As referidas propostas deverão ser elaboradas de conformidade com as condições e especificações deste edital, especificações essas e edital que ficarão fazendo parte integrante do contrato que, em consequência, for lavrado, independentemente de transcrição em seu texto.

1.ª condição — Os interessados que pretenderem concorrer, deverão comparecer a este Serviço de Obras até às 17 horas do dia 28 de abril de 1943, onde receberão uma guia para depositar na Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), caução essa que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma até a assinatura do contrato.

2.ª condição — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lacrados: o primeiro com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma...", conterá: a) recibo de todos os impostos federais e municipais devidos, inclusive do imposto sobre a renda; b) recibo da Tesouraria do D.A. deste Ministério, provando ter sido efetuado o depósito de que trata a condição 1.ª do edital; c) certidão da lei dos dois terços (decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39, e decreto-lei n. 3.995, de 1941); d) certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciantes (decreto n. 2.765, de 9-11-40); e) contrato devidamente legalizado na Junta Comercial; f) prova de ter um profissional habilitado na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, responsável pela firma.

O segundo envólucro com os dizeres "Proposta da firma...", conterá apenas, a proposta e o quadro orçamentário, em quatro vias, devidamente estampilhadas, de acordo com a lei, datadas e assinadas.

Nas referidas propostas serão exarados, exclusivamente, o preço global e o prazo em dias consecutivos para integral acabamento das obras, prazo esse que não poderá, em caso algum, exceder ao fixado neste edital. Fará parte ainda da proposta uma declaração de irrestrita aceitação de todas as condições deste edital e de suas especificações.

3.ª condição — No segundo envelope deverão, também, ser incluídos, em quatro vias, devidamente seladas, o quadro orçamentário organizado de acordo com a divisão em capítulos, estabelecida pelo D.A.S.P. e fornecido em cópias mimeografadas, por este S.O. O preço global da proposta será exatamente o preço que resultar do aludido quadro orçamentário.

4.ª condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, ou que apresentem quaisquer alternativas, ou que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade.

5.ª condição — Os trabalhos a executar serão os constantes das plantas, detalhes e especificações heliográficas e mimeográficas, devidamente autenticadas e à disposição dos interessados neste Serviço de Obras.

6.ª condição — Nos dias e hora assinalados no início deste edital, em sessão pública, a comissão, composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O.; Edmundo Gouvêa Cardilo, secretário do di-

retor, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe J, fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os envelopes e seus anexos, citados na 2.^a condição.

7.^a condição — No mesmo dia e hora e na presença dos interessados, a comissão passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, abrindo, para isso, os envelopes correspondentes. Os documentos de idoneidade nesses contidos serão em voz alta, por ordem objeto de dúvida ou impugnação seja por parte dos concorrentes, seja por parte da comissão julgadora, serão retidos e encaminhados ao Sr. ministro para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a terminação do julgamento.

8.^a condição — Os documentos que forem objetos de dúvidas ou impugnação seja por parte dos interessados quer por parte da comissão, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia logo após a terminação do julgamento.

9.^a condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os envelopes que contêm as propostas correspondentes serão recolhidos ao cofre da repartição após terem sido rubricados por todos os interessados e pela Comissão Julgadora.

10.^a condição — Ato contínuo, passará a comissão à abertura e leitura em voz alta das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas e que não tiverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

11.^a condição — Do ocorrido será lavrada uma ata, que, juntamente com as propostas, será publicada no *Diário Oficial*, de conformidade com o que preceitua o art. 750 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

12.^a Condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais que houverem oferecido. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas à firma que, em carta fechada e lacrada, fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública, nos dias e hora marcados pela Comissão. Caso se verifique novo empate, proceder-se-á a um sorteio.

13.^a Condição — Julgados pelo Sr. ministro em última instância, todos os recursos, dúvidas ou reclamações e decidido deste modo da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação, em dia e hora assinalados no edital de convocação que será publicado no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura das propostas retidas no cofre da repartição, nos termos da condição 9.^a, propostas essas que deverão ser lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela Comissão Julgadora.

14.^a condição — O prazo oferecido para a total execução das obras não poderá exceder ao dia 31 de dezembro de 1943. Em qualquer caso o prazo não entrará em linha de conta para a classificação dos concorrentes, a qual será feita, única e exclusivamente, pelos preços globais.

15.^a Condição — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro da Justiça, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

16.^a Condição — O proponente classificado em primeiro lugar deverá comparecer a este Serviço de Obras para assinar o contrato dentro de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito mediante protocolo; se não o fizer perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 1.^a do edital, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo.

17.^a condição — A juízo do Serviço de Obras serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem em que tiverem sido classificados, ficando, cada um deles, passível das penalidades pre-

vistas para o primeiro, na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

18.^a condição — Para garantir a plena execução do contrato, deverá a firma contratante apresentar, no ato da assinatura do mesmo, o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, provando ter efetuado o depósito de quantia equivalente a 5 % sobre o valor da proposta aceita. A referida caução será feita mediante guia fornecida por este Serviço de Obras.

19.^a condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 904.000,00 (noventa e quatro mil cruzeiros).

20.^a condição — Os trabalhos contratados deverão ter início dentro de 10 dias seguintes à vigência do contrato, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 por dia de excesso.

21.^a condição — Os prazos fixados nas cláusulas 14.^a e 20.^a deverão ser rigorosamente observados. Serão aplicadas multas de cruzeiros 500,00 por dia de excesso do prazo contratual, salvo motivo de força maior.

22.^a condição — Os casos de força maior deverão ser comunicados por escrito a este Serviço de Obras, que os encaminhará à apreciação e decisão do Sr. ministro.

23.^a condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação etc., entre a fiscalização e a firma contratante, serão sempre por rescrito e devidamente protocolados e só desta forma produzirão efeito.

24.^a condição — A interpretação deste edital, especificações e contrato compete exclusivamente ao diretor do S.O.

25.^a condição — De qualquer decisão do Serviço de Obras haverá sempre recurso ao Sr. ministro, para o qual a firma contratante deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito ao Serviço de Obras, que os encaminhará à decisão do Sr. ministro.

26.^a condição — O contrato do qual este edital fará parte integrante, poderá, independentemente de ação ou interpelação judicial, nas hipóteses abaixo especificadas, ser rescindido administrativamente, perdendo o contratante quaisquer direitos sobre o valor das prestações ainda não visadas pelo diretor do S.O., bem como a caução de que trata a condição 16.^a do edital, além de sua idoneidade para contratar com o Governo Federal, caso assim decida o Sr. ministro da Justiça.

27.^a condição — Os casos acima aludidos serão os seguintes:

a) quando a multa por excesso de prazo atingir a Cr\$ 20.000,00;

b) quando, sem prévia ordem judicial e sem recorrer aos remédios contratuais, a firma empreiteira abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de dez dias consecutivos;

c) quando a firma contratante transferir o presente contrato, sem prévia anuência do Sr. ministro;

d) quando a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver.

28.^a condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados pelo Serviço de Obras, correndo a despesa por conta das parcelas ainda não pagas, cabendo ao contratante ou a seus sucessores, a título legal, receber os saldos finalmente apurados.

29.^a condição — Todos os materiais bem como a mão de obra, serão de primeira qualidade e esmerados nos seus menores detalhes, dentro da classe e tipo estipulados neste edital. A fiscalização poderá impugnar qualquer material ou quaisquer trabalhos executados que, a seu critério, não obedecerem às condições contratuais.

30.^a condição — A firma contratante compromete-se a, dentro do prazo de cinco dias,

remover do local das obras os materiais rejeitados, e a refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como a dispensar imediatamente qualquer subordinado seu, cuja conduta e capacidade técnica for julgada pela fiscalização nociva à marcha dos trabalhos.

31.^a condição — Pelo não cumprimento da condição anterior, incidirá o contratante em multas de Cr\$ 500,00 por dia, que serão aplicadas pelo diretor do S.O. e confirmadas pelo Sr. ministro da Justiça.

32.^a condição — As multas que forem confirmadas pelo Sr. ministro da Justiça deverão, sob pena de rescisão do contrato, na forma da condição 27.^a, ser recolhidas à Tesouraria do D.A. deste Ministério, dentro de três dias, contados da notificação, como renda eventual da União.

33.^a condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato, bem como aos trabalhos contratuais, correrão por conta do empreiteiro, salvo a exclusão explícita neste edital e suas especificações.

34.^a condição — O pagamento será efetuado em papel moeda, em parcelas superiores a Cr\$ 300.000,00, logo que a medição dos trabalhos houver coberto a importância correspondente. A última poderá ser de qualquer valor.

35.^a condição — A caução de que trata a condição 16.^a deste edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e visada a última prestação e na hipótese de nesse tempo haverem sido atendidas as reclamações do S.O., referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser observadas em quaisquer elementos.

36.^a condição — Estas condições e especificações, bem como opúsculos das especificações gerais, detalhes e normas que serão fornecidos aos interessados por cópias devidamente autenticadas e rubricadas, ficarão fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

37.^a condição — As despesas correrão, até a importância de Cr\$ 635.000,00, à conta da verba 5.^a — Obras, etc., consignação I — Obras, subconsignação 02 — Para prosseguimento e conclusão de obras, etc., inciso 02 — Conclusão de obras, letra a. Para a conclusão de obras da Penitenciária das Mulheres, em Bangú, do orçamento em vigor e a parte restante, até o limite de Cr\$ 269.000,00, à conta do crédito de Cr\$ 10.000.000,00, aberto ao Ministério da Justiça pelo item 7.^o do art. 2.^o do decreto-lei n. 5.294, de 2 de março de 1943, destinado a atender à execução do plano especial de obras públicas e aparelhamento da defesa nacional.

38.^a condição — Todos os detalhes e cálculos que forem necessários serão fornecidos pelo S.O.

39.^a condição — A firma empreiteira obriga-se a mandar proceder em qualquer tempo, em laboratórios oficiais, quaisquer análises ou experiências sobre materiais a serem empregados nos trabalhos, quando exigido pela fiscalização.

40.^a condição — A fiscalização será exercida pelo Serviço de Obras, que, para tanto, designará os engenheiros e auxiliares que julgar conveniente.

51.^a condição — No Serviço de Obras serão diariamente, das 14 às 17 horas, prestados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

52.^a condição — A todos os concorrentes serão fornecidos por este Serviço de Obras, diariamente, das 11 às 17 horas, especificações constantes dos trabalhos acima citados e que são objeto desta concorrência.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 8 de abril de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à av. Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.348 — Ferraz Irmão Importadores Ltda.
- N. 1.560 — Silva & Ossola.
- N. 1.765 — Patrone & Cia.
- N. 1.766 — Pedro Baldassini & Irmão.
- N. 1.954 — Abel Marques Luiz.
- N. 2.009 — Bento Ferreira Conceição.
- N. 2.010 — Januario Monaco.
- N. 2.113 — Nelson de Souza.
- N. 2.191 — Silva & Ossola.
- N. 2.211 — J. Bernardes.
- N. 2.212 — Martins Cezar & Cia. Ltda.
- N. 2.213 — B. D. Gomes & Cia.
- N. 2.215 — José Estevam do Carmo.
- N. 2.216 — José Maria Julio.
- N. 2.217 — Florindo Costa.
- N. 2.218 — Joaquim Moreira Mota.
- N. 2.219 — Almeida & Moreira.
- N. 2.220 — Teixeira da Cunha & Monteiro.
- N. 2.221 — José Rodrigues da S. Pinheiro.
- N. 2.222 — José Peixoto Guimarães.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943 — João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à av. Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 481 — A. Lopes & Torres.
- N. 622 — Joaquim Lopes Pereira.
- N. 623 — M. Pires & Nogueira.
- N. 624 — Luiz Vilarino Perez.
- N. 625 — Luiz Severiano Ribeiro.
- N. 640 — A. C. Braga.
- N. 732 — A. C. Braga.
- N. 733 — S. J. Mansur.
- N. 734 — Elmann & Braga.
- N. 752 — Exacta Ltda.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à av. Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 450 — Amitay & Cia.
- N. 479 — Pinto Loja & Cia.
- N. 480 — Fidel Martins Caballido.
- N. 620 — Olimpio Fernandes & Cia.
- N. 621 — Valentim & Ferreira.
- N. 670 — Guerreiro Vicentini.
- N. 671 — Miran Kelekian.
- N. 690 — J. Lourenço dos Santos.
- N. 692 — Amitay & Cia.
- N. 689 — Constantino de Oliveira Martins.
- N. 706 — Distribuidora de Filmes Brasileiros S. A.

- N. 741 — Editora Civilização Brasileira S. A.

- N. 742 — Alexandre De Vita.
- N. 751 — Celoni Amedeu.
- N. 669 — Jacob Schneider & Irmão.

Termos:

- N. 691 — J. Lourenço dos Santos.
- N. 693 — Amitay & Cia.

Em 7 de abril de 1943. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Mario de Queiroz Rodrigues, Luiz Pio Pereira, Gabriel Rodrigues Carlos Meinicke, Maria Georgina Rego, Maria Nazareth Ferro Valle, Beatriz Araujo de Azevedo, Rodrigo Theophilo, Othilia de Araujo Ribeiro, Aurea Coeli de Faria Lima, Alpha de Vasconcelos Pimenta, Albertina M. Rosenbaum, Graciema de Siqueira Amazonas, Irene Maranhão Rego, Coaracy Siqueira Amazonas, Aida de Siqueira Amazonas, Mario Elisa Carvalho do Valle, Elizabeth Jordão de Oliveira, Newton de Souza, Hieroclio Paranhos da Silva Gonçalves, Dagomir Azevedo, Francisco Luiz Imrecco, Josephima da Costa Montenegro de Andrade, Deynara Montenegro de Andrade, Manoel Joaquim Peixoto Barbosa e Geraldo Autunes de Siqueira, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 7 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Eucirio Figueiredo Brasil, Sergio Teixeira de Macedo, Antonieta Cunha C. Ribeiro, Lamartine Amaral, Diva Ribeiro Sampaio, Annete Hickman Aguirre, Irma Binder, Danilo da Cunha Nunes, Jaime Burchtein, Alberto Celio Moreira, Irene Fernandez Santiago, Venina Corrêa, Ary Camara, Regina de Souza Varella, Francisco d'Avila Garcez, Maria de Lourdes Braga de Almeida, João Carlos Restier Backhousier, Semiramis de Azevedo Souza, Yvette Dietrich Ancora da Luz, Odette Corrêa de Menezes, Otira Mary Jorge Kruk, Djalma de Siqueira Amazonas, Abdon Eloy Estelita Lins, Irene Almeida Lins e Newton de Paulo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 7 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Maria de Lourdes Cerqueira, José Pistilli Filho, Afonso Lages da Silva, Orlando Figueiró, Helena Sala, Esther da Silva Braga, Oswaldo Douate Machado, Gioconda Douate Machado, Antonieta Ribeiro, Dagmar Brasil de Freitas, Maria José de Almeida Cardoso, Manoel Hito Pereira Soares, Moacyr Orsini de Castro, José Junqueira Schmidt, Henrique Alves Nogueira da Silva, Martinho Luthero Mazzoti, Gersan Alves dos Santos, Assis Ferreira da Rocha, Victor Dequech, Valentin Ferreira Durães, Norberto Bento Hormain, Gladstone de Freitas, Jacob Ures, Luiz Vieira de Figueiredo e Argia Puna-rao Baratta Mendes, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 7 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Clovis Monteiro de Barros, Elvira Salles da Fonseca, Ivette Salles da Fonseca, Ilka Salles da Fonseca, Lea Lanna Quinn Lopes, Pedro da Silva Pinto, Henrique da Silva Pinto, Frederico Ribeiro, Annita Sankuevitz Cruz, Maria de Lourdes Fraga Cavalcanti, Lygia Ribeiro Paixão, Hebe de Mello Marques, Noemi de Oliveira e Silva, Porcina Rosa de Lima, Feliciano Ferreira Barbosa, Maria de Cerqueira e Silva,

Manoel Gomes da Silva, Arthur Cardoso de Abreu, Mario Celso Suarez, José de Alencar Veloso, Armando Pereira de Andrade, Bento da Gama Monteiro, Mercedes Elisa Chaves, Jaime Vital dos Santos e Domingos Caetano Ormond, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 7 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Rui Pereira Jorge, Julio Cesar Lopes de Oliveira, Judith Pinto Ribeiro, Dynair Azevedo dos Reis, Roberto Leal Lobo e Silva, Flavia da Silveira Lobo, Urbino Vianna, José Rodrigues da Rocha, Aidemar Furtado Cabral, Joaquim Mariano de Castro Araujo Junior, Castellar de Souza Carneiro, Paulo de Souza Jardim, Corina Machado Leal, Carlos Alves dos Reis, Alvaro Paes de Barros Filho, Norberto Mendes Gonçalves, Geraldo de Mattos Guerra Parahyba, Wolgrand Lemos, Honorio Telles da Cruz, Geraldo Magio'i, Waldemar de Albuquerque, Pedro Penchel, Maria Helenita Horta, Roberto Gomes Tardi Filho e Liberato Bittencourt, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do S. I. P., à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 7 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Edgard de Carvalho Neves, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Seção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de efetuar o pagamento da taxa legal, relativo ao processo SIP. 33.292-40.

Em 8 de abril de 1943. — Marcial Dias Pequeno, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Departamento de Administração

Serviço do Material

Concorrência administrativa para "reposição de pavimentações provenientes do lançamento de linhas de dutos para a reconstrução de linhas telegráficas no Distrito Federal. — (Diário Oficial de 3-4-1943).

ELEMENTOS COMPLEMENTARES SOBRE A CONCORRÊNCIA SUPRACITADA

"Designação das localidades em que serão executados os serviços:

a) Largo da Lapa (Apenas o lençol de asfalto, numa extensão de cerca de 90m,00 x 0m,5).

b) Voluntários da Pátria (Concreto e lençol de asfalto, numa extensão aproximadamente de 1.500m,00 x 0m,6 e 18 caixas de 2m,00 x 2m,00).

c) Praça da República (Concreto e lençol de asfalto, numa extensão aproximadamente de 540m,00 x 0m,5 e 4 caixas de 2m,00 x 2m,00).

d) Praça da Bandeira (Execução provável: Concreto e lençol de asfalto numa extensão aproximadamente de 500m,00 x 0m,6).

Nota — A designação de cerca de 600 metros quadrados deixa de ser feita por se referir ao programa de obras de 1943.

João d'Assumpção Ribeiro, chefe da 3.ª Seção-SM".

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N. 13

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos senhores — Aurelio Diogo de Sant'Anna, 1.º sargento do Exército; Aldomiro Correia Martins, Antonio

de Almeida Tiradentes, Antonio Moura, Bolivar Vicente Rosa, Darcy Rocha, Dominicio Samary, Francisco Pinto Cabral, Heitor Carlini, Izaurino Bemvindo e Silva, Joacy Leal Pastor, José Fernandes Sobrinho, Júlio Guilherme de Azevedo, Lauro Meireles Neves, Mario Oliveira, Nelson Carrilho, Olavo Almeida, Oswaldo de Lima Assumpção, Renato da Silva Valente e Waterlos Pereira, 3os. sargentos do Exército; Edgar Mauricio Wanderley, sargento ajudante do Exército; José Paim Simon, 1.º cabo da Aeronáutica e Hindenburgo da Silva Wanderley, marinheiro da Armada, que as aulas do curso criado pela Portaria n. 489, de 28 de setembro de 1939, terão início no próximo dia 15 do corrente mês.

Os interessados deverão comparecer, com urgência, à secretaria da Escola, afim de regularizarem suas matrículas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *João Pinto Pessoa, D. E. A.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

Divisão de Combustíveis e Lubrificantes

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Senhor diretor, faço público que às 15 horas, do dia 20 de abril de 1943 na Divisão de Combustíveis e Lubrificantes desta Estrada, localizada no 2.º andar, do edificio da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para fornecimento de seiscentos mil dormentes.

O pagamento, à vista das contas apresentadas, acompanhadas de certificados de marcação e recebimento, processadas regularmente, será feito na tesouraria da Estrada.

ESPECIFICAÇÕES

Trezentos mil (300.000) dormentes serão de um metro e oitenta e cinco (1.85) por quatorze centímetros (0.14) por vinte centímetros (0.20) e trezentos mil dormentes (300.000) de dois metros e oitenta (2.80) por dezessete centímetros (0.17) por vinte e quatro centímetros (0.24) das essências constantes das "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

São aceitas propostas para fornecimento de parte do total referido, contanto que em quantidades mínimas de vinte e cinco mil (25.000) dormentes, de uma ou das duas bitolas.

As entregas serão efetuadas nos trechos:

1m,85 x 0m,14 x 0m,20 — Alfredo Maia à Santa Rita de Jacutinga. Francisco Sá a Rio D'Ouro. Alem Lafaiete.

2m,80 x 0m,17 x 0m,24 — D. Pedro II à Norte. Barra do Piraí a Belo Horizonte. Deodoro a Mangaratiba.

O prazo para o fornecimento total será de dois (2) anos, iniciando-se a entrega noventa (90) dias após a aprovação do resultado da concorrência.

CONDIÇÕES

Primeira — As propostas serão apresentadas no dia e hora acima citados, em três vias, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a indicação de endereço, sendo a primeira selada.

Segunda — Serão entregues em envelope fechado e lacrado com a declaração do nome do proponente e número da concorrência, acompanhado, em separado, de todos os documentos que provem idoneidade do proponente consoante a legislação em vigor, certidão de registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, prova de capacidade para fornecer (ser proprietário de matas ou arrendatário), certidão de quitação de impostos (federais, estaduais e municipais) e de pagamento de contribuição ao Instituto de Previdência Social a que estiver filiado.

Na falta dos documentos sobre legalização de firma, idoneidade e registro, o certificado de registro de fornecer em qualquer dependência da Estrada, substituirá.

Terceira — Com a proposta, o concorrente apresentará recibo de caução feita na tesouraria da Estrada, correspondente a dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento que se propuzer fazer.

Quarta — Os envelopes serão abertos na presença dos concorrentes presentes ao ato, rubricando, cada um dos presentes, uns as propostas dos outros, bem como assinando os termos de abertura e encerramento.

Quinta — Iniciados os trabalhos, após o termo de abertura, não serão aceitas outras propostas para essa concorrência.

Sexta — A concorrência versará tão somente sobre o preço em cruzeiro, indicado em algarismo, e confirmado por extenso, referente a cada espécie de dormente.

Em caso de dúvida prevalecerá o escrito por extenso.

Sétima — Deixarão de ser tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência do n. 6 e os em desacordo com as especificações.

Oitava — Qualquer oferta de vantagem extranha ao presente edital, não será levada em conta, bem assim, propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais barata.

Nona — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, bem como o de recusar todas ou anular a concorrência caso assim julgar conveniente aos seus interesses.

Decima — A preferência para o fornecimento caberá à proposta mais barata, mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra.

Não se verificando essa hipótese, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar melhor preço para o trecho.

Decima primeira — Os dormentes serão entregues nos trechos citados nas especificações recebidas de acordo com as "instruções para compra e recebimento de dormentes da Estrada".

Decima segunda — O concorrente vitorioso, ao qual for adjudicado o resultado da concorrência, em hipótese alguma, deixará de fornecer os dormentes dentro do prazo estabelecido, obrigando-se a substituir, imediatamente os rejeitados, sob pena de multa de cinco por cento (5%) sobre o montante do valor a fornecer ainda, multa que, a juízo exclusivo do diretor da Estrada poderá atingir até o valor da caução a que se refere a cláusula 3.ª.

Decima terceira — A caução referida na cláusula 3.ª só será restituída após a execução fiel e exata de todo o fornecimento a que se obrigou o proponente vencedor e a dos demais concorrentes, após o julgamento da concorrência, não lhes sendo adjudicados fornecimentos.

Decima quarta — A Central examinará a eventualidade de financiar qualquer das propostas aceitas, mediante pagamento com o próprio fornecimento.

Decima quinta — A Estrada reserva-se o direito de anular essa concorrência, convido aos seus interesses, sem que esse procedimento dê margem a qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, reclamação ou indenização.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do gabinete.*

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor, faço público que, às 15 horas, a partir de 12 de abril de 1943, no Departamento Comercial, com sede no 7.º andar do edificio da estação D. Pedro II, serão recebidas propostas para arrendamento, respectivamente, dos locais designados no quadro abaixo, nas dependências do novo edificio da estação D. Pedro II, destinados à instalação de negócios, mediante as condições seguintes:

1.ª — As propostas serão apresentadas nos dias e hora referidos, assinadas com indicação

do endereço, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, e entregues em invólucros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente, do número da concorrência e do local proposto.

Os concorrentes apresentarão, até a véspera do dia marcado para abertura das propostas, atestado de boa conduta passado por autoridade policial; prova de identidade; de idoneidade financeira ou de estar constituída, igualmente, a firma e registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, se for o caso; de quitação de impostos federais, municipais, e de contribuintes dos institutos a que estiverem filiados.

2.ª — No ato da entrega das propostas, o concorrente apresentará recibo provando o depósito, na Tesouraria da Estrada, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, da importância de Cr\$ 2.000.00 (dois mil cruzeiros) correspondente à caução provisória, para garantia da assinatura do contrato, no caso de lhe ser adjudicado.

Essa caução será restituída, comparecendo o interessado à concorrência, revertendo, caso contrário à Central.

3.ª — Os invólucros contendo as propostas, serão abertos diante dos concorrentes presentes ao ato, rubricando cada um, folha a folha, as propostas dos outros, as quais serão, também, rubricadas pelo presidente da Concorrência.

Iniciada a abertura das propostas, serão inadmissíveis quaisquer retificações que influam no respectivo resultado.

4.ª — A idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes da abertura das propostas.

As propostas dos considerados inadmissíveis serão devolvidas fechadas.

5.ª — Contra a inclusão ou exclusão na lista de idoneidade, é facultado, dentro de quarenta e oito horas, recorrer para a Diretoria.

6.ª — A concorrência versará somente, sobre preço, em cruzeiro, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as locações, discriminado o valor global oferecido como aluguel mensal, nunca inferior ao preço básico estabelecido.

7.ª — A concorrência caberá, em cada locação, ao autor da proposta mais vantajosa.

Em caso de empate, imediatamente se procederá ao desempate com apresentação de novas propostas por parte dos empatantes.

8.ª — A Diretoria se reserva o direito de anular o resultado da concorrência, se houver justa causa ou se os preços não convierem.

9.ª — Nenhuma indenização, entretanto, será devida em consequência dessa deliberação.

10 — As instalações que se fizeram necessárias à exploração do negócio, correrão por conta exclusiva do contratante, revertendo à Central finda a locação.

Os projetos e especificações serão aprovados, previamente pela Diretoria, por intermédio do Departamento do Patrimônio Imobiliário.

11 — Essas instalações serão realizadas dentro do prazo de noventa dias, contados da aprovação dos projetos e especificações, salvo prorrogação pela Diretoria, sob pena de rescisão do contrato paga a metade do aluguel, durante esse período.

12 — Os contratantes satisfarão todas as exigências da Saúde Pública e Prefeitura Municipal.

13 — Os preços de venda corresponderão aos correntes no comércio, sujeitos, todavia, ao tabelamento se imposto pelo Poder Público.

14 — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem oferecimento de redução sobre a mais vantajosa.

15.^a — O prazo contratual de exploração do negócio será de cinco anos.

16. — Os alugueres serão pagos adiantados, mensalmente, até o dia cinco de cada mês, na Tesouraria.

17. — Impostos e taxas que recaiam sobre o negócio, presentes e futuros, ficam a cargo exclusivo dos contratantes, bem como as obrigações decorrentes do leis trabalhistas e encargos derivados da mobilização de guerra.

Anualmente, após as épocas próprias do pagamento de impostos, os interessados exhibirão, perante o Departamento do Patrimônio Imobiliário, os respectivos comprovantes e licenças, para serem visados.

18. — Energia elétrica, luz, água, e taxa de esgoto, quando houver, correrão por conta dos contratantes.

19. — Os contratantes ficam sujeitos ao regulamento leis e ordens de serviço, pertencentes à Central.

Os empregados, em serviço, apresentar-se-ão aseados e uniformizados.

20. — A infração das cláusulas contratuais importará na aplicação de multas, de cem a mil cruzeiros, por infração, a juízo exclusivo da Diretoria, sendo irrecorríveis os despachos, salvo reconsideração.

21. — Os contratantes que tiverem adjudicadas as suas propostas, farão, na Tesouraria da Central, em dinheiro ou títulos da Dívida Pública Federal, uma caução definitiva, correspondente a três meses do aluguel, como garantia da fiel execução do respectivo contrato, a qual somente será restituída, findo o prazo, se cumpridos os compromissos assumidos, revertendo, caso contrário, à Central.

22. — A concorrência será presidida por Comissão designada pelo Sr. diretor, que a julgará.

No 10.^o andar do edifício (Departamento do Patrimônio Imobiliário) os interessados terão todas as informações que desejarem, inclusive exame de plantas dos locais a serem arrendados.

dos, preços básicos para cada local e indicação dos negócios que neles poderão instalar.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1943. — Major Eurico de Souza Gomes Filho, chefe do Gabinete.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação n. 20-43 de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 5.315-6 do Diário Oficial de 8 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Onde se diz: Acórdão 45.499, em 17-3-43. Autuado: Angelo Favato, de Uberlândia, Minas Gerais, diga-se: Acórdão 45.449, em 17-3-43. Autuado: Angelino Favato, de Uberlândia, Minas Gerais.

Acórdão 45.560, em 19-3-43. Autuado: onde se diz: João Lopes Silva, de Sobral, Ceará, diga-se: João Lopes Silva, de Sobral, Ceará.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

Faço público, de ordem do Sr. presidente, que a Comissão Reorganizadora deste Instituto, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 3.502, de 11 de agosto de 1941, revigorado pelo de n. 4.618, de 26 de agosto de 1942, proferiu no processo relativo ao Concurso para preenchimento de cargos técnicos dos Serviços de Assistência Médica a seguinte resolução: "a) aprovar a classificação dada na seleção de títulos pela Comissão Médica nomeada pela portaria n. 4.883, de 22 de abril de 1942, e apresentada à Presidência deste Instituto com o relatório do professor Raul Leitão da Cunha, presidente da referida Comissão; b) determinar o prosseguimento do concurso de provas, de acordo com as instruções vigentes e observado o despacho proferido em 7 de outubro de 1942, no processo G.M. número 6.987-42, pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943 — Plínio Cantanhede. — Paulo Leopoldo Pereira da Câmara e Fernando de Andrade Ramos". E, tendo o Sr. presidente mandado cumprir essa resolução, com a publicação de edital contendo o resultado da seleção de títulos a que procedeu a comissão julgadora, faço conhecer a todos os candidatos inscritos no aludido concurso que é a seguinte a classificação dos habilitados:

Cirurgia	Número de pontos	Nota
Dr. Augusto Paulino Soares de Souza Filho	10.335	100
<i>Clinica Médica</i>		
Dr. Fioravanti Alogio Di Piero	9.810	100
Dr. Francisco Figueira da Costa Cruz	7.685	78
<i>Ginecologia</i>		
Dr. Francisco Victor Rodrigues	9.395	100
Dr. Clovis Salgado Gama	6.645	70
<i>Cardiologia</i>		
Dr. Francisco Figueira da Costa Cruz	7.685	100
<i>Metabologia</i>		
Dr. João Monteiro de Carvalho	7.220	100

<i>Urologia</i>		
Dr. Antonio Emanuel Guerreiro de Faria	6.705	100
Dr. Jorge de Moraes Grey	5.315	79
<i>Tisiologia</i>		
Dr. Antonio Ibiapina	6.660	100
<i>Oftalmologia</i>		
Dr. Paulo Cesar de Almeida Pimentel	6.655	100
<i>Radiologia</i>		
Dr. Carlos Osborne da Costa	5.005	100
<i>Pediatria</i>		
Dr. Alvaro Aguiar	4.925	100
Dr. Cesar Beltrão Perneta	4.602	93
<i>Obstetricia</i>		
Dr. Jorge Fonte de Rezende	4.850	100
Dr. Sylvio Lengruher Sertã	4.210	87
<i>Oto-Rino-Laringologia</i>		
Dr. Sebastião Capistrano Pereira	4.600	100
<i>Neuro Psiquiatria</i>		
Dr. Ary Borges Fortes	4.585	100
<i>Protologia</i>		
Dr. Sylvio Carvalho d'Avila Mello	4.195	100
Dr. Anthero Botelho Junqueira	3.300	79
<i>Traumatologia</i>		
Dr. Waldemar Rosa dos Santos	2.655	100
Dr. José Lima Batalha	2.485	94

O prazo para interposição, à presidência do Instituto, de recursos relativos à classificação da comissão julgadora é de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — Olavo de Simas Enças, respondendo pela Chefia do Departamento de Serviços Gerais. (N. 5.422—8-4-1943—Cr\$ 480,40—3 vezes).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

S. A. IRMÃOS MAGALHÃES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM
15 DE MARÇO DE 1943

Aos quinze dias do mês de março de 1943, às quatorze horas, na sede da S. A. Irmãos Magalhães, à rua 1.º de Março n. 51, presentes onze acionistas, representando setecentas e trinta e sete ações das oitocentas de que é constituído o capital social, o diretor Elysio Pereira de Magalhães, declara que havendo número legal como se verifica do livro de presença que está sobre a mesa e do qual consta o nome dos acionistas com a indicação de nacionalidade, número de ações e domicílio de cada um deles, de acordo com os estatutos, pede à assembleia escolher o acionista que deve presidir os trabalhos, sendo então aclamado o acionista Arnaldo Pereira de Oliveira, que agradece e aceita tomando lugar à mesa e convida para secretário o acionista D. Nair Augusta de Magalhães, que também agradece e toma lugar à mesa, que fica assim constituída. Pelo presidente, Sr. Arnaldo Pereira de Oliveira, foi declarado dar início aos trabalhos, pelo que pede ao secretário, proceder a leitura da convocação publicada no *Diário Oficial* de 5, 6 e 8 do mês de março corrente e no "Jornal do Comércio" de 5, 6 e 7 também do mês corrente, ambos de publicação nesta Cidade, cujos exemplares estão sobre a mesa. O secretário procede a leitura da convocação em voz alta, que é do teor seguinte: "S. A. Irmãos Magalhães — Assembleia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social à rua 1.º de Março n. 51, 1.º andar, às 14 horas do dia 15 de março corrente, afim de conhecerem proposta de modificação dos estatutos sociais de acordo com exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, deliberando a respeito. Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — Elysio Magalhães, diretor". Terminada a leitura o presidente da assembleia anuncia que tendo o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, exigido a modificação dos estatutos sociais, no sentido de ser mencionado o fim ou objetivo social essencial da Sociedade, foi convocada a presente assembleia para os acionistas resolverem a respeito. Pede a palavra o acionista Elysio Pereira de Magalhães, e que é dada pelo presidente e propõe, para satisfazer a exigência seja o artigo 1.º dos estatutos, nos seguintes termos: "Art. 1.º Sob a denominação de Sociedade Anônima Irmãos Magalhães, é constituída nesta Cidade do Rio de Janeiro, sua sede e foro, uma sociedade anônima, pelo tempo de trinta anos, para o fim principal de administração de bens inclusive associando-se com responsabilidade limitada como comanditária, quotista ou acionista de quaisquer outras sociedades, civis ou comerciais". O presidente põe a proposta em discussão oferecendo a palavra aos acionistas que desejarem falar sobre ela. Como nenhum acionista pede a palavra, o presidente declara encerrada a discussão e a proposta e votação, pedindo se levantassem os acionistas que aprovam, e se conservarem sentados os que não aprovam. Como todos os acionistas se levantam, o presidente declara aprovada a proposta do acionista Elysio Pereira de Magalhães por unanimidade; e assim substituído o artigo 1.º dos estatutos sociais pelo da proposta tal qual está redigido. Pelo presidente, foi então, declarado que nada mais havendo a tratar, consultava os acionistas se desejavam a palavra; e como nenhum pediu a palavra, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a ser lavrada a respectiva ata, pedindo não se retirarem do recinto para dela conhecerem. Reiniciados os trabalhos, às 15 horas e 30 minutos, o presidente, pede ao secretário da assembleia proceder a leitura da ata, em voz alta, o que é feito; e sendo achada conforme por todos os acionistas presentes, é por todos assinada.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Elysio Magalhães. — Nair Augusta de Magalhães. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — pp. Oscar Pereira de Magalhães. — Hugo Soares de Magalhães. — José Carlos Soares de Magalhães. — Maria Elisa Soares de Magalhães. — Nair Augusta de Magalhães. — Nestor Pereira de Magalhães. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Elza Augusta de Magalhães. — por minha filha Maria Thereza Elza Augusta de Magalhães.

(N. 5.052 — 10-4-43 — Cr\$ 146,90)

BANCO COMERCIAL DE DESCONTOS S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM
15 DE MARÇO DE 1943

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reunidos na sede social em assembleia geral ordinária os acionistas abaixo assinados, inscritos no livro de presença, representando mais de quatro quintos do capital social, o Sr. Alípio Campos Teixeira de Oliveira, diretor-presidente da sociedade, declara aberta a sessão e pede aos presentes elejam quem deva presidir-la. Indicado pelo Sr. Carlos Rebello Silva e unanimemente aclamado pelos presentes, assume a presidência da mesa o senhor Dr. Walter Peixoto, que indica para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Antonio Olyntho Gonçalves e Carlos Rebello Silva, assumindo todos os seus lugares à mesa. O presidente da mesa manda, então, o primeiro secretário ler, em voz alta, os

anúncios de convocação desta assembleia, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 4 e 24 de fevereiro e de 13 de março de 1943, o que é feito. O presidente da mesa manda ler, a seguir, em voz alta, pelo primeiro secretário, o relatório da diretoria, balanços, contas e demais documentos referentes ao exercício social de mil novecentos e quarenta e dois, que compreende o período de 8 de outubro, data do início das operações do Banco e trinta e um de dezembro, data do encerramento do exercício, e o parecer do conselho fiscal sobre esses documentos, que opina pela sua aprovação, o que é feito, dizendo o presidente da mesa que esses documentos se acham sobre a mesa para melhor exame por parte dos senhores acionistas, o que é dispensado unanimemente pelos presentes, por terem deles perfeito conhecimento pela leitura ora feita e pela sua publicação no *Diário Oficial* de 8 de março e no "Jornal do Comércio" de 6 de março corrente. O relatório da diretoria, balanços, contas e o parecer do conselho fiscal são, a seguir, submetidos à votação da assembleia, e, computados os votos, verifica-se terem sido unanimemente aprovados pelos presentes, deixando de votar os impedidos por lei. O presidente da mesa diz que se vai proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, suspendendo a sessão por alguns momentos, para que os Srs. acionistas confeccionem as suas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidas as cédulas, verifica-se o seguinte resultado: para membros efetivos do conselho fiscal: José Monteiro de Rezende, José Gonçalves Portella e Antonio Miguel Messina — todos reeleitos; para suplentes do conselho fiscal: José Carlos Pereira Pinto, José Rodrigues da Costa e Dr. Walter Peixoto, também reeleitos, os quais, estando presentes, são imediatamente empossados nos seus cargos por esta assembleia. Por proposta do acionista Dr. Atílio Vivacqua, unanimemente aprovada, são fixados os honorários de cada membro do conselho fiscal efetivamente em exercício em cem cruzeiros mensais. Para os efeitos legais, o presidente da mesa declara que a diretoria do Banco é composta do diretor-presidente, Sr. Alípio Campos Teixeira de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Simon Bolívar duzentos e noventa e quatro, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro e do diretor-secretário, Sr. Ilydio Soares Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Justina Bulhões, trinta e oito, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, os quais foram eleitos com mandato por cinco anos na assembleia geral de constituição da sociedade, realizada aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, cuja certidão oficial foi publicada às págs. 15.864-15.868 do *Diário Oficial* de vinte quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e dois. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da mesa agradece aos presentes o seu comparecimento a esta assembleia e manda suspender a sessão, afim de ser lavrada a presente ata no livro próprio, por mim, segundo secretário da mesa, Carlos Rebello Silva, da qual tirei as necessárias cópias datilografadas para os efeitos legais. — Lidas em voz alta pelo primeiro secretário da mesa a ata lavrada no livro próprio e as cópias datilografadas e conferidas pelos presentes e achadas conforme, vão pela mesa e por todos os presentes assinadas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Carlos Rebello Silva, 2.º secretário. — Walter Peixoto, presidente. — Antonio Olyntho Gonçalves. — Ilydio Soares Filho. — Benjamin Silva. — João Campos de Oliveira. — Severino Campos de Oliveira. — Antonio Miguel Messina. — Armando Savio. — José Vivacqua Netto. — Dr. Nelson Silva. — Jorge Kingston. — Themistocles Savio. — Aldo Campos de Oliveira. — Pedro Matta de Araújo. — José Campos de Oliveira. — Silverio Ceglia. — José da Silva Campos. — Arminio Carlos da Costa. — José Gonçalves Portella. — Izocler Carvalho Rezende. — José Monteiro de Rezende. — Paulo Campos de Oliveira. — Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva. — José Motta Vasconcellos. — José Rodrigues da Costa. — Atílio Vivacqua. — Carlos Pires de Mello. — Paulo Rodrigues Alves. — Draut Ernanny de Mello e Silva. — Alípio Campos Teixeira de Oliveira.

(N. 5.974 — 10-4-43 — Cr\$ 201,00).

CASA LEANDRO MARTINS "MOVEIS" S. A.

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento do despacho exarado no requerimento de Casa Leandro Martins "Móveis" S.A., em 15 de março de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 18.858, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1943. — Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe G. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 5.086—10-4-1943—Cr\$ 52,00).

COMPANHIA CERAMICA SÃO JOSÉ S. A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, depois de atento exame do relatório, contas, balanço e documentos apresentados pela Diretoria da Companhia Cerâmica São José S. A., opinam pela aprovação dos mesmos e das contas exatas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1943. — *Julian Blasques Fernandes*. — *José Gomes Ribas*. — *Carlos Augusto Guilherme Stumm*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Amortizações e Depreciações:	
Saldo desta conta	71.730,10
Carvão:	
Idem, idem, idem	150.786,10
Cota de Previdência dos Industriários:	
Idem, idem, idem	11.881,70
Despesas Gerais:	
Idem, idem, idem	64.650,20
Energia Elétrica:	
Idem, idem, idem	23.983,90
Estampilhas:	
Idem, idem, idem	16.706,20
Férias:	
Idem, idem, idem	15.363,10
Impostos e Licenças:	
Idem, idem, idem	10.080,00
Lenha:	
Idem, idem, idem	45.990,00
Lubrificantes e Diversos:	
Idem, idem, idem	52.676,70
Salários:	
Idem, idem, idem	207.851,30
Seguros:	
Idem, idem, idem	6.502,90
Dividendo a distribuir:	
Pelo 8.º dividendo à razão de 6% a distribuir pelos acionistas	90.000,00
Fundo de Reserva:	
Pela reserva feita neste exercício	20.000,00
Reserva Para Imposto Sobre a Renda:	
Calculada sobre o resultado n/Exc.º	6.600,00
	797.802,20

Crédito

Manufatura:	
Saldo credor desta conta	528.881,90
Valor do estoque conforme inventário	268.920,30
	797.802,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *José Rebello da Cunha*, diretor-presidente. — *Haroldo de Figueiredo*, guarda-livros registrado sob n. 31.354. — *José Rebello da Cunha Filho*, diretor-gerente.

RESUMO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Ações Caucionadas:	
Caução feita pela Diretoria	30.000,00
Ações da S.A. Rebello Alves:	
Valor nominal de 200 ações	200.000,00
Almoxarifado:	
Valor do existente	25.964,50
Caixa:	
Saldo em moeda corrente	4.361,30
Caução de Areia:	
Depositado na Prefeitura	1.000,00
Caução de Luz Elétrica:	
Depositado na Light	240,00
Cerâmica São José Acary:	
Marca registrada	80.000,00
Contas Correntes:	
Saldo das contas devedoras	313.080,00
Forno:	
Valor do existente	100.000,00
Galpões:	
Valor dos atuais	422.165,00
Grades:	
Valor das existentes	72.200,00
Instalação Elétrica:	
Saldo desta conta	19.635,70

Manufatura:

Valor do estoque existente	268.920,30
Maquinismos:	
Valor dos existentes	176.375,30
Móveis e Utensílios:	
Saldo desta conta	8.390,20
Oleiros Acary:	
Saldo desta conta	160.000,00
Terrenos:	
Valor dos atuais	200.000,00
Veículos e Semoventes:	
Valor dos existentes	119.517,00
Vila Operária:	
Valor da atual	8.000,00
	2.209.759,30

Passivo

Capital:	
Valor de 1.500 ações integralizadas de Cr\$ 1.000,00 cada uma	1.500.000,00
Caução da Diretoria:	
Ações caucionadas pela diretoria	30.000,00
Contas Correntes:	
Saldo das contas credoras	369.683,00
Dividendo a Distribuir:	
Pelo 8.º dividendo de 6% sobre 1.500 ações de Cr\$ 1.000,00 cada uma	90.000,00
Fundo de Reserva:	
Saldo anterior	160.000,00
Do presente balanço	20.000,00
	180.000,00
Imposto Sindical:	
Saldo não reclamado	2.862,60
Lucros Suspensos:	
Saldo anterior	30.613,70
Reserva para Imposto Sobre a Renda:	
Calculada neste exercício	6.600,00
	2.209.759,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *José Rebello da Cunha*. — *Haroldo de Figueiredo*, guarda-livros registrado sob número 31.354. — *José Rebello da Cunha Filho*.

(N. 5.070 — 12-4-43 — Cr\$ 345,80)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Junto encontrareis o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativa ao ano comercial, encerrado em 31 de dezembro de 1942, que exprimem com fidelidade a situação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Eduardo Agostini*, diretor-presidente.

Ativo

Acionistas — C/cap. a realizar	Cr\$ 80.000,00
Móveis e utensílios	997,50
Caixa	537,90
Lucros e perdas	19.540,40
	101.075,80

Passivo

Capital	Cr\$ 100.000,00
Contas correntes	1.075,80
	101.075,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Saldo anterior	Cr\$ 16.961,00
Despesas gerais:	
Valor encerrado	2.468,60
Móveis e utensílios:	
Amortização 10 %	110,80
	19.540,40

Crédito

Saldo a transferir	19.540,40
---------------------------------	-----------

Eduardo Agostini, diretor-presidente. — *Afonso Pinto Carneiro Junior*, contador, reg. D. N. C. 37.396.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Engenharia S. A., abaixo assinados, cumprindo as disposições legais, e tendo examinado as contas e balanços da mesma, relativos ao ano comercial, findo em 31 de dezembro de 1942, verificaram a sua perfeita ordem e exatidão, e são, por isso, de parecer que umas e outras sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *F. A. Regis do Nascimento*.
— *Miguel Pernambuco de Campos*. — *Renaio de Oliveira Villela*.

(N. 5.068 — 10-4-43 — Cr\$ 127,50)

MAPPIN & WEBB (BRAZIL) LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Capital autorizado da Filial Cr\$ 4.710.400,00)

Ativo

Fixo	Cr\$	Cr\$
Móveis e utensílios		199.573,40
Mobiliário		
Inventário mercadorias	5.247.519,90	
Ações	1.000,00	5.248.519,90
Realizável — Curto prazo		
Contas correntes — devedores ..	1.827.166,10	
Devedores diversos	7.854,60	1.835.020,70
Disponível		
Caixa e bancos		412.119,00
Pendente		
Pagamentos antecipados	6.522,40	
Diversas contas	20.363,70	26.886,10
		7.716.119,10

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível — Curto prazo		
Letras e obrigações a pagar	416.743,10	
Contas correntes credores	328.080,10	
Diversas contas	9.257,80	
Casa matriz	2.400.414,50	
Impostos — Reserva	793.315,80	3.918.711,30
Lucros suspensos		3.767.407,80
		7.716.119,10

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

	Cr\$
Depreciação móveis e utensílios	21.508,20
Contas duvidosas	24.399,60
Impostos	1.025.196,70
Despesas gerais	1.517.855,80
Lucros suspensos	1.588.518,00
	4.177.478,30

Crédito

	Cr\$
Lucros bruto operações	4.145.038,50
Lucros diversos	32.439,80
	4.177.478,30

P.p. Mappin & Webb (Brazil) Ltd. — *J. Loureiro Filho*, contador n. 32.272. — *E. V. Meacham*, diretor.

(N. 5.073 — 10-4-43 — Cr\$ 158,10).

NAPHTOCHIMICA S. A.

RETIFICAÇÃO

Com relação ao Balanço publicado à página 5.048 de 3 do corrente, note-se que na "Demonstração da Conta de Lucros e Perdas", no Débito, onde se lê:

Despesas Gerais Cr\$ 4.245,80

Leia-se:

Despesas Gerais: Cr\$
Salários 4.245,80
(N. 5.060 — 10-4-43 — Cr\$ 20,40)

CONSTRUTORA FEDERAL S. A.

Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco n. 108, 9.º andar

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas.

Submetemos à apreciação de VV. SS. o balanço de encerramento do exercício de 1942.

Procurando colocar a nossa Sociedade ao abrigo dos imprevistos decorrentes da situação anormal que atravessamos, e apesar de nos termos abtido de assumir novos compromissos, de acordo, aliás, com a decisão da última Assembléia Geral, foi-nos possível apresentar um resultado que facultará a distribuição de cerca de 10% de dividendos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Apollindrio Guimarães Mascarenhas*, diretor-presidente. — *Rubens Corrêa de Albuquerque*, diretor.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e utensílios	37.886,70	
Máquinas	1.885.633,70	
Inventário do Depósito	55.009,30	
Materiais e ferramentas no Depósito	512.096,20	
Materiais e ferramentas nas obras	909.768,00	3.400.393,90
Disponível:		
Caixa	9.459,40	
Bancos	1.441.890,90	1.451.350,30
Realizável a Curto Prazo:		
Títulos da dívida pública	125.685,00	
Contas a receber	1.984.281,30	
Serviços faturáveis	160.513,80	
Cauções	472.997,00	
Adiantamentos em geral	17.951,80	
Adiantamentos e sinais a fornecedores	125.256,00	
Valores transitórios	114.028,00	3.000.720,90

Realizável a Longo Prazo:

Contratos adquiridos 90.000,00

Contas de Compensação:

Valores caucionados	2.082.246,60	
Ações caucionadas	20.000,00	
Contratantes de obras	2.735.867,50	4.838.114,10
		12.780.579,20

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não Exigível:		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva legal	90.248,60	3.090.248,60
Exigível a Longo Prazo:		
Garantias para conservação de obras executadas		531.689,10
Exigível a Curto Prazo:		
Vários credores no Rio e em Rezende	1.780.918,70	
Fornecedores	974.902,10	
Letras a pagar	115.000,00	
Fretes e transportes a pagar ..	457.326,90	
Diversas dívidas transitórias	629.685,40	3.958.133,10

Contas de Compensação:

Valores de terceiros	2.082.246,60	
Caução da Diretoria	20.000,00	
Obras contratadas	2.735.867,50	4.838.114,10

Lucro Líquido do Exercício 362.394,30

12.780.579,20

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Apollindrio Guimarães Mascarenhas*, diretor presidente. — *Rubens Corrêa de Albuquerque*, diretor. — *João d'Assumpção Ribeiro*, contador, reg. n. 33.054.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		
	Cr\$	Cr\$
Despesas de administração ...	467.340,80	
Impostos	200.485,00	667.825,80
Juros de Débito		202.095,00
Quota de amortização do ativo		50.127,00
Transferência para o Fundo de Reserva legal ..		19.020,70
Lucro líquido do exercício		362.394,30
		<u>1.301.462,80</u>

Crédito		
	Cr\$	Cr\$
Lucro bruto nas diversas obras	1.276.978,80	
Juros do crédito	24.484,00	
		<u>1.301.462,80</u>

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Apollinário Guimarães Mascarenhas, diretor presidente. — Rubens Corrêa de Albuquerque, diretor. — João d'Assumpção Ribeiro, contador, reg. n. 33.054

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Construtora Federal S. A., após minucioso exame e conferência do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, dos documentos anexos ao mesmo e da escrituração da referida sociedade, são de parecer que o Relatório, o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, apresentados pela Diretoria, bem como todas as operações sociais praticadas pela mesma, devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Alvaro Batista. — Arnaldo Rodrigues Duarte. — Rodolfo Gerlach, com restrições.

(N. 5.075 — 10-4-43 — Cr\$ 275,40).

LABORATÓRIO SILVA ARAUJO ROUSSEL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO DE 1942

Obedecendo às prescrições legais e aos estatutos de nossa Sociedade, a Diretoria vos apresenta o relatório sobre suas atividades durante o 6.º exercício social terminado em 31 de dezembro de 1942.

Apesar das dificuldades sempre crescentes na importação de matérias primas que nos são indisponíveis e ainda que a crise existente nos transportes terrestres e marítimos tenha particularmente complicado a distribuição de produtos nas nossas diversas filiais, temos podido manter o ritmo de progressão das vendas, registrado nos anos anteriores.

Para poder assegurar a continuidade de nossas fabricações e o aumento de nossas vendas, tivemos de elevar consideravelmente o valor de nossas instalações e de nossos estoques.

Os resultados obtidos nos permitem, entretanto, propor à assembléia reservar a quantia de Cr\$ 1.050.000,00 para ser distribuída como dividendo, à razão de 7 %, aos nossos acionistas.

Tivemos a lastimar, em 2 de julho de 1942, o falecimento do coronel Genserico de Vasconcellos, membro de nosso Conselho Consultivo de Direção e nosso particular amigo, como também de numerosos colaboradores de nossa Casa. Temos pois, que render novamente homenagem pelos grandes serviços que prestou à nossa Sociedade com seus valiosos conselhos, seu constante apoio, como também pelas suas altas qualidades morais.

Em substituição ao coronel Genserico de Vasconcellos, a assembléia geral extraordinária de 12 de outubro de 1942, reunida especialmente para esse fim, designou o Dr. Manoel do Nascimento Vargas Neto, que aceitou colaborar conosco, como membros do Conselho Consultivo de Direção e que vem participando de nossos trabalhos.

Queremos ainda agradecer aos colaboradores do Rio de Janeiro e de todas as filiais pelos esforços que têm empregado pelo desenvolvimento de nossa Casa e pelos resultados obtidos.

Somos profundamente reconhecidos ao Corpo Médico brasileiro, pela atenção e simpatia com que nos distinguem. Agradecemos igualmente a nossos clientes, droguitas e farmacêuticos, pelas excelentes relações que mantêm com a nossa Sociedade.

Esperamos que a assembléia geral aprove nossas contas e a distribuição proposta do saldo beneficiário disponível.

De acordo com a lei e nossos estatutos, a assembléia deverá eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, fixar sua remuneração, assim como à dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo.

Ficamos naturalmente à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer informações que julguem ainda necessárias. — Roger Guédon, diretor geral. — Zulfo de Freitas Mallmann, diretor. — Virgílio Lucas, diretor técnico.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			
I — Ativo imobilizado:			
Prédios, terrenos, máquinas, móveis e marcas fábrica.	Cr\$	Cr\$	
	—		13.901.435,45
II — Ativo disponível:			
Caixas e bancos	—		454.132,03
III — Realizável a curto prazo:			
Efeitos a receber	9.540.045,90		
Devedores diversos	198.206,90		9.738.252,80
IV — Realizável a prazo longo:			
Estoques:			
Matérias primas, prod. terminados, prod. em fabricação, etc.	14.657.581,59		
Depósitos e cauções	209.790,50		14.867.372,09
V — Contas pendentes:			
Diversos	69.165,50		
Efeitos a receber cobr. duvidosa	75.827,70		144.993,20
VI — Contas compensação:			
Bancos — c/caução	5.464.756,30		
Bancos — c/descontos	3.152.009,00		
Caução da Diretoria	75.000,00		8.691.765,30
			<u>47.797.950,87</u>

Passivo			
I — Exigível a curto prazo:			
Bancos	Cr\$	Cr\$	
	6.574.597,40		
Credores diversos	9.286.398,40		
Fornecedores	1.495.891,00		
Câmbio — Exportação	476.509,60		
Dividendos não reclamados ..	289.980,00		
Dividendo n. 2	1.050.000,00		
Porcentagem s/lucros	103.745,20		19.277.121,60
II — Contas diversas:			
Diversos			792.017,01
III — Passivo não exigível:			
Capital	15.000.000,00		
Fundo para títulos cob. duvidosa	75.827,70		
Fundo p/depreciações ativo imobilizado	2.621.616,29		
Fundo de reserva legal	350.607,95		
Fundo de reserva estatutário ..	416.666,40		
Lucros suspensos	572.328,59		19.037.046,93
IV — Contas compensação:			
Títulos em cobrança	5.464.756,30		
Duplicatas descontadas	3.152.009,00		
Caução dos administradores ..	75.000,00		8.691.765,30
			<u>47.797.950,87</u>

Roger Guédon, diretor geral. — Zulfo F. Mallmann, diretor. — Renato Sattamini Abreu, contador, reg. 36.670.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		
I — a Despesas gerais:		
Ordenados, comissões, propaganda, etc.	Cr\$	Cr\$
		12.031.413,21
II — a Impostos:		
Diversos		1.326.701,42
III — a Amortização do ativo:		
Quota para devedores duvidosos		27.753,80
IV — a Perdas Diversas:		
Prejuízos diversos		374.224,21
V — a Fundo p/depreciações diversas:		
Reserva para depre. ativo imobilizado		1.218.503,92
VI — a Fundo de reserva:		
Legal	174.415,25	
Estatutária	174.415,25	348.830,50
Saldo a disposição da assembléia geral para ser distribuído como abaixo:		
VII — a Dividendos:		
Dividendo n. 2 a razão de Cr\$ 70,00 por ação		1.050.000,00
VIII — a Percentagem s/lucros:		
Diversas		103.745,20
IX — a Quotas reservadas:		
Para imposto de renda		467.143,10
X — a Lucros suspensos:		
Saldo não distribuído		572.328,59
		<u>17.220.645,24</u>

Crédito

I — de Lucros suspensos:

Saldo não distribuído em 31-12-41..... Cr\$ 60.242,05

II — de Lucros verificados:

S/vendas 15.673.863,48

III — de Lucros diversos:

Juros, descontos, dif. câmbio, etc. 1.486.510,01

17.220.615,24

Roger Guedon, diretor geral. — Zulfo F. Mallmann, diretor. — Rengto Sattamini Abreu, contador, reg. 36.670.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S/A., nos termos de suas atribuições legais, examinaram atentamente as contas, balanço, papéis e documentos apresentados pela Diretoria dos referidos Laboratórios, relativos ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, e acharam tudo na devida ordem. São, pois, de parecer que o balanço e contas representam com fidelidade a situação da Sociedade e merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — Carlos de Figueiredo Braga. — Henrique Duvivier Goulart. — Edgar de Vasconcellos Abrantes.

(N. 5.083 — 13-4-43 — Cr\$ 400,90)

RÁDIO CLUBE DE JABOTICABAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943.

Ata da Oitava Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Rádio Clube de Jaboticabal S. A., realizada em vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, em Jaboticabal. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na sede da S. A. Rádio Clube de Jaboticabal, à praça Dr. Jorge Tibiriçá, às quinze horas, achando-se presentes os acionistas constantes no livro de presença, e representando mais de dois terços do capital social, o presidente da sociedade, Sr. Mario Guarita Cartaxo, assumindo a presidência da assembléia, regularmente convocada, verificando haver número legal, pediu aos presentes que elegessem um acionista para presidir os trabalhos. Pediu a palavra o acionista Paschoal Paulucci que propôs que fosse aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Alfredo Barreto, tendo sido tal indicação unanimemente aceita. Assumindo a presidência da assembléia, o Sr. Alfredo Barreto, depois de agradecer a honrosa indicação dos acionistas presentes, convidou para secretários a mim Osman Doce e Oswaldo Fernandes, ambos acionistas. Declarou o Sr. presidente que de acordo com o edital de convocação, ia proceder à leitura do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, bem como de outros documentos, todos relativos ao exercício do ano de mil novecentos e quarenta e dois. Feita a leitura desses documentos, que foram publicados nos jornais *Diário Oficial da União*, "*Diário Oficial*" do Estado de São Paulo, e no "*O Combate*", bem como irradiado pelo microfone desta emissora, o Sr. presidente submeteu os mesmos atos e documentos à apreciação da assembléia, os quais, postos em votação, foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votos os membros da diretoria e Conselho Fiscal. Prosseguindo nos trabalhos da ordem do dia, o Sr. presidente declarou que devia a assembléia eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano de mil novecentos e quarenta e três, pelo que suspendia a sessão por cinco minutos afim de que os Srs. acionistas se munissem das competentes cédulas. Reaberta a sessão e recolhidas as cédulas verificou-se o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal: Dr. Basílio Pinto Ferreira, Silvino de Souza e Dr. Pedro Nosralla; suplentes: Dr. Waldemiro Vieira Marcondes, João A. Gaglianoni e Manoel Martinez os quais foram declarados eleitos e empossados pelo presidente da assembléia. Declarou o Sr. presidente, por fim, que estando esgotada a ordem do dia e ninguém querendo fazer uso da palavra, encerra os trabalhos, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, que lida é achada conforme vai pelos Srs. acionistas assinada. Eu, Osman Doce, secretário, subscrevo em fé da verdade, res-salvando entrelinha retro que diz "Oswaldo Fernandes, ambos acionistas".

Jaboticabal, 27 de fevereiro de 1943. — Alfredo Barreto. — Oswaldo Fernandes. — Mario Guarita Cartaxo. — José da Silva Bueno. — Mario Arantes França. — P. p. Dona Gescia de Sampaio Louzada, Paschoal Paulucci. — Paschoal Paulucci. — Ary Fernandes Costa. — Osman Doce. — Era o que se continha na referida ata para aqui fielmente trasladada e à qual me reporto e dou fé. Jaboticabal, 28 de fevereiro de 1943. — Osman Doce, secretário da assembléia.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade Rádio Clube de Jaboticabal S. A., com sede em Jaboticabal, arquivou nesta Repartição sob número 18.098, por despacho da Junta em sessão de vinte e seis de março corrente a ata da 8.ª assembléia geral ordinária realizada em vinte e sete de fevereiro p. passado; e a relação nominativa dos membros, e suplentes do Conselho Fiscal, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, trinta de março de mil novecentos e quarenta e três. — Eu, Nadir Silveira Sponza, escrivão, a escrever, conferi e assino: — Nadir Silveira Sponza. E eu, José Aves de Campos, chefe substituto da seção do Expediente e Correspondência a subscrevo, José Alves de Campos.

(N. 5.091 — 10-4-43 — Cr\$ 153,00)

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

Carta Patente n. 1.957 de 24 de março de 1939
Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Empréstimos garantidos	55.223,40
Em moeda corrente e nos Bancos	2.025.310,40
Títulos caucionados	55.223,40
Ações em caução	15.000,00
Móveis e instalações	3.711,00
Juros a receber	3.260,40
Obrigações de guerra	4.298,70
Depósitos de garantia	5.000,00
Diversas contas	21.488,80
	2.188.515,80

Passivo

	Cr\$
Capital	2.000.000,00
Caução da Diretoria	15.000,00
Títulos em caução	55.223,40
Fundo de reserva	5.886,00
Lucros e perdas	102.772,60
Imposto de renda a pagar	3.215,40
Diversas contas	6.418,40
	2.188.515,80

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — Aristeu Borges de Aguiar, presidente. — Ernani Cadaval, vice-presidente. — Domingos Teixeira Alves, diretor. — A. C. Gaspar, contador, registro n. 32.265.

(N. 5.053 — 10-4-43 — Cr\$ 102,00)

RÁDIO RIO PRETO SOCIEDADE ANÔNIMA

CÓPIA FIEL DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1943

ATA N. 3

"Assembléia Geral Ordinária, em 25 de fevereiro de 1943, devidamente convocada em 13 (treze) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), segundo publicações nos jornais "*A Notícia*", de Rio Preto, "*Diário Oficial*" do Estado e "*Diário Oficial da União*". — As quatorze horas de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, presentes acionistas em número legal, como se verifica das assinaturas no "*Livro de Presenças*" a fls. um verso, o Sr. Dr. Philadelpho Gouvêa Netto, presidente da diretoria, declarou aberta a assembléia, que se efetivava para — a) exame do balanço e seus documentos referentes ao ano de mil novecentos e quarenta e dois; b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de mil novecentos e quarenta e três; c) aplicação dos Fundos de Depreciação e de Reserva, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 130 da Lei n. 2.627, de 26-9-940, nomeando, a seguir, auxiliares dos trabalhos os Srs. Raul Silva que servirá de secretário da assembléia e Andrassy Ribeiro, como ordena o artigo vinte e nove dos estatutos sociais. — Legalizada a mesa dos trabalhos e novamente explicada a ordem do dia, o Sr. presidente submeteu à apreciação dos presentes o parecer do Conselho Fiscal dado ao balanço da sociedade anônima, já levado à publicidade e exarado no livro competente a fls. 1 verso. — Submetido o assunto à votação, foi a ordem do dia aprovada no seu item "A". — Passando-se à eleição do novo Conselho Fiscal e dos seus Suplentes, foi ela feita por aclamação, segundo proposta do acionista Sr. Andrassy Ribeiro. Unanimemente a assembléia reelegeu os nomes dos acionistas que serviram em mil novecentos e quarenta e dois e respectivos suplentes, Srs. Theodoro Demonte, Qualter de Carvalho e Dr. Sellmann Nazareth. — Suplentes: Joaquim Estrela Maia, farmacêutico José Felício Mizziara e professor Alberto José Ismael. — Observando o que determina o artigo 100 do decreto n. 2.627 de 26-9-940, não tomaram parte nas votações os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e tão pouco os seus suplentes. — Observada toda a ordem do dia, o Sr. Dr. presidente, agradecendo o concurso dos Srs. associados-acionistas, disse congratular-se com o termo dos trabalhos verificados, muito principalmente pela acertada escolha dos Srs. membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. — Por ocasião do Sr. Dr. presidente da Assembléia ter declarado a abertura dos trabalhos e ter legalizado a mesa dos mesmos ordenou ao Sr. secretário a leitura da ordem do dia, bem como a do parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito, e, ainda, a leitura do Relatório, do balanço e da conta de Lucros e Perdas, que postos em discussão foram aprovados. — A Assembléia deliberou não tomar conhecimento do item "C" da convocação feita porque o assunto não devia constituir objeto desta assembléia tendo sido incluído no Edital de convocação por um simples lapso. — Nada

mais foi apresentado à assembléa, motivo por que à ordem do senhor presidente, foi encerrada, ordenando-se a mim, seu secretário, a feitura da presente Ata que assino com o mesmo Sr. e demais acionistas presentes. — Dada e passada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três. — Eu, Raul Silva, secretário da assembléa, a escrevi. — (aa.) *Philadelpho Gouvêa Netto*, presidente; *Raul Silva*, secretário; *Andrassy Ribeiro*, *Manoel Louzada*, *Andrassy Ribeiro* p.p. dona *Gescia de Sampaio Louzada*, *Andrassy Ribeiro* p.p. *Nestor de Macedo*, *José da Silva Bueno*, *Mário Arantes França*. — Era o que se continha na referida Ata para aqui fielmente trasladada e à qual me reporto e dou fé. — Rio Preto, 25 de fevereiro de 1943. — *Raul Silva*, secretário da Assembléa.

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade "Rádio Rio Preto S. A.", com sede em Rio Preto, arquivou nesta Repartição sob número 18.096, por despacho da Junta em sessão de vinte e seis de março corrente, a ata da assembléa geral ordinária realizada em vinte e cinco de fevereiro p. passado; — e a relação nominativa dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, trinta de março de mil novecentos e quarenta e três. Eu, *Nadir Silveira Sponza*, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Nadir Silveira Sponza*. E eu, *José Alves de Campos*, chefe substituto da Secção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *José Alves de Campos*.

(N. 5.090 — 10-4-43 — Cr\$ 153,00).

COMPANHIA MOGIANA DE LUZ E FORÇA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Durante o ano de 1942 iniciou esta Companhia os estudos de engenharia necessários à ampliação da usina de Pinhal e aumento de capacidade do sistema. Concluídos esses estudos, será considerada a possibilidade de execução do projeto, em face das tarifas extremamente insatisfatórias que prevalecem na zona servida.

Nenhum fato de maior relevância ocorreu durante o ano na operação dos serviços de eletricidade a cargo da Companhia. Tudo foi feito para manter as redes de transmissão e distribuição em boas condições de funcionamento e atender aos novos pedidos de fornecimento, construindo-se com este objetivo as necessárias extensões de linha.

Os resultados financeiros são os constantes do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, ora submetido à vossa apreciação, acompanhado da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal.

Os livros da Companhia foram examinados e achados em ordem pela firma de peritos contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co.

Desejamos consignar que as relações entre a Companhia, as autoridades e o público foram sempre muito cordiais e que os nossos funcionários se esforçaram por bem cumprir os seus deveres.

Teremos o maior prazer em fornecer aos Srs. Acionistas quaisquer outros esclarecimentos porventura julgados necessários.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela Diretoria: *Sizínio Rodrigues*, diretor-presidente. — *I. V. LeBow*, diretor-vice-presidente. — *Grant O. Hylander*, diretor-tesoureiro. — *J. M. Fernandes*, diretor-secretário. — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor jurídico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

	Cr\$
Capital Fixo, incluindo um ajustamento correspondente ao resultante da conversão de parte das obrigações a pagar ao câmbio de 31 de dezembro de 1942	7.190.138,50
Realizável — Curto prazo:	
Contas a receber — Consumidores — Geral	42.830,00
Contas a receber — Governo e Municipalidade	48.612,60
Contas a receber — Diversas	33,50
Contas correntes — Diversas	6.400,00
Materiais em estoque	22.973,60
Contas de resultado pendente:	
Pagamentos adiantados	2.382,40
Desconto e despesa não amortizados sobre a dívida	20.977,90
Depósitos de consumidores com o Banco do Brasil ..	61.542,30
Contas de compensação	41.319,90
	7.443.230,70

Passivo		Cr\$
Não exigível:		
Capital:		
Capital em ações — 7.500 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada		1.500.000,00
Fundos de reservas:	Cr\$	
Fundo para retirada e substituição de bens	1.339.254,50	
Fundo para acidentes e seguros	35.154,60	
Fundo para eventualidades ..	113.494,10	
Fundo para contas incobráveis	36.953,10	
Fundo para ajustes do inventário dos materiais em estoque	9.610,20	
Fundo de reserva legal	4.226,90	1.538.693,40
Lucros e perdas		505.515,20
Exigível — Longo prazo:		
Dívida a longo prazo		765.100,00
Exigível — Curto prazo:	Cr\$	
Obrigações e empréstimos a pagar, a diversos câmbios	2.890.158,20	
Contas correntes — Diversas	4.438,90	
Impostos acumulados	106.642,00	
Juros acumulados	19.340,20	
Passivo acumulado — Diversos	4.625,60	3.025.204,90
Contas de resultado pendente:		
Depósitos de consumidores		64.397,30
Contas de compensação		44.319,90
		7.443.230,70

Diretores: *Sizínio Rodrigues*. — *I. V. LeBow*. — *Grant O. Hylander*. — *J. M. Fernandes*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — Contador: *A. N. Cudworth*. Registro n. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito		Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores		533.456,90
Receitas operativas:		
Departamento de Eletricidade		904.467,10
Receitas não operativas:		
Diversas — Líquido		4.134,60
		1.462.058,60

Débito		Cr\$
Despesas gerais		416.566,60
Impostos		26.248,80
Juros de créditos de terceiros		413.906,70
Amortização do ativo		4.766,60
Constituição de reservas e fundos especiais:	Cr\$	
Fundo para retirada e substituição de bens	50.000,00	
Fundos de reserva — Diversos	15.054,70	65.054,70
Saldo disponível para o exercício seguinte		505.515,20
		1.462.058,60

Diretores: *Sizínio Rodrigues*. — *I. V. LeBow*. — *Grant O. Hylander*. — *J. M. Fernandes*. — *Maximo Coimbra da Luz*. — Contador: *A. N. Cudworth*. Registro n. 34.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Mogiana de Luz e Força, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. — *Vernon Smith*. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — *Afonso Cardoso Gaspar*.

(N. 5.241 — 9-4-43 — Cr\$ 336,60)

VIGIA S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA VIGIA S. A. CONVOCADA PARA O DIA 17 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

De conformidade com as disposições legais e nossos estatutos, vimos prestar contas de mais um período de nossa administração de "Lucros e Perdas" do exercício social, findo em 31 de dezembro de 1942, acompanhados do parecer favorável do Conselho Fiscal.

Como vereis pela verificação desses documentos, o ano de 1942 apresentou um resultado compensador. Prosseguindo no nosso programa de consolidação do ativo, passamos a conta de "Lucros e Perdas" antigos débitos de entrada duvidosa, e amortizamos totalmente as despesas de constituição e a conta de Moveis e Utensílios. Sobre o saldo restante, após distribuição das percentagens contratuais da Gerência, transferimos ao "Fundo de reserva estatutário" a quota le-

gal de 5%. A conta de "Lucros e Perdas" apresenta assim um saldo líquido de Cr\$ 148.557,50 sobre cuja distribuição a Assembléa decidirá.

No decurso desse exercício, afim de podermos desenvolver as operações de resseguro no exterior, para os riscos autorizados pelo Departamento Nacional de Seguros, decidimos aumentar nossas disponibilidades em caixa promovendo a integralização de nosso capital, de acordo com a faculdade que nos foi outorgada pela assembléa extraordinária de 2 de junho de 1940.

Pensamos ter assim, exposto em rápida demonstração, a situação real da Sociedade, porém, ficamos à disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer outros esclarecimentos que julguem necessários.

Terminando agora o atual mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terei que proceder, nesta assembléa, a eleição da primeira para o próximo triênio e do último e seus suplentes para o exercício em curso e fixar sua remuneração.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — A. Pouchot, diretor. — Luiz Annibal Falcão, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Moveis e Utensílios	1,00	Reserva para restituição de comissões	3.003,30
Disponível:		Reserva estatutária	17.438,40
Caixa, em dinheiro	101.193,00	Capital	200.000,00
Bancos, depósitos a vista Banco Italo-Belga	866,00	A disposição dos acionistas:	
Banco Federal Brasileiro	5.616,00	Reserva livre	17.016,50
Banco Nacional Descontos	19.036,50	Lucros e Perdas — Exercício de 1942	148.557,50
Banco do Comércio S. A.	110.081,50	Exigível a curto prazo:	
Banco Português	877.831,30	Clientes diversos	52,70
Realizável a curto prazo:		Contribuições a recolher	728,50
Devedores diversos	46,50	Conselho Fiscal	1.500,00
Clientes diversos	2.000,00	Companhias Diversas	54.481,10
Comissões a receber em 1943 ..	64.681,40	Credores diversos	120.919,40
Realizável a longo prazo:		Seguros a regularizar	622.242,30
Representante em S. Paulo	15.000,00	Exigível a longo prazo:	
Em compensação:		Agência de S. Paulo	3.692,30
Titulos caucionados	2.000,00	Seguros a regularizar	6.751,30
	1.198.356,30		1.198.356,30

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — João Ferreira de Moraes Junior. — Adhemar Gabizo de Faria. — Manoel F. Gomes de Pinho. — Marcello Barragat. — Luiz Annibal Falcão.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr\$	Crédito	Cr\$
Despesas Gerais	183.014,10	Juros e Diversos	9.322,70
Moveis e Utensílios — amortização	15.361,30	Comissões	476.063,70
Despesas de Constituição — amortização	1.829,50		
Conselho Fiscal — remuneração	1.500,00		
Devedores diversos — débitos incobráveis	9.385,80		
Percentagens contratuais da Gerência	114.919,40		
Reserva para restituição de comissões	3.000,00		
Reserva legal estatutária de 5%	7.818,80		
Saldo do Exercício	148.557,50		
	485.386,40		485.386,40

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — João Ferreira de Moraes Junior. — Adhemar Gabizo de Faria. — Manoel F. Gomes de Pinho. — Marcello Barragat. — Luiz Annibal Falcão.

PARER EXTRAÍDO DO LIVRO DE ATAS DO CONSELHO FISCAL DA "VIGIA S. A."

Aos dezesseis dias do mês de março de 1943, reuniram-se nesta cidade do Rio de Janeiro na sede da Sociedade Anônima "Vigia S. A.", à rua da Alfândega n. 41, sala 712, às 14 horas os abaixo assinados, membros de seu Conselho Fiscal e no desempenho das atribuições que lhes foram conferidas tendo examinado detidamente o Relatório

da Diretoria referente ao Exercício de 1942, o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1942 e suas respectivas contas e havendo encontrado todos os documentos e livros em perfeita ordem e as contas exatas, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Dr. João Ferreira de Moraes Junior. — Dr. Adhemar Gabizo de Faria. — Manoel F. Gomes de Pinho.

(N. 5.088 — 10-4-43 — Cr\$ 357,00).

EMPÓRIO DE CASEMIRAS S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DOS SRS. ACIONISTAS, CONVOCAÇÃO PARA 16 DE ABRIL DE 1943.

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias, e a legislação vigente, temos a satisfação de apresentar-vos o Balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Para quaisquer esclarecimentos, ficamos à inteira disposição dos senhores acionistas.

Aos nossos amigos, freguezes e fornecedores, agradecemos a confiança a nós dispensada.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *Augusto Peizoto*. — *Ar-
lindo Filipe da Costa*, diretores.

Balanço geral em 31 de dezembro de 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Moveis e utensilios		21.305,30	
Instalações		7.450,00	
Depósitos		80,00	28.835,30
Caixa		151,70	
Bancos c/mov.		3.000,00	3.151,70
Ações em caução		20.000,00	
Bancos c/cau.		1.486.294,90	
Bancos c/cob.		31.110,60	1.537.405,50
Mercadorias			1.446.421,90
Diversos devedores			1.719.878,00
Diversas contas			2.955,90
Aluguéis a rec.			3.800,00
			4.742.448,30
Passivo		Cr\$	Cr\$
Capital			500.000,00
Fundos de reserva			40.921,70
Fundos de depreciação			8.449,50
Divids. não reels.		50.000,00	
Divid. de 1942		50.000,00	100.000,00
Lucros suspensos			68.293,00
Div. cred. — c/c		1.457.111,70	
Div. cred. — Bancos		1.029.804,50	2.486.916,20
Diversas contas			462,40
Caução da Diret.		20.000,00	
Tit. cauc.		1.486.294,90	
Tit. em cob.		31.110,60	1.537.405,50
			4.742.448,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Augusto Peizoto*. — *Ar-
lindo Filipe da Costa*, diretores. — *Anibal Faria*, contador, regis-
trado sob n. 32.082. — *Anibal Faria*

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1942**

Débito		Cr\$
Aluguéis		25.575,00
Comissões		42.479,10
Despesas gerais		50.796,80
Despesas jurídicas		3.912,80
Despesas de viagem		82.770,30
Estampilhas mercantis		45.268,10
Fundos de depreciação		8.449,50
Honorários		36.000,00
Impostos e licenças		29.150,20
Juros e descontos		12.696,60
Ordenados		59.620,00
Quota de previdência		4.242,40
Seguros		4.382,20
C/correntes		106.512,90
Fundos de reserva		28.165,00
Lucros suspensos		68.293,00
Gratificação da diretoria		126.712,10
Dividendos 2.º a distribuir		50.000,00
		785.086,30
Crédito		Cr\$
Saldo do exercício anterior		7.405,20
Mercadorias		771.318,90
C/correntes		6.362,20
		785.086,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Augusto Peizoto*. — *Ar-
lindo Filipe da Costa*, diretores. — *Anibal Faria*, contador, regis-
trado sob n. 32.032. — *Anibal Faria*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, do "Empório de Casemiras S. A.", depois de examinarem todas as contas, inventário, balanço e demais documentos, relativos ao exercício de 1942, que encontraram em devida ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados, bem como todos os atos administrativos do exercício em aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Dr. Durval Figueiredo*. — *Cicero Garcia de Oliveira*.

Diário Oficial, de 12-4-43.

(N. 4.994 — 9-4-43 — Cr\$ 234,60)

BANCO PORTUGUES DO BRASIL

Sociedade Anônima

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital Cr\$ 20.000.000,00

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo		Cr\$
Edifícios e propriedades		10.626.867,70
Letras descontadas		165.176.193,50
Empréstimos em conta corrente		81.980.054,30
Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior	4.621.878,20	
Letras do interior	129.602.733,00	131.224.611,20
Hipotecas	3.204.350,20	
Valores caucionados	43.847.936,30	
Valores em administração	127.920.491,10	
Ações em caução	280.000,00	175.252.777,60
Contas de compensação		47.887.145,80
Agências e filiais		33.338.627,50
Correspondentes no País e no estrangeiro		52.742.917,80
Títulos e fundos pertencentes ao Banco		2.016.014,00
Devedores diversos		3.482.018,80
Almoxarifado		264.687,90
Moveis e utensilios		701.421,60
Contas diversas		1.998.159,20
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos		70.940.378,40
		780.631.875,30

Passivo		Cr\$
Capital		20.000.000,00
Fundo de reserva legal		365.663,70
Fundo de reserva		1.178.100,80
Depósitos em conta corrente com juros:		
Contas correntes de movi- mento	108.230.704,20	
Contas correntes limitadas ..	46.014.592,50	
Depósitos em conta corrente sem juros	21.213.857,10	
Depósitos a prazo fixo	80.992.621,20	316.451.775,00
Credores por letras em cobrança e caução		131.224.611,20
Valores hipotecários	3.204.350,20	
Credores por valores em caução e administração	171.768.427,40	
Caução da Diretoria	280.000,00	175.252.777,60
Contas de compensação		47.887.145,80
Agências e Filiais		36.947.281,50
Correspondentes no País e no estrangeiro		36.504.172,90
Dividendos a pagar		475.714,90
Credores diversos		1.368.652,80
Contas diversas		9.975.979,10
		780.631.875,30

Conselho Administrativo: Ernesto G. Fontes, Antonio Leite Gar-
cia, Raymundo O. de Castro Maya, Evaristo M. de Novaes, Alberto de
Faria Filho, Ruy Lowndes, Genesio Pires.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — Presidente em exercício:
Raymundo O. de Castro Maya. — Diretores-gerentes: *Genesio Pires*
e *Ruy Lowndes*. — Contador geral: *Feliz da Costa Teixeira*, registrado
no D.N.I.C., sob o n. 40.025.

(N. 5.084 — 10-4-43 — Cr\$ 178,50)

EMPRESA FORÇA E LUZ DE RIBEIRÃO PRETO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Vimos, mais uma vez dar cumprimento à determinação legal de submeter ao conhecimento dos Srs. acionistas os fatos de maior relevância ocorridos nas atividades sociais.

O ano de 1942, ao qual se refere este relatório, transcorreu sem alterações de monta na operação da empresa, que, fiel ao seu programa, continuou a desempenhar os serviços públicos de que é concessionária com o deliberando objetivo de atender, tanto quanto possível, aos interesses muito respeitáveis de seus consumidores. Por isso mesmo, foram muito boas as relações que naquele ano mantivemos, por intermédio dos encarregados locais dos nossos serviços, com o crescido número dos consumidores da Empresa. E' nos particularmente grato assinalar esta circunstância, evidenciadora do modo pelo qual, apesar das dificuldades que são inerentes a uma atividade como a nossa, vimos desempenhando os serviços a nosso cargo.

Também com as várias repartições governamentais com que temos de lidar no desempenho de nossos serviços, mantivemos em 1942 as boas relações de sempre. Encontramos nas autoridades a que tivemos de pedir providências relacionadas com o serviço da empresa, todo o desejo de dar as mais justas soluções aos casos que lhes foram apresentados. Naturalmente as dificuldades inseparáveis da situação presente, no país e no estrangeiro, se fizeram muitas vezes sentir, mas dentro das possibilidades a nosso alcance conseguimos do melhor modo enfrentar os óbices encontrados.

As instalações dos serviços da Empresa foram mantidas com a desejada eficiência, muito embora nesse setor fossem particularmente difíceis os entraves com que lutamos. E' sabido que, em consequência da guerra, o mercado em que se supre a Empresa tem cada dia se tornando menos farto, dada a procura que certos materiais têm, para fins imediatos de guerra. Ainda assim, como ficou dito, pudemos manter a eficiência das instalações em serviço.

Devemos agora particularizar algumas das nossas realizações, concluídas com a finalidade de maior facilidade para os nossos serviços. Terminamos, em 1942, na usina Dourados, a construção de duas casas para operadores, uma das quais tem, como anexo, um apartamento. Essas obras foram executadas para que pudessemos proporcionar, aos empregados em serviço naquela usina, maior conforto e bem estar. Adquirimos um auto-transformador de 3.000 KVA para reserva e fizemos uma modificação na sub-estação da usina para operar com 33 KV. Recomendações de ordem técnica, recebidas dos nossos engenheiros, nos levaram a determinar a execução desses serviços. Foi modificado, em parte, o traçado da linha de 66 KV Dourados-Metalúrgica-Rincão, devido à proximidade do aeroporto de Ribeirão Preto. Essa modificação nos foi pedida pelas autoridades interessadas, que cooperaram com a Empresa para a sua pronta realização. Além das obras enumeradas, merecem ainda referência: melhoramentos na rede de distribuição de Igarapava, revisão dos mapas das redes de distribuição, melhoramentos nos sistemas de transmissão e distribuição, inclusive extensões para atender a novos consumidores de energia.

Verificando-se o resgate do empréstimo da Prefeitura de Ituverava pelo qual era a Empresa responsável, na importância de cento e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 170.000,00) responsabilidade essa decorrente da escritura de 22 de outubro de 1918, em que foi parte a Empresa, providenciamos a incineração dos respectivos títulos, com o prévio cancelamento de nossas responsabilidades no competente registro. O processo judicial que se tornou necessário foi feito pelos advogados da Empresa, cingindo sem impugnação os seus termos.

Conforme praxe antiga, foram os livros da Empresa verificados pelos peritos contabilistas Delite, Plender, Haskins, Sells & Co.

Aí tem os Srs. acionistas os fatos de maior relevância ocorridos no ano de 1942. A Diretoria terá, porém, o maior prazer em atender a quaisquer esclarecimentos que lhe sejam solicitados.

Com o presente relatório são também submetidos à apreciação dos Srs. acionistas o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, acompanhado da demonstração da conta "lucros e perdas", e o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Cesar Rabello, diretor-presidente. — P. A. Werneck, diretor vice-presidente. — Grant O. Hylander, diretor tesoureiro. — J. M. Fernandes, diretor secretário. — Ant. B. Taques Horta, diretor jurídico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

Capital Fixo, incluindo um ajustamento correspondente ao resultante da convenção de parte das obrigações a pagar ao câmbio de 31 de dezembro de 1942. 79.211.493,20

Cr\$

Realizável — Curto Prazo:

Cr\$

Obrigações e Empréstimos a Receber — Municipalidades	80.000,00	
Contas a Receber — Consumidores — Geral	350.851,90	
Contas a Receber — Governo e Municipalidades	150.274,50	
Contas a Receber — Diversas	2.066.061,90	
Contas Correntes — Diversas	17.600,00	
Materiais em Estoque	938.690,80	
Inversões — Diversas	104.224,20	3.707.703,30

Contas de resultado pendente:

Pagamentos Adiantados	17.528,00	
Depósitos Especiais	10.908,10	
Depósitos de Consumidores com o Banco do Brasil	391.084,30	
Diversas Contas em Suspensão — Débito	15.000,00	434.520,40
Contas de Compensação		506.013,90
		<u>83.859.730,80</u>

Passivo

Não Exigível:

Capital:

Capital em Ações — 50.000 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 200,00 cada	10.000.000,00
---	---------------

Fundos e Reservas:

Fundo para Retirada e Substituição de Bens	6.927.598,90	
Fundo para Acidentes e Seguros	103.170,70	
Fundo para Contas Incobráveis	156.836,60	
Fundo para Ajuste de Inventário dos Materiais em Estoque	36.553,40	
Fundo de Reserva Legal	113.337,90	7.337.497,50
Lucros e Perdas		1.114.825,10

Exigível — Longo Prazo:

Dívida a Longo Prazo	130.600,00
----------------------------	------------

Exigível — Curto Prazo:

Obrigações e Empréstimos a Pagar, a Diversos Câmbios	63.260.369,40	
Contas a Pagar	1.430,70	
Contas Correntes — Diversas	36.379,30	
Impostos Acumulados	982.522,80	
Juros Acumulados	13.694,90	
Passivo Acumulado — Diversos	41.981,00	61.336.378,10

Contas de Resultado Pendente:

Contribuições para Extensões	44.000,00	
Depósitos de Consumidores	390.416,20	434.416,20
Contas de Compensação		506.013,90
		<u>83.859.730,80</u>

Diretores: Cesar Rabello. — P. A. Werneck. — Grant O. Hylander. — J. M. Fernandes. — Ant. B. Taques Horta. — A. N. Cudworth, contador, registro n. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores	1.345.249,00
Receitas Operativas:	
Departamento de Eletricidade	9.425.242,10
Departamento de Água	55.796,10
Receitas não Operativas:	
Diversas — Líquido	19.257,80
	<u>10.845.545,00</u>

Débito

Despesas Gerais	2.661.628,80
Impostos	491.358,80
Juros de créditos de terceiros	5.771.732,30
Constituição do fundo para retirada e substituição de bens	800.000,00
Saldo disponível para o exercício seguinte	1.111.825,10
	<u>10.815.545,00</u>

Diretores: Cesar Rabello. — P. A. Werneck. — Grant O. Hylander. — J. M. Fernandes. — Ant. B. Taques Horta. — A. N. Cudworth, contador, registro n. 34.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, S. A., tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Arthur Cyril Cicceri. — Afonso Cardoso Gaspar. — Carlos de Ipanema Moreira.

(N. 5.240 — 9-4-43 — Cr\$ 448,80)

EMPRESA FORÇA E LUZ DO JAÚ, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

No cumprimento de dispositivos legais e estatutários aqui estamos apresentando à apreciação e estudo de VV. SS. o relatório da Diretoria referente ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como o Balanço Geral encerrado na mesma data, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal.

Não escapou esta Empresa às consequências da guerra atual, que se refletiram nos seus serviços. Foram, entretanto, adotadas medidas tendentes a evitar maiores transtornos na operação, que deram os resultados esperados.

A Empresa vem estudando a possibilidade de dispor de imóveis não utilizados ou dispensáveis às suas operações normais.

Podemos constatar, com prazer, as boas relações existentes entre esta Empresa e as autoridades, o que tanto auxiliou a melhor servir ao público, que, também, mercê do seu apóio, nos auxiliou a levar a efeito os nossos encargos.

Desejamos consignar aqui sinceros agradecimentos aos nossos dedicados funcionários pela maneira correta e eficiente pela qual se desempenharam de suas tarefas.

Os livros desta Empresa foram, como tem acontecido, examinados, ainda uma vez, pelos peritos contabilistas Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., que os julgaram em ordem.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Eugenio Gudim, diretor-presidente. — Grant O. Hylander, diretor-tesoureiro. — Mario Gama, diretor-secretário. — Ant. B. Taques Horta, diretor jurídico. — J. M. Fernandes, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

	Cr\$	Cr\$
Capital Fixo, incluindo um ajustamento correspondente ao resultado da conversão das obrigações a pagar ao câmbio de 31 de dezembro de 1942		21.273.784,70

Realizável — Curto prazo:

Contas a Receber — Consumidores — Geral	93.981,00	
Contas a Receber — Governo e Municipalidades	5.585,90	
Contas a Receber — Diversas	746.194,80	
Contas Correntes — Diversas	7.840,00	
Materiais em Estoque	405.340,70	1.258.939,40

Contas de Resultado Pendentes:

Pagamento Adiantados	6.028,30	
Depósitos de Consumidores com o Banco do Brasil	219.085,10	255.113,40

Contas de Compensação		14.986,60
		<u>22.802.824,10</u>

Passivo

Não exigível:

Capital:

	Cr\$	Cr\$
Capital em Ações — 25.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada		5.000.000,00

Fundos e Reservas:

Fundo para Retirada e Substituição de Bens	2.444.072,80	
Fundo para Acidentes e Seguros	75.761,50	
Fundos para Contas Incobráveis	162.444,70	
Fundo para Ajustes do Inventário dos Materiais em Estoque	34.335,30	
Fundo de Reserva Legal	85.840,10	2.802.154,40

Lucros e Perdas	986.142,40
-----------------------	------------

Exigível — Curto Prazo:

Obrigações e Empréstimos a Pagar	12.103.654,90	
Contas a Pagar	624,80	
Contas Correntes — Diversas	14.464,70	
Dividendos Declarados	1.350.000,00	
Impostos Acumulados	245.523,60	
Juros Acumulados	27.265,60	
Passivo Acumulado — Diversos	9.231,20	13.750.761,80

Contas de Resultado Pendente:

Depósitos de Consumidores	248.475,90
Contas de Compensação	11.986,60
	<u>22.802.824,10</u>

Diretores: — Eugenio Gudim. — Grant O. Hylander. — Mario Gama. — Ant. B. Taques Horta. — J. M. Fernandes. — Contador: A. N. Cudworth. Registro n. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Cr\$

Crédito

Saldo não distribuído dos lucros anteriores	889.144,10
---	------------

Receitas Operativas:

Departamento de Eletricidade	2.772.700,70
------------------------------------	--------------

Receitas não Operativas:

Diversas — Líquido	15.496,70
	<u>3.677.641,80</u>

Débito

Despesas Gerais	966.072,20
Impostos	132.925,20
Juros de Créditos de Terceiros	918.991,60

Constituição de Reserva e Fundos

Especiais:

Fundo para Retirada e Substituição de Bens	300.000,00
Fundo de Reserva Legal	23.510,40
	<u>323.510,40</u>

Dividendos	350.000,00
Saldo Disponível para o exercício seguinte	986.142,40

3.677.641,80

Diretores — Eugenio Gudim. — Grant O. Hylander. — Mario Gama. — Ant. B. Taques Horta. — J. M. Fernandes. — Contador: A. N. Cudworth. Registro n. 34.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa Força e Luz do Jaú, S. A., tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Arthur Cyril Cicceri. — Afonso Cardoso Gaspar. — Carlos de Ipanema Moreira.

(N. 5.239 — 9-4-43 — Cr\$ 387,60)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE BATATAIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

O passado ano de 1942 decorreu a nossa Companhia sem quaisquer incidentes de maior monta no concernente à operação e à conservação dos serviços a seu cargo. Infelizmente, se por um lado tivemos de arcar com a nossa parte das dificuldades criadas pela situação mundial, por outro não tivemos a satisfação de ver resolvidos certos problemas de fundamental interesse para a indústria da eletricidade, quais sejam o dos reajustamentos tarifários cuja concessão não comporta maiores delongas sem sacrifício da qualidade e regularidade dos serviços, e tanto vale dizer do próprio interesse público.

Merece referência o resgate antecipado que se fez de debêntures no valor de Cr\$ 37.800,00, saldo do empréstimo cujo vencimento somente em 15 de abril deste ano correria, resgate esse que se fez necessário para facilitar as negociações havidas entre a Municipalidade de Batatais e a Companhia para a aquisição pela referida Municipalidade de todos bens afetos aos serviços de água que passaram a ser por ela explorados.

Os resultados financeiros do exercício estão indicados no balanço e na conta de lucros e perdas que acompanham este relatório, pelas essas sobre as quais o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável.

Os livros da Companhia foram conferidos pelos Srs. Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co. que os acharam em ordem.

Pondo fecho a este relatório, a Diretoria declara-se ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para o fornecimento de quaisquer informações porventura julgadas necessárias.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. Pela Diretoria. — *Cesar Rubello*, diretor presidente. — *C. J. Snyder*, diretor vice-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor tesoureiro. — *Mário Gama*, diretor secretário. — *José Carlos Coelho da Rocha*, diretor jurídico. — *Marcello de Miranda Ribeiro*, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado	Cr\$
Capital fixo	1.470.409,60
Fundos de compensação	14.033,10
Lucros e perdas — Déficit	39.510,00
	1.523.952,70

Passivo

Não exigível	Cr\$
Capital	
Capital em ações — 4.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada	800.000,00
Fundos e reservas	
Fundo para retirada e substituição de bens	284.000,00
Exigível — Curto prazo	
Contas a pagar	428.919,60
Contas de compensação	14.033,10
	1.523.952,70

Diretores: *Cesar Rubello*. — *C. J. Snyder*. — *Jeffrey Gruber*. — *Mário Gama*. — *José Carlos Coelho da Rocha*. — *Marcello de Miranda Ribeiro*. Contador: *A. N. Cudworth*, registro n. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

	Cr\$
Saldo devedor do exercício anterior	39.510,00
Saldo devedor transferido para o exercício seguinte ..	39.510,00

Diretores: *Cesar Rubello*. — *C. J. Snyder*. — *Jeffrey Gruber*. — *Mário Gama*. — *José Carlos Coelho da Rocha*. — *Marcello de Miranda Ribeiro*. Contador: *A. N. Cudworth*, registro n. 34.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos de Batatais, tendo procedido a verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas, o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Vernon Smith*. — *Carlos de Ipanema Moreira*. — *Joaquim Saldanha Marinho*.
(N. 5.238 — 9-4-43 — Cr\$ 255,00).

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cabe-nos, mais uma vez, prestar contas de um novo período de atividades de nossa Companhia, período esse referente ao ano findo em 31 de dezembro de 1942.

Encontrareis junto ao nosso relatório o Balanço Geral, a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal.

Houve um aumento de 275 consumidores de eletricidade durante o ano de 1942 e, no serviço telefônico, passamos a ter mais 29 assinantes, elevando-se o total para 1.002.

No serviço de bondes o número de passageiros transportados diminuiu de 8.903.047 em 1941 para 8.350.209 em 1942. Essa diminuição só pode ser explicada pela concorrência de ônibus nas duas melhores linhas exploradas pela Companhia: Praia Comprida e Jacatiguara.

Dos vários serviços e obras realizados pela Companhia durante o ano de 1942, destacam-se a retirada e readaptação das linhas de bondes no centro da cidade de Vitória e os estudos para aumento de capacidade geradora da Companhia. Estes últimos estão já indicando como solução mais viável a instalação de uma usina abaixo da atual usina de Jacú.

Desejamos chamar a vossa atenção para uma perspectiva realmente promissora que se apresenta para o Estado do Espírito Santo com a organização e início já de atividades da Companhia Vale do Rio Doce. Com forte apoio financeira vai essa Companhia intensificar em alta escala a extração e preparo de minério no Vale do Rio Doce, seu transporte pela Vitória-Minas e sua exportação pelo porto de Vitória. Um novo cais de embarque foi construído em Vitória especialmente para minério e a nossa Companhia tomou já as providências para levar ao mesmo os seus serviços de força e luz.

Durante o ano findo, as empresas que exploram a indústria de energia elétrica tiveram as suas atividades bastante afetadas pela situação internacional, sobretudo depois que se verificou a entrada do nosso país no conflito.

Esta empresa, tomando a sua parte nos sacrifícios exigidos de todos, pode afirmar que não mediu esforços no cumprimento dos deveres impostos pelas contingências do momento.

Assim é que procuramos dar a mais decidida cooperação às medidas governamentais ultimamente editadas e relativas à segurança nacional, à mobilização dos recursos técnicos e econômicos do país e à assistência social.

Entre elas se encontram o decreto-lei n. 4.295, que estabeleceu medidas de emergência, transitórias, relativas à indústria da energia elétrica, e os decretos ns. 10.562 e 10.563 regulamentando, respectivamente, dispositivos daquele diploma anterior dizendo respeito ao fornecimento de materiais, produtos ou maquinismos, e ao racionamento da energia elétrica; o decreto-lei n. 4.750, que mobilizou todas as utilidades e recursos econômicos existentes no território nacional; o decreto-lei n. 4.789, que determinou a emissão e subscrição compulsória de títulos da dívida pública como obrigações de guerra; o decreto-lei n. 4.902, que obrigou os empregadores a garantir os lugares dos seus empregados convocados para o serviço militar, com pagamento de 50% dos respectivos salários; e o decreto-lei n. 4.830, que instituiu o pagamento de uma quota mensal por parte dos empregadores e dos empregados para a Legião Brasileira de Assistência.

Merece destaque especial na legislação promulgada no decorrer do ano passado a Lei Constitucional n. 6, mediante a qual o Governo da União, com grande descortínio, alterou o parágrafo 1.º do art. 143 da Constituição, de forma a permitir, por medida de conveniência pública, o aproveitamento de quedas d'água, e outras fontes de energia a empresas que, mesmo não constituídas somente por acionistas brasileiros, já explorassem industrialmente quedas d'água, na data da Constituição, ou que se organizassem como sociedades nacionais.

Os livros de escrituração da Companhia foram conferidos durante o ano pela firma Deloitte, Plender, Haskins, Sells & Co., sendo encontrados em ordem.

Cabe-nos agradecer sinceramente aos nossos funcionários pela lealdade e espírito de cooperação revelados no desempenho de seus deveres.

São estes, Srs. acionistas, os fatos de maior relevância que nesta oportunidade queremos submeter à vossa consideração, mas continuamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras informações porventura julgadas necessárias.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Pela Diretoria: *Maximo Coimbra da Luz*, diretor-presidente. — *D. W. Smyser*, diretor vice-presidente. — *Jeffrey Gruber*, diretor-tesoureiro. — *Élio Amaral Penna*, diretor-secretário. — *Horacio Penido Monteiro*, diretor jurídico. — *Marcello de Miranda Ribeiro*, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Capital fixo, incluído um ajustamento correspondente ao resultante da conversão das obrigações a pagar ao câmbio de 31 de dezembro de 1942	46.234.081,00	Capital:	
		Capital em ações — 120.000 ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 100,00 cada...	12.000.000,00
Disponível		Fundos e reservas:	
Caixa	336.850,50	Fundo para retirada e substituição de bens	4.257.510,00
Realizável — Curto prazo:		Fundo para acidentes e seguros	136.253,10
Obrigações e empréstimos a receber	600,00	Fundo para contas incobráveis	929.113,30
Obrigações e empréstimos a receber — Municipalidades	35.000,00	Fundo para ajustes do inventário dos materiais em estoque	51.881,90
Contas a receber — Consumidores — Geral	72.780,30	Fundo de reserva legal	38.019,80
Contas a receber — Governo e Municipalidades	508.028,00		5.412.778,10
Contas a receber — Diversas	1.856.337,60	Lucros e perdas	168.209,80
Contas correntes — Diversas	32.755,70	Exigível — Longo prazo:	
Materiais em estoque	1.320.206,70	Obrigações contratuais	300.000,00
	3.825.708,30	Exigível — Curto prazo:	
Contas de resultado pendente:		Obrigações e empréstimos a pagar	32.178.278,30
Pagamentos adiantados	26.663,30	Contas a pagar	79.881,80
Depósitos especiais	280.874,60	Contas correntes — Diversas	58.620,70
Depósitos de consumidores com o Banco do Brasil	305.199,30	Impostos acumulados	91.222,00
Depósitos de consumidores com a Caixa Econômica	247.537,00	Passivo acumulado — Diversos	11.662,20
	850.274,20		32.819.665,00
Contas de compensação	93.592,40	Contas de resultado pendente:	
	51.350.506,40	Contribuições para extensões	509,80
		Depósitos de consumidores	555.751,30
			556.261,10
		Contas de compensação	93.592,40
			51.350.506,40

Diretores: Maximo Coimbra da Luz — D. W. Smyser — Jeffrey Gruber — Léo Amaral Penna — Horacio Penido Monteiro — Marcello de Miranda Ribeiro. — Contador: A. N. Cudworth, registro n. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito		Débito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo não distribuído dos lucros anteriores	2.353,80	Despesas gerais	2.923.640,10
Receitas operativas:		Impostos	253.676,60
Departamento de Eletricidade	1.165.989,70	Juros de créditos de terceiros	2.285.216,40
Departamento de bondes	1.465.931,30	Constituição de reservas e fundos especiais:	
Departamento de telefone	434.825,10	Fundo para retirada e substituição de bens	600.000,00
Departamento de lanchas	139.404,80	Fundo de reserva legal	8.729,30
	6.206.150,90		608.729,30
Receitas não operativas:		Saldo disponível para o exercício seguinte	168.209,80
Diversas — Líquido	30.967,50		6.239.472,20
	6.239.472,20		

Diretores: Maximo Coimbra da Luz — D. W. Smyser — Jeffrey Gruber — Léo Amaral Penna — Horacio Penido Monteiro — Marcello de Miranda Ribeiro. — Contador: A. N. Cudworth, registro n. 34.400.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem,

é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Arthur Cyril Ciceri — Carlos de Ipanema Moreira — Joaquim Saldanha Marinho.
(N. 5.242 — 2-4-43 — Cr\$ 448,80)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO CASTELO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas,

Dando cumprimento aos dispositivos da lei e de acordo com as determinações estatutárias, vimos apresentar o resultado de nossa gestão referente ao exercício de 1942.

Depois de satisfeitas todas as exigências legais e estatutárias e já estando pagos os juros e debêntures no valor de Cr\$ 480.000,00, os resultados do exercício permitem distribuir um dividendo na razão de 4 % sobre o capital social.

De acordo ainda com os dispositivos legais, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — Maurice Watel, presidente. — Pierre Watel, vice-presidente. — Charles Alfred Barrenne, secretário-tesoureiro.

BALANÇO GERAL
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado				
Imoveis		27.128.295,28		
Menos: Fundo de depreciação		3.518.609,00	23.909.686,28	
Moveis e utensílios			67.943,50	
Almoxarifado			41.559,80	24.019.189,58
Realizável a longo prazo				
Devedor por hipoteca			76.731,50	
Depósitos em garantia			19.871,00	96.602,50
Realizável a curto prazo				
Aluguéis e outras contas a receber			432.529,10	
Menos: Reserva para contas duvidosas			6.399,90	426.129,20
Pendente				
Prêmios de seguros a vencer				27.412,70
Disponível				
Caixa			54.512,30	
Bancos			9.045,00	60.557,30
Compensação				374.058,36
				25.003.979,64
Passivo				
Não exigível				
Capital				12.500.000,00
Fundo para construções			223.407,00	
Fundo de reserva			82.176,80	
Lucros e perdas			2.294,42	307.878,22
Exigível a longo prazo				
Debêntures				8.000.000,00
Exigível a curto prazo				
Credores diversos			2.747.446,36	
Contas e juros a pagar			546.130,20	
Dividendos			500.000,00	3.793.576,56
Contas pendentes				
Conta de garantia de construção				28.466,50
Compensação				374.058,36
				25.003.979,64

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Maurice Watel, presidente. — Pierre Watel, vice-presidente. — Charles Alfred Barrenne, secretário-tesoureiro. — Antonio Carneiro da Luz, contador n. 31.092.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942

Débitos		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Despesas dos edifícios		531.398,60		
Despesas gerais		690.964,40		
Impostos		604.181,60		
Fundo de depreciação		677.070,00		
Fundo de reserva		54.922,40		
Reserva para contas duvidosas		10.000,00		
Juros de debêntures		480.000,00		
Depreciação s/moveis e utensílios		5.717,30		
Juros		68.135,50		
Quotas de Previdência		12.538,10		
Dividendos		500.000,00	3.635.027,90	
Saldo para o exercício de 1943			2.294,42	3.637.322,32
Créditos				
Saldo de 1941			2.294,42	
Aluguéis			3.175.963,30	
Rendas diversas			258.510,40	
Fundo para construções			200.554,20	3.637.322,32

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Maurice Watel, presidente. — Pierre Watel, vice-presidente. — Charles Alfred Barrenne, secretário-tesoureiro. — Antonio Carneiro da Luz, contador n. 31.092.
Senhores acionistas,

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária do Castelo S. A. examinaram em conjunto com os auditores Deloitte, Plender, Griffiths & Company, a escrita, o balanço, as contas e documentos referentes ao exercício de 1942, e constataram a perfeita ordem e exatidão de todas as suas verbas. Também verificaram terem sido cumpridas as exigências legais e os dispositivos dos estatutos. São, portanto, de parecer que a Assembléia Geral Ordinária de 20 de abril de 1943, os aprove.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — René Cassinelli. — Ulysses Carneiro da Rocha. — Jacques Hubert Deluz.

(N. 5.056 — 10-4-43 — Cr\$ 538,60)

BANCO DO COMÉRCIO S. A.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	69.839.617,30	Capital	20.000.000,00
Empréstimos por contas correntes	111.383.750,00	Fundos de Reserva:	
Efeitos a receber	30.360.303,30	Fundo de Reserva Legal	637.177,40
Valores em Liquidação	27.629,50	Fundo de Reserva Disponível	9.756.243,70
			10.393.421,10
Valores Depositados	151.575.217,00	Depósitos em Contas Correntes:	
Valores caucionados	145.648.315,50	Movimento	92.347.765,40
Correspondentes no interior	6.026.648,60	Limitadas	11.705.848,10
Títulos e Imoveis pertencentes ao Banco.....	16.199.706,10	Populares	7.781.745,90
Caixa:		Sem Juros	9.100.991,90
Em moeda corrente e em depósito em outros		Aviso Prévio	39.443.362,30
		Prazo Fixo	83.280.766,00
Bancos	76.563.118,00		243.660.479,60
Diversas contas	1.347.594,50	Depósitos em Contas de Cobrança	30.360.303,30
		Títulos em Caução e em Depósito	297.223.532,50
		Diversas Contas	7.331.163,30
Cr\$ 608.971.899,80			Cr\$ 608.971.899,80

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, diretor-presidente. — *Oswaldo Costa*, diretor-superintendente. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Vicente Noronha*, gerente. — *J. M. de J. Seixas*, contador.

(N. 5.092 — 10-4-43 — Cr\$ 249,90).

BANCO HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO S. A. DE CRÉDITO REAL

Rio de Janeiro — São Paulo — Baía

RELATÓRIO DO 17.º EXERCÍCIO SOCIAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Srs. acionistas:

Foi próspero para o Lar Brasileiro o ano de 1942.

Os resultados obtidos excederam aos de qualquer dos exercícios anteriores, atingindo o lucro líquido a Cr\$ 13.248.555,60.

Tornou-se, assim, possível atender integralmente às dotações estatutárias, estabelecer o dividendo de Cr\$ 24,00 por ação, levar ao Fundo de Reserva Cr\$ 6.189.485,70 e ainda transferir para o primeiro semestre do corrente ano o saldo de Cr\$ 960.000,00.

Nova dotação elevou o Fundo de Reserva a Cr\$ 15.189.485,70.

Resolveu, porém, a Diretoria atribuir Cr\$ 8.000.000,00 ao Fundo de Reserva Especial, destinado a atender ao aumento de capital autorizado pela assembléia geral extraordinária de 6 de abril de 1942 e ainda pendente de aprovação do Governo.

O Fundo de Reserva, foi, desse modo, reduzido a Cr\$ 7.189.485,70.

Os depósitos em contas correntes tiveram acréscimo acima de oitenta e oito milhões de cruzeiros, atingindo em 31 de dezembro a Cr\$ 393.755.012,00.

O número total de depositantes passou de 45.611 a 48.903, com o aumento, portanto, de 3.352 novos depositantes.

Foi muito ativo o movimento de compra e venda em Bolsa das obrigações preferenciais emitidas pelo Lar.

Os negócios dessa natureza sempre realizados em base superior ao valor nominal.

O ágio atual é de cerca de 15 %.

Os empréstimos hipotecários tiveram a elevação de cruzeiros Cr\$ 23.781.922,20, atingindo em 31 de dezembro ao total de Cr\$ 256.825.260,20. Esta importância compreende também o valor dos imoveis prometidos a venda.

Durante o exercício foram concedidos 395 empréstimos hipotecários, no valor total de Cr\$ 32.409.049,10; e foram prometidos a venda 463 imoveis, representando o valor total de Cr\$ 84.316.481,70.

Esses imoveis e os que constituem garantias de empréstimos representam o valor total de Cr\$ 419.598.183,90.

Embora se tenha acentuado a alta do custo dos materiais de construção e da mão de obra, o que certamente contribuiu para a extra-

ordinária valorização dos bens imobiliários, as operações de compra e venda de imoveis se mantiveram ativas.

Esse fato é atribuído a várias causas, mas a principal sem dúvida é que os compradores, em geral, já se satisfazem com rendimentos de 6 a 8 % ao ano, o que facilita os negócios.

As operações da Carteira Comercial continuaram em ascensão. Os títulos descontados atingiram ao total de Cr\$ 51.878.782,60. Houve também aumento nos empréstimos em conta corrente com garantias diversas.

Ao encerrarmos o exercício, o valor dos títulos descontados em Carteira importava em Cr\$ 18.639.355,30 e o dos empréstimos em conta corrente em Cr\$ 35.525.941,60.

As Agências de São Paulo e Baía contribuíram de maneira apreciável para os resultados do exercício. Ambas se encontram em pleno desenvolvimento. Os seus recursos próprios aumentam dia a dia, com a preferência de novos depositantes, o que lhes permite a expansão das operações de empréstimos.

A Agência de São Paulo já está funcionando em sede própria, na rua Álvares Penteado, na proximidade de vários Bancos, instalados na mesma quadra.

Vamos iniciar dentro em breve a construção das sedes das Agências da Baía e Niterói, em terrenos recentemente adquiridos.

Em janeiro passado inauguramos a Agência de Santos, em prédio pertencente ao Lar e adaptado para esse fim.

Esperamos inaugurar no próximo ano a Agência de Niterói.

Temos a lamentar o passamento do Sr. Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, ilustre membro do Conselho Fiscal. A memória desse inextinguível amigo e companheiro prestou a Diretoria as mais justas e sentidas homenagens.

Nos termos dos arts. 45 e 49, § 1.º dos Estatutos, tereis de eleger novos membros do Conselho Fiscal para o 18.º exercício social (1943).

Desejamos deixar aqui consignada a nossa satisfação pelo devotamento dos funcionários aos interesses e serviços do Lar.

Em anexos submetemos à vossa apreciação o balanço geral, a conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal e a distribuição dos lucros apurados no 17.º exercício, que compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942.

Ficamos inteiramente à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrade*, presidente. — *Pedro Luiz Corrêa e Castro*, superintendente. — *João Picanço da Costa*, tesoureiro. — *James Darcy*. — *Augusto Mario Caldeira Brant*. — *Alvaro Silva Lima Pereira*. — *Aloysio de Castro*. — *Antonio Ernesto Waller*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Operações realizadas durante o ano de 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Juros, despesas gerais, ordenados e gratificações....	35.992.220,40	Juros, descontos, comissões, lucros sobre construções e vendas de imóveis	46.769.850,40
Depreciações em moveis, utensílios, instalações, etc.	189.369,10	Renda dos imóveis pertencentes ao Banco	1.335.750,10
Aplicado ao Fundo de Reserva, de acordo com os Estatutos	6.189.485,70		
Dividendo a distribuir aos acionistas, 12 % sobre o capital de Cr\$ 12.000.000,00	1.440.000,00		
Porcentagem estatutária a ser distribuída aos portadores de partes beneficiárias	1.324.850,00		
Dotação estatutária ao Fundo de Beneficência dos funcionários	662.427,80		
Porcentagem a distribuir aos diretores, conforme resolução da assembléa geral em 30-4-1934....	1.346.936,50		
Saldo que passa para o exercício futuro	960.000,00		
	48.105.289,50		48.105.289,50

Corrêa e Castro, diretor superintendente. — J. Picanço da Costa, diretor tesoureiro. — F. Diniz, gerente. — Adamastor Vergueiro da Cruz, contador, registro n. 33.603, do D.N.I.C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Sociedade Anônima de Crédito Real, declaram ter examinado meticulosamente o relatório da Diretoria correspondente ao exercício de 1942 e respectivos anexos contendo o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1942, demonstração de Lucros e Perdas e todos os demais documentos que evidenciam com bastante detalhe e clareza os ótimos resultados obtidos no 17.º exercício social.

Declarando, outrossim, terem encontrado em perfeita ordem todos os livros, registros e documentos referentes às operações realizadas, cumpre a este Conselho Fiscal reafirmar à Diretoria os seus elogios pelo critério com que vem conduzindo os negócios do Banco, e opinam pela aprovação do relatório, contas da Diretoria e demais atos praticados em sua gestão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. — Otto Raulino. — Luiz Novaes. — Oscar Grande.

CERTIFICADO DE EXATIDÃO

Os abaixo assinados, membros titulares da "Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro", havendo examinado, minuciosamente, em face da escrituração respectiva e dos comprovantes apresentados, o balanço geral e as contas de receita e despesa do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. referentes ao exercício de 1942, tendo em consideração o relatório apresentado em separado,

Certificam:

- I) — Que os valores constantes do ativo estão certos e comprovados pela documentação apresentada;
 - II) — Que as contas do passivo representam realmente as responsabilidades da Empresa e suas várias reservas, de acordo com os livros examinados;
 - III) — Que tanto as contas do ativo quanto as do passivo, no balanço apresentado, conferem com as que figuram nos seus livros de contabilidade;
 - IV) — Que a escrituração está feita em forma legal e na devida ordem.
- E para os devidos fins, lavramos o presente certificado que vai por nós assinado e com o visto do Sr. presidente da "Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro".

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Erymá Carneiro, contador I.B.C. — Rinaldo Gonçalves de Souza, contador I.B.C.

Visto: M. Marques de Oliveira, presidente da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro.

(N. 4.981 — Cr\$ 1.173,00).

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do balancete desse banco no *Diário Oficial* de 9 do corrente à página 5.382, no título,

Onde se lê:

Balancete em 31 de dezembro de 1943;

Leia-se:

Balancete em 31 de março de 1943.

S. A. LERCANTIL ANGLO-BRASILEIRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata da assembléa geral extraordinária dessa sociedade, no *Diário Oficial* de 5 do corrente, às páginas 5.111-12, a proposta de modificação dos Estatutos está assinada pelos diretores seguintes:

W. E. McGregor. — F. Lage. — J. C. — Muriel. — C. C. de Oliveira.

COMPANHIA DE NICKEL DO BRASIL

Senhores acionistas:

Em cumprimento a determinação legal, apresentamos o relatório e documentos relativos ao último período administrativo.

Por ele podereis ajuizar do desenvolvimento dos negócios da Companhia e da sua situação financeira.

O ano passado foi boa a produção e pudemos atender às necessidades do mercado. A liga ferro-níquel é cada vez mais procurada, merecendo francos elogios dos que a empregam. Estão em pleno desenvolvimento as obras de desvio das águas do rio dos Franceses, com as quais regularizaremos, nas prolongadas secas, a usina elétrica do Barulho. É empreendimento de grande relevância, que vem sendo executado com os recursos normais da Companhia. Podemos informar, senhores acionistas, que produzimos o ano passado, além do ferro-níquel, aço-níquel e aço-cromo-níquel, os quais ficaram dentro das melhores especificações.

Buscamos ampliar o campo de trabalho. Não nos falta tenacidade. As jazidas são poderosas e o teor do minério bom, havendo sido localizados depósitos, cujos volumes não estão estimados, em que ele chega a percentagem elevada. Temos uma certeza de que estamos concorrendo, modestamente embora, para o estabelecimento da indústria pesada no país.

Prestar-vos-á a Diretoria outras quaisquer informações, que julgardes necessárias.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — (Assinatura ilegível).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:		
Mina	7.432.116,49	
Imoveis	305.724,56	7.737.841,05
Fixo:		
Usina metalúrgica	6.885.726,66	
Usinas hidro-elétricas	2.313.857,20	
Maquinismos	248.890,50	
Material rodante	290.089,30	
Laboratório	86.467,50	
Móveis e utensílios	43.147,50	
Semoventes	7.000,00	
Canal dos Franceses	50.234,40	9.925.413,06
Disponível:		
Caixa	7.068,00	
Bancos	205.189,00	212.257,00
Realizável:		
Almoxarifado	384.598,20	
Contas correntes	63.547,30	
Duplicatas a receber	76.655,10	
Ferro-Níquel manufaturado	68.528,60	
Apólices estaduais	12.290,00	605.619,20
Contas de Resultado Pendente:		
Lucros e perdas		1.581.915,67
Contas de Compensação:		
Ações caucionadas	300.000,00	
Cauções	15.000,00	315.000,00
		20.378.045,98
Passivo		
Não Exigível:		
Capital		12.000.000,00
Exigível a Curto Prazo:		
Contas correntes	2.268,90	
Duplicatas a pagar	56.408,80	58.677,70
Exigível a Longo Prazo:		
Contas correntes	755.309,58	
Empréstimo hipotecário	5.080.936,10	
Títulos a pagar	2.168.122,60	8.001.368,28
Contas de Compensação:		
Caução da Diretoria	300.000,00	
Títulos caucionados	15.000,00	315.000,00
		20.378.045,98

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *M. Botelho d'Abreu*, contador, inscrição n. 32.078. — *Luiz Ladario Valle*, diretor-tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Saldo de 1941	2.166.412,35	
Ferro-níquel		1.814.787,90
Matérias primas	395.850,60	
Salários	364.552,20	
Despesas gerais	357.428,92	
Juros e descontos	118.459,50	
Saldo para 1943		1.581.915,67
	3.396.703,57	3.396.703,57

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. *M. Botelho d'Abreu*, contador, inscrição n. 32.078. — *Luiz Ladario Valle*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Níquel do Brasil, reunidos em sessão, depois de terem examinado as contas do exercício de 1942, que acharam em boa ordem e devidamente comprovadas, propõem à Assembléia Geral a aprovação dos atos da Diretoria e respectivo balanço.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Alderico Felício dos Santos* — *Cícero Caldeira Brant*. — *Adolpho Murtinho*.

(N. 5.220—9-4-1943—Cr\$ 377,40).

LIB S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 12 DE MARÇO DE 1943

As quatorze (14) horas do dia doze (12) de março de mil novecentos e quarenta e três (1943), na sede da sociedade, à rua do Rezende n. 71, nesta capital, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, devidamente convocada, os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social. O senhor Luiz Nogueira Vaz, presidente da sociedade, à vista da existência de número legal de acionistas para deliberarem, declara aberta a sessão e solicita aos presentes a indicação de um nome, entre os presentes, para conduzir os trabalhos desta reunião; por aclamação foi indicado o senhor Ney Marques de Souza Zielinsky, o qual convida para secretariar os trabalhos o senhor Nelson de Souza Alves. Assim constituída a mesa, o senhor presidente expõe aos presentes o fim desta reunião, conforme edital de convocação da mesma, e solicita ao senhor secretário que proceda à leitura da carta de renúncia do cargo de presidente da sociedade, apresentada pelo senhor Luiz Nogueira Vaz. Pede então a palavra o senhor Evaldo Souza Alves e solicita a dispensa da leitura da mesma, visto já ser o seu conteúdo do conhecimento de todos, proposta esta que foi aprovada. Novamente, pela ordem, pede a palavra o senhor Curt H. Brunkhorst, diretor-gerente, o qual, depois de historiar ligeiramente sua passagem e sua atuação à frente do cargo que desempenhava, termina também apresentando aos senhores acionistas em caráter irrevogável, a renúncia do cargo que ocupava. O senhor presidente da mesa declara então que, tendo em vista se acharem vagos os cargos de presidente e diretor-gerente da sociedade, em face das renúncias apresentadas e agora do conhecimento geral, necessário se tornava o preenchimento imediato dos cargos vagos, com o que a assembléia se manifestou favoravelmente, por unanimidade. Em face dessa manifestação, o senhor presidente convida os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas, afim de se processar a eleição, pelo que é a sessão suspensa por alguns instantes; reiniciados os trabalhos, tem início a votação e, a seguir, realizada a apuração dos votos, resultando serem eleitos, por unanimidade, os senhores Dr. Frederico Stolze Bahiana e Nelson de Souza Alves, respectivamente, para os cargos de presidente e diretor-gerente, sendo o resultado do pleito proclamado e recebido com geral satisfação. Achando-se os diretores recém-eleitos presentes à assembléia, o senhor presidente solicita ao senhor secretário a lavratura do termo de posse dos novos diretores, o que foi feito e por ambos assinada, bem como por todos os presentes, entrando, imediatamente, os novos diretores no exercício de suas funções. Pede, por fim, a palavra o senhor Nelson de Souza Alves e, em nome dos presentes, agradece aos diretores que acabavam de renunciar a colaboração e esforços dispendidos em prol do bom nome da sociedade durante sua gestão. Finalmente, o senhor presidente declara nada mais haver a tratar e consulta à assembléia se algum dos presentes deseja ainda fazer uso da palavra; ninguém a solicitando, foi a mesma declarada encerrada, mandando o senhor presidente lavrar a presente ata, que vai por todos assinada e por mim, Nelson de Souza Alves, secretário, que a fiz escrever e subcrevo. Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Confere com o original. — *Nelson de Souza Alves*.

(N. 5.209 — 9-4-43 — Cr\$ 102,00).

INVESTIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS, S. A.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos 31 dias do mês de março de 1943, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, presente número legal de acionistas, reuniu-se a assembléia geral ordinária de Investimentos Comerciais e Imobiliários, S. A., sob a presidência do Sr. Adolpho Basbaum, que convidou para secretário o acionista Sr. Julio Vieira de Sá. Foi dispensada a leitura do relatório e do balanço, por serem de conhecimento de todos, publicados que foram no *Diário Oficial* e no *O Jornal*. Postos em discussão os referidos documentos, foram os mesmos unanimemente aprovados. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943, tendo sido eleitos, por unanimidade, para membros efetivos, Srs. Dr. Augusto de Ulhôa Reis, Dr. Aluizio Castelo Branco e Manasche Krzepicki, e, para suplentes, os Srs. José David Schubsky, Dr. Leopoldo Kastro e Isaac Bomfim. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e mandou que fosse lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Adolpho Basbaum*, presidente. — *Julio Vieira de Sá*, secretário. — *Adolpho Basbaum*, pelos seus filhos menores, Lisette, Odette e Mario Augusto. — *Clarice Basbaum*. — *Leoncio Basbaum*. — *José Basbaum*. — *Arthur Basbaum*. — *Augusto de Ulhôa Reis*.

A presente é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio da Sociedade.

(N. 4.999 — 9-4-43 — Cr\$ 61,20).

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *José Martinelli*, diretor-presidente. — *Mario d'Almeida*, diretor-gerente.

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1912)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Unidos S. A. — Imobiliária de Administração e de Serviços Públicos. — *José Martineili*, diretor-presidente. — *Mário d'Almeida*, diretor-gerente. — *Oscar Velloso da Veiga*, contador, reg. n. 34.073.

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Martinelli, diretor-presidente. — Maria d'Almeida, diretor-gerente. — Oscar Velloso da Veiga, contador reg. n. 34.073.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Roger André Lacoste. — Julio Borghi.

(N. 4.988 — 9-4-43 — Cr\$ 292,70)

**COMPANHIA CARIOCA DE GUARDA E ADMINISTRAÇÃO
DE BENS MOVEIS**

RUA MÉXICO n. 98 — SALA 809

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Vimos trazer ao vosso conhecimento os principais fatos administrativos ocorridos no exercício p. findo, bem como o programa de ação para o ano corrente.

Constituída em 16 e 23 de novembro último e tendo-se em consideração o prazo necessário para o respectivo registro no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a nossa Companhia limitou-se, quase que exclusivamente, aos trabalhos de sua instalação e enquadramento na legislação brasileira, mediante os diversos registros nos órgãos controladores fiscais e administrativos.

Foi iniciado o estudo técnico, acurado, de diversos negócios que poderão ser muito interessantes não só para a colocação do capital da própria Companhia como também para o emprego de outros capitais que aguardam as nossas sugestões no sentido de uma inversão segura e compensatória, não esquecidos os superiores interesses do país.

Oportunamente comunicaremos aos Srs. acionistas o resultado final das negociações em que nos empenhamos e que nos permitem entrever um movimento animado no atual exercício.

Trazemos ao vosso conhecimento com este breve relatório, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, submetendo-os ao vosso exame e deliberação.

Desejamos consignar aqui os nossos agradecimentos a todos os Srs. acionistas pela prova de confiança com que nos honraram ao realizarem, espontaneamente, a integralização do capital social. Estamos prontos a prestar quaisquer outras informações que os senhores acionistas desejarem.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943. — José Augusto Costa Junior, diretor presidente.

BALANÇO GERAL

Ativo

Imobilizado:

Móveis e Utensílios	5.175,00		
Despesas de Constituição	14.125,30	19.300,30	

Realizável a Curto Prazo:

Acionistas		400.000,00	
------------------	--	------------	--

Disponível:

Caixa	1.754,70		
Bancos	100.000,00	101.754,70	521.055,00

Compensado:

Ações Cauçionadas			20.000,00
			541.055,00

Passivo

Não Exigível:

Capital		500.000,00	
---------------	--	------------	--

Exigível a Curto Prazo:

Contas a Pagar	1.300,00		
Contas Correntes	19.755,00	21.055,00	521.055,00

Compensado:

Caução da Diretoria			20.000,00
			541.055,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Augusto Costa Junior, diretor presidente. — Augusto Woods de Lacerda, contador registro n. 33.944.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
Despesas Gerais	11.895,30	
Impostos	2.230,00	
Despesas de Constituição		14.125,30
	14.125,30	14.125,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Augusto Costa Junior, diretor presidente. — Augusto Woods de Lacerda, contador, registro n. 33.944.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Comp. Carioca de Guarda e Administração de Bens Moveis, em reunião realizada na sede social, na rua México, 98, 8.º andar, examinou minuciosamente o Balanço, a conta de Lucros

e Perdas, o Inventário, todas as contas relativas ao exercício de 1942 e o relatório da Diretoria, encontrando todos os documentos em perfeita ordem, sendo, por isso, de parecer que a Assembléia Geral Ordinária aprove os documentos acima enumerados."

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Carlos de Carvalho. — José Martins da Conceição. — Raul Lycurgo Santos (N. 5.221 — 9-4-43 — Cr\$ 362,10).

"MERCANTIL" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "MERCANTIL" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da "Mercantil" Companhia Nacional de Seguros, à rua do Ouvidor número setenta e nove, terceiro pavimento, às quatorze

horas, presentes acionistas representando por si e por procuração 7.279 ações, conforme se verifica pelo livro de presença, o Diretor Gerente Edmundo Machado, na ausência do Diretor Presidente senhor Dr. João Ribeiro Junior, declara aberta a sessão e pede que a Assembléia indique um acionista para presidir os trabalhos. Indicado o Sr. Dr. Azarias de Andrade, este assume a presidência da Assembléia e convida respectivamente para primeiro e segundo secretários os Srs. Derval Lisboa e Edison Machado. Constituída a mesa, o se-

nhor Presidente declara que a Assembléa foi especialmente convocada em avisos publicados no *Diário Oficial* de 8, 10 e 11 e "Jornal do Comércio" de 7, 9 e 10 do corrente mês, afim de tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, bem como eleger um Diretor para preenchimento da vaga existente e assim também o Conselho Fiscal e Suplentes para o presente exercício de 1943. Em seguida o Secretário Sr. Derval Lisboa procedeu à leitura de todos os documentos referentes ao exercício findo, os quais foram submetidos à discussão e apreciação da Assembléa. Ninguém pedindo a palavra, foram submetidos à votação e unanimemente aprovados, tendo sido observadas as abstenções legais. Procedeu-se em seguida a eleição para preenchimento da vaga de um Diretor e assim também do Conselho Fiscal e Suplentes verificando-se o seguinte resultado: eleito para Diretor o Sr. Ignacio Valladares Ribeiro com 7.279 votos; reeleitos para membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira com 7.216 votos, Antonio dos Reis Meirelles com 7.151 votos e José Fabrino de Oliveira com 7.217 votos e finalmente também reeleitos para suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Cyro Henrique Werner com 7.217 votos; Dr. Genaro Vidal Leite Ribeiro com 7.111 votos e Dr. Paulo Cordovil Maurity com 7.217 votos. A Assembléa fixou para o presente exercício a remuneração anual de mil cruzeiros e cada membro do Conselho Fiscal. Igualmente votou e autorizou a Diretoria da Companhia a dispor durante o corrente exercício de uma verba até cinquenta mil cruzeiros para ser aplicada em gratificações a seus funcionários, donativos a Instituições de Caridade, gastos de representação etc., etc. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, é assinada por mim, Edison Machado, secretário, que a lavrei, pelo Presidente da Assembléa e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — *Edison Machado*. — *Dr. Azarias de Andrade*. — *Derval Lisboa*. — *José Fabrino de Oliveira*. — *Antonio dos Reis Meirelles*. — *Guilherme Dale*. — *Oromar Woods de Souza*. — *Cyro Henrique Werner*. — *Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira*. — *Cícero de Magalhães Bontempo*. — *Afonso Cruvinel Ratto*. — *Ary de Almeida e Silva*. — *Paulo Cordovil Maurity*. — *Genaro Vidal Leite Ribeiro*. — *Gervasio Seabra*. — *João Felipe Pereira*. — *Derval Lisboa* como procurador dos seguintes: *Afonso Alves Pereira*, *Antonio de Andrade Botelho*, *Antonio Carlos Laffayette de Andrade*, *Antonio de Castro Teixeira*, *Aprigio Ribeiro de Oliveira*, *Arnaldo Werneck Campello*, *Aurea de Castro Guaritá*, *Aurelio Ribeiro de Oliveira*, *Balbino Ribeiro da Silva*, *Christovão Torres Camargo*, *Edgard Raja Gabaglia*, *Enéas Guimarães Mascarenhas*, *Edmundo da Veiga*, *Francisco Jardim*, *Francisco Mendes Pinetel*, *Francisco Moreira da Costa*, *Gabriel Junqueira de Andrade*, *Galileu Belfort de Arantes*, *Guilherme Woods Soares*, *Henrique André Krambeck*, *João Ribeiro Villaga*, *Joaquim Ribeiro de Oliveira*, *José Joaquim Monteiro de Andrade*, *José de Castro Teixeira*, *José Procopio Teixeira Filho*, *João Antonio Pereira*, *Maria Cruvinel Ratto*, *Maria José Barbosa do Couto e Silva*, *Olga Tolentino de Oliveira Diniz*, *Olivia Ribeiro Villaga*, *Pedro Henrique Krambeck*, *Sebastião de Rezende Tostes*, *Severino Junqueira de Andrade*, *Silverio José Bernardes*, *Solidonio Leite Filho*, *Sylvio Pereira*. — *Derval Lisboa*.

(N. 4.993 — 9-4-43 — Cr\$ 151,00)

FLORAEFAUNA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 5 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos cinco dias do mês de dezembro de 1942, na sede social, dona Aurora Lopes Pereira, presidente, depois de verificar a presença de acionistas representando mais de 23 do capital social, pelas assinaturas no respectivo livro, iniciou os trabalhos, pedindo a assembléa indicasse um presidente para a mesma. Por aclamação foi indicado Alberto Ferreira de Mello, que convidou para secretário Luiz Edmundo da Costa. Constituída a mesa, o presidente leu o anúncio feito no *Diário Oficial* e no "O Radical", de 25, 26 e 27 de novembro de 1942, em que era convocada a assembléa, para reforma dos estatutos sociais. Em seguida foi lido o projeto dos novos estatutos, redigido como segue: — "Estatutos da Companhia Floraeafauna, Sociedade Anônima. Art. 1.º Fica constituída uma sociedade anônima sob a denominação Floraeafauna, Sociedade Anônima, que se regerá pelas leis em vigor e os presentes estatutos. Art. 2.º A sociedade tem sede e foro jurídico nesta capital e prazo de duração de trinta anos, a contar da data de sua fundação. Art. 3.º A Sociedade tem por principal objeto explorar no Distrito Federal ou fora dele, a terra em tudo que ela for explorável, e instalar ou explorar qualquer espécie de indústria ou comércio, ainda que sem ligação, com os fins acima enumerados. Art. 4.º O capital da Sociedade é de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) dividido em 1.500 (mil e quinhentas) ações no portador, de valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, indivisíveis, perante a mesma. Art. 5.º A Sociedade terá apenas um Diretor, eleito para um período de quatro anos, o qual poderá constituir mandatários. § 1.º A substituição do Diretor dar-se-á por indicação do mesmo, com aprovação do Conselho Fiscal e valerá até a reunião da primeira assembléa geral, quando será eleito o definitivo. Art. 6.º O Diretor tem os mais amplos poderes de administração e os especiais necessários, para contrair empréstimos, adquirir

para a sociedade quaisquer bens moveis ou imoveis, alugar ou por outra forma dispor dos bens sociais e assumir compromissos, salvo nos casos que os tais atos devam ser legalmente autorizados pela assembléa geral. Parágrafo único. O diretor representará a sociedade perante terceiros, para todos os efeitos jurídicos, em juízo e fora dele, devendo caucionar cinquenta ações para garantia de sua gestão. Artigo 7.º As responsabilidades assumidas em nome da companhia ou os instrumentos de mandato devem ter a assinatura do Diretor, ou de seu mandatário com poderes bastantes. Art. 8.º O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela assembléa geral ordinária de cada ano. Art. 9.º A investidura do Diretor e dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á pela proclamação de suas eleições pelo presidente da mesa dirigente da assembléa que os eleger. Art. 10. A Assembléa Geral da sociedade será constituída por todos os acionistas que a ela comparecerem pessoalmente, ou por seus legais representantes, dando cada ação direito a um voto. Art. 11. Até o último dia do mês de abril de cada ano, na sede social da Companhia, terá lugar a assembléa geral ordinária, para leitura do parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas da administração no ano findo, e para eleição do Diretor, quando for o caso, e do Conselho Fiscal. Art. 12. A Assembléa Geral deliberará sobre todos os assuntos de interesse social, de conformidade com as leis em vigor e com os presentes estatutos, incumbindo-lhe principalmente: 1.º — Eleger na época legal, o Diretor, substituí-lo definitivamente nos casos de vaga, ou destituí-lo quando julgar conveniente aos interesses da Sociedade; 2.º — Eleger anualmente os membros do Conselho Fiscal; 3.º — Deliberar sobre as contas e relatório da Diretoria, e sobre o parecer do Conselho Fiscal. Parágrafo único — Os trabalhos da assembléa geral serão dirigidos por um acionista escolhido na própria reunião, o qual designará quem deve lavrar a respectiva ata. Art. 13. Os acionistas só serão admitidos a tomar parte na assembléa se houverem depositado suas ações, até à véspera do dia da reunião, nos cofres da companhia, do que se lhes dará recibo. Art. 14. O ano social coincidirá com o ano civil. Art. 15. Dos lucros líquidos verificados anualmente, por balanço procedido em 31 de dezembro, para ser submetido à apreciação da assembléa geral ordinária, se deduzirão, em primeiro lugar 5% para a constituição do fundo de reserva legal, 20% para fundo de reparação de material e propriedades; os 75% restantes serão atribuídos ao Diretor como remuneração, respeitada a distribuição aos acionistas de um dividendo mínimo de 6% sobre o capital. Art. 16. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembléa que os eleger. Art. 17. Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos após a sua distribuição no balanço anual, preservem em benefício da Sociedade". Uma vez lidos os estatutos, o senhor presidente pô-los em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, fez-se a votação, tendo sido aprovados unanimemente. Estando a Diretoria, por força da renúncia, verificada na assembléa geral extraordinária reduzida a um só membro, o senhor presidente consultou a assembléa se esse diretor, que conforme os estatutos anteriores, tinha a designação de presidente, deveria ser mantido, tendo a assembléa respondido unanimemente pela afirmativa, não votando nesse ato o referido diretor. E, por nada mais haver sido tratado, lavrou a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1942. — Em tempo, declaro que a presença dos acionistas representa mais de dois terços do capital social, num total de 1.472 ações, com voto nesta sessão. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1942. — *Eduardo da Costa*. — *Helio Tulinger*. — *Accacio Lopes Pereira*. — *Renato Freire Braga*. — *Alberto Ferreira de Mello*. — *Aurora Lopes Pereira*, diretor-presidente.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 12 DE MARÇO DE 1943

Aos doze dias de março de 1943, na sede social, às 15 horas, verificado pela Diretora D. Aurora Lopes Pereira, número legal de acionistas, representando mais de dois terços das ações, iniciaram-se os trabalhos da assembléa, sendo indicado para presidê-la o Sr. Alberto Ferreira de Mello. Este convidou para seu secretário o Sr. Luiz Edmundo da Costa. Constituída a mesa, o senhor presidente leu o anúncio da convocação e disse que em virtude de exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, foram modificados os artigos 3.º e 15 dos Estatutos, cujas redações definitivas, leu. Foram as mesmas submetidas à discussão e votação da assembléa, sendo do seguinte teor, respectivamente: Art. 3.º A sociedade tem por objeto explorar, no Distrito Federal ou fora dele, indústria *agro pecuária*. Art. 15. Dos lucros líquidos, verificados anualmente, por balanço procedido em 31 de dezembro, para ser submetido à apreciação da assembléa geral ordinária, se deduzirão em primeiro lugar 5% para constituição do fundo de reserva legal e 20% para fundo de reparação do material e propriedades; dos 75% restantes sairá a importância para a distribuição de dividendos aos acionistas, em base nunca inferior a 6% ao ano, sendo o remanescente atribuído ao Diretor como remuneração. Discutidas as modificações, as mesmas foram submetidas à votação e aprovadas unanimemente. E nada mais havendo sido tratado, lavrou esta ata, que subscrevo e vai assinada por mim e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Luiz Edmundo da Costa*. — *Accacio Lopes Pereira*. — *Renato Freire Braga*. — *Alberto Ferreira de Mello*. — *Aurora Lopes Pereira*, presidente.

(N. 4.973 — 9-4-43 — Cr\$ 265,20)

LABORATÓRIO WANTUIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1943.

Aos oito dias do mês de abril de 1943, na sede do Laboratório Wantuil S. A., à rua General Argolo n. 33, nesta Capital, às quinze horas, presentes acionistas representando a totalidade das ações do capital, como se verifica do livro de presença, o presidente da mesma Sociedade pede aos acionistas seja aclamado ou eleito aquele que deva presidir a Assembléia. Pelo acionista Aluizio Pereira foi indicado o Sr. Antônio Wantuil de Freitas, que agradece a escolha, toma lugar à mesa e convida para secretário o Sr. José Angelito Passos. O Sr. presidente inicia os trabalhos pedindo ao senhor secretário ler a convocação publicada no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" do dia 15 de março de 1943. Terminada esta, o Sr. secretário faz a leitura do relatório, do balanço e do parecer do Conselho Fiscal, quando pede a palavra o acionista Alberto Antunes para propor a dispensa da leitura de tais documentos, visto constarem do *Diário Oficial* e do "*Jornal do Comércio*" de 19 de março próximo findo. Esta proposta foi aprovada com exceção do parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Laboratório Wantuil, tendo examinado a escrituração, balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, são de parecer sejam aprovados os atos praticados e contas prestadas pela Diretoria. Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Mário Torres Ferreira*. — *Eugenio da Costa Brito*. — *Aluizio Paulo dos Santos Pereira*. — Terminada a leitura, são postos em discussão o relatório da Diretoria, balanço e contas do ano social de mil novecentos e quarenta e dois. Como nenhum acionista quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente põe em votação os documentos, os quais foram unanimemente aprovados, respeitadas as abstenções legais. Passou-se, em seguida, à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, tendo sido reeleitos os seguintes: Para membros efetivos — *Mário Torres Ferreira*, *Aluizio Paulo dos Santos Pereira* e *Eugenio da Costa Brito*. Para suplentes — *José Angelito Passos*, *Dirceu Ferreira da Silva* e *Euclides Marciano de Souza Lima*. Os conselheiros foram convidados a assumir os seus postos e empossados. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta ata, que eu, secretário, escrevi. Reaberta a sessão, foi esta lida e submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Antônio Wantuil de Freitas*, presidente. — *José Angelito Passos*, secretário. — *Mário Torres Ferreira*. — *Alberto Antunes*. — *Zilfa Fernandes de Freitas*. — *Iéus Wantuil*. — *Aluizio Paulo dos Santos Pereira*. — *Antônio Wantuil de Freitas*, por seus filhos, Condê, Zêus, Arnon, Kênio e Alan Wantuil.

Confere com o original: *José Angelito Passos*.

(N. 4.993—9-4-43—Cr\$ 91,80).

"BASTOS DE OLIVEIRA"

S. A. de Administração de Bens

Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM CINCO DE ABRIL DE 1943

Às quinze horas do dia cinco de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede desta sociedade, à Avenida Rio Branco n. 111, 2.º andar, em virtude de convocação feita no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 13, 20 e 27 de março último, reuniram-se acionistas representando mais de metade do capital social, como consta do livro de presença. Assumindo a direção dos trabalhos o Dr. Manoel Bastos de Oliveira, diretor presidente da sociedade, e verificando haver número legal, conforme as assinaturas lançadas no livro de presença, com os requisitos legais, declarou aberta a sessão, e pediu aos presentes a indicação de um acionista para presidir a assembléia. Por aclamação foi indicado o Dr. Manoel Bastos de Oliveira que, ocupando a presidência convidou o senhor João Francisco Alves para servir de secretário. Estando legalmente constituída a assembléia, o senhor presidente declarou que, na forma da lei e de acordo com edital de convocação, a presente assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, já publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* do dia 16 de março último; eleger a Diretoria para o período de 1 de abril de 1943 a 31 de março de 1944; eleger os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e fixar a remuneração dos diretores e fiscais. Lido o relatório pelo Sr. secretário, bem como o balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, opinando pela aprovação das contas e de todos os atos praticados pela Diretoria durante

o referido exercício, o Sr. presidente pôs em discussão tais documentos, esclarecendo ainda que a aprovação dos atos da Diretoria, implicava implicitamente, na ratificação do dividendo de 12 % (doze por cento), a ser distribuído, bem como no transporte para o exercício de mil novecentos e quarenta e três do saldo de Cr\$ 111.264,70 (cento e onze mil duzentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), verificado no exercício de mil novecentos e quarenta e dois, depois de feitas as distribuições e reservas, de acordo com a lei e os estatutos. O Sr. presidente pôs em discussão tais documentos, e, como ninguém sobre os mesmos desejasse fazer uso da palavra, encerrou a discussão e submeteu-os à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. presidente declarou que, tendo a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, terminado os seus mandatos, convidava os senhores acionistas a se munirem de cédulas, afim de elegê-los. Apuradas as mesmas, verificou-se terem sido eleitos os senhores: Doutor Manoel Bastos de Oliveira, brasileiro, residente à rua Julio de Castilhos n. 102, apartamento vinte, para diretor presidente e Walfrido de Souza Lima, brasileiro, residente à rua Santa Luzia n. 583, apartamento 42, para diretor secretário; Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, Luiz Nolasco Maylasky Pereira da Cunha e Dr. João Batista Canto para membros e João Westmoore Ford, Jorge Ferrer e Antonio de Sá Leite para suplentes do Conselho Fiscal, todos eles domiciliados nesta Capital. A vista do resultado, o senhor presidente declarou empossados de seus respectivos cargos todos os eleitos. Usando da palavra, o Sr. presidente declarou que, de conformidade com o art. 124 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a assembléia deveria determinar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como, de acordo com os estatutos, a remuneração fixa dos dois diretores e a remuneração variável do diretor presidente, observado o disposto no art. 134 do decreto-lei acima mencionado. Por proposta do acionista Luiz Nolasco Maylasky Pereira da Cunha, foi fixada em mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) a remuneração anual para cada membro do Conselho Fiscal; em quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) a remuneração mensal fixa do diretor presidente; em mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) a remuneração mensal do diretor secretário e em oito por cento (8 %), a parte variável da remuneração do diretor presidente, calculada sobre os lucros líquidos do exercício de mil novecentos e quarenta e três. A seguir, o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem da mesma quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse e nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser redigida a presente ata, a qual, lavrada, lida e submetida à discussão em sessão reaberta, foi por todos os presentes aprovada e assinada, e dela eu, secretário, tirei três cópias autênticas para os fins legais. Rio de Janeiro, cinco de abril de mil novecentos e quarenta e três. — Dr. Manoel Bastos de Oliveira, presidente da mesa. — João Francisco Alves, secretário da mesa. — Walfrido de Souza Lima. — Francisco Belisario Velloso Rebello. — Luiz Nolasco Maylasky Pereira da Cunha. — João Batista Canto. — Marina Ford Bastos de Oliveira. — Henrique Bulcão. Esta é uma cópia autêntica da ata da assembléia geral ordinária de "Bastos de Oliveira". S. A. de Administração de Bens, realizada em cinco de abril de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada nos fls. 3 e 5 do livro próprio. — João Francisco Alves. — Dr. Manoel Bastos de Oliveira.

(N. 4.990 — 9-4-43 — Cr\$ 161,20).

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, achando-se presentes no escritório da Companhia, à avenida Graça Aranha número duzentos e vinte e seis, terceiro andar, salas trezentos e um a trezentos e três, acionistas portadores de 9.000 (nove mil) ações representando 90% (noventa por cento) do capital social, conforme o livro de presenças, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos, diretor presidente, declarou aberta a sessão e, de acordo com a disposição estatutária, assume a presidência e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Alfredo Ludolf Filho e Alvaro Rodrigues Alves. Constituída a mesa, o Sr. presidente declara que, de conformidade com a convocação, ia primeiramente mandar proceder à leitura do relatório, tendo o Sr. José Ludolf usado da palavra para propor que fosse dispensada essa leitura em virtude de ter sido o relatório publicado e dele terem tomado conhecimento todos os Srs. acionistas, proposta que é, sem debate, aprovada. A seguir o Sr. presidente pede ao Sr. Dr. Rodolpho Vaccani, membro do Conselho Fiscal, para ler o parecer pelo mesmo Conselho elaborado o qual é do teor seguinte: "Companhia Materiais de Construção. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Materiais de Construção, tendo examinado detalhadamente a escrituração, balanço e contas correspondentes às operações realizadas durante o ano social que findou em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo, portanto, de parecer que, pela Assembléia Geral dos

Srs. acionistas, sejam aprovadas as contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1942. — Rio de Janeiro 28 de janeiro de 1943. — *Rodolpho Vaccani*. — *Carlos Ribeiro de Moura*. — *George Nye*. Finda a leitura do parecer do Conselho Fiscal, é o mesmo, juntamente com o relatório e contas do ano de mil novecentos e quarenta e dois, posto em discussão, sendo tudo unanimemente aprovado, tendo deixado de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Sr. presidente declara em seguida que se vai proceder à segunda parte da ordem dos trabalhos, isto é, à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, suspendendo, por alguns momentos, a sessão afim dos Srs. acionistas se munirem das cédulas para a votação. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. José Ludolf e Alfredo Gonzalez Arias. Procede-se, em seguida, à chamada e finda esta, foram recolhidas onze cédulas, de cuja apuração se verificou o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Sr. Carlos Ribeiro de Moura, com oito mil novecentos e noventa e nove votos; Dr. Rodolpho Vaccani, com oito mil novecentos e noventa e oito votos; e Sr. George Nye, com oito mil novecentos e noventa e oito votos. Para suplentes: Srs. Alvaro Rodrigues Alves, Alfredo Gonzalez Arias e Armando Costa Pereira, com oito mil novecentos e noventa e nove votos cada um. O Sr. presidente proclama eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta e três os Srs.: Carlos Ribeiro de Moura, Dr. Rodolpho Vaccani e George Nye, e suplentes os Srs. Alvaro Rodrigues Alves, Alfredo Gonzalez Arias e Armando Costa Pereira. O Sr. presidente pede em seguida o pronunciamento da Assembléa sobre a remuneração do Conselho Fiscal, a qual, de conformidade com a legislação vigente, deve ser fixada pela assembléa que o eleger. Pede a palavra o acionista Sr. José Ludolf, para propor que seja mantida a gratificação de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais, a cada um dos membros efetivos do Conselho, cuja proposta, depois de submetida à discussão, é aprovada sem debate. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por terminados os trabalhos da Assembléa e pede aos Srs. acionistas que permaneçam no recinto até que se lavre esta ata. Reaberta a sessão, o Sr. primeiro secretário procede à leitura da presente ata, a qual, depois de posta em discussão, é aprovada por unanimidade, e vai assinada por mim, Alfredo Ludolf Filho, que a fiz lavrar, subscrevo e assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Alfredo Ludolf Filho*, primeiro secretário. — *Alvaro Rodrigues Alves*, segundo secretário. — *Alfredo Gonzalez Arias*. — *Carlos Ribeiro de Moura*. — *George Nye*. — *José Ludolf*. — *Rodolpho Vaccani*. — *Alfredo Ludolf*. — *Maria Elisa de Oliveira Passos*. — *Amelia Maria Gaspar da Rocha Mayall*.

(N. 4.982 — 9-4-43 — Cr\$ 183,60)

BRASIL VITA FILME S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às 14 horas do dia 9 de março de 1943, reuniram-se em nossa sede à rua Conde de Bonfim n. 1.331, em assembléa geral ordinária os acionistas, Juliana Gonçalves, Antonio Lartigau Seabra, Carmen Santos, Mario Pechanha de Carvalho, Augusto Bracet, Nicolau Braz e Deolinda Gonçalves de Carvalho, representando a totalidade de acionistas e ações desta sociedade, afim de deliberarem sobre a prestação de contas, e apresentação do respectivo relatório do exercício findo, e eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal de acordo com a convocação feita e publicada no *Diário Oficial* de 23, 25 e 27 de fevereiro do corrente ano. Convidado pelos acionistas presentes tomou a presidência da assembléa o Sr. Augusto Bracet, que convidou para secretária a Sra. Carmen Santos, a qual tomou lugar à mesa. Lido pela secretária o relatório dos atos verificados durante o exercício findo, foi também lido o parecer do Conselho Fiscal que examinou as contas do mesmo período, dando-as como exatas e escrituradas em perfeita ordem.

Ficou constatado pela leitura do referido relatório apresentado pelo Sr. presidente que o exercício que terminou em dezembro de 1942, foi encerrado com o prejuízo de Cr\$ 26.219,89 (vinte e seis mil duzentos e dezenove cruzeiros e oitenta e nove centavos). Postos em votação os atos e as contas apresentadas foram os mesmos aprovados. Passando-se a tratar na nova eleição da diretoria para mais 4 anos do Conselho Fiscal para o presente exercício. Suspensa a sessão para os senhores acionistas se munirem de cédulas, é a mesma reaberta pouco depois, e procedida a votação, verifica-se terem sido eleitos por unanimidade: para presidente a Sra. Carmen Santos, para gerente o Sr. Augusto Bracet, para secretário, o Sr. Nicolau Braz. Para os membros do Conselho Fiscal os Srs. Mario Pechanha de Carvalho, Juliana Gonçalves e Nicolau Braz e para suplentes Augusto de Carvalho, Deolinda Gonçalves de Carvalho e o Sr. L. S. Marinho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da presente assembléa geral, mandando lavrar esta ata que vai por mim secretário assinada e subscrita por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1943. — *Carmen Santos*. — *Augusto Bracet*. — *Antonio Lartigau Seabra*. — *Juliana Gonçalves*. — *Mario Pechanha de Carvalho*. — *Deolinda Gonçalves de Carvalho*. — *Nicolau Braz*. — *L. S. Marinho*.

(N. 5.225 — 9-4-43 — Cr\$ 102,00)

INDÚSTRIAS BEIJAFLORES S. A.

Rua de São Januário, 433

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em cumprimento às disposições da lei e dos nossos Estatutos, submetemos ao vosso exame as contas e Balanço, bem assim o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Deveis ainda eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1943.

A diretoria encontra-se à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer informações.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *José Gomes Lopes*, presidente. — *Manuel Raposo de Mendonça*, secretário. — *Pedro Raposo Lopes*, tesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Fluxo:			
Accessórios de Máquinas	146.824,40		
Ferramentas	288.641,30		
Maquinismos	2.996.728,30		
Instalações	607.036,10		
Utensílios e Moveis	401.339,50		
Veículos	55.600,00		
Edificações	1.721.528,10		
Imoveis	580.078,90		
Depósitos	18.964,90		
Marcas Registradas	43.044,30		6.859.785,80
Disponível:			
Caixa			123.926,90
Realizável a curto prazo:			
Contas Correntes	2.720.108,10		
Contas a Receber	141.946,60		
Contas Assinadas a Receber	3.614.412,50		
Carteira hipotecária do Instituto dos Industriários	15.000,00		6.491.467,20
Realizável a longo prazo:			
Terrenos	146.787,10		
Obrigações de Guerra	130.224,00		
Material e Matérias Primas	9.985.733,12		
Selos de Consumo e Estampilhas mercantis	33.031,38		10.295.775,60
Pendente:			
Construções-saldo			968.423,20
Compensação:			
Ações Caucionadas	60.000,00		
Contratos do Exterior	654.885,00		
Depósitos Cambiais	331.088,80		
Títulos em Caução	1.292.680,10		
Liquidações	456.532,30		2.795.186,20
			27.534.564,90
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível:			
Capital	5.000.000,00		
Fundo de Reserva	287.372,26		
Fundo de Depreciações	3.685.244,19		
Fundo de Aposentadorias	309.829,90		
Lucros e Perdas — Saldos	967.238,25		10.240.681,00
Exigível a curto prazo:			
Contas Correntes	11.808.947,90		
Contas Assinadas a Pagar	247.431,90		
Contas a Pagar	192.931,30		
Obrigações a Pagar	195.383,00		
Dividendos	2.000.000,00		
Contratos	45.000,00		14.489.694,10
Compensação:			
Caução da Diretoria	60.000,00		
Contas em Liquidação	456.532,30		
Contratos de Câmbio	654.885,00		
Letras do Exterior	331.088,80		
Títulos Caucionados	1.292.680,10		2.795.186,20
			27.534.564,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *José Gomes Lopes*, diretor presidente. — *Alberto do Carmo Real*, contador, registro número 35.856 — D. N. I. C.

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$	Cr\$
Honorários, Ordenados e Salários		397.590,40	
Despesas Gerais e Eventuais:			
Abonos e Gratificações		751.441,00	
Lucros e Perdas — Saldo desta conta		84.747,10	
Impostos diversos		55.060,00	
Juros e Comissões		153.274,00	
Propaganda e Seguros de Fogo ...		68.873,70	
Fundo de Reserva e Depreciações		518.473,25	
Dividendos		1.000.000,00	
Saldo para o exercício seguinte ..		967.238,25	
Crédito			
Produção — Saldo da venda	—	3.038.727,18	
Aluguéis e Descontos	—	135.384,90	
Saldo do exercício anterior	—	852.585,62	
		4.026.697,70	4.026.697,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Gomes Lopes, diretor presidente. — Alberto do Carmo Real, contador, registro número 35.856 — D. N. I. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal das Indústrias Beijaflor S. A. por seus membros efetivos abaixo assinados, tendo examinado o Balanço e as Contas de Lucros e Perdas apresentados pela diretoria desta sociedade, relativos ao ano social de 1942, assim como a escrituração respectiva, tem a satisfação de declarar, que encontrou tudo em perfeita ordem, verificando a concordância com os documentos objeto de seu exame. Assim é de parecer que sejam aprovados pela assembléa dos Srs. acionistas o referido Balanço e as Contas da diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Alípio da Silva Oliveira. — Manoel da Costa Medeiros. — Carlos Rossi Figueiredo. (N. 4.987 — 9-4-43 — Cr\$ 292,70).

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reunidos na sede social, à rua Buenos Aires, número cinquenta e cinco, os acionistas abaixo assinados, que deixaram seus nomes no "Livro de Presença", declarou o presidente do Banco, Sr. Aloysio Russo, que, pela relação do "Livro de Presença" se achavam na sala acionistas representando 49.428 (quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito) ações comuns e 43.853 (quarenta e três mil e oitocentas e cinquenta e três) ações preferenciais, pelo que, havendo número legal, estava aberta a sessão, pedindo à assembléa que indicasse um dos acionistas para presidir aos trabalhos da mesma.

Pediu a palavra o Sr. João Francisco Coelho Lima e propôs que se aclamasse o Sr. Edgar Soares de Pinho, proposta esta que foi aceita unanimemente. Assumindo a presidência, o Sr. Edgar Soares de Pinho agradece a escolha do seu nome e convida para secretário o Sr. Cylio da Gama Cruz, o qual toma assento à mesa. O presidente declara aberta a sessão e manda proceder à leitura dos editais de convocação, publicados no *Diário Oficial* de 11, 13 e 15 do março corrente e "Jornal do Comércio" de 11, 14 e 16 deste mesmo mês e ano, e bem assim dos avisos relativos aos documentos a que se refere o artigo noventa e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, publicados nos referidos órgãos. Após a leitura desses editais, declara o presidente que a ordem do dia para os trabalhos da presente assembléa é a seguinte: a) discussão e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e do parecer do Conselho Fiscal, referente aos aludidos documentos; b) eleição da Diretoria para o corrente exercício de mil novecentos e quarenta e três; c) eleição do Conselho Fiscal; d) eleição do Conselho Consultivo; e) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, e Consultivo para o presente exercício. Prosseguindo, anunciou o presidente que o balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas" foram publicados no *Diário Oficial* de 5 do janeiro último, no "Jornal do Comércio" e "Correio da Manhã" de 2 a 3 de janeiro pp., tendo finalmente sido republicados esses dois documentos precedidos do relatório da Diretoria, e do Parecer do Conselho Fiscal no "Jornal do Comércio" de 14 de fevereiro último. O acionista Sr. Camilo Altílio Filho propôs que se dispensasse a leitura desses documentos, assás divulgados e conhecidos. Aceita a proposta pela assembléa, pôs em discussão e votação, o presidente, os aludidos documentos, que são aprovados pelos acionistas presentes, abstando-se de votar os diretores e fiscais. O Sr. João Francisco Coelho Lima pede a palavra, solicitando ao presidente que mande proceder à leitura das atas das reuniões mensais da Diretoria, versando sobre assuntos vitais do Banco, para que a assembléa fique inteirada das várias deliberações administrativas internas. Feita a leitura pelo secretário, foram as referidas atas submetidas pelo presidente à apreciação da assembléa, merecendo desta plena aprovação. O presidente comunica à assembléa, que vai passar à segunda parte da ordem do dia, isto é, a eleição da Diretoria para o período de um ano, até a próxima assembléa geral ordinária, de mil novecentos e quarenta e quatro, pedindo, portanto, a todos os senhores acionistas

que apresentem suas cédulas com cinco nomes, para os cargos da alta administração. Processada a eleição e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para presidente o Sr. Aloysio Giuseppe Maria Russo; para vice-presidente o Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna; para diretor-gerente o Sr. João Francisco Coelho Lima e para diretores os senhores Lindolfo Otávio Xavier e Jorge Tavares Guerra. A vista do resultado o presidente proclama eleitos e empossados os acionistas referidos e congratula-se com os mesmos pela sua eleição. Passa-se à eleição do Conselho Fiscal, observando-se as mesmas formalidades. Apurado o resultado, verificou-se terem sido eleitos os seguintes: para membros efetivos os senhores João Ceciliano de Andrade, Raul Pinto de Carvalho e Júlio Pinto Junior e para suplentes os senhores Camilo Altílio Filho, Lucien Wolff e Edgar Soares de Pinho. O presidente proclama-os eleitos e empossados, apresentando-lhes as felicitações da assembléa. Passa-se, a tratar, finalmente da eleição do Conselho Consultivo, apurando-se o seguinte resultado, depois de observadas as formalidades regimentais: senhores Guilherme Guinle, Alfred Marcoz e João de Freitas Lima. Ao proclamar eleitos e empossados os referidos senhores, o presidente dirige-lhes palavras de congratulações amistosas pelo muito que poderão fazer pelo Banco. Comunica então o senhor presidente que se vai tratar da última parte da ordem do dia, isto é, da fixação dos honorários dos diretores. Pede a palavra o acionista Herculanio Thomaz Lopes e propõe que sejam fixados para cada um dos membros da diretoria os honorários mensais de três mil cruzeiros e para cada um dos membros dos Conselhos, quinhentos cruzeiros por sessão a que comparecerem. Posta a votos esta proposta, é a mesma unanimemente aprovada e o presidente declara encerrada a sessão, a todos agradecendo o seu comparecimento. Eu, Cylio da Gama Cruz, secretário da mesa, mandei lavrar a presente ata, que foi por mim conferida, achada certa e assinada, bem assim, pelo presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Cylio Gama Cruz. — Edgar Soares de Pinho. — Guilherme Guinle. — Aloysio Russo. — João Ceciliano de Andrade. — Jorge Tavares Guerra. — Lindolfo Otávio Xavier. — Domingos Neto de Velasco. — Herculanio Thomaz Lopes. — Jorge de Melo Feijó. — Camilo Altílio Filho. — João Francisco Coelho Lima. — Paulo G. Salgado. — Júlio Pinto Junior. — Abelardo Coimbra Bueno. Pp. Jeronimo Coimbra Bueno, pp. Lúcia Coimbra Bueno, pp. Elisa Coimbra Bueno. — Abelardo Coimbra Bueno, por minha esposa, Clotilde de Matos Xavier. — Lindolfo Otávio Xavier, por minha esposa, Eulalia Santos Lima e meus filhos menores: João de Freitas Lima Neto e Carlos de Freitas Lima. — João Francisco Coelho Lima. — Henrique de Lacerda Ferraz, por minha filha, menor impubere, Maria Luiza da Rocha Miranda. — Celso da Rocha Miranda. — Leon Wolff. — Lucien Wolff. — Carlos Pinto de Lemos Sobrinho. — Jayme de Araujo Mota. — João Adone Reisen. — Domingos Moreira da Silva. — José Braz Pereira Gomes.

Confere com o original, inclusive as assinaturas. — Cylio Gama Cruz, secretário. — Visto — Edgar Soares de Pinho.

Reconheço as firmas Cylio Gama Cruz e Edgar Soares de Pinho. — Rio de Janeiro, 9-4-43

Em testemunho (sinal público) da verdade, Leal de Souza, tabelião.

(N. 5.222 — 9-4-43 — Cr\$ 255,00)

COMPANHIA CARBONÍFERA METROPOLITANA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER PRESENTE À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 19 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas.

Em determinação aos nossos estatutos e aos dispositivos legais, apresentamos o relatório do exercício de 1942, acompanhado do respectivo balanço e contas.

Os trabalhos de exploração das minas correram com normalidade, alcançando uma produção mais elevada do que no exercício anterior.

Em virtude das providências tomadas, esperamos que no corrente ano, esse índice seja mais afirmativo.

A construção do ramal ferroviário em andamento e o melhor aparelhamento da E. F. D. Teresa Cristina contribuirão sobremaneira para maior escoamento da produção das minas até os dois portos de Laguna e Imbituba.

Por sua vez o transporte marítimo para os mercados consumidores torna-se cada vez mais difícil, por causa da guerra submarina que já tem atingido as nossas costas.

Quaisquer outros esclarecimentos, que por ventura forem necessários, está a Diretoria ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1943. — Euvaldo Lodi, diretor-presidente. — José Eugenio Muller Filho, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL

	Ativo	
Imobilizado		
C. Nova Veneza (Jazidas carboníferas)	2.404.112,90	
Núcleos Coloniais	507.297,90	
Material rodante	310.292,70	
Maquinismos e acessórios	88.107,00	
Construções	92.529,80	
Móveis e utensílios	10.148,00	
Móveis e utensílios — Crescimento	6.651,60	
Semoventes	400,00	3.419.839,90

Disponível		
Caixa		6.193,80
Realizável		
Produção (estoque)	416.461,80	
Títulos e valores	6.000,00	
Depósito	500,00	
Obrigações a receber	150.703,30	
Contas a receber	1.210,50	
Contas correntes	989.817,30	1.561.695,90
Resultado pendente.		
Lucros & Perdas		1.476.910,20
Compensação		
Depósito da Diretoria	30.000,00	
Contas correntes	1.304.930,20	1.334.930,20
		7.802.570,00
Passivo		
Exigível		
Obrigações a pagar	1.698.551,60	
Contas a pagar	53.611,30	
Contas correntes	1.161.773,60	
Títulos descontados	150.703,30	3.067.639,80
Não exigível		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de reserva	400.000,00	3.400.000,00
Compensação		
Caução da Diretoria	30.000,00	
Cessão de direitos do sub-solo ...	1.304.930,20	1.334.930,20
		7.802.570,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Euvaldo Lodi*, diretor-presidente. — *José Eugênio Muller Filho*, diretor-secretário. — *Heitor de Miranda Jordão*, contador, reg. 35.965.

CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Cr\$	Cr\$
Saldo de 1941	1.175.198,30	
a Seguro Marítimo	7.193,80	
a Despesas gerais	175.526,30	
a Juros e descontos	103.230,20	
a Impostos e taxas	34.157,20	
a Extração de carvão	1.323.282,40	
a Extração de Carvão Sangão ...	117.463,40	
a Extração de Carvão Colombo..	2.142,00	
a Extração de Carvão N. Beluno	44.952,80	
a Extração de Carvão Pedern...	1.253,60	
a Fretes estrada ferro	362.160,10	
a Transporte caminhões	107.466,30	
a Carga & Descarga	93.677,70	
a Despesas gerais — Cresciuma.	101.000,40	
a Despesas judiciais	3.500,00	
a Estradas de rodagem	25.735,60	
a Pesquisas geológicas	7.850,50	
a Cinzas	7.384,10	
a Locação de serviços	330.015,80	
de Produção		2.531.180,50
de Cessão de direitos sub-solo ...		15.999,80
de Comissão		2.400,00
de Saldo para 1943		1.476.910,20
	4.026.490,50	4.026.490,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Euvaldo Lodi*, diretor-presidente. — *José Eugênio Muller Filho*, diretor-secretário. — *Heitor de Miranda Jordão*, contador, reg. 35.965.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carbonífera Metropolitana, reunidos na sede social, tendo examinado o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942, verificaram a perfeita regularidade existente e por essa razão são de parecer que os mesmos devem merecer a aprovação da assembleia geral assim como todos os atos praticados pela Diretoria em igual período.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — *Julio Serres de Oliveira*. — *Trajano Recke Alves*. — *Celso Neves de Oliveira*.

(N. 5.208 — 9-4-43 — Cr\$ 336,00)

COCA-COLA REFRESCOS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1943

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede social da Coca-Cola Refrescos Sociedade Anônima, à rua Conde de Leopoldina número seiscentos e oitenta e seis, presentes acionistas constituindo *quorum* legal, abriu a sessão o diretor John C. Staton que solicitou dos acionistas fosse indicado um presidente para a assembleia, tendo por unanimidade sido indicado o próprio senhor John C. Staton que, agradecendo a sua indicação, convidou para secretário da assembleia o acionista senhor Norman Turner. Constituída por essa forma a mesa, o senhor presidente pediu ao secretário que procedesse a leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso a que se refere o artigo noventa e nove, da lei de sociedades por ações, publicado, respectivamente, no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* dos dias dez, doze e quinze de fevereiro último; b) convocação para a presente assembleia geral ordinária, publicada, respectivamente, no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"*, dos dias vinte e sete de fevereiro último, primeiro e três do corrente mês, convocação essa, concebida nos seguintes termos: "Coca-Cola Refrescos, S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à assembleia geral ordinária da sociedade a se realizar no dia onze de março próximo findo, às dezesseis horas, na sede social, à rua Conde de Leopoldina, número seiscentos e oitenta e seis, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício. Rio de Janeiro, vinte e quatro de fevereiro de 1943. — *John C. Staton*, diretor gerente"; c) relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicado, respectivamente, no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* do dia vinte e sete de fevereiro último. Lidos que foram esses documentos, o senhor presidente pediu à assembleia que deliberasse sobre o teor dos mesmos, tendo esta, por unanimidade, com abstenção única do diretor presente, aprovado os mesmos documentos o que foi ratificado pela mesa. Em seguida, o senhor presidente declarou aos senhores acionistas que ia proceder à eleição dos diretores, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício, tendo, depois de colhidas as competentes cédulas, apurado o seguinte resultado: diretor gerente — *John Curtis Staton*, norte americano, casado, do comércio, residente nesta Capital; diretor tesoureiro — *Kurt Kueng*, suíço, solteiro, do comércio, residente nesta Capital; diretor de produção — *James Weiser Lehman*, norte americano, casado, comerciante, residente nesta Capital; diretor de vendas — *Jaime Bulnes y Flanagan*, mexicano, casado, do comércio, residente nesta Capital; diretor consultivo — *Valentim Fernandes Bouças*, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta Capital. Membros do Conselho Fiscal: *Alexandre Anderson*, *George S. Benedict*, *Edward Orrell Peel*. Suplentes: *Frank E. Fuller*, *Courtney Shaw*, *Edward Fully*. Conhecido que foi o resultado dessa eleição, o senhor presidente declarou que dava, desde logo, por empossados os diretores eleitos, uma vez que todos já tinham prestado a devida caução, solicitando à assembleia fosse deliberado sobre os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal em exercício, ficando resolvido que, aos diretores, caberia a remuneração de duzentos cruzeiros, para cada reunião da Diretoria, e aos membros do Conselho Fiscal, em exercício, mil cruzeiros anualmente. Em seguida, o senhor presidente declarou que, nada mais havendo a tratar sobre o assunto da convocação, pedia aos senhores acionistas que aguardassem no recinto o espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, feito o que, foi a mesma lida, submetida à discussão, aprovada e assinada por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — Seguiam-se as assinaturas: *Norman Turner*. — *John Curtis Staton*. — *Harry Pollard*. — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador de *H. B. Nicholson*. — *J. F. Curtis*. — *J. C. Weekley*. — *J. C. Franklin*. — *John Sargent*. — *Stephen P. Ladas*. — *The Coca-Cola Export Sales Co.*

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. — *Norman Turner*, secretário.

(N. 5.213 — 9-4-43 — Cr\$ 193,80)

DISTRIBUIDORA DE FILMES BRASILEIROS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se na sede social, à rua México n. 21, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços das ações da Sociedade, especialmente convocados, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* de 20, 21 e 22 de janeiro do corrente ano. Aberta a sessão pelo presidente da Sociedade, Sr. Oroncio Alves Tinoco, por ele foi dito que na forma dos estatutos, competia aos acionistas indicarem um diretor para presidir os trabalhos, tendo a Assembleia indicado para essa função o mesmo diretor presidente, que em seguida, con-

vidou para secretário o Sr. Alberto Botelho, ficando assim constituída a mesa. Em seguida, o Sr. secretário leu o anúncio da convocação, o relatório da Diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. Considerando que esses documentos haviam sido postos à disposição dos acionistas e publicados no *Diário Oficial*, "Jornal do Comércio" e "Correio da Manhã", de 16 de fevereiro corrente, em conformidade com a legislação vigente, o Sr. presidente consultou a Assembléa, e esta dispensou a transcrição dos mesmos na ata. Postos em discussão e não havendo quem os quisesse discutir, o Sr. presidente, submeteu a votos a aprovação dos aludidos relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade, com abstenção dos acionistas impedidos por lei. O Sr. presidente declarou, então, que ia proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, suspendendo a sessão por alguns minutos, afim dos Srs. acionistas se munirem de cédulas. Reaberta a sessão e procedida a eleição, com as formalidades de estilo, verificou-se o seguinte resultado, por unanimidade: eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. José Hygino Pacheco Júnior, Rubem Vieira Machado e Esmeraldino de Souza Motta, e suplentes, os Srs.: Argen Gomes Machado Guimarães, Armando Alves Ribeiro e Nilo de Oliveira, todos reeleitos. Em seguida o Sr. presidente consultou a Assembléa, e esta aprovou, os honorários anuais, de mil cruzeiros a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, no exercício de 1943. Em seguida pediu a palavra o acionista senhor Anibal Pinto de Paiva, diretor gerente da Sociedade, que apresentou a seguinte proposta: "Proponho que os dividendos a serem pagos aos Srs. acionistas e constantes da conta de lucros e perdas, o sejam nos primeiros dez dias subsequentes ao registro da ata desta reunião, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio". Posta em votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade de votos. Pediu, então, a palavra, o acionista Sr. Alberto Botelho, secretário da mesa, e propôs que se consignasse e mata, como aliás o sugerir o Conselho Fiscal em seu parecer, um voto do mais alto louvor à Diretoria, que a Assembléa reconhece ter-se empenhado com inextinguível esforço, para o desenvolvimento e prosperidade da Sociedade. Submetida à votação, foi a proposta do Sr. Alberto Botelho, unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e encerrou a sessão. E eu, Alberto Botelho, secretário da mesa, redigi a presente ata, que mandei lavrar pelo senhor Wilson Júlio de Miranda e, depois de lida e achada conforme, foi unanimemente aprovada pelos Srs. acionistas, e vai assinada por mim, secretário, pelo Sr. presidente da mesa e demais acionistas presentes. — *Alberto Botelho*. — *Orencio Alves Tinoco*. — *João Stamato*. — *João Alfredo Soares Monteiro da Silva*. — *Armando Carrão de Moura Carijó*. — *Jaime de Andrade Pinheiro*. — *William Schocair*. — *Luiz Severiano Ribeiro Junior*. — *Anibal Pinto de Paiva*. Confere com o original transcrito no livro próprio. — *Alberto Botelho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Distribuidora de Filmes Brasileiros, Sociedade Anônima, em 2 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 18.925, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, elegeu o Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento, a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 5.211 — 9-4-943 — Cr\$ 163,20)

EQUITATIVA TERRESTRES, ACIDENTES E TRANSPORTES S. A.

ATA DA 5.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EQUITATIVA TERRESTRES, ACIDENTES E TRANSPORTES, S. A., REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 1943

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, no oitavo andar do Edifício Equitativo, à avenida Rio Branco n. 125, com a presença dos acionistas abaixo assinados, o diretor-presidente, Dr. Affonso Penna Junior, declarou abertos os trabalhos da quinta Assembléa Geral Ordinária da Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A., em acordo com as publicações feitas pela imprensa desta Capital, indicando para presidir a mesa o acionista Dr. Arthur de Lacerda Pinheiro, cujo nome foi aclamado. Agradecendo a distinção de que fora alvo, o Dr. Arthur de Lacerda Pinheiro assumiu a presidência da mesa, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. Eugene Barrenne e Luiz Migliora. A seguir, o Sr. presidente solicitou aos senhores secretários fizessem a verificação do livro de presença com o de registro de acionistas, o que, realizado revelou estarem no recinto, pessoalmente ou por procuração, acionistas representando o total de quatro mil trezentas e vinte (4.320) ações. Havendo número legal, por solicitação do Sr. presidente, o senhor segundo secretário procedeu à lei-

tura das publicações feitas no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro, 1 e 2 de março, "Jornal do Comércio" de 27 e 28 de fevereiro e 2 de março, p. findos, contendo o aviso a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Foram lidas, igualmente pelo senhor segundo secretário, as publicações do edital de convocação, feitas no *Diário Oficial* de 19, 20 e 22 de março p. findo o "Jornal do Comércio" de 19, 20 e 21 do mesmo mês. Em seguida, declarou o Sr. presidente que estavam em discussão os documentos que acabavam de ser lidos. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu-os a votação, tendo sido unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os diretores e fiscais. Com a palavra, o diretor-presidente da sociedade, Dr. Affonso Penna Junior, tendo em vista a proposta constante do relatório, a respeito do destino a ser dado à verba de saldo do lucro a aplicar, lembrou a conveniência de fazer participar o funcionalismo da Companhia nos resultados colhidos e para os quais haviam contribuído, pois assim se frizaria a identidade de interesses entre os dirigentes da empresa e seus servidores, objetivando-se, também, estabelecer o mais estreito entre a administração e seus auxiliares, arraigando-se no espírito desses colaboradores maior estímulo e crescente dedicação no desempenho das suas atribuições. Pediu a palavra o acionista Barão de Saavedra e declarou que, em vista da exposição da diretoria, através das palavras do Dr. Affonso Penna Junior, propunha que ficasse a diretoria autorizada a distribuir aos funcionários com mais de um ano de serviço e com vencimento até mil e quinhentos cruzeiros por mês, uma bonificação de balanço, correspondente a vinte por cento de seus salários, a qual seria paga em prestações mensais, desde que o funcionário permanecesse na companhia e estivesse em exercício. Quanto aos chefes de departamento, que não percebam porcentagens ou participações, ficaria a juízo da Diretoria o arbitrar gratificações razoáveis, devendo debitar-se essas duas verbas aos lucros suspensos. O mesmo acionista propôs ainda um voto de louvor à Diretoria pelos resultados obtidos no exercício de 1942, bem como que se retirasse da verba de saldo de lucros a aplicar uma porcentagem de dez por cento (10%) sobre os lucros da sociedade, para bonificação à Diretoria. Declarou que, mesmo com essa porcentagem era a remuneração da Diretoria inferior às responsabilidades e serviços prestados. Continuando, realçou o acionista Barão de Saavedra que os honorários fixos dos diretores são muito reduzidos, mas que qualquer modificação dependia de reforma dos estatutos, reforma essa que, certamente, teria a sanção dos acionistas. Terminando, propôs que os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal fossem de dois mil quatrocentos cruzeiros para cada um. O Sr. presidente pôs em discussão a proposta do acionista Barão de Saavedra. Não havendo quem desejasse falar sobre ela, submetida a votação, foi unanimemente aprovada, tendo-se abstenido de votar os administradores e fiscais na parte que lhes dizia respeito. Com a palavra, o diretor-presidente, Dr. Affonso Penna Junior, disse que se sentia profundamente tocado pelas generosas expressões do Barão de Saavedra, apoiadas pela assembléa. Em sua consciência, ele e os seus companheiros deram tudo quanto valiam e o máximo dos seus esforços, felizmente coroados de êxito. Entretanto, para um dos administradores, pelo menos, o Dr. João Proença, as observações do Barão de Saavedra eram mais do que justas, pois esse diretor entregara-se arduamente aos interesses da Companhia, tomando a si, desde o início de suas atividades, um dos setores mais trabalhosos da sociedade, ao qual se consagrara com o maior carinho, dando-lhe estreita e diária assistência. Agradecia, pois, no seu em nome dos seus pares, os encomios e o gesto da assembléa, com o que a administração se sentia largamente recompensada pelos seus esforços, esperando, mercê de Deus, poder continuar a sua tarefa à altura da honrosa confiança com que fora distinguida pelos senhores acionistas. Prosseguindo na ordem do dia, declarou o Sr. presidente que se ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente ano de mil novecentos e quarenta e três. Feita a votação, foram as cédulas recolhidas e apuradas pelos senhores secretário da mesa, proclamando o Sr. presidente, eleitos, membros efetivos, os Srs. Dr. Guilherme Guinle, Dr. Cesar Rabello, e Dr. Heitor Beltrão e, membros suplentes, os Srs. Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Hernani Coelho Duarte e Dr. Arthur de Lacerda Pinheiro, todos reeleitos. Com a palavra, o acionista Barão de Saavedra propôs um voto de louvor à mesa, pela feliz direção dos trabalhos da assembléa, proposta esta unanimemente aprovada. Agradecendo mais essa prova de distinção e gentileza de seus consócios, disse o Dr. Arthur de Lacerda Pinheiro que vencera dificuldades para poder comparecer à assembléa da Equitativa Terrestres; entretanto, fizera questão de vir, em pessoa, trazer os seus aplausos à administração e congratular-se com os demais acionistas pelos resultados da acertada orientação e dos esforços da diretoria. Dava, assim, por encerrada os trabalhos da assembléa, à qual protestava, de novo, seus agradecimentos pela oportunidade que lhe ofereceu de externar, da presidência dela, os seus sentimentos de acionista. E eu, primeiro secretário, lavrei esta ata, que foi escrita sob meu ditado, e tendo sido lida em voz alta pelo senhor segundo secretário, foi posta em discussão e votação e unanimemente aprovada. Rio de Janeiro 5 de abril de 1943. — *Eugene Barrenne*. — *Luiz Migliora*. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*. — *Affonso Penna Junior*. — *Gabriel René Cassinelli*. — *Roberto Teixeira Boavista*. — *Charles Barrenne*. — *Barão de Saavedra*. — P.p. de *Antony B. Curtis*. — P.p. de *Cesar Rabello*. — P.p. de *Fernando M. Portella*. — P.p. de *Francisco Pereira dos Santos*. — P.p. de *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — P.p. de *Ulysses Carneiro da Rocha*. — P.p. de *Mário R. de Oliveira*. — P.p. de *P. Castro Silva*. — *Luiz Migliora*. — P.p. de *Maria Amalia T. Boavista*. — P.p. de *Paulo T. Boavista*. — P.p. de *Claudio de Almeida Rossi*. — *Luiz Migliora*. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Salvador Pinto*.

(N. 5.213 — 9-4-43 — Cr\$ 306,00)

Companhia de Comércio e Indústria "Exembraz"

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de abril de 1943 às 15 horas, na sede social, à rua Debreit n. 78, 4.º andar, sala 410, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— Companhia de Comércio e Indústria "Exembraz".

(N. 5.112 — 8-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia de Seguros União Panificadora**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia de Seguros União Panificadora convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Companhia à Praça Tiradentes n. 73, 2.º andar, a fim de procederem a reforma dos Estatutos para sua adaptação à lei em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— Pela Companhia de Seguros União Panificadora — Abel Augusto Costa Setaas, diretor-secretário. — Adario Ferreira de Mattos, diretor-tesoureiro.

(N. 5.210 — 9-4-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta cidade, às 14 horas do dia 30 de abril de 1943, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria no sentido de se reformarem os estatutos sociais e tomar as providências consequentes a essa reforma.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— W. F. Routh, diretor vice-presidente.
— Sísímo Rodrigues, diretor-jurídico.
— I. V. LeBon, diretor-técnico.

(N. 5.232 — 9-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Armazens Gerais Trapiche Ipiranga

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Venezuela n. 244-250, às 14 horas, no dia 11 de maio próximo, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Desde já estão à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 e as suas letras a, b, e c do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— Pela diretoria: Cléto Marques, presidente.

(N. 5.224 — 9-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Financiadora Comercial S. A. (Banco)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Financiadora Comercial S. A. (Banco) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 81, 11.º andar sala 1.121, nesta Capital, às 14 horas do dia 19 de abril próximo, para deliberar sobre o seguinte:

a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942.
b) eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943.
— Ernani Cadaval, vice-presidente geral.

(N. 4.608 — 30-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

S. A. Refinaria Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede social, para:

a) tomada das contas da Diretoria, exame e discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

As ações deverão ser depositadas na sede social ou exibidas à própria Assembleia, na forma de nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943.
— A diretoria: Elísio Magalhães, presidente. — Joaquim C. Abreu Cardoso, tesoureiro. — Mario do Prado Dantas, gerente.

(N. 4.886 — 7-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 de abril corrente, na sede social desta companhia, à rua da Quitanda n. 147, loja, às 10 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercício de 1942, e procederem à eleição da diretoria e do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações na sede social desta companhia até o dia 10 do corrente mês de abril.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943.
— João Dale, diretor-presidente.

(N. 4.910 — 5-4-43 — Cr\$ 88,70 — Três vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Maria Beilmira, declara que perdeu a carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— A rogo de Maria Beilmira por ser analfabeta João Guimarães de Carvalho.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 4.971 — 9-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**(Companhia de Seguros)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Extraordinária, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires n. 29 a 37, às quinze horas do dia 20 do corrente, a fim de deliberarem sobre a adaptação dos Estatutos à nova lei sobre as Sociedades Anônimas e sobre as operações de seguros.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— A. S. de Larragóiti Junior, diretor.
— José Esperidião de Carvalho, diretor.
(N. 4.983 — 9-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Laboratórios Ofreno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua Monte Alegre n. 30-A, em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 20 do corrente, a fim de tomarem conhecimento do relatório balanço e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942 e elegerem os membros do mesmo Conselho e suplentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— Os diretores: Luiz Huet de Bacellar. — Leão Gondim de Oliveira.

(N. 5.230 — 9-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princesa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 1943 às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Licínio Cardoso n. 339, como determina o art. 8.º, § 1.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943.
— O secretário, Carlos Fernandes de Sousa.

(N. 3.412 — 16-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Construtora Nacional S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Cia. Construtora Nacional S. A., à rua México n. 168, 12.º pavimento, os documentos constantes do art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943.
— Luiz Felix Toledo de Abreu, diretor-presidente. — Ernesto Clauz, diretor-gerente.

(N. 4.137 — 27-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Banco Central Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente, na sede social, à rua da Alfândega n. 28, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento da subscção do aumento do capital social, aprovado, e demais trâmites atinentes ao processo desse aumento.

Dr. Marino Machado de Oliveira. — Prudente Sampaio.

(N. 5.010 — 6-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Haya Industrial de Perfumaria**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 13 do corrente, às 14 horas na sede social, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, atos e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943.
— Os diretores: Frederico Hor-Meyll Alvares. — Clara Alvares Ribeiro. — Alcyde Hor-Meyll Alvares. — Elisa Hor-Meyll Alvares.

(N. 4.764 — 6-4-43 — Cr\$ 32,80 — 2 vezes).

Companhia Minéria e Agrícola

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Luiz Guimarães n. 65, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Companhia Minéria e Agrícola — A diretoria: Americo Ney, diretor.

(N. 3.548 — 12-3-43 — Cr\$ 61,20 — 5 vezes).

Empório de Casemiras S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de abril corrente às 14 horas na sede social à rua Buenos Aires n. 130, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943.
— Augusto Peizoto, diretor. — Arlindo Felipe da Costa, diretor.

(N. 4.742 — 3-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Metrópole Companhia Nacional de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido a Assembleia em 1.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convidados, em 2.ª convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, na rua Primeiro de Março n. 88, nesta Capital, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) reforma dos Estatutos Sociais e ampliação do campo de atividades, conforme lhe permite a lei;
b) retificar e ratificar os atos da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1942;
c) satisfazer exigências do D.N. S. P. C., referentes àquela Assembleia Ordinária.

F. Solano C. da Cunha, presidente. — Rivaldavia Corrêa Meyer, diretor. — Hugo Napoleão, diretor.

(N. 4.967 — 9-4-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Empresas Marítimas (Brasil) S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, às 15 horas do dia 20 de abril de 1943, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942.

b) eleição da Diretoria para o biênio 1943-1944;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes para o exercício de 1943;

d) fixação da remuneração da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Para que possam os senhores acionistas tomar parte na Assembleia é necessário que as suas ações tenham sido depositadas na caixa da Sociedade pelo menos três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— Cypriano de Castello Branco, diretor-presidente.

(N. 4.985 — 9-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Indústrias Beijafior S. A.**Rua São Januário n. 438**

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, no dia 20 de abril, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal que aprovou o relatório da Diretoria, o balanço e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— José Gomes Lopes, presidente. — Pedro Raposo Lopes, tesoureiro. — Manuel Raposo de Mendonça, secretário.

(N. 4.986 — 9-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar de Impressos Elétricas Brasileiras**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 20 de abril de 1943, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) exame do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942; b) eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943; c) aplicação dos arts. 15 e 27 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— W. F. Routh, diretor vice-presidente. — Sísímo Rodrigues, diretor-jurídico. — I. V. LeBon, diretor-técnico.

(N. 5.229 — 9-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem, no dia 20 de abril próximo futuro, às 12 horas, em sua sede à Avenida Rio Branco n. 3, salas 101 e 102, nesta Capital, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem: a) sobre proposta de prorrogação do prazo de duração desta Companhia e consequente alteração do art. 3.º dos seus estatutos; b) sobre a fixação, nos mesmos estatutos, do valor do reembolso das ações do acionista dissidente no caso de aprovação das matérias previstas nas letras a, b, e g, do art. 10.º, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943.
— Os diretores: *Oswaldo Frias de Paula*, — *Jorge Frias de Paula*, — *Roberto Frias de Paula*.

(N. 5.093 — 9-4-43 — Cr. 107,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o Sr. João Manoel Dias Lobo possuidor da carteira de estrangeiro n. 20.909 foi perdida. Faço esta publicação no Diário Oficial para requerer a segunda via.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *João Manoel Dias Lobo*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.102 — 8-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A.

Rua da Alfândega n. 30

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 do corrente às 17 horas, na sede do Banco, com o fim de fazer-se pequenas modificações estatutárias consequentes à exigências da Diretoria de Rendimentos Internos, do Ministério da Fazenda, e necessárias à aprovação dos atuais estatutos do Banco.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *Eduardo Trindade*.

(N. 5.031 — 8-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro com os números R. C. 606.616 e S.R.E. 69.054.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Manoel Fernandes Pereira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.109 — 8-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Fábrica de Tecidos Santo Antonio S. A. a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social à rua Lima Barros n. 61, no dia 17 do corrente, pelas 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício findo em dezembro de 1942, e bem assim elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *Olimpio Mendes de Oliveira*, diretor-presidente.

(N. 5.028 — 6-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Consórcio Exportador Brasileiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à Avenida Rio Branco n. 311, sala 606, no próximo dia 28 de abril de 1943, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre o balanço de 1942, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e contas da administração referentes a aquele exercício.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943.
— *Alvaro Muniz*, diretor-gerente.

(N. 4.976 — 9-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Lojas Brasileiras de Preço Limitado, S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 10 de maio próximo, na sede social à Avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, para examinar as contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 27 de fevereiro último e eleger o Conselho Fiscal para o período de 1943-44.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— *Adolpho Basbaum*, presidente.

Jose Basbaum, vice-presidente.

(N. 5.000 — 9-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio, 9 de abril de 1943. — *Jermamo Ribeiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 4.996 — 9-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia de Seguros União Panificadora

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas da Companhia de Seguros União Panificadora, a comparem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede, na Praça Tiradentes n. 73, 2.º andar, às 14 horas do dia 20 (vinte) do corrente mês, a fim de elegerem e empossarem o diretor-presidente para o restante do corrente exercício, em virtude da renúncia do respectivo titular.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Abel Augusto Costa Neves*, diretor-secretário.

Adalio Ferreira de Mattos, diretor-tesoureiro.

(N. 5.209 — 9-4-43 — Cr\$ 44,90 — 2 vezes).

Companhia Sul Americana de Armazens Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 do corrente mês, às 12 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 62, 4.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício findo em 1942 e bem assim proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Argemiro de Haugwitz da Silva Machado*, diretor-presidente.

Oswaldo Cochran, diretor-gerente.

(N. 5.144 — 8-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Metrópole

Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido a Assembleia em 1.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convidados, em 2.ª convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, na rua Primeiro de Março n. 88, nesta Capital, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

- a) reforma dos Estatutos Sociais;
- b) retificar e ratificar os atos da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1942;
- c) satisfazer exigências do D. N. S. P. C. referentes àquela Assembleia Geral Ordinária.

F. Solano C. da Cunha, presidente. — *Tauereado Tosies*, diretor. — *João Lyra Filho*, diretor.

(N. 4.968 — 9-4-43 — Cr\$ 110,20 — 2 vezes).

Serviços Hollerith S. A. INSTITUTO BRASILEIRO DE MECANIZAÇÃO (I.B.M.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril corrente, às 9 horas da manhã, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 182, 11.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, encerrado em 31 de janeiro de 1943, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que deverão servir no corrente exercício.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade três dias antes da reunião.

Ficam suspensas as transferências de ações desta data até a realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Serviços Hollerith Sociedade Anônima* — *Valentim P. Bonças*, diretor-presidente. — *José Gomes Coimbra*, diretor.

(N. 5.645 — 8-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Apartamentos Guarani S. A.

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no dia 10 de maio de 1943, às 14 horas na sede.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Elizabeth Lane de Zeppelin*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório Ibram Machado).

(N. 5.103 — 8-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Políndustria S. A.

Segunda convocação

Ficam convocados os acionistas de Políndustria S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 28 do corrente, às 10 horas, em sua sede social à rua Pedro 1 n. 42, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e tratar de assuntos de interesse social, e eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— *Políndustria S. A.* — *Daniel Viraque*, diretor-gerente.

(N. 4.997 — 9-4-43 — Cr\$ 82,00 — 3 vezes).

Empresa de Águas de São Loureço S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Empresa de Águas de São Lourenço S. A., a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da sociedade, à rua Visconde de Inhaúma n. 60, no dia 19 do corrente, às 11 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social e consequente alteração dos estatutos da Sociedade.

Os portadores de ações deverão depositá-las no escritório da Sociedade, à rua e número acima, até a véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*, diretor-presidente.

(N. 5.202 — 9-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara

No escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 243, 1.º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se referem o art. 99 e seus parágrafos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Cia. Fiação e Tecidos S. Bárbara* — *Mário dos Santos*, diretor-presidente.

(N. 5.117 — 8-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 19 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social à Avenida Caldeiras n. 6-B, 1.º andar, nesta Capital, para o fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, deliberando a respeito, procedendo, em seguida, à eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício, bem como fixarem os seus honorários.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943.
— *Henri Kuhlmann*, diretor-presidente. — *C. dos Santos Costa*, diretor vice-presidente. — *O. Huser*, diretor-tesoureiro. — *R. Streit*, diretor-técnico.

(N. 5.115 — 8-4-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Explosivos e Munições

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 98 e seu parágrafo, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, à Avenida Rio Branco número 324, 6.º andar, no dia 24 de abril de 1943, às 17 horas, para o fim de tomarem as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como para eleger o novo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943.
— *F. Vilmar*, presidente.

(N. 5.153 — 8-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede, à rua Tefilli Ottoni n. 18, segundo andar, às 14 horas do dia 17 do mês corrente, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, acompanhada de exposição justificativa, com parecer do Conselho Fiscal, e relativa ao aumento do capital social e consequente reforma do artigo 4.º dos estatutos.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(N. 5.150 — 8-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Construtora Baerlein

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 98 e seu parágrafo, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, são convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, à Avenida Rio Branco número 134, 6.º andar, no dia 24 de abril de 1943, às 14 horas, para o fim de tomarem as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como para eleger o novo Conselho Fiscal e quem deva preencher o cargo vago de Presidente.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943.
— *F. Vilmar*, diretor-gerente geral.

(N. 5.134 — 8-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Laboratório Phymatosan S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 do corrente, às 16 horas, na sede social à rua Conde de Bonfim n. 1.084, para deliberarem sobre a aprovação das contas da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942 e elegerem o Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— **Laboratório Phymatosan S. A.**
— **Fredrico Marcondes dos Santos**, diretor-presidente.
(N. 5.049 — 10-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Ginásio Metropolitano S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia dezessete do corrente mês de abril de 1943, às nove horas, na sede social, à rua Dias da Cruz n. 241, afim de decidir: a) mudança do nome da sociedade; b) aumento do capital e c) alteração de estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1942.
— **Alexandre Djesu do Couto**, diretor-presidente.
(N. 5.094 — 10-4-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia Bettonfeld S. A.
(Em liquidação)

São convidados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 do corrente mês, pelas 10 horas da manhã, na rua do Ouvidor n. 93-95, 2.º andar, afim de resolverem sobre a prorrogação do prazo da liquidação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— **Albino Bandeira**, liquidante.
(N. 5.085 — 10-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Auto Meszar S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
Primeira convocação

Estão convidados os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 do corrente mês em sua sede social à avenida Almirante Barroso n. 90, 7.º andar, sala 711, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— **Pela diretoria: Mem Xavier da Silveira**, presidente.
(N. 5.089 — 10-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Sul America Capitalização S. A.

Realizar-se-á no dia 30 de abril, sexta-feira, às 14 horas, no salão nobre do Ilceu Literário Português, à rua Senador Dantas n. 118, 1.º andar, o sorteio de amortização de títulos de capitalização, relativo ao mês de abril. Depois sorteio de amortização, participarão todos os títulos que figurarem em vigor na sede social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados receberão imediatamente o capital garantido. Os títulos em atraso poderão ser resgatados até às 14 horas daquele dia, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41, esquina de Quitanda (Edifício Sulacap).

Pela diretoria da Sul America Capitalização S. A. — **J. Stigery**, gerente-geral.
(N. 5.061 — 10-4-43 — Cr\$ 29,60)

Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos

A partir do dia 12 do corrente será pago na sede da Companhia à rua Acre n. 55, o décimo dividendo, relativo ao ano de 1942, a razão de sessenta cruzeros (Cr\$ 60,00) por ação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— **Pela diretoria: Octavio Lopes Sá Campos**, presidente.
(N. 5.074 — 10-4-43 — Cr\$ 16,30)

Companhia Fornecedora de Materiais**Dividendos**

No escritório desta Companhia, à rua Frei Caneca n. 35-37, pagar-se-á, a partir do dia 15 do corrente mês, das 14 às 16 horas, o 54.º dividendo, correspondente ao 2.º semestre de 1942.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— **Companhia Fornecedora de Materiais**
— **Arthur Hortencio Bastos**, presidente.
(N. 5.055 — 10-4-43 — Cr\$ 15,30)

Companhia Federal de Fundição**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede social da Companhia, à rua Neri Pinheiro n. 70.

Ordem do dia:

- 1.º apresentação do relatório e contas;
- 2.º eleição dos cargos vagos de diretor-presidente e de diretor-secretário;
- 3.º eleição do Conselho Fiscal.

As ações deverão ser depositadas na sede social, até dois dias antes da assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos cogitados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— **Arthur Palmeira Ripper Filho**, diretor-presidente, interino. — **Hermann Hengstler**, diretor-técnico.

(N. 3.026 — 11-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Associação Profissional das Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas

Sede social: Rua Buenos Aires n. 216, sobrado

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. Presidente, convindo os senhores sócios quietes e em gozo de seus direitos, a comparecerem à Assembleia Geral, que será realizada no próximo dia 27 do corrente, às 20 horas, na sede social provisória à rua Buenos Aires n. 216, sobrado. A ordem do dia será a seguinte: a) transformação da Associação Profissional, em Sindicato Patronal da Categoria Econômica; b) leitura, discussão e aprovação dos Estatutos.

Secretaria, abril de 1943. — **Belmiro Marques Vicente**.
(N. 5.206 — 9-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

S. A. Irmãos Magalhães**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de abril corrente, às 14 horas na sede social, à rua 1.º de Março n. 51, para deliberarem sobre a venda de propriedades imóveis da Sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— **Ruyso Magalhães**. — **K. Magalhães**, diretores.
(N. 5.051 — 10-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida**Bonificação**

A partir do dia 13 do corrente e até o dia 20, desde as 13 às 15 horas e, depois deste dia, às quintas-feiras, das 14 às 15 horas, será paga, no escritório da Sociedade, à Praça Mauá n. 7, sala 1.306, a bonificação aprovada na Assembleia Geral de 8 de março, de Cr\$ 20,00 por ação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— **A diretoria: Bruno José Gonçalves**. — **Carlos Antonio de Souza**.
(N. 5.037 — 10-4-43 — Cr\$ 20,40)

Companhia Luz Stearica

Pagamento de bonus e troca de cautelas
São convidados os Srs. acionistas a virem receber, no escritório desta Companhia, à rua Benedito Ottoni n. 23, de 14 deste mês em diante, o bonus de Cr\$ 10,00 por ação (do capital de Cr\$ 20.000.000,00), cuja distribuição foi autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 16 de setembro de 1942, podendo fazê-lo todos os dias úteis, com exceção de sábados, das 14 às 16 horas.

Pede-se aos Srs. acionistas o favor de trazerem as cautelas representativas das suas ações, para serem trocadas pelas do novo modelo legal.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— **Companhia Luz Stearica** — **Pela diretoria: Octécilio Martins**, diretor.
(N. 5.030 — 10-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Tendo sido publicado no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1943 uma ata da Companhia Brasileira de Mineração de Grafite em que são mencionados os nomes de Othon Henry Leonardos e Djalma Guimarães como acionistas presentes, os mesmos vem declarar que os seus nomes foram usados por equívoco na referida publicação, porquanto não são acionistas daquela companhia nem compareceram à assembleia mencionada.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943.
— **Othon Henry Leonardos**. — **Djalma Guimarães**.

Confirmamos a declaração supra. — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — **Companhia Brasileira de Mineração de Grafite**. — **Joacyr Notini Pereira**, diretor-gerente.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 10.º Ofício de Notas).
(N. 5.076 — 10-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária do Castelo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária desta Companhia, a realizar-se em sua sede à avenida Graça Aranha n. 333, 11.º andar, sala 1.103, no próximo dia 20 de abril corrente, às 17 horas, afim de deliberarem sobre o relatório e atos da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — **Maurice Watel**, presidente. — **Pierre Watel**, vice-presidente. — **Charles Alfred Barreine**, secretário-tesoureiro.
(N. 5.057 — 10-4-43 — Cr\$ 26,50)

Empresa Gráfica Leuzinger S. A.**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 5 de abril de 1943**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" reuniram-se na sede social à rua do Lavradio ns. 162-166, às quinze horas, os acionistas abaixo assinados, representando 4.850 ações, conforme consta do "Livro de Presença". E aclamado para presidir a Assembleia o senhor Otto Curt Wetzel que, assumindo a presidência, convidou para secretários os senhores Dr. Kleber Periasá da Silva e Olavo Harold Witting. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente manda proceder a leitura do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo, em 31 de dezembro de 1942, conforme publicação no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" do dia 2 de fevereiro de 1943, cujos documentos são submetidos à aprovação dos senhores acionistas presentes. Postos em discussão, são esses documentos e atos da Diretoria unanimemente aprovados, abstendo de votar os membros da diretoria. Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano, com o seguinte resultado: membros efetivos: Dr. Paulo Lomba Ferraz, Olavo Harold Witting e Da. Laura Medeiros do Paço; membros suplentes: Kant Rothier, José Schmidt Sobrinho e Dr. Ernani Lomba Ferraz. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levanta a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. — **Empresa Gráfica Leuzinger S. A.** — **Otto Curt Wetzel**, presidente. — **Kleber Periasá da Silva**, secretário. — **Olavo Harold Witting**. — **Paulo Lomba Ferraz**. — **Ernani Lomba Ferraz**. — **Laura Medeiros do Paço**.
(N. 5.081 — 10-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Fazendas Reunidas Normandia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 2.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 22 de abril de 1943, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, para elegerem a nova Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— **Guilherme Guinle**. — **Carlos Guinle**. — **Arnaldo Guinle**. — **João Corrêa da Veiga**. — **Carlos Oliveira Rocha Guinle**, diretores.
(N. 5.062 — 10-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Ginásio Metropolitano S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia dezessete de abril, às 14 horas, na sede social, à rua Dias da Cruz n. 241, afim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais atos relativos ao exercício do ano de 1941.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943.
— **Alexandre Djesu do Couto**, diretor-presidente.
(N. 5.095 — 10-4-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola "Cifa"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 2.º andar, nesta Capital, às 12 horas do dia 22 de abril de 1943, para o exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, para elegerem a nova Diretoria, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.
— **Carlos Guinle**. — **João Corrêa da Veiga**. — **Carlos Oliveira Rocha Guinle**. — **Diretores**.

(N. 5.063 — 10-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Citrobrasil S. A.**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Citrobrasil S. A. para a 4.ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, na forma do art. 98 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, no dia 26 do corrente mês de abril, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 163, 2.º andar, sala 302 com a seguinte ordem do dia: Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do balanço geral e contas de Lucros e Perdas no exercício de 1942, e do parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros efetivos e suplentes deste com fixação de seus honorários.

Durante as horas do expediente normal, continua franqueado aos senhores acionistas o exame dos documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— **Citrobrasil S. A.** — **Edmond Van Parys**, diretor-presidente. — **Miguel Gonzalez Fernandez**, diretor-gerente.

(N. 5.066 — 10-4-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940 e os convide para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de abril de 1943, às 16 horas, na sede social dos Laboratórios, à rua 1.º de Março n. 9, 2.º andar, para aprovação dos referidos documentos e eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Os titulares de ações ao portador, deverão depositar os seus títulos na sede social ou no Banco Português do Brasil, desta cidade, até três dias antes daquela data, para podermos tomar parte na assembleia.

A diretoria: **Roger Guedon**. — **Zulfo de Freitas Mailmann**. — **Dr. Virgílio Lucas**.
(N. 5.082 — 10-4-43 — Cr\$ 31,60)

Declaração

O abaixo assinado declara que possui o Certificado do Curso Fundamental pelo Colégio Pedro II, o qual se encontra no Departamento de Educação Primária. — **Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943.**
— **José Paulo Brunner**.
(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).
(N. 5.096 — 10-4-43 — Cr\$ 13,30)

1942 - 4.º TRIMESTRE - 1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40